PIÊN
PREFEITURA

PREGÃO ELETRÔNICO

057/2023

Protocolo 2382/2023

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Tramitação do Processo

Processo: 2382

Data inicial: 17/07/2023 11:32

Requerente: LUCIANA LÜBKE

Situação: Aguardando

Descrição: Termo de referencia - materiais gráficos

Origem do processo: Processo aberto internamente

CPF/CNPJ Requerente: 94839808953

Exercício: 2023

Autenticidade: FnCUkj420097 verificado em: 17/07/2023 11:49:08

Ocorrência: 1	Data da ocorrência: 17/07/2023	Previsão:
Início local: Área de Licitações	Último local: Área de Licitações	Documentos anexados: Requerimento 005.2023 - materias graficos - 17.07.2023.pdf Itens cotação - ACS CUT PRINT.pdf Itens cotação - Aurelio - MS CASTRO.pdf Itens cotação - Coloral Comunicação Visual Criativa.pdf
De:	Para:	
Descrição: Abertura do processo	Assinado por:	

Previsão: 22/07/2023

INCLUIR ADESIVO

GABRIELA PEDRO

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Órgão requisitante:	SECRETARIAS MUNICIPAIS
Nº requerimento:	005/2023
Data:	17/07/2023

Descrição do objeto a ser comprado/contratado: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Justificativa: Faz-se necessário a referida contratação em razão da impressão de folder e panfletos para divulgação de eventos de interesse da administração pública no decorrer do exercício de 2023, também confecção de carimbos, formulários, fichas, receituários e encadernações para auxílio dos trabalhos dos servidores, além de materiais como capas e blocos de produtor rural para distribuição aos agricultores do Município para posterior emissão de notas fiscais. Finalizando, o Departamento de Cultura possui um acervo fotográfico registrando as histórias e eventos do Município, por isso é necessário impressão de fotos para arquivo. Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Os itens deverão ser entregues nas Sedes das Secretarias Municipais, conforme endereços descritos na nota de empenho.

Horários:
Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, de segunda a sexta-feira.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Em até 20 (vinte) dias úteis a contar do encaminhamento da Nota de Empenho.

	FONTE ORÇAMENTARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-449052.0000 02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.449052.0000 03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-449052.0000 04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-449052.0000 05.001.15.452.0005.2010-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-449052.0000 06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-449052.0000 07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-449052.0000 08.001.12.365.0009.2022-449052.0000 08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-449052.0000 09.002.27.812.0011.2025-449052.0000 09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-449052.0000 10.001.08.244.0012.2028-449052.0000 10.002.06.182.0012.2030-449052.0000

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	10.001.08.243.0013.2027-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-449052.0000 11.001.10.301.0014.2034-3390309900

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Esdras Rya Rocha Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (X) Não**

Eduardo Duarte Scheivaraski
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE
Dep. Licitações
Matrícula nº 4765289

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo impresso em 1440DPI - alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	M²	150		
2	Adesivo automotivo com recorte eletrônico ESCOLAR cor preta ou amarela conforme arte definida pela Secretaria de Educação (kit com 3 peças), 02 laterais tamanho 1,65x0,24 m e 01 traseiro tamanho 1,30 x0,80 m APLICADO.	Kit	8		
3	Adesivo micro perfurado impresso com tinta à base de solvente para vidro traseiro com medidas proporcionais ao tamanho do veículo. Espessura mínima:0,08 mm. Cores de acordo com a arte apresentada. Fixação autocolante (cola fria). APLICADO.	Unidade	5		
4	Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	300		
5	Adesivos Recortados Vários Tamanhos: avery 0.8; Com recorte vários tamanhos; aplicados.	M²	150		
6	Apostila 3º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 100 páginas.	Unidade	500		
7	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 75 páginas.	Unidade	1000		
8	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel	Unidade	500		

TERMO DE REFERÊNCIA

SÚMARIO

1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Justificativa**
4. **Fonte Orçamentária**
5. **Documentos de Habilitação Técnica**
6. **Local de entrega**
7. **Recebimento e Critério de aceitação**
8. **Acompanhamento e Fiscalização**
9. **Obrigações da contratada**
10. **Obrigações da Contratante**
11. **Legislação Aplicada**
12. **Vigência**
13. **Fontes de Pesquisa**

	couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 50 páginas.				
9	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	200		
10	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	20		
11	Banner em Lona 440 gramas, impressão digital 1440 dpi, com colocação de ilhós a cada 15 cm, Aplicado.	M²	150		
12	Bloco para rascunho, com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	550		
13	Bloco para setor de Agendamento – bloco 100fls Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: ___/___/___ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado	Bloco	70		

14	Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	Bloco	200		
15	Boletim anual – Educação Infantil tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	1400		
16	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	1200		
17	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	15		
18	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	20		
19	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	15		
20	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	40		
21	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	12		
22	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm	Unidade	28		
23	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	10		
24	Cartão de visita - tamanho 9 cm x 5 cm, frente e verso, 4x4, 4×4 (frente colorida verso colorido), couché fosco 300g, refile, sem extras, laminação fosca e verniz UV localizado.	Unidade	2000		
25	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200		

26	Cartão para empréstimo biblioteca, medindo 8,5 cm x 15 cm gramatura 300g frente e verso	unidade	5000		
27	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	20		
28	Carteira de atendimento odontológico, 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mmm	Unidade	500		
29	Carteira de planejamento familiar ,1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	150		
30	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	500		
31	Cartilha com impressão frente e verso, de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couche a150g, miolo: cor 4x4 em aprel a4 75g (conforme arte da secretaria de saúde)	Unidade	250		
32	Cartilha constituição em miudos-leitura: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 126 páginas.	Unidade	30		
33	Cartilha de atividades-constituição em miúdos: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 44 páginas.	Unidade	150		
34	Cartilha do PROERD espiral colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 52 páginas.	Unidade	250		
35	Cartilha, capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total; miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21, papel couchê brilho	Unidade	100		

	90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,				
36	Chapa em PVC expandido 25mm no tamanho de 1,22 m x 2,44 m, com recorte especial, pintura automotiva, para letreiros e fachadas de prédio público, instalada. Arte a ser definida pela Secretaria Solicitante	Metro	40		
37	Chapa em PVC 2mm com recortes.	M²	30		
38	Confecção de cavaletes de sinalização, medindo 1,20x0,80, em tubo galvanizado20x20, pintura epóxi, com chapas de zinco em ambos os lados. Aplicação de adesivo e impressão digital em 1440dpi. Três dobradiças e corrente de limitação de abertura.	Unidade	10		
39	Controle cruzado,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	20		
40	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20		
41	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20		
42	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	700		
43	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	700		
44	Declaração de comparecimento 100x1 via ,1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	70		
47	Emplastificação para papel A4	Unidade	100		
48	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	15		

49	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	15		
50	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	75		
51	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	25		
52	Encadernação simples, em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	2		
53	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	3		
54	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	3		
55	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de educação e secretaria de saúde.)	Unidade	700		
56	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).	Unidade	700		
57	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)	Unidade	1000		
58	Faixa: impressão digital; Solda na borda com vulcanizado de rádio frequência; 70cm de altura.	M²	60		
59	Faixa em lona 440g com impressão digital 1440 dpi com acabamento (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	Unidade	37		
60	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	100		

61	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	500		
62	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal, colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	300		
63	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
64	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000		
65	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
66	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000		
67	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	300		
68	Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	300		
69	Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.	Unidade	25000		
70	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
71	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		

72	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
73	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
74	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
75	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
76	Impressão do currículo escolar de Arte espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 63 páginas.	Unidade	20		
77	Impressão do currículo escolar de Ciências espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 27 páginas.	Unidade	20		
78	Impressão do currículo escolar de Educação Física espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 23 páginas.	Unidade	20		
79	Impressão do currículo escolar de Ensino Religioso espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0	Unidade	20		

	em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 15 páginas.				
80	Impressão do currículo escolar do 1º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 107 páginas.	Unidade	20		
81	Impressão do currículo escolar do 2º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 108 páginas.	Unidade	20		
82	Impressão do currículo escolar do 3º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 110 páginas.	Unidade	20		
83	Impressão do currículo escolar do 4º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 109 páginas.	Unidade	20		
84	Impressão do currículo escolar do 5º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 118 páginas.	Unidade	20		
85	Impressão do currículo escolar do Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 56 páginas.	Unidade	20		
86	Impressão do currículo escolar do Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 59 páginas aproximadamente.	Unidade	20		

87	Impressão do currículo escolar do Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas.	Unidade	20		
88	Impressão do currículo escolar do Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas aproximadamente.	Unidade	20		
89	Impressão do currículo escolar do Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 66 páginas.	Unidade	20		
90	Impressão do currículo escolar do Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 69 páginas.	Unidade	20		
91	Lona com ilhós Tamanho 4x2 cada, em lona 440g com impressão digital 1440dpi, acabamento ilhós a cada 20cm instalado no local.	Unidade	30		
92	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	10		
93	Nota fiscal para produtor rural, em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	25		
94	Pacote de bolso para livro, medindo 10 cm no topo, 22,5 cm de altura e 12,5 cm de base, papel A4	unidade	1500		
95	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000		
96	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	10000		

97	Papel Filigranado 120g, 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	3000		
98	Pasta com bolsa, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido	Unidade	1500		
99	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).	Unidade	1500		
100	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	Unidade	800		
101	Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm	Unidade	20		
102	Placa para fachada instalada, estrutura de metalon 20x30 zincada, parede 1,25 mm, Verniz para proteção em toda impressão.	M²	200		
103	Placa de identificação de setores: PS, com uma dobra para fixação na lateral da porta, impressão 1440 DPI nos dois lados da placa, espessura 3 mm, 30 cm de Largura x 11 cm de altura, colocada.	Unidade	50		
104	Placa sem Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1		
105	Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1		

106	Placa para Fachada; Estrutura de metalon 20X30; 0,90mm; Lona tipo; Verniz para proteção em toda impressão; Colocação;	M²	14		
107	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm	Unidade	12		
108	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm	Unidade	110		
109	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm	Unidade	110		
110	Quadro " Placa Saúde da Família", confeccionado em material que permita a escrita e reescrita com caneta tipo marcador de quadro branco (apagável), com impressão dos dois lados, de um lado informações de população, ambiente e indicadores da UBS e do outro lado mapa de abrangência do território e escala de trabalho dos servidores da UBS. Tamanho 200 cm de largura por 150 cm de altura. Com pés para fixação a 0,80 cm do chão e parede.	Unidade	5		
111	Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	150		
112	Receituário simples,100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	300		
113	Referência /Contra Referência ,100x1 via,1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	200		
114	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	30		

115	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 40x40 mm.	Unidade	30		
116	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 47x18 mm.	Unidade	30		
117	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 60x40 mm.	Unidade	30		
118	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 75x38 mm.	Unidade	30		
119	Remoção de adesivos	M²	30		
120	Requisição de exames de laboratório, 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	200		
121	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	300		
122	Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	Unidade	9500		
123	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 2,00x1,00m.	Unidade	10		
124	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x0,80m.	Unidade	15		
125	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x1,10m.	Unidade	10		
126	Totem em ACM, dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho 2,50x1,80x0,20m	Unidade	7		
127	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés	Unidade	3		

	antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.					

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a referida contratação em razão da impressão de folder e panfletos para divulgação de eventos de interesse da administração pública no decorrer do exercício de 2023, também confecção de carimbos, formulários, fichas, receituários e encadernações para auxílio dos trabalhos dos servidores, além de materiais como capas e blocos de produtor rural para distribuição aos agricultores do Município para posterior emissão de notas fiscais. Finalizando, o Departamento de Cultura possui um acervo fotográfico registrando as histórias e eventos do Município, por isso é necessário impressão de fotos para arquivo. Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população.

JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto nº 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

4. FONTE ORÇAMENTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390309900 08.001.12.365.0009.2022-3390309900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390309900 09.002.27.812.0011.2025-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390309900 10.001.08.244.0012.2028-3390309900 10.002.06.182.0012.2030-3390309900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390309900

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. As obrigatórias em todos os processos, constante no edital.

5.2. Apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome pro organismo de certificação, tais com o FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema de certificação florestal.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

5.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:
7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;
7.1.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
7.1.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Esdras Rya Rocha Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.1.8. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:
10.1.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
10.1.2. Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
10.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
10.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
10.1.5. Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
10.1.6. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação está prevista no Edital conforme lei 8.666

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

12.1 As atas de registro de preços terão vigência de 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas; Outras Prefeituras da Região, Preço Pref Piên 2023, Banco de Preços e Internet.

Elaborado em 17 de julho de 2023.

Eduardo Duarte Scheivaraski
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE
Dep. Licitações
Matrícula nº 4765289

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Boa tarde.

Poderia por gentileza, cotar todos os itens que sua empresa trabalha.

Fico no aguardo o mais breve possível do retorno desta cotação, pois logo será marcada a data da licitação.

Desde já agradeço.

Atenciosamente;

Luciana Lübke

PIÊN
PREFEITURA

governodepien
www.plen.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên, Rua Amazonas, 373, Centro, Piên-Pr

--

Aurélio Padilha
41 9611-1131
aurelio@aedcomercial.com

Luciana Lubke

De: Aurelio Padilha <aureliop76@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 10:08
Para: gabinete.governo@pien.pr.gov.br
Assunto: Re: Itens para Cotação
Anexos: Cotação Piên.docx; Folha de cotação - Piên.doc

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia Luciana
Segue cotação abaixo.
Obrigado, bom dia.

Em qua., 21 de jun. de 2023 às 16:12, gabinete.governo@pien.pr.gov.br <gabinete.governo@pien.pr.gov.br> escreveu:

Olá, peço desculpas, segue o arquivo correto, (havia errado a data).

Agradeço a compreensão.

Atenciosamente;

Luciana Lübke

PIÊN PREFEITURA governodepien www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên, Rua Amazonas, 373, Centro, Piên-Pr

De: Luciana Lubke
Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 14:26
Para: aureliop76@gmail.com
Cc: Josnei Grosskopf <josnei.grosskopf@pien.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Itens para Cotação

MS CASTRO

MS Castro Comercio
Rua Nardy Mueller da Costa 108
Curitiba - Pr
041 99611-1131
Aureliop76@gmail.com

Cotação de Tapetes e Capachos

1- Tapete de Nylon emborrachado e personalizado
Medida 2,00 x 1,00m
Espessura: 06mm
Quantidade : 10

Valor unitário – R$ 429,00
Valor Total: - R$ 4.290,00

2- Tapete de Nylon emborrachado e personalizado
Medida 1,00 x 0,80m
Espessura: 06mm
Quantidade : 15

Valor unitário – R$ 329,00
Valor Total: - R$ 4,935,00

3- Tapete de Nylon emborrachado e personalizado
Medida 1,00 x 1,10m
Espessura: 06mm
Quantidade : 10

Valor unitário – R$: 769,00
Valor Total: - R$ 7.690,00

Valor total da cotação: R$ 16.915,00

Tapetes Kapazi, Garantia de 01 ano.

Prazo de entrega 20 dias após aprovação do layout.

Layout 05 dias após aprovação da cotação.

Orçamento válido por 30 dias.

Aurelio Padilha
Aureliop76@gmail.com
41 99611-1131

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COTAÇÃO

Piên, 21 de junho de 2023.

Empresa: MS Castro	CNPJ: 34.784.581/0001-11
E-mail: aureliop76@gmail.com	Contato: Aurélio Padilha
Fone: 41 99611-1131	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo impresso em 1440DPI - alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	M²	150		
2	Adesivo automotivo com recorte eletrônico ESCOLAR cor preta ou amarela conforme arte definida pela Secretaria de Educação (kit com 3 peças), 02 laterais tamanho 1,65x0,24 m e 01 traseiro tamanho 1,30 x0,80 m APLICADO.	Kit	8		
3	Adesivo micro perfurado impresso com tinta à base de solvente para vidro traseiro com medidas proporcionais ao tamanho do veículo. Espessura mínima:0,08 mm. Cores de acordo com a arte apresentada. Fixação autocolante (cola fria). APLICADO.	Unidade	5		
4	Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	300		
5	Adesivos Recortados Vários Tamanhos: avery 0.8; Com recorte vários tamanhos; aplicados.	M²	150		
6	Apostila 3º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 100 páginas.	Unidade	500		
7	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 75 páginas.	Unidade	1000		
8	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 50 páginas.	Unidade	500		
9	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	200		
10	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	20		
11	Banner em Lona 440 gramas, impressão	M²	150		

Luciana Lubke

De: Colorall Comunicação Visual Criativa <colorallcomunicacao@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 27 de junho de 2023 19:55
Para: Luciana Lubke
Assunto: Re: Itens para Cotação.
Anexos: Folha de cotação - 21.06.2023.doc

Boa noite,

Segue em anexo documento preenchido com os trabalhos que atendemos.
Fico à disposição.

Att.
André - Colorall

Em qua., 21 de jun. de 2023 às 16:06, Luciana Lubke <luciana.lubke@pien.pr.gov.br> escreveu:

Olá, peço desculpas, segue o arquivo correto, (havia errado a data).

Agradeço a compreensão.

Atenciosamente;

Luciana Lübke

PIÊN PREFEITURA governodepien www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên, Rua Amazonas, 373, Centro, Piên-Pr

De: gabinete.governo@pien.pr.gov.br
Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2023 15:06
Para: colorallcomunicacao@gmail.com
Cc: Josnei Grosskopf <josnei.grosskopf@pien.pr.gov.br>
Assunto: Itens para Cotação.
Prioridade: Alta

Boa tarde.

Poderia por gentileza, cotar todos os itens que sua empresa trabalha.

Fico no aguardo o mais breve possível do retorno desta cotação, pois logo será marcada a data da licitação.

Desde já agradeço.

Atenciosamente;

Luciana Lübke

PIÊN PREFEITURA governodepien www.pien.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên, Rua Amazonas, 373, Centro, Piên-Pr

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COTAÇÃO

Piên, 27 de junho de 2023.

Empresa: Colorall Comunicação Visual Criativa	CNPJ: 34.038.488/0001-68
E-mail: colorallcomunicacao@gmail.com	Contato: André
Fone: 47 99622-5453	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo impresso em 1440DPI - alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	M²	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
2	Adesivo automotivo com recorte eletrônico ESCOLAR cor preta ou amarela conforme arte definida pela Secretaria de Educação (kit com 3 peças), 02 laterais tamanho 1,65x0,24 m e 01 traseiro tamanho 1,30 x0,80 m APLICADO.	Kit	8	R$ 330,00	R$ 2.640,00
3	Adesivo micro perfurado impresso com tinta à base de solvente para vidro traseiro com medidas proporcionais ao tamanho do veículo. Espessura mínima:0,08 mm. Cores de acordo com a arte apresentada. Fixação autocolante (cola fria). APLICADO.	Unidade	5	R$ 85,00	R$ 425,00
4	Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	300	R$ 65,00	R$ 19.500,00
5	Adesivos Recortados Vários Tamanhos: avery 0.8; Com recorte vários tamanhos; aplicados.	M²	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
6	Apostila 3º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 100 páginas.	Unidade	500	R$ 34,00	R$ 17.000,00
7	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 75 páginas.	Unidade	1000	R$ 29,00	R$ 29.000,00
8	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 50 páginas.	Unidade	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00
9	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
10	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	20	R$ 14,40	R$ 288,00
11	Banner em Lona 440 gramas, impressão	M²	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00

	digital 1440 dpi, com colocação de ilhós a cada 15 cm, Aplicado.				
12	Bloco para rascunho, com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	550		
13	Bloco para setor de Agendamento – bloco 100fls Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: ___/___/___ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado	Bloco	70	R$ 4,80	R$ 336,00
14	Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	Bloco	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
15	Boletim anual – Educação Infantil tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	1400	R$ 6,55	R$ 9.170,00
16	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	1200		
17	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	15	R$ 29,00	R$ 435,00
18	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	20	R$ 29,00	R$ 580,00
19	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	15	R$ 83,50	R$ 1.252,50
20	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	40	R$ 33,00	R$ 1.320,00
21	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	12	R$ 54,00	R$ 648,00
22	Carimbo auto-entintado com placa de texto	Unidade	28	R$ 83,50	R$ 2.338,00

	de 60x40mm				
23	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	10		
24	Cartão de visita - tamanho 9 cm x 5 cm, frente e verso, 4x4, 4×4 (frente colorida verso colorido), couché fosco 300g, refile, sem extras, laminação fosca e verniz UV localizado.	Unidade	2000	R$ 485,00	R$ 485,00
25	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	25	R$ 6,40	R$ 160,00
26	Cartaz tamanho 415x 595mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	25	R$ 22,00	R$ 550,00
27	Cartão para empréstimo biblioteca, medindo 8,5 cm x 15 cm gramatura 300g frente e verso	unidade	5000		
28	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	20	R$ 22,00	R$ 440,00
29	Carteira de atendimento odontológico, 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mmm	Unidade	500		
30	Carteira de planejamento familiar ;1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	150	R$ 1,90	R$ 285,00
31	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	500		
32	Cartilha com impressão frente e verso, de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couche a150g, miolo: cor 4x4 em aprel a4 75g (conforme arte da secretaria de saúde)	Unidade	250		
33	Cartilha constituição em miudos-leitura: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 126 páginas.	Unidade	30		
34	Cartilha de atividades-constituição em miúdos: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 44 páginas.	Unidade	150		
35	Cartilha do PROERD espiral colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 52 páginas.	Unidade	250		
36	Cartilha, capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total ;miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21,papel couchê brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	100		

37	Chapa em PVC expandido 25mm no tamanho de 1,22 m x 2,44 m, com recorte especial, pintura automotiva, para letreiros e fachadas de prédio público, instalada. Arte a ser definida pela Secretaria Solicitante	Metro	40		
38	Chapa em PVC 2mm com recortes.	M²	30		
39	Confecção de cavaletes de sinalização, medindo 1,20x0,80, em tubo galvanizado20x20, pintura epóxi, com chapas de zinco em ambos os lados. Aplicação de adesivo e impressão digital em 1440dpi. Três dobradiças e corrente de limitação de abertura.	Unidade	10		
40	Controle cruzado,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	20		
41	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20		
42	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20		
43	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	700		
44	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	700		
45	Declaração de comparecimento 100x1 via ,1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	70		
46	Emplastificação para papel A4	Unidade	100		
47	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	15		
48	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	15		
49	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	75		
50	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	25		
51	Encadernação simples, em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	2		
52	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	3		
53	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	3		
54	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de	Unidade	700	R$ 2,05	R$ 1.435,00

	educação e secretaria de saúde.)				
55	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).	Unidade	700	R$ 2,55	R$ 1.785,00
56	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)	Unidade	1000	R$ 1,88	R$ 1.880,00
57	Faixa: impressão digital; Solda na borda com vulcanizado de rádio frequência; 70cm de altura.	M²	60		
58	Faixa em lona 440g com impressão digital 1440 dpi com acabamento (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	Unidade	37	R$ 109,00	R$ 4.033,00
59	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	100	R$ 25,83	R$ 2.583,00
60	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	500		
61	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal, colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	300		
62	Folder tamanho 15x21, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000	R$ 0,28	R$ 1.960,00
63	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
64	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000		
65	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
66	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000		
67	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	300		
68	Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	300		
69	Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.	Unidade	25000		
70	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g,	Unidade	20		

	miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.				
71	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
72	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
73	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
74	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
75	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
76	Impressão do currículo escolar de Arte espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 63 páginas.	Unidade	20		
77	Impressão do currículo escolar de Ciências espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 27 páginas.	Unidade	20		
78	Impressão do currículo escolar de Educação Física espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 23 páginas.	Unidade	20		
79	Impressão do currículo escolar de Ensino Religioso espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 15 páginas.	Unidade	20		

80	Impressão do currículo escolar do 1º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 107 páginas.	Unidade	20		
81	Impressão do currículo escolar do 2º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 108 páginas.	Unidade	20		
82	Impressão do currículo escolar do 3º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 110 páginas.	Unidade	20		
83	Impressão do currículo escolar do 4º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 109 páginas.	Unidade	20		
84	Impressão do currículo escolar do 5º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 118 páginas.	Unidade	20		
85	Impressão do currículo escolar do Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 56 páginas.	Unidade	20		
86	Impressão do currículo escolar do Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 59 páginas aproximadamente.	Unidade	20		
87	Impressão do currículo escolar do Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas.	Unidade	20		
88	Impressão do currículo escolar do Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas aproximadamente.	Unidade	20		
89	Impressão do currículo escolar do Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 66 páginas.	Unidade	20		

90	Impressão do currículo escolar do Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 69 páginas.	Unidade	20		
91	Lona com ilhós Tamanho 4x2 cada, em lona 440g com impressão digital 1440dpi, acabamento ilhós a cada 20cm instalado no local.	Unidade	30	R$ 464,00	R$ 13.920,00
92	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	10		
93	Nota fiscal para produtor rural, em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	25		
94	Pacote de bolso para livro, medindo 10 cm no topo, 22,5 cm de altura e 12,5 cm de base, papel A4	unidade	1500		
95	Panfleto tamanho 15x21, 1x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
96	Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
97	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	R$ 0,27	R$ 810,00
98	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	R$ 0,32	R$ 960,00
99	Papel Filigranado 120g, 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	3000		
100	Pasta com bolsa, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada.(Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido	Unidade	1500		
101	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).	Unidade	1500		
102	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	Unidade	800		
103	Placa para fachada instalada, estrutura de metalon 20x30 zincada, parede 1,25 mm, Verniz para proteção em toda impressão.	M²	200		

104	Placa de identificação de setores: PS, com uma dobra para fixação na lateral da porta, impressão 1440 DPI nos dois lados da placa, espessura 3 mm, 30 cm de Largura x 11 cm de altura, colocada.	Unidade	50		
105	Placa sem Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1		
106	Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1		
107	Placa para Fachada; Estrutura de metalon 20X30; 0,90mm; Lona tipo; Verniz para proteção em toda impressão; Colocação;	M²	14		
108	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm	Unidade	12	R$ 16,00	R$ 192,00
109	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm	Unidade	110	R$ 7,60	R$ 836,00
110	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm	Unidade	110	R$ 22,80	R$ 2.508,00
111	Quadro " Placa Saúde da Família", confeccionado em material que permita a escrita e reescrita com caneta tipo marcador de quadro branco (apagável), com impressão dos dois lados, de um lado informações de população, ambiente e indicadores da UBS e do outro lado mapa de abrangência do território e escala de trabalho dos servidores da UBS. Tamanho 200 cm de largura por 150 cm de altura. Com pés para fixação a 0,80 cm do chão e parede.	Unidade	5		
112	Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	150		
113	Receituário simples,100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	300		
114	Referência /Contra Referência ,100x1 via,1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	200		
115	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	30		
116	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 40x40 mm.	Unidade	30		

117	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 47x18 mm.	Unidade	30		
118	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 60x40 mm.	Unidade	30		
119	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 75x38 mm.	Unidade	30		
120	Remoção de adesivos	M²	30		
121	Requisição de exames de laboratório, 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	200		
122	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	300		
123	Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	Unidade	9500		
124	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 2,00x1,00m.	Unidade	10		
125	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x0,80m.	Unidade	15		
126	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x1,10m.	Unidade	10		
127	Totem em ACM, dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho 2,50x1,80x0,20m	Unidade	7	R$ 2.970,00	R$ 20.790,00
128	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	Unidade	3		

Validade do orçamento: 60 dias

André L H Kollross
Administrador
CPF: 070.971.119-09

ACS CUT PRINT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COTAÇÃO

Empresa: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	CNPJ: 41.863.541/0001-20
E-mail: licitacao@ampdigital.com.br	Contato: ALEXANDRE
Fone: 41.3382-9308	

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo impresso em 1440DPI - alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	M²	150	120,00	18.000,00
2	Adesivo automotivo com recorte eletrônico ESCOLAR cor preta ou amarela conforme arte definida pela Secretaria de Educação (kit com 3 peças), 02 laterais tamanho 1,65x0,24 m e 01 traseiro tamanho 1,30 x0,80 m APLICADO.	Kit	8	180,00	1.440,00
3	Adesivo micro perfurado impresso com tinta à base de solvente para vidro traseiro com medidas proporcionais ao tamanho do veículo. Espessura mínima:0,08 mm. Cores de acordo com a arte apresentada. Fixação autocolante (cola fria). APLICADO.	Unidade	5	200,00	1.000,00
4	Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	300	150,00	45.000,00
5	Adesivos Recortados Vários Tamanhos: avery 0.8; Com recorte vários tamanhos; aplicados.	M²	150	200,00	30.000,00
6	Apostila 3º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 100 páginas.	Unidade	500		
7	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 75 páginas.	Unidade	1000		
8	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 50 páginas.	Unidade	500		
9	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	200		
10	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	20		

41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

Luciana Lubke

De: licitacao@ampdigital.com.br
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 14:41
Para: gabinete.governo@pien.pr.gov.br
Cc: Josnei Grosskopf; alexandre@ampdigital.com.br
Assunto: RES: Itens para cotação.
Anexos: ORÇAMENTO PIEN.pdf

Boa tarde,

Segue orçamento referente aos itens que atendemos por aqui.

ACS CUTPRINT
Juliana Furtado
41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

De: alexandre@ampdigital.com.br <alexandre@ampdigital.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 11:38
Para: licitacao@ampdigital.com.br
Assunto: ENC: Itens para cotação.
Prioridade: Alta

De: gabinete.governo@pien.pr.gov.br <gabinete.governo@pien.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 08:55
Para: alexandre@ampdigital.com.br
Cc: Josnei Grosskopf <josnei.grosskopf@pien.pr.gov.br>
Assunto: Itens para cotação.
Prioridade: Alta

Bom dia.

Poderia por gentileza, cotar todos os itens que sua empresa trabalha.
Fico no aguardo o mais breve possível do retorno desta cotação, pois logo será marcada a data da licitação.
Desde já agradeço.

Atenciosamente;

Luciana Lübke

PIÊN PREFEITURA governadopien. www.pien.pr.gov.br

ACS CUT PRINT

11	Banner em Lona 440 gramas, impressão digital 1440 dpi, com colocação de ilhós a cada 15 cm, Aplicado.	M²	150	90,00	13.500,00
12	Bloco para rascunho, com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	550		
13	Bloco para setor de Agendamento – bloco 100fls Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: ___/___/___ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado	Bloco	70		
14	Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	Bloco	200		
15	Boletim anual – Educação Infantil tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	1400		
16	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	1200		
17	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	15		
18	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	20		
19	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	15		

41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS CUT PRINT

20	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	40		
21	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	12		
22	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm	Unidade	28		
23	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	10		
24	Cartão de visita - tamanho 9 cm x 5 cm, frente e verso, 4x4, 4x4 (frente colorida verso colorido), couché fosco 300g, refile, sem extras, laminação fosca e verniz UV localizado.	Unidade	2000		
25	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	25		
26	Cartaz tamanho 415x 595mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	25		
27	Cartão para empréstimo biblioteca, medindo 8,5 cm x 15 cm gramatura 300g frente e verso	unidade	5000		
28	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	20		
29	Carteira de atendimento odontológico, 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mmm	Unidade	500		
30	Carteira de planejamento familiar ,1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	150		
31	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	500		
32	Cartilha com impressão frente e verso, de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couche a150g, miolo: cor 4x4 em aprel a4 75g (conforme arte da secretaria de saúde)	Unidade	250		
33	Cartilha constituição em miudos-leitura: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 126 páginas.	Unidade	30		
34	Cartilha de atividades-constituição em miúdos: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 44 páginas.	Unidade	150		

41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS CUT PRINT

35	Cartilha do PROERD espiral colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 52 páginas.	Unidade	250		
36	Cartilha, capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total ;miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21,papel couchê brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	100		
37	Chapa em PVC expandido 25mm no tamanho de 1,22 m x 2,44 m, com recorte especial, pintura automotiva, para letreiros e fachadas de prédio público, instalada. Arte a ser definida pela Secretaria Solicitante	Metro	40	180,00	7.200,00
38	Chapa em PVC 2mm com recortes.	M²	30	220,00	6.600,00
39	Confecção de cavaletes de sinalização, medindo 1,20x0,80, em tubo galvanizado20x20, pintura epóxi, com chapas de zinco em ambos os lados. Aplicação de adesivo e impressão digital em 1440dpi. Três dobradiças e corrente de limitação de abertura.	Unidade	10	790,00	7.900,00
40	Controle crúzado,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho,100x75 mm	Unidade	20		
41	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20		
42	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20		
43	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	700		
44	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	700		
45	Declaração de comparecimento 100x1 via ,1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	70		
46	Emplastificação para papel A4	Unidade	100		
47	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	15		
48	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	15		
49	Encadernação com capa de papelão nº 25	Unidade	75		

41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS CUT PRINT

	nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas				
50	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão n° 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	25		
51	Encadernação simples, em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	2		
52	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	3		
53	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	3		
54	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de educação e secretaria de saúde.)	Unidade	700		
55	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).	Unidade	700		
56	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)	Unidade	1000		
57	Faixa: impressão digital; Solda na borda com vulcanizado de rádio frequência; 70cm de altura.	M²	60	80,00	4.800,00
58	Faixa em lona 440g com impressão digital 1440 dpi com acabamento (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	Unidade	37	112,00	4.144,00
59	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	100		
60	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	500		
61	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal, colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	300		
62	Folder tamanho 15x21, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000		
63	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
64	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000		

ACS
CUT PRINT

65	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
66	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000		
67	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	300		
68	Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	300		
69	Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.	Unidade	25000		
70	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
71	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
72	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
73	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
74	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		
75	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20		

41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS CUT PRINT

76	Impressão do currículo escolar de Arte espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 63 páginas.	Unidade	20		
77	Impressão do currículo escolar de Ciências espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 27 páginas.	Unidade	20		
78	Impressão do currículo escolar de Educação Física espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 23 páginas.	Unidade	20		
79	Impressão do currículo escolar de Ensino Religioso espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 15 páginas.	Unidade	20		
80	Impressão do currículo escolar do 1º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 107 páginas.	Unidade	20		
81	Impressão do currículo escolar do 2º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 108 páginas.	Unidade	20		
82	Impressão do currículo escolar do 3º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 110 páginas.	Unidade	20		
83	Impressão do currículo escolar do 4º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 109 páginas.	Unidade	20		
84	Impressão do currículo escolar do 5º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 118 páginas.	Unidade	20		

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS CUT PRINT

85	Impressão do currículo escolar do Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 56 páginas.	Unidade	20		
86	Impressão do currículo escolar do Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 59 páginas aproximadamente.	Unidade	20		
87	Impressão do currículo escolar do Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas.	Unidade	20		
88	Impressão do currículo escolar do Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas aproximadamente.	Unidade	20		
89	Impressão do currículo escolar do Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 66 páginas.	Unidade	20		
90	Impressão do currículo escolar do Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 69 páginas.	Unidade	20		
91	Lona com ilhós Tamanho 4x2 cada, em lona 440g com impressão digital 1440dpi, acabamento ilhós a cada 20cm instalado no local.	Unidade	30	1.200,00	36.000,00
92	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	10		
93	Nota fiscal para produtor rural, em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	25		
94	Pacote de bolso para livro, medindo 10 cm no topo, 22,5 cm de altura e 12,5 cm de base, papel A4	unidade	1500		
95	Panfleto tamanho 15x21, 1x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
96	Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		

41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

97	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
98	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000		
99	Papel Filigranado 120g, 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	3000		
100	Pasta com bolsa, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada.(Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido	Unidade	1500		
101	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).	Unidade	1500		
102	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	Unidade	800		
103	Placa para fachada instalada, estrutura de metalon 20x30 zincada, parede 1,25 mm, Verniz para proteção em toda impressão.	M²	200	250,00	50.000,00
104	Placa de identificação de setores: PS, com uma dobra para fixação na lateral da porta, impressão 1440 DPI nos dois lados da placa, espessura 3 mm, 30 cm de Largura x 11 cm de altura, colocada.	Unidade	50	8,00	400,00
105	Placa sem Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	450,00	450,00
106	Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	590,00	590,00
107	Placa para Fachada; Estrutura de metalon 20X30; 0,90mm; Lona tipo; Verniz para proteção em toda impressão; Colocação;	M²	14	220,00	3.080,00
108	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm	Unidade	12	7,00	84,00
109	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de	Unidade	110	7,00	770,00

41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS CUT PRINT

123	Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	Unidade	9500		
124	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 2,00x1,00m.	Unidade	10		
125	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x0,80m.	Unidade	15		
126	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x1,10m.	Unidade	10		
127	Totem em ACM, dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho 2,50x1,80x0,20m	Unidade	7		
128	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	Unidade	3		

Validade do orçamento: 60 dias

São José dos Pinhais, 22 de junho de 2023.

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

038.095.899-69

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

	PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm				
110	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm	Unidade	110	20,00	2.200,00
111	Quadro " Placa Saúde da Família", confeccionado em material que permita a escrita e reescrita com caneta tipo marcador de quadro branco (apagável), com impressão dos dois lados, de um lado informações de população, ambiente e indicadores da UBS e do outro lado mapa de abrangência do território e escala de trabalho dos servidores da UBS. Tamanho 200 cm de largura por 150 cm de altura. Com pés para fixação a 0,80 cm do chão e parede.	Unidade	5	2.800,00	14.000,00
112	Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	150		
113	Receituário simples,100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	300		
114	Referência /Contra Referência ,100x1 via,1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x297 mm	Bloco	200		
115	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	30		
116	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 40x40 mm.	Unidade	30		
117	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 47x18 mm.	Unidade	30		
118	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 60x40 mm.	Unidade	30		
119	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 75x38 mm.	Unidade	30		
120	Remoção de adesivos	M²	30	50,00	1.500,00
121	Requisição de exames de laboratório, 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	200		
122	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	300		

41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

52

Luciana Lubke

52

De: Comercial - TopGraf SBS <comercial@topgrafsbs.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de junho de 2023 10:01
Para: Bernadete Maguerovski dos Santos; gabinete.governo@pien.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Licitação Piên
Anexos: Novo doutor 06-28-2023_09.46.01.729.pdf; Seção da mensagem anexada

Bom dia!

Segue orçamento material gráfico.

Dirceu

------ Mensagem encaminhada ------
Assunto: Licitação Piên
Data: Wed, 28 Jun 2023 09:46:55 -0300
De: Thais Viero <thaisvierobsm@gmail.com>
Para:comercial@topgrafsbs.com.br

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

39.625.737/0001-35
TOP GRAF LTDA
RUA: ALFREDO WEISS, 23
BAIRRO: BOEHMERWALD - CEP 89285-000
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COTAÇÃO

Piên, 21 de junho de 2023.

Empresa: Top Graf	CNPJ: 39.625.737/0001-35
E-mail: comercial@topgrafsbs.com.br	Contato:
Fone: 47 3626 2662	Fax:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo impresso em 1440DPI - alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	M²	150	130.00	19.500,00
2	Adesivo automotivo com recorte eletrônico ESCOLAR cor preta ou amarela conforme arte definida pela Secretaria de Educação (kit com 3 peças), 02 laterais tamanho 1,65x0,24 m e 01 traseiro tamanho 1,30 x0,80 m APLICADO.	Kit	8	410.00	3.280,00
3	Adesivo micro perfurado impresso com tinta à base de solvente para vidro traseiro com medidas proporcionais ao tamanho do veículo. Espessura mínima:0,08 mm. Cores de acordo com a arte apresentada. Fixação autocolante (cola fria). APLICADO.	Unidade	5	275.00	1.375,00
4	Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	300	280.00	84.000,00
5	Adesivos Recortados Vários Tamanhos: avery 0.8; Com recorte vários tamanhos; aplicados.	M²	150	283.00	42.450,00
6	Apostila 3º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 100 páginas.	Unidade	500	45.00	22.500,00
7	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 75 páginas.	Unidade	1000	28.00	28.000,00
8	Apostila 5º ano, tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. Até 50 páginas.	Unidade	500	27.00	13.500,00
9	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	200	10.00	2.000,00
10	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	20	30.00	600,00
11	Banner em Lona 440 gramas, impressão	M²	150	130.00	199.500,00

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	digital 1440 dpi, com colocação de ilhós a cada 15 cm, Aplicado.				
12	Bloco para rascunho, com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	550	10.00	5.500,00
13	Bloco para setor de Agendamento – bloco 100fls Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: __/__/__ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado	Bloco	70	15.00	1.050,00
14	Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	Bloco	200	2,50	500,00
15	Boletim anual – Educação Infantil tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	1400	2,50	3.500,00
16	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	1200	5,00	6.000,00
17	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	15	73,00	1.095,00
18	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	20	73,00	1.460,00
19	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	15	84,00	1.260,00
20	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	40	87,00	3.480,00
21	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	12	84,00	1.008,00
22	Carimbo auto-entintado com placa de texto	Unidade	28	150,00	4.200,00

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	de 60x40mm				
23	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	10	250,00	2.500,00
24	Cartão de visita - tamanho 9 cm x 5 cm, frente e verso, 4x4, 4x4 (frente colorida verso colorido), couché fosco 300g, refile, sem extras, laminação fosca e verniz UV localizado.	Unidade	2000	0,40	800,00
25	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	25	10,00	250,00
26	Cartaz tamanho 415x 595mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	25	30,00	750,00
27	Cartão para empréstimo biblioteca, medindo 8,5 cm x 15 cm gramatura 300g frente e verso	unidade	5000	0,24	1.200,00
28	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	20	42,00	840,00
29	Carteira de atendimento odontológico, 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mmm	Unidade	500	0,50	250,00
30	Carteira de planejamento familiar 1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	150	0,75	112,50
31	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	500	0,75	375,00
32	Cartilha com impressão frente e verso, de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couche a150g, miolo: cor 4x4 em aprel a4 75g (conforme arte da secretaria de saúde)	Unidade	250	18,00	4.500,00
33	Cartilha constituição em miudos-leitura: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 126 páginas.	Unidade	30	112,00	3.360,00
34	Cartilha de atividades-constituição em miúdos: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 44 páginas.	Unidade	150	33,00	4.950,00
35	Cartilha do PROERD espiral colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 52 páginas.	Unidade	250	25,00	6.250,00
36	Cartilha, capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total ;miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21,papel couchê brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	100	50,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

37	Chapa em PVC expandido 25mm no tamanho de 1,22 m x 2,44 m, com recorte especial, pintura automotiva, para letreiros e fachadas de prédio público, instalada. Arte a ser definida pela Secretaria Solicitante	Metro	40	Não	
38	Chapa em PVC 2mm com recortes.	M²	30	Não	
39	Confecção de cavaletes de sinalização, medindo 1,20x0,80, em tubo galvanizado20x20, pintura epóxi, com chapas de zinco em ambos os lados. Aplicação de adesivo e impressão digital em 1440dpi. Três dobradiças e corrente de limitação de abertura.	Unidade	10	Não	
40	Controle cruzado,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	20	5,60	112,00
41	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20	9,00	180,00
42	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20	9,00	180,00
43	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	700	1,50	1.050,00
44	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	700	1,50	1.050,00
45	Declaração de comparecimento 100x1 via ,1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	70	7,50	525,00
46	Emplastificação para papel A4	Unidade	100	10,00	1.000,00
47	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	15	60,00	900,00
48	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	15	70,00	1.050,00
49	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	75	65,00	4.875,00
50	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	25	70,00	1.750,00
51	Encadernação simples, em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	2	15,00	30,00
52	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	3	35,00	105,00
53	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	3	não	
54	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de	Unidade	700	1,70	1.1990,00

	educação e secretaria de saúde.)				
55	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).	Unidade	700	2,30	1.610,00
56	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)	Unidade	1000	2,50	2.500,00
57	Faixa: impressão digital; Solda na borda com vulcanizado de rádio frequência; 70cm de altura.	M²	60	120,00	7.200,00
58	Faixa em lona 440g com impressão digital 1440 dpi com acabamento (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	Unidade	37	120,00	4.440,00
59	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor, papel offset 75 g,, tamanho 210x297mm	Bloco	100	10,00	1.000,00
60	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	500	1,50	750,00
61	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal, colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	300	2,00	600,00
62	Folder tamanho 15x21, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000	0,55	3.850,00
63	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	0,52	1.560,00
64	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000	0,25	1.750,00
65	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	0,52	1.560,00
66	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000	0,33	1.650,00
67	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	300	12,00	3.600,00
68	Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	300	15,00	4.500,00
69	Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.	Unidade	25000	0,28	7.000,00
70	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g,	Unidade	20	45,00	900,00

	miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.				
71	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	45,00	900,00
72	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	45,00	900,00
73	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	45,00	900,00
74	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	45,00	900,00
75	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	45,00	900,00
76	Impressão do currículo escolar de Arte espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 63 páginas.	Unidade	20	70,00	1.400,00
77	Impressão do currículo escolar de Ciências espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 27 páginas.	Unidade	20	35,00	700,00
78	Impressão do currículo escolar de Educação Física espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 23 páginas.	Unidade	20	30,00	600,00
79	Impressão do currículo escolar de Ensino Religioso espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 15 páginas.	Unidade	20	25,00	500,00

80	Impressão do currículo escolar do 1º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 107 páginas.	Unidade	20	110,00	2.200,00
81	Impressão do currículo escolar do 2º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 108 páginas.	Unidade	20	113,00	2.260,00
82	Impressão do currículo escolar do 3º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 110 páginas.	Unidade	20	115,00	2.300,00
83	Impressão do currículo escolar do 4º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 109 páginas.	Unidade	20	114,00	2.280,00
84	Impressão do currículo escolar do 5º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 118 páginas.	Unidade	20	123,00	2.460,00
85	Impressão do currículo escolar do Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 56 páginas.	Unidade	20	61,00	1.220,00
86	Impressão do currículo escolar do Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 59 páginas aproximadamente.	Unidade	20	64,00	1.280,00
87	Impressão do currículo escolar do Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas.	Unidade	20	62,00	1.240,00
88	Impressão do currículo escolar do Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas aproximadamente.	Unidade	20	62,00	1.240,00
89	Impressão do currículo escolar do Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 66 páginas.	Unidade	20	71,00	1.420,00

90	Impressão do currículo escolar do Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g, 69 páginas.	Unidade	20	74,00	1.480,00
91	Lona com ilhós Tamanho 4x2 cada, em lona 440g com impressão digital 1440dpi, acabamento ilhós a cada 20cm instalado no local.	Unidade	30		
92	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	10		
93	Nota fiscal para produtor rural, em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	25		
94	Pacote de bolso para livro, medindo 10 cm no topo, 22,5 cm de altura e 12,5 cm de base, papel A4	unidade	1500		
95	Panfleto tamanho 15x21, 1x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	0,20	600,00
96	Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	0,23	690,00
97	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	0,29	870,00
98	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	0,32	960,00
99	Papel Filigranado 120g, 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	3000	0,40	1.200,00
100	Pasta com bolsa, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada.(Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido	Unidade	1500	5,00	7.500,00
101	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).	Unidade	1500	5,00	7.500,00
102	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	Unidade	800		
103	Placa para fachada instalada, estrutura de metalon 20x30 zincada, parede 1,25 mm, Verniz para proteção em toda impressão.	M²	200		

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Parana

104	Placa de identificação de setores: PS, com uma dobra para fixação na lateral da porta, impressão 1440 DPI nos dois lados da placa, espessura 3 mm, 30 cm de Largura x 11 cm de altura, colocada.	Unidade	50		
105	Placa sem Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1		
106	Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1		
107	Placa para Fachada; Estrutura de metalon 20X30; 0,90mm; Lona tipo; Verniz para proteção em toda impressão; Colocação;	M²	14		
108	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm	Unidade	12		
109	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm	Unidade	110		
110	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm	Unidade	110		
111	Quadro " Placa Saúde da Família", confeccionado em material que permita a escrita e reescrita com caneta tipo marcador de quadro branco (apagável), com impressão dos dois lados, de um lado informações de população, ambiente e indicadores da UBS e do outro lado mapa de abrangência do território e escala de trabalho dos servidores da UBS. Tamanho 200 cm de largura por 150 cm de altura. Com pés para fixação a 0,80 cm do chão e parede.	Unidade	5		
112	Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	150	14,00	2.100,00
113	Receituário simples,100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	300	4,00	1.200,00
114	Referência /Contra Referência ,100x1 via,1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	200	9,00	1.800,00
115	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	30		
116	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 40x40 mm.	Unidade	30		

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Parana

117	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 47x18 mm.	Unidade	30		
118	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 60x40 mm.	Unidade	30		
119	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 75x38 mm.	Unidade	30		
120	Remoção de adesivos	M²	30		
121	Requisição de exames de laboratório, 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	200	10,00	2.000,00
122	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	300	8,00	2.400,00
123	Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	Unidade	9500	4,50	42.750,00
124	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 2,00x1,00m.	Unidade	10		
125	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x0,80m.	Unidade	15		
126	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x1,10m.	Unidade	10		
127	Totem em ACM, dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho 2,50x1,80x0,20m	Unidade	7		
128	TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	Unidade	3		

39.625.737/0001-35

Validade do orçamento: 60 dias

TOP GRAF LTDA

RUA: ALFREDO WEISS 23

BAIRRO: BOEHMERWALD - CEP 89287-871

SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

(Nome da pessoa responsável)
(cargo que ocupa: Ex.: Sócia administradora)
CPF: 009 . 898.659-75

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
Processo Administrativo Nº 52/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DANIELA DE FREYN DREYER
Data de Publicação: 03/04/2023 17:22:06

TOTAL DO PROCESSO: **462.426,88**

PAULO FERNANDO SIMA ME — **85.477.578/0001-96** — **284.133,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 98,00 **Total: 41.650,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Própria Modelo: ok

Descrição: Adesivo envelopamento alto brilho, padrão casting, polimérico, blackout, impressão digital, 3 anos aplicação externa, qualidade fotográfica 1.200 dpi, (Padrão alltak Avery 2105), empresa vencedora deverá aplicar ou envelopar nos veículos conforme necessidade e material fracionado a partir de 10 cm. (m2)

Quantidade: 425 Val. Ref.: 189,44 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 41.650,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 79,90 **Total: 59.925,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Própria Modelo:

Descrição: Adesivo Vinil Perfurado – PVC 0,14 liner 150 gramas, impressão digital, tratamento verniz UV, 3 anos aplicação externa, qualidade fotográfica 1.200 Dpi, empresa vencedora deverá instalar o material fracionado a partir de 50 cm. (m2)

Quantidade: 750 Val. Ref.: 121,41 **Valor Unit.: 79,90** Total Item: 59.925,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 0,18 **Total: 8.280,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: Própria Modelo:

Descrição: Panfletos para divulgação de evento - tamanho 15cm x 21 cm, gramatura 180, impressão 4x4 - com desenvolvimento de arte, com tiragem de 100 unidades ou conforme necessidade; - o vencedor deverá por sua conta efetuar o desenvolvimento da arte; antes da impressão o vencedor deverá apresentar amostra para aprovação da secretaria solicitante

Quantidade: 46.000 Val. Ref.: 0,42 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 8.280,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 89,15 **Total: 3.566,00**

Item: 1 Unidade: Mil Marca: Própria Modelo:

Descrição: Sacola plástica personalizada 30x40 oxi-bio branca virgem - FARMÁCIA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 89,15 **Valor Unit.: 89,15** Total Item: 3.566,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 129,00 **Total: 1.032,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: Própria Modelo:

Descrição: Adesivo em 0,10 mm, de alto brilho de 1,25 m x 1,30 m para Campanha da Dengue para fixação em pontos de ônibus e o MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL E REMOVER ADESIVO ANTIGO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 197,55 **Valor Unit.: 129,00** Total Item: 1.032,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 129,00 **Total: 12.900,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: Própria Modelo:

Descrição: Adesivo em 0,10 mm, de alto brilho de 1,25 m x 1,30 m para uso pelas Secretarias, o MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL E REMOVER ADESIVO ANTIGO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE

Quantidade: 100 Val. Ref.: 197,55 **Valor Unit.: 129,00** Total Item: 12.900,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 60,00 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: Própria Modelo:

Descrição: Adesivo informativo quadro atualizado Dengue na região ou bairro, adesivo vinil 0,10 m alto brilho tamanho 80 cm x 60 cm MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL E REMOVER ADESIVO ANTIGO DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE

Quantidade: 24 Val. Ref.: 66,06 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 1.440,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 43,00 **Total: 86,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: Própria Modelo:

Descrição: Etiqueta para utilização pelas Secretarias, Rolo com 1000 etiquetas 5 cm x 3 cm

Quantidade: 2 Val. Ref.: 45,60 **Valor Unit.: 43,00** Total Item: 86,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 010 Lance: 53,00 **Total: 25.652,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: Própria Modelo:

Descrição: Faixa de divulgação impressa em Lona 440 gr a ser exposta em locais abertos, tamanho: Largura: 70 cm, Comprimento considerar o metro que pode variar de faixa para faixa. MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE Preenchimento conforme criação solicitada. A faixa dever vir com acabamento em madeira nas suas extremidades para ser amarrada/exposta; O conteúdo/texto da faixa será definido pelo secretário solicitante no momento da requisição da mesma, para tanto a empresa vencedora deverá dispor de criatividade na elaboração da faixa, devendo antes da confecção da faixa apresentar o modelo para aprovação do secretário solicitante.

Quantidade: 484 Val. Ref.: 55,69 **Valor Unit.: 53,00** Total Item: 25.652,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 4.045,00 **Total: 8.090,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: Própria Modelo:

Descrição: Lona 440gramas com ilhós a cada 25 cm para outdoor de 10 m x 5,4m com tema relativo a dengue com instalação no local pela empresa vencedora.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.602,34 **Valor Unit.: 4.045,00** Total Item: 8.090,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 204,00 **Total: 16.320,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: Própria Modelo:

Descrição: Placa Campanha de "PROIBIDO JOGAR LIXO NESTE LOCAL" confeccionada em ACM, nas medidas de 80 x60 cm, em estrutura de ferro com 2 pés de fixação (tipo outdoor) e a MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE conforme solicitação e demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Quantidade: 80 Val. Ref.: 214,11 **Valor Unit.: 204,00** Total Item: 16.320,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 320,00 **Total: 16.000,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: Própria Modelo:

Descrição: Placa confeccionada em ACM, nas medidas de 80 x60 cm, em estrutura de ferro, com 2 pés de fixação (tipo outdoor), e a MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE e conforme solicitação e demanda das Secretaria.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 401,72 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 16.000,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 349,00 **Total: 5.235,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: Própria Modelo:

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Descrição: Placa Campanha de Dengue confeccionada em ACM nas medidas de 80 cm x 60 cm com estrutura de ferro com pé de fixação e a MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 440,00 | **Valor Unit.: 349,00** | Total Item: 5.235,00

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 1.375,00	**Total: 61.875,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: Própria	Modelo:	

Descrição: Placa de 2,00 x 1,50, confeccionada em ACM, em estrutura de ferro, com 2 pés de fixação (tipo outdoor), e a MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE conforme solicitação da Secretaria solicitante.

Quantidade: 45 | Val. Ref.: 1.496,79 | **Valor Unit.: 1.375,00** | Total Item: 61.875,00

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 1.280,00	**Total: 12.800,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: Própria	Modelo:	

Descrição: Placa de 2,00 x 1,50 para informativo sobre a Dengue confeccionada em ACM em estrutura de ferro com 2 pés de fixação (tipo outdoor) e a MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.357,69 | **Valor Unit.: 1.280,00** | Total Item: 12.800,00

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 357,00	**Total: 9.282,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: Própria	Modelo:	

Descrição: Placa de 80 x60 cm confeccionada em ACM em estrutura de ferro com 2 pés de fixação (tipo outdoor) e a MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE conforme solicitação da Secretaria solicitante.

Quantidade: 26 | Val. Ref.: 401,72 | **Valor Unit.: 357,00** | Total Item: 9.282,00

A.P. RODRIGUES & I.C. RODRIGUES LTDA			**05.495.541/0001-51**	**4.489,00**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 114	Lance: 2,50	**Total: 500,00**
Item: 1	Unidade: bco	Marca: Própria	Modelo: Própria	

Descrição: Bloco de atestado de comparecimento com 50 folhas - tamanho 15x21. gramatura 90

Quantidade: 200 | Val. Ref.: 3,50 | **Valor Unit.: 2,50** | Total Item: 500,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 027	Lance: 2,61	**Total: 522,00**
Item: 1	Unidade: bco	Marca: Própria	Modelo: Própria	

Descrição: Bloco de atestado de comparecimento com 50 folhas - tamanho 15x21. gramatura 90

Quantidade: 200 | Val. Ref.: 4,28 | **Valor Unit.: 2,61** | Total Item: 522,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 4,67	**Total: 467,00**
Item: 1	Unidade: bco	Marca: Própria	Modelo: Própria	

Descrição: Bloco de Requisição de Exames / Raio X - bloco 50x2 vias copiativo - tipo colado - carbonado - 1ª via papel branco impressão 1x0; 2ª via jornal, impressão 1x0 - Tamanho: 15cm X 21 cm - (uso na saúde).

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 6,65 | **Valor Unit.: 4,67** | Total Item: 467,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 2,50	**Total: 2.500,00**
Item: 1	Unidade: bco	Marca: Própria	Modelo: Própria	

Descrição: Bloco de receituário simples com 50 folhas tamanho 15 X 21 gramatura 90 (uso na Adm.)

Quantidade: 1.000 | Val. Ref.: 4,84 | **Valor Unit.: 2,50** | Total Item: 2.500,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 0,25	**Total: 500,00**

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Item: 1 Unidade: FL Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: Ficha geral de atendimento - odontológico1x1 tamanho 21 cm x 30 papel 180 gr - uso saúde

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,46 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 500,00

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA **18.486.182/0001-18** **4.400,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 4,40 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: bco Marca: PROPRIA Modelo: BLOCO

Descrição: Bloco receituário - Bloco 50x2 vias copiativo, tipo colado, carbonado, 1ª via papel branco impressão 1x0; 2ª via jornal, impressão 1x0 - Tamanho: 15cm X 21 cm - (uso na saúde).

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 7,22 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 4.400,00

GRAFICA MATELANDIA LTDA **08.856.210/0001-98** **12.739,60**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 19,00 **Total: 171,00**

Item: 1 Unidade: bco Marca: GM Modelo: GM

Descrição: Bloco termo de recebimento Agricultura Familiar 3 vias, carbonado, tamanho 210 mm X 297 mm/gramatura75g/m², papel branco - bloco com 100 folhas - Secretaria de Educação - Modelo a ser enviado no ato da aquisição

Quantidade: 9 Val. Ref.: 22,68 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 171,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 149 Lance: 3,50 **Total: 479,50**

Item: 1 Unidade: bco Marca: GM Modelo: GM

Descrição: Bloco requisição de abastecimento 15,5 x 11,5 - 2 vias com 1ª via branca copiativo destacável e 2ª via jornal fixa

Quantidade: 137 Val. Ref.: 4,97 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 479,50

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 4,95 **Total: 247,50**

Item: 1 Unidade: bco Marca: GM Modelo: GM

Descrição: Bloco solicitação de serviços 18 x 13 cm - com as 2 vias destacáveis, com 1ª via branca copiativo e 2 ª via jornal e/ou colorida

Quantidade: 50 Val. Ref.: 5,94 **Valor Unit.: 4,95** Total Item: 247,50

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 7,68 **Total: 153,60**

Item: 1 Unidade: bco Marca: GM Modelo: GM

Descrição: Blocos autorização de serviços (auxílio limpeza de fossa; auxílio passagem rodoviária - para uso do CRAS, com brasão do município e endereço do CRAS, Deve ser numerado, em duas guias sendo a 1a guia branca e a 2a guia azul. Tamanho 15,5 x 22,5 cm - 50 guias por bloco

Quantidade: 20 Val. Ref.: 9,74 **Valor Unit.: 7,68** Total Item: 153,60

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 1,12 **Total: 448,00**

Item: 1 Unidade: JG Marca: GM Modelo: GM

Descrição: Capa e contra capa para arquivo de documentos medida 32 x 21,5 cm com brasão do município gramatura 240 com impressão do brasão do município, impressão 1x0

Quantidade: 400 Val. Ref.: 6,81 **Valor Unit.: 1,12** Total Item: 448,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 4,24 **Total: 8.480,00**

Item: 1 Unidade: JG Marca: GM Modelo: GM

Descrição: Jogo de memória com 32 peças separadas com atividades educacionais relativo a dengue com cartela de impressão colorida em papel 300 gramas, circunferência 6x6 cm material deverá acompanhar embalagem com informações dos cuidados com os recipientes que acumulam água. O vencedor deverá por sua conta efetuar o desenvolvimento da arte - antes da impressão o vencedor deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria de Saúde

Quantidade: 2.000 | Val. Ref.: 14,48 | **Valor Unit.: 4,24** | Total Item: 8.480,00

LOTE 98 | Quant.: 1 | Num: 149 | Lance: 0,69 | **Total: 2.760,00**

Item: 1 | Unidade: Uni | Marca: GM | Modelo: GM

Descrição: Porta lixeiras de câmbio 16X30 com temas de combate a dengue, zika vírus, chikungunia e febre amarela

Quantidade: 4.000 | Val. Ref.: 4,01 | **Valor Unit.: 0,69** | Total Item: 2.760,00

GIOVANI CARVALHO PARIZOTTO 10042572959 | **26.946.161/0001-66** | **3.326,00**

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 080 | Lance: 6,00 | **Total: 6,00**

Item: 1 | Unidade: bco | Marca: PROPRIA | Modelo:

Descrição: Bloco requisição de retirada de materiais 18 x 13 cm - com as 1ª vias destacáveis, com 1ª via branca copiativo e 2 ª via jornal e/ou colorida

Quantidade: 1 | Val. Ref.: 7,95 | **Valor Unit.: 6,00** | Total Item: 6,00

LOTE 64 | Quant.: 1 | Num: 140 | Lance: 20,00 | **Total: 3.320,00**

Item: 1 | Unidade: Uni | Marca: PROPRIA | Modelo:

Descrição: Adesivo auto-colante, 0,10 mm, brilho, com brasão do município – colorido - no tamanho 30x33 cm. QUE DEVERÁ SER APLICADO NOS VEÍCULO E SE PRECISAR REMOVER O ANTIGO Com recorte especial e cantos arredondados (obs..uso em identificação de veículos) Obs. A empresa vencedora deverá colocar os adesivos nos veículos

Quantidade: 166 | Val. Ref.: 25,00 | **Valor Unit.: 20,00** | Total Item: 3.320,00

NILCELI DA SILVA - ME | **07.918.941/0001-58** | **7.122,30**

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 001 | Lance: 14,70 | **Total: 1.661,10**

Item: 1 | Unidade: Uni | Marca: nykon | Modelo: nykon

Descrição: Borracha para carimbo automático

Quantidade: 113 | Val. Ref.: 24,41 | **Valor Unit.: 14,70** | Total Item: 1.661,10

LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 145 | Lance: 36,90 | **Total: 5.461,20**

Item: 1 | Unidade: Uni | Marca: trodat | Modelo: trodat

Descrição: Carimbo Automático - Automático/autotintados para assinatura (até mod 40)

Quantidade: 148 | Val. Ref.: 50,19 | **Valor Unit.: 36,90** | Total Item: 5.461,20

GRAFICA LUAR EDITORA E PAPELARIA LTDA | **12.762.864/0001-20** | **103.150,25**

LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 092 | Lance: 0,26 | **Total: 104,00**

Item: 1 | Unidade: Uni | Marca: MARCA PRÓPRIA | Modelo: UNI

Descrição: Carteirinha de tipagem sanguínea com 5x8,5 cm com impressão 2x1, frente e verso, gramatura 240

Quantidade: 400 | Val. Ref.: 1,73 | **Valor Unit.: 0,26** | Total Item: 104,00

LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 101 | Lance: 0,24 | **Total: 1.200,00**

Item: 1 | Unidade: Uni | Marca: MARCA PRÓPRIA | Modelo: UNI

Descrição: Cartão p/ Controle de Pressão Arterial e Diabetes - com um dobra - tamanho aberto 20 cm X 14 cm e fechado 10cm x 14cm - papel 240 gramas na cor verde - impressão cor 2x1 - (uso na saúde).

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 1.200,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 0,22 **Total: 110,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: UNI

Descrição: Cartão agendamento de fisioterapia 2x1 tamanho 10 cm x 15 cm - papel 240 verde escuro (uso na Saúde)

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,52 **Valor Unit.: 0,22** Total Item: 110,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 022 Lance: 0,15 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: UNI

Descrição: Cartão de identificação do usuário branco papel 240 gr 10x7cm, impressão 2x0

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 300,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 135 Lance: 0,23 **Total: 460,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: UNI

Descrição: Cartão A4 20x29 saúde mental – 180 gr (controle de dispensação de medicamentos de uso controlado)

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,23** Total Item: 460,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 0,85 **Total: 850,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: UNI

Descrição: Calendário de coleta de entulhos, tamanho 18 cm x 20 cm, no papel couchê 300 gramas, envernizado, impressão 4x0, com tiras de imã para fixação em geladeira.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,66 **Valor Unit.: 0,85** Total Item: 850,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 0,33 **Total: 214,50**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: UNI

Descrição: Envelope Ofício 11,5 x 23 cm branco - com impressão apenas na frente na cor preta com brasão e endereço do município e/ou Secretarias

Quantidade: 650 Val. Ref.: 1,36 **Valor Unit.: 0,33** Total Item: 214,50

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 0,36 **Total: 129,60**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Envelope Ofício 16 x 23 cm branco - com impressão apenas na frente na cor preta com endereço da Secretaria solicitante e brasão do município

Quantidade: 360 Val. Ref.: 1,86 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 129,60

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 0,57 **Total: 165,30**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Envelope ofício 16 x 23 cm amarelo - com impressão apenas na frente na cor preta com endereço da secretaria solicitante com logo e brasão do município

Quantidade: 290 Val. Ref.: 2,77 **Valor Unit.: 0,57** Total Item: 165,30

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 0,76 **Total: 159,60**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Envelope branco 18,5 x 25 - com impressão apenas na frente na cor preta do brasão e endereço da secretaria solicitante

Quantidade: 210 Val. Ref.: 2,11 **Valor Unit.: 0,76** Total Item: 159,60

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 2,30 **Total: 920,00**

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Envelope Ofício 26 x 25,5 cm amarelo - com impressão apenas na frente na cor preta com endereço ds Secretaria solicitante e brasão do município

Quantidade: 400 Val. Ref.: 3,94 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 920,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 032 Lance: 0,70 **Total: 2.324,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Envelope amarelo 26 x 36 cm (amarelo ouro) - com impressão apenas na frente na cor preta do brasão e endereço da Secretaria solicitante

Quantidade: 3.320 Val. Ref.: 1,91 **Valor Unit.: 0,70** Total Item: 2.324,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 074 Lance: 0,75 **Total: 195,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Envelope branco 26 x 36 cm - com impressão apenas na frente na cor preta do brasão e endereço da Secretaria solicitante

Quantidade: 260 Val. Ref.: 1,87 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 195,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 144 Lance: 1,00 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Envelope Ofício 30 x 40 cm amarelo - com impressão apenas na frente na cor preta com endereço da secretaria solicitante e brasão do município

Quantidade: 400 Val. Ref.: 2,43 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 400,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 113 Lance: 0,18 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Envelope com janela 23 cm x 11 cm para exames. Laboratório de Análises Clínicas com timbre da Secretaria de Saúde

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 540,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 0,22 **Total: 110,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Ficha de controle de psicotrópicos- 21 cm x 15 cm papel 240 gr frente e verso

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,42 **Valor Unit.: 0,22** Total Item: 110,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 0,16 **Total: 960,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Ficha Domiciliar (adesivo vinil, gramatura 0,10) para escrever com recorte especial, canto redondo, impressão 4x0 – tamanho 7,5 x 9,5 cm –adesivo térmico para colagem em portas dos domicílios visitados. - (uso na saúde)

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 0,40 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 960,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 0,25 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Ficha nº (continuação) - com uma dobra - tamanho aberto 21cm X 29 cm e fechado 21cm X 14,5 cm - papel 180 gramas na cor branca - impressão 1x1 - (uso na saúde).

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,46 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 500,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 8,05 **Total: 241,50**

Item: 1 Unidade: bco Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Descrição: Ficha programa Nacional de Controlde de Dengue PNDC resumo semanal do serviço antivetorial - tamanho 30 cm x 21 papel gramatura 150 (uso saúde - dengue) Bloco com 50 folhas 1x1

Quantidade: 30 Val. Ref.: 9,32 **Valor Unit.: 8,05** Total Item: 241,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 0,14 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Ficha interna para o cartão de saúde mental 180gr (controle de dispensação de medicamentos de uso controlado) Tamanho 20x14,5 cm - impressão dos dois lados

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 4,89 **Valor Unit.: 0,14** Total Item: 420,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 0,10 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Folha de papel A4 (297x210) na cor branco alcalino, gramatura 75g/m², picotado na vertical, espaço de 10mm em cada lateral

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,27 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 500,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 0,13 **Total: 26,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Folder do calendário de eventos 2023/2024 do Município de Céu Azul, colorido 4X4 papel couchê, brilho, gramatura 170, com 2 vincos, tamanho 30 cm x 21 cm, inclusa a criação da arte

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,61 **Valor Unit.: 0,13** Total Item: 26,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 0,36 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: JG Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Nota de produtor rural - formulário - 4 vias - formulário contínuo - auto copiativo 280mm x 240mm - 4 vias coloridas - sendo a 1ª preta a 2ª vermelha a 3ª azul e a 4ª verde - em conformidade com a legislação em vigor da Receita Estadual; (uso Dpto da Agricultura). Tiragem mínima 5.000

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,78 **Valor Unit.: 0,36** Total Item: 3.600,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 088 Lance: 1,10 **Total: 3.740,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Pasta individual com envelope tamanho 23,5 cm x 33,5 cm com brasão do município colorido, impressão 4x0 gramatura 300

Quantidade: 3.400 Val. Ref.: 1,50 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 3.740,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 1,34 **Total: 3.082,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Pasta Individual com envelope tamanho 25 36 cm com brasão do município, gramatura 300 4x0

Quantidade: 2.300 Val. Ref.: 2,32 **Valor Unit.: 1,34** Total Item: 3.082,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 3,16 **Total: 158,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Pasta individual com tamanho 25 x 36 cm, com logo e brasão do município com identificação e endereço da secretaria solicitante. Com grampo trilho. Impressão 4x0 gramatura 300

Quantidade: 50 Val. Ref.: 3,20 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 158,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 1,78 **Total: 1.869,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Descrição: Pasta individual com tamanho 25 x 36 cm, com brasão do município com identificação e endereço da Secretaria solicitante. Sem grampo trilho. Impressão 4x0 gramatura 300

Quantidade: 1.050 Val. Ref.: 3,31 **Valor Unit.: 1,78** Total Item: 1.869,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 0,10 **Total: 100,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Planilha de Procedimento. - tamanho e papel A4 - impressão 1x0 - (uso na saúde).

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,60 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 100,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 0,75 **Total: 52,50**

Item: 1 Unidade: bco Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: BCO

Descrição: RECEITUÁRIO Azul - 20 folhas cada bloco de notificação de receituário "B" 20x1 papel superbonde azul com numeração a ser definida na confecção (com canhoto) - Vigilância Sanitária - Tamanho 20x10 cm

Quantidade: 70 Val. Ref.: 5,56 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 52,50

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 4,84 **Total: 290,40**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Referência - bloco colado - 50x1 uma via - Tamanho 21cm x 29cm - gramatura 90, impressão 1x0 - (uso na saúde).

Quantidade: 60 Val. Ref.: 10,12 **Valor Unit.: 4,84** Total Item: 290,40

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 17,50 **Total: 787,50**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Refil para carimbo automático (almofada)

Quantidade: 45 Val. Ref.: 24,33 **Valor Unit.: 17,50** Total Item: 787,50

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 56,00 **Total: 168,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público. ACM 1,20 x 80 Forma retangular. Cor: fundo verde. Escrita com letra branca. Fonte: todas as palavras e sentenças devem estar com letra em caixa alta, fonte Universal 65 Helvetic Bold. Aplicação: Na entrada principal do Paço Municipal. Conforme imagem ilustrativa abaixo: extintores de incendio, hidrantes, iluminação de emergencia, alarme de incendio, detenção automatica de fumaça/calor, chuveiros automaticos,segurança, sinalização de emergencia, edificação em estrutura metelica, em curso de emergencia: ligue 193 - corpo de bombeiros, ligue 190 - policia militar

Quantidade: 3 Val. Ref.: 99,78 **Valor Unit.: 56,00** Total Item: 168,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 7,50 **Total: 705,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Sinalização de orientação e salvamento - em PVC 3mm 20x30 a sinalização de orientação deve obedecer a: a) forma: quadrada ou retangular; b) cor do fundo (cor de segurança): verde; c) cor do símbolo (cor de contraste): fotoluminescente; d) margem (opcional): fotoluminescente; e) proporcionalidades paramétricas. Placa anti-chama, com pictograma. As placas deverão possuir as seguintes descrições:saída anti chama S-12 imprefix saída anti chama S-13 esq indicação do sentido

Quantidade: 94 Val. Ref.: 9,39 **Valor Unit.: 7,50** Total Item: 705,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 086 Lance: 38,00 **Total: 38,00**

Item: 1 Unidade: Mil Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: MIL

Descrição: Sacola plástica personalizada com logotipo do CRAS, tamanho GRANDE 45 X 60, alça tipo caiseta, polietileno de baixa densidade (PEBD) 4 micras

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Quantidade: 1 Val. Ref.: 50,29 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 38,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 22,00 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Planner Semanal, 60 folhas (bloco colado), 28cmx21,4cm, folhas intermas 75g/m², com brasão do município.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 30,32 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 330,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 13,00 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Bloco de Anotações com POST-IT e caneta personalizada. Bloco de anotações ecológico com caneta de papelão. Posui detalhe vazado smile e frase (a definir) na capa frontal (verso liso), caneta ecológica com acabamento em plástico acionada por clic, primeira folha (branca) com 5 blocos autocolantes coloridos com aproximadamente 20 folhas cada, bloco amarelo com aproximadamente 20 folhas e 70 folhas brancas pautadas. Dimensões: 14cmx10,4cm - Caneta 13,9 cm x 1,3cm

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 13,54 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 13.000,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 023 Lance: 0,21 **Total: 1.050,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: ETIQUETA PATRIMONIAL EM POLIESTER AUTOMOTIVO ESPESSURA 0,12MM LINER PET COLA DE ALTAPERFORMANCE IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM VERNIZ DE PROTEÇÃO PU. NUMERAÇÃO VISUAL A PALAVRA PATRIMONIO E A LOGO DO MUNICÍPIO COM NUMERAÇÃO A PARTIR DE 20600 E LETRAS NA COR PRETO.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,38 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 1.050,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 1,15 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Cartilha de Tutela Responsável - cães e gatos A cartilha deve ser impressa colorida seguindo as seguintes especificações: - Folhas internas: papel desenho 90g, com 12 páginas com desenhos coloridos e escritas. - Tamanho: A4 (21x29) - Capa: papel couche fosco 120g, com desenhos e escritas na capa e contra capa

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,54 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 2.300,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 34,85 **Total: 1.428,85**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Placa de Identificação M2 – 78x45 cm - em PVC 3mm

Quantidade: 41 Val. Ref.: 70,49 **Valor Unit.: 34,85** Total Item: 1.428,85

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 047 Lance: 8,90 **Total: 801,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Placa de Identificação E5 em PVC 3mm 20x28

Quantidade: 90 Val. Ref.: 12,02 **Valor Unit.: 8,90** Total Item: 801,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 0,13 **Total: 325,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Adesivo Dengue, formato retangular - diâmetro 9cm – recorte especial, cantos arredondados, adesivo vinil - impressão 5x7 alta resolução com recorte - Tema Aedes Aegypti (uso na saúde). O vencedor deverá por sua conta efetuar o desenvolvimento da arte - antes da impressão o vencedor deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria de Saúde.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,44 **Valor Unit.: 0,13** Total Item: 325,00

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 047	Lance: 0,49	**Total: 2.450,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: Uni	

Descrição: Adesivo auto-colante, para utilização em dorso de caixa de arquivo morto, com brasão do Município colorido, conforme arte desenvolvida e encaminhada pela Secretaria, tamanho 10 x 16 cm, adesivo vinil - impressão 4x0 alta resolução com recorte

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 2.450,00

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 0,99	**Total: 1.485,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: Uni	

Descrição: Adesivo vinil com fotografia impressão digital de alta resolução com dimensão de 15cm de diâmetro - Para campanha de divulgação da dengue A empresa vencedora devera entrar em contato com a Secretaria de Saúde para aprovação do modelo

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 1,69 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 1.485,00

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 4,20	**Total: 210,00**
Item: 1	Unidade: bco	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: BCO	

Descrição: Blocos com 50 folhas de visitas diárias PNDC - programa Nacional da Dengue 1x1 20x28

Quantidade: 50 Val. Ref.: 7,78 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 210,00

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 0,65	**Total: 4.550,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: Uni	

Descrição: Calendário - conscientização de combate à dengue com programação de coletas de resíduos mensais, base principal colorida com papel 300 gramas verniz total e 12 folhas com calendário mensal impressão preta tamanho 10cm x 15 cm com grampo e picote com 2 tiras de ímã no verso de 2 cm cada por 1,5 cm

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 3,47 **Valor Unit.: 0,65** Total Item: 4.550,00

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 1,99	**Total: 1.014,90**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: Uni	

Descrição: Cartaz para divulgação de evento- confeccionado em papel A3 + tamanho 33 x 48 cm - papel 180 gr. - Impressão 4x0 - com desenvolvimento de arte, com tiragem de 10 unidades ou conforme necessidade; - o vencedor deverá por sua conta efetuar o desenvolvimento da arte; - antes da impressão o vencedor deverá apresentar amostra para aprovação da secretaria solicitante

Quantidade: 510 Val. Ref.: 3,82 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 1.014,90

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 1,29	**Total: 3.870,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: Uni	

Descrição: Cartilhas com o tema dengue, zika vírus, chikungunia e febre amarela com 12 páginas - papel colche colorido tamanho 14x20 com grampo

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 2,93 **Valor Unit.: 1,29** Total Item: 3.870,00

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 127	Lance: 1,89	**Total: 1.852,20**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: Uni	

Descrição: Cordão para crachá na cor azul, com impressão nas duas faces, "Município de Céu Azul" na cor branca, com tamanho de 80,0cm e largura de 1,00cm - (Uso por todas as Secretarias).

Quantidade: 980 Val. Ref.: 5,93 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 1.852,20

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 14,00	**Total: 28.000,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: MARCA PRÓPRIA	Modelo: Uni	

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Descrição: Dominó com o formato retangular por dois quadrados lado a lado com figuras impressas com o tema Combater a Dengue, Zika Vírus, Chikungunia e Febre Amarela - Tamanho 6X3 espessura 0,50mm material de madeira (jogo com 28 peças)

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 17,04 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 28.000,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 12,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: RL

Descrição: Etiqueta para entrega de medicamentos – POSOLOGIA, Rolo com 1000 etiquetas 5 cm x 3 cm deve conter o brasão do município, escrito SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL POSOLOGIA:_____ HORÁRIO:_____ DURAÇÃO:_____ cor preto e não haverá mudanças durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 61,64 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 15,58 **Total: 2.337,00**

Item: 1 Unidade: RL Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: RL

Descrição: Etiqueta para entrega de medicamentos - POSOLOGIA, Rolo com 1000 etiquetas 6 cm x 4 cm deve conter o brasão do município, escrito SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL POSOLOGIA:_____ HORÁRIO:_____ DURAÇÃO:_____ cor preto e não haverá mudanças durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 79,18 **Valor Unit.: 15,58** Total Item: 2.337,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 0,10 **Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Ficha Domiciliar (adesivo vinil, gramatura 0,10) para escrever com recorte especial, canto redondo, impressão 4x0 – tamanho 7,5 x 9,5 cm –adesivo térmico para colagem em portas dos domicílios visitados. - (uso na saúde)

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 1,20 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 1.000,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 3,69 **Total: 7.380,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Garrafa de 500 ml com tampa de plástico personalizado para campanhas da dengue nas Escolas Municipais

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 6,52 **Valor Unit.: 3,69** Total Item: 7.380,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 081 Lance: 0,07 **Total: 700,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Panfleto para colorir (preto e branco) tamanho 20X30 cm - tema dengue, zika vírus, chikungunia e febre amarela

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,33 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 700,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 017 Lance: 0,16 **Total: 1.846,40**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: Uni

Descrição: Panfletos para divulgação de evento - tamanho 15cm x 21 cm Impressão 4x0 - com desenvolvimento de arte, com tiragem de 100 unidades ou conforme necessidade; - o vencedor deverá por sua conta efetuar o desenvolvimento da arte; - antes da impressão o vencedor deverá apresentar amostra para aprovação da secretaria solicitante

Quantidade: 11.540 Val. Ref.: 0,26 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 1.846,40

KF ANTONELLI LTDA **48.065.681/0001-00** **592,00**

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 148,00 **Total: 592,00**

Item: 1 Unidade: Mil Marca: GIV Modelo:

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Descrição: Cartão de visita 9,2x5,25 300 grs 4x0 laminação brilho na frente impressão 4 X 4

Quantidade: 4 Val. Ref.: 194,48 **Valor Unit.: 148,00** Total Item: 592,00

GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA			**44.272.638/0001-57**	**75,00**
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 0,25	**Total: 75,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	

Descrição: Folha timbrada tamanho A4 - 90 gr 4x0 - com impressão colorida do brasão do município em apenas um lado. (uso Dpto de Administração).

Quantidade: 300 Val. Ref.: 0,25 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 75,00

CHISLENE DOS SANTOS ME			**12.071.586/0001-64**	**17.179,29**
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 109	Lance: 94,99	**Total: 12.823,65**
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	

Descrição: Lona front light, Alto brilho alto brilho espessura 440 gramas, 500x500 impressão digital, tratamento verniz UV, 3 anos aplicação externa, qualidade fotográfica 1.200 dpi, empresa vencedora deverá instalar o material fracionado a partir de 50 cm.(m2)

Quantidade: 135 Val. Ref.: 180,00 **Valor Unit.: 94,99** Total Item: 12.823,65

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 9,99	**Total: 4.355,64**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: própria	Modelo: própria	

Descrição: Adesivo auto-colante 0,10 mm, brilho,no tamanho 20 X 29 cm, impressão UV, alta definição, QUE DEVERÁ SER APLICADO NOS VEÍCULO E SE PRECISAR REMOVER O ANTIGO o vencedor deverá por sua conta efetuar o desenvolvimento da arte - antes da impressão o vencedor deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria

Quantidade: 436 Val. Ref.: 15,00 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 4.355,64

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE			**31.784.105/0001-02**	**17.580,00**
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 1.095,00	**Total: 2.190,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: propria	Modelo: placa	

Descrição: Placas 3,80X0,70, estrutura de ferro revestida com ACM, com aplicação de letra caixa de 20MM(PVC) com pintura automotiva 35 letras de 22X18, - a empresa vencedora deverá vir no local para verificar o serviço a ser realizado, os dizeres serão o seguinte: Lago Municipal Helena Thomazine de Godoy

Quantidade: 2 Val. Ref.: 3.600,00 **Valor Unit.: 1.095,00** Total Item: 2.190,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 9,00	**Total: 1.422,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: propria	Modelo: adesivo	

Descrição: Adesivo auto-colante, 0,10 mm, brilho, com brasão do município - colorido - no tamanho 20x22 cm. QUE DEVERÁ SER APLICADO NOS VEÍCULO E SE PRECISAR REMOVER O ANTIGO Com recorte especial e cantos arredondados (obs. uso em identificação de veículos) Obs. A empresa vencedora deverá colocar os adesivos nos veículos

Quantidade: 158 Val. Ref.: 15,00 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 1.422,00

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 36,00	**Total: 9.468,00**
Item: 1	Unidade: Uni	Marca: propria	Modelo: banner	

Descrição: Banner de divulgação, a ser exposto em locais fechados; Tamanho: Largura: 1 metro Altura 1,20 metro Tipo de Material da base: em lona Forma de impressão: impressão digital, alta qualidade; O Banner deve vir com acabamento soldado na parte superior e inferior; O conteúdo/texto do banner será definido pelo secretário solicitante no momento da requisição da mesma, para tanto a empresa vencedora deverá dispor de criatividade na elaboração da arte do banner, se utilizando de diferentes fontes e cores de letras, fotos e imagens, devendo antes da confecção do banner apresentar o modelo da arte para aprovação do secretário solicitante. A arte deverá ser desenvolvida pela empresa cont

MUNICIPIO DE CEU AZUL
CÉU AZUL-PR

Quantidade: 263 Val. Ref.: 84,50 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 9.468,00

LOTE 99 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 22,50 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: propria Modelo: placa

Descrição: Placa confeccionada em ACM, nas medidas de 30 x 10 cm, para fixação na parede, portas e outras superfícies lisas, e a MESMO DEVERÁ SER INSTALADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE conforme solicitação e demanda das Secretarias.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 32,00 **Valor Unit.: 22,50** Total Item: 4.500,00

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA **37.652.289/0001-33** **760,84**

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 0,21 **Total: 210,84**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Adesivo auto-colante 0,10 mm brilho no tamanho 6 X 8 cm, impressão UV alta definição, com brasão do Município (colorido) e o vencedor deverá por sua conta efetuar o desenvolvimento da arte - antes da impressão o vencedor deverá apresentar amostra para aprovação da Secretaria

Quantidade: 1.004 Val. Ref.: 0,50 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 210,84

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 1,10 **Total: 550,00**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Porta lixeiras de câmbio 16X30 para uso das Secretarias

Quantidade: 500 Val. Ref.: 4,01 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 550,00

FABIANA KELLY DE OLIVEIRA **38.020.859/0001-35** **6.879,60**

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 111 Lance: 7,02 **Total: 6.879,60**

Item: 1 Unidade: Uni Marca: marca própria Modelo: personalizado

Descrição: Crachá em pvc - impressão colorida de alta resolução com brasão do município - tamanho de 8,5cm de altura x 5,4cm de largura, deverá acompanhar presilha em metal e plástico - (Uso por todas as Secretarias).

Quantidade: 980 Val. Ref.: 16,85 **Valor Unit.: 7,02** Total Item: 6.879,60

PREGOEIRO: DANIELA DE FREYN DREYER

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30190-6 ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA CNPJ: 41.863.541/0001-20 Telefone: 4133829308 Status: Classificado Email: alexandre@ampdigital.com.br								24.750,00	
Lote 004 - Lote 004								24.750,00	
001	24398 Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	MT²	300,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		82,50	24.750,00	*
Fornecedor: 30661-7 AYER FELIPE DE FARIA NETO CNPJ: 21.183.741/0001-25 Telefone: 3432354163 Status: Classificado Email: licitacao@graficagaia.com.br								16.453,50	
Lote 013 - Lote 013								2.100,00	
001	22298 BOLETIM ANUAL EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFS	UN	1.400,00	Classificado	PROPRIA UNICO		1,50	2.100,00	*
Lote 014 - Lote 014								2.280,00	
001	24399 Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	UN	1.200,00	Classificado	PROPRIA UNICO		1,90	2.280,00	*
Lote 025 - Lote 025								900,00	
001	24400 Cartão para empréstimo biblioteca - medindo 8,5 cm x 15 cm gramatura 300g frente e verso.	UN	5.000,00	Classificado	PROPRIA UNICO		0,18	900,00	*
Lote 030 - Lote 030								1.950,00	
001	22315 CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, C/ 01 DOBRA TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM APREL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE).	UN	250,00	Classificado	PROPRIA UNICO		7,80	1.950,00	*
Lote 032 - Lote 032								1.882,50	
001	18592 CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS	UN	150,00	Classificado	PROPRIA UNICO		12,55	1.882,50	*
Lote 034 - Lote 034								1.998,00	
001	16375 CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO15X21 CM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL ;MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21,PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, 4X4 COR,82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	100,00	Classificado	PROPRIA UNICO		19,98	1.998,00	*
Lote 041 - Lote 041								1.260,00	
001	18594 CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 180G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET. (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	UN	700,00	Classificado	PROPRIA UNICO		1,80	1.260,00	*
Lote 042 - Lote 042								1.309,00	
001	18595 CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X4 COR, PAPEL COUCHÊ 180G, IMPRESSÃO LASER	UN	700,00	Classificado	PROPRIA UNICO		1,87	1.309,00	*

78

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	OU OFFSET. (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)							1.400,00	
Lote 060 - Lote 060									
001	16399 FOLDER TAMANHO 15X21, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	5.000,00	Classificado	PROPRIA UNICO		0,28	1.400,00	*
								1.104,00	
Lote 063 - Lote 063									
001	16397 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	1.600,00	Classificado	PROPRIA UNICO		0,69	1.104,00	*
								290,00	
Lote 092 - Lote 092									
001	24407 Panfleto tamanho 15x21, 1x1 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset	UN	1.000,00	Classificado	PROPRIA UNICO		0,29	290,00	*
								340,00	
Lote 093 - Lote 093									
001	16404 PANFLETO TAMANHO 15X21, 1X1 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	1.000,00	Classificado	PROPRIA UNICO		0,34	340,00	*
								760,00	
Lote 094 - Lote 094									
001	16405 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	2.000,00	Classificado	PROPRIA UNICO		0,38	760,00	*
								880,00	
Lote 095 - Lote 095									
001	16406 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	2.000,00	Classificado	PROPRIA UNICO		0,44	880,00	*
								27.304,00	
Fornecedor: 30862-5 FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE		CNPJ: 31.784.105/0001-02	Telefone: 4335253368	Status: Classificado					
Email: criativapersonalizadosjac@gmail.com								4.920,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	24397 Adesivo impresso em 1440DPI alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	MT²	150,00	Classificado	propria adesivo		32,80	4.920,00	*
								250,00	
Lote 003 - Lote 003									
001	22289 ADESIVO MICRO PERFURADO IMPRESSO COM TINTA À BASE DE SOLVENTE PARA VIDRO TRASEIRO COM MEDIDAS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO..ESPESSURA MÍNIMA:0,08 MM.CORES DE ACORDO COM A ARTE APRESENTADA.FIXAÇÃO AUTO-COLANTE(COLA FRIA).APLICADO.	UN	5,00	Classificado	propria adesivo		50,00	250,00	*
								2.547,00	
Lote 088 - Lote 088									
001	22282 CONFECÇÃO DE LONA COM ILHÓS TAMANHO 4X2 CADA, EM LONA 440G COM	UN	30,00	Classificado	propria lona		84,90	2.547,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	IMPRESSÃO DIGITAL 1440DPI, ACABAMENTO ILHÓS A CADA 20CM INSTALADO NO LOCAL.								
Lote 100 - Lote 100								15.980,00	
001	22399 PLACA PARA FACHADA INSTALADA, ESTRUTURA DE METALON 20X30 ZINCADA, PAREDE 1,25 MM, VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO .	M²	200,00	Classificado	propria placa		79,90	15.980,00	*
Lote 101 - Lote 101								349,50	
001	22397 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES: PS, COM UMA DOBRA PARA FIXAÇÃO NA LATERAL DA PORTA, IMPRESSÃO 1440 DPI NOS DOIS LADOS DA PLACA, ESPESSURA 3 MM, 30 CM DE LARGURA X 11 CM DE ALTURA COLOCADA.	UN	50,00	Classificado	propria placa		6,99	349,50	*
Lote 102 - Lote 102								129,90	
001	22381 PLACA SEM INSTALAÇÃO; ESTRUTURA M MADEIRA PINHEIRO; CHAPA GALVANIZADA 26; COM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL 0.8.	M²	1,00	Classificado	propria placa		129,90	129,90	*
Lote 103 - Lote 103								199,90	
001	22382 PLACA COM INSTALAÇÃO; ESTRUTURA M MADEIRA PINHEIRO; CHAPA GALVANIZADA COM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL 0.8.	M²	1,00	Classificado	propria placa		199,90	199,90	*
Lote 105 - Lote 105								69,90	
001	22384 PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:18X23CM	UN	10,00	Classificado	propria placa		6,99	69,90	*
Lote 106 - Lote 106								768,90	
001	22385 PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:20X20CM	UN	110,00	Classificado	propria placa		6,99	768,90	*
Lote 107 - Lote 107								2.088,90	
001	22386 PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:40X30CM	UN	110,00	Classificado	propria placa		18,99	2.088,90	*
Fornecedor: 30859-5 GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	**CNPJ: 78.790.631/0001-49**	**Telefone: 4532681410**		**Status: Classificado**				21.600,00	
Email: ljb@graficabenacchio.com.br									
Lote 006 - Lote 006								4.372,50	
001	16362 - APOSTILA 3º ANO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 100 PÁGINAS	UN	250,00	Classificado	PROPRIA		17,49	4.372,50	*
Lote 007 - Lote 007								4.497,50	
001	18589 APOSTILA 5º ANO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4	UN	250,00	Classificado	PROPRIA		17,99	4.497,50	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Exemplares

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 100 PÁGINAS							2.925,00	
Lote 033 - Lote 033		UN	250,00	Classificado	PROPRIA		11,70	2.925,00	*
001	22318 CARTILHA DO PROERD ESPIRAL COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 52 PÁGINAS.								
								770,00	
Lote 052 - Lote 052		UN	700,00	Classificado	PROPRIA		1,10	770,00	*
001	16380 ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO TAMANHO 114X229 MM, BRANCO 75G, 4X0 COR IMPRESSÃO LASER OU OFFSET . PERSONALIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e secretaria de saude								
								1.148,00	
Lote 053 - Lote 053		UN	700,00	Classificado	PROPRIA		1,64	1.148,00	*
001	24403 Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo)								
								1.650,00	
Lote 054 - Lote 054		UN	1.000,00	Classificado	PROPRIA		1,65	1.650,00	*
001	24404 Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)								
								1.290,00	
Lote 061 - Lote 061		UN	3.000,00	Classificado	PROPRIA		0,43	1.290,00	*
001	16398 FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.								
								1.302,00	
Lote 062 - Lote 062		UN	3.100,00	Classificado	PROPRIA		0,42	1.302,00	*
001	16395 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET								
								2.100,00	
Lote 064 - Lote 064		UN	5.000,00	Classificado	PROPRIA		0,42	2.100,00	*
001	16396 FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.								
								465,00	
Lote 091 - Lote 091		UN	1.500,00	Classificado	PROPRIA		0,31	465,00	*
001	24406 Pacote de bolso para livro medindo 10 cm no topo, 22,5 cm de altura e 12,5 cm de base, papel A4								
								1.080,00	
Lote 098 - Lote 098		UN	1.500,00	Classificado	PROPRIA		0,72	1.080,00	*
001	24143 Pasta Individual do Aluno Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180g m²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).								

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equipe 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23667-5 LUANA KARINE AUSW ALDT,10404952909	CNPJ: 34.498.900/0001-22	Telefone: 47 98832-0490	Status: Classificado					33.782,60	
Lote 008 - Lote 008								780,00	
001 22293 ATESTADO MÉDICO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO 145X210MM		BL	200,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		3,90	780,00	*
Lote 009 - Lote 009								178,00	
001 22294 ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO 145X210MM		BL	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		8,90	178,00	*
Lote 011 - Lote 011								1.100,00	
001 392 BLOCO PARA RASCUNHO, COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0, CONTRA-CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESSÃO, AMBAS EM TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG.- 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. COLADO NA PARTE SUPERIOR. personalizado secretaria de educação		UN	550,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		2,00	1.100,00	*
Lote 012 - Lote 012								420,00	
001 22297 BLOCO PARA SETOR DE AGENDAMENTO – BLOCO 100FLS Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: __/__/__ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado		BL	70,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		6,00	420,00	*
Lote 015 - Lote 015								330,00	
001 22301 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM		UN	15,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		22,00	330,00	*
Lote 016 - Lote 016								440,00	
001 22302 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM		UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		22,00	440,00	*
Lote 017 - Lote 017								339,00	
001 22303 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM		UN	10,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		33,90	339,00	*
Lote 018 - Lote 018								720,00	
001 22304 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM		UN	40,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		18,00	720,00	*
Lote 019 - Lote 019								298,80	
001 22305 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM		UN	12,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		24,90	298,80	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								1.064,00	
Lote 020 - Lote 020									
001	22306 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM	UN	28,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		38,00	1.064,00	*
								550,00	
Lote 021 - Lote 021									
001	22307 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM	UN	10,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		55,00	550,00	*
								175,00	
Lote 027 - Lote 027									
001	22312 CARTEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 80X150MM	UN	500,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		0,35	175,00	*
								60,00	
Lote 028 - Lote 028									
001	16373 CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR ,1X1COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 210X150MM	UN	150,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		0,40	60,00	*
								125,00	
Lote 029 - Lote 029									
001	22314 CARTEIRA DE SAÚDE (HIPERTENSO E DIABÉTICO) 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G TAMANHO 210X105 MM	UN	500,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		0,25	125,00	*
								80,00	
Lote 038 - Lote 038									
001	447 CONTROLE CRUZADO 1X0 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 100X75 MM	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		4,00	80,00	*
								140,00	
Lote 039 - Lote 039									
001	16377 CONTROLE DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C\100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	BL	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		7,00	140,00	*
								140,00	
Lote 040 - Lote 040									
001	16376 CONTROLE DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C\100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR	BL	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		7,00	140,00	*
								311,50	
Lote 043 - Lote 043									
001	22325 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1 VIA ,1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G TAMANHO 160X111 MM	BL	70,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		4,45	311,50	*
								800,00	
Lote 057 - Lote 057									
001	22341 FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA,1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G 75 G, TAMANHO 210X297MM	BL	100,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		8,00	800,00	*
								250,00	
Lote 058 - Lote 058									

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	455 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 200X300 MM	UN	500,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		0,50	250,00	*
Lote 059 - Lote 059								357,00	
001	22343 FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL, COLORIDO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	UN	300,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		1,19	357,00	*
Lote 065 - Lote 065								2.277,00	
001	16400 IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS TAMANHO 10 X 15 EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE BOA QUALIDADE, ACABAMENTO BRILHO, COM BORDA BRANCA	UN	300,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		7,59	2.277,00	*
Lote 066 - Lote 066								2.868,00	
001	24405 Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	UN	300,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		9,56	2.868,00	*
Lote 067 - Lote 067								379,80	
001	20483 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		18,99	379,80	*
Lote 068 - Lote 068								399,80	
001	22352 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G; MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4.75G. 42 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		19,99	399,80	*
Lote 069 - Lote 069								399,80	
001	22353 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA JARDIM ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		19,99	399,80	*
Lote 070 - Lote 070								399,80	
001	20486 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA MATERNAL espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		19,99	399,80	*
Lote 071 - Lote 071								399,80	
001	22355 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ I ESPIRAL plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		19,99	399,80	*
Lote 072 - Lote 072								399,80	
001	20488 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		19,99	399,80	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equipamo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								559,80	
Lote 073 - Lote 073									
001	22357 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ARTE ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 63 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		27,99	559,80	*
								399,80	
Lote 074 - Lote 074									
001	22358 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE CIÊNCIAS ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 27 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		19,99	399,80	*
								399,80	
Lote 075 - Lote 075									
001	22359 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 23 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		19,99	399,80	*
								459,80	
Lote 076 - Lote 076									
001	22360 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ENSINO RELIGIOSO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 15 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		22,99	459,80	*
								739,80	
Lote 077 - Lote 077									
001	22361 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 1º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 107 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		36,99	739,80	*
								819,80	
Lote 078 - Lote 078									
001	22362 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 2º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 108 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		40,99	819,80	*
								859,80	
Lote 079 - Lote 079									
001	22363 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 3º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 110 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		42,99	859,80	*
								859,80	
Lote 080 - Lote 080									
001	22364 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 4º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 109 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		42,99	859,80	*
								819,80	
Lote 081 - Lote 081									
001	22365 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 5º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 118 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		40,99	819,80	*
								579,80	
Lote 082 - Lote 082									
001	22366 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 56 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		28,99	579,80	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equatorn

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 083 - Lote 083								619,80	
001	22367 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 59 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		30,99	619,80	*
Lote 084 - Lote 084								599,80	
001	22368 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO JARDIM ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 57 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		29,99	599,80	*
Lote 085 - Lote 085								619,80	
001	22369 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO MATERNAL ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 57 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		30,99	619,80	*
Lote 086 - Lote 086								649,80	
001	22370 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 66 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		32,49	649,80	*
Lote 087 - Lote 087								669,80	
001	22371 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 69 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		33,49	669,80	*
Lote 109 - Lote 109								748,50	
001	22387 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.	BL	150,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		4,99	748,50	*
Lote 110 - Lote 110								897,00	
001	465 RECEITUÁRIO SIMPLES 100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 155X210 MM	BL	300,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		2,99	897,00	*
Lote 112 - Lote 112								711,30	
001	22390 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 38X14 MM.	UN	30,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		23,71	711,30	*
Lote 113 - Lote 113								945,00	
001	22391 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 40X40 MM.	UN	30,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		31,50	945,00	*
Lote 114 - Lote 114								957,60	
001	22392 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,	UN	30,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		31,92	957,60	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equatorio

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	TAMANHO 47X18 MM.							1.085,40	
Lote 115 - Lote 115									
001	22393 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 60X40 MM.	UN	30,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		36,18	1.085,40	*
								1.404,90	
Lote 116 - Lote 116									
001	22394 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 75X38 MM.	UN	30,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		46,83	1.404,90	*
								1.194,00	
Lote 118 - Lote 118									
001	22395 REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO	BL	200,00	Classificado	marca propria conforme solicitado		5,97	1.194,00	*
								3.750,00	
Fornecedor: 25317-1 MARCELO SIMONI ME		CNPJ: 04.664.811/0001-48	Telefone: 5433441552		Status: Classificado				
Email: manu.publicidade@gmail.com									
								3.750,00	
Lote 097 - Lote 097									
001	22379 PASTA COM BOLSA, CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300G LAMINADO NA FRENTE, COM BRILHO TAMANHO 31CM ALT. E 22,5CM DE LARG., IMPRESSÃO 4 X 0, COM BOLSA INTERNA SEM IMPRESSÃO COLADA (CONFORME ARTE DA SECRETARIA SOLICITANTE) - MINIMO DE 100 PASTAS POR PEDIDO	UN	1.500,00	Classificado	propria propria		2,50	3.750,00	*
								87.406,50	
Fornecedor: 14584-0 MIDIAS CRIATIVAS SERVICOS DE COMUNICACOES E		CNPJ: 23.960.803/0001-93	Telefone: 4136321955		Status: Classificado				
Email: midiascriativas@gmail.com									
								1.008,00	
Lote 002 - Lote 002									
001	22288 ADESIVO AUTOMOTIVO COM RECORTE ELETRÔNICO ESCOLAR COR PRETA OU AMARELA CONFORME ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (KIT COM 3 PEÇAS), 02 LATERAIS TAMANHO 1,65X0,24 M E 01 TRASEIRO TAMANHO 1,30 X0,80 M APLICADO.	KIT	10,00	Classificado	MC MC		100,80	1.008,00	*
								3.870,00	
Lote 005 - Lote 005									
001	22290 ADESIVOS RECORTADOS VÁRIOS TAMANHOS: AVERY 0.8; COM RECORTE VÁRIOS TAMANHOS; APLICADOS.	M²	150,00	Classificado	MC MC		25,80	3.870,00	*
								5.835,00	
Lote 010 - Lote 010									
001	22295 BANNER EM LONA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, COM COLOCAÇÃO DE ILHÓS A CADA 15 CM, APLICADO	M²	150,00	Classificado	MC MC		38,90	5.835,00	*
								380,00	
Lote 022 - Lote 022									
001	22308 CARTÃO DE VISITA TAMANHO 9 CM X 5 CM, FRENTE E VERSO, 4X4, 4×4 (FRENTE COLORIDA VERSO COLORIDO), COUCHÉ FOSCO 300G, REFILE, SEM EXTRAS, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ UV LOCALIZADO.	UN	1.000,00	Classificado	MC MC		0,38	380,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equipáreo

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 026 - Lote 026								357,60	
001	16372 CARTAZ TIPO RETRATO TAMANHO 600X400MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	20,00	Classificado	MC MC		17,88	357,60	*
Lote 035 - Lote 035								11.240,00	
001	22400 CHAPA EM PVC EXPANDIDO 25MM NO TAMANHO DE 1,22 M X 2,44 M, COM RECORTE ESPECIAL, PINTURA AUTOMOTIVA, PARA LETREIROS E FACHADAS DE PRÉDIO PÚBLICO, INSTALADA. ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	M²	40,00	Classificado	MC MC		281,00	11.240,00	*
Lote 036 - Lote 036								2.697,00	
001	24401 Chapa em PVC 2mm com recortes.	M²	30,00	Classificado	MC MC		89,90	2.697,00	*
Lote 037 - Lote 037								1.090,00	
001	22401 CONFECÇÃO DE CAVALETES DE SINALIZAÇÃO, MEDINDO 1,20X0,80, EM TUBO GALVANIZADO20X20, PINTURA EPÓXI, COM CHAPAS DE ZINCO EM AMBOS OS LADOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO E IMPRESSÃO DIGITAL EM 1440DPI, TRÊS DOBRADIÇAS E CORRENTE DE LIMITAÇÃO DE ABERTURA.	UN	5,00	Classificado	MC MC		218,00	1.090,00	*
Lote 044 - Lote 044								750,00	
001	16383 EMPLASTIFICAÇÃO PARA PAPEL A4	UN	100,00	Classificado	MC MC		7,50	750,00	*
Lote 055 - Lote 055								2.640,00	
001	22339 FAIXA: IMPRESSÃO DIGITAL ; SOLDA NA BORDA COM VULCANIZADO DE RÁDIO FREQUÊNCIA; 70CM DE ALTURA.	M²	60,00	Classificado	MC MC		44,00	2.640,00	*
Lote 056 - Lote 056								1.628,00	
001	22340 FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COM ACABAMENTO (verão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	UN	37,00	Classificado	MC MC		44,00	1.628,00	*
Lote 096 - Lote 096								8.370,00	
001	24408 Papel Filigranado 120g 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)	UN	3.000,00	Classificado	MC MC		2,79	8.370,00	*
Lote 104 - Lote 104								1.980,00	
001	22383 PLACA PARA FACHADA; ESTRUTURA DE METALON 20X30; 0,90MM; LONA TIPO; VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO; COLOCAÇÃO;	M²	11,00	Classificado	MC MC		180,00	1.980,00	*
Lote 108 - Lote 108								1.950,00	
001	22398 QUADRO " PLACA SAÚDE DA FAMÍLIA", CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE PERMITA A ESCRITA E REESCRITA COM CANETA TIPO MARCADOR DE QUADRO BRANCO (APAGÁVEL), COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, DE UM LADO INFORMAÇÕES DE POPULAÇÃO, AMBIENTE E INDICADORES DA UBS E DO OUTRO LADO MAPA DE ABRANGÊNCIA DO TERRITÓRIO E ESCALA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA UBS. TAMANHO 200 CM DE LARGURA POR 150 CM DE ALTURA. COM PÉS PARA FIXAÇÃO A 0,80 CM DO CHÃO E PAREDE.	UN	5,00	Classificado	MC MC		390,00	1.950,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
								3.450,00	
Lote 117 - Lote 117									
001	22402 REMOÇÃO DE ADESIVOS REMOÇÃO DE ADESIVOS	M²	30,00	Classificado	MC MC		115,00	3.450,00	*
								21.600,00	
Lote 120 - Lote 120									
001	24410 Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couché Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	UN	8.000,00	Classificado	MC MC		2,70	21.600,00	*
								425,00	
Lote 121 - Lote 121									
001	21555 TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	UN	5,00	Classificado	MC MC		85,00	425,00	*
								18.136,00	
Lote 122 - Lote 121									
001	21914 TOTEM DISPENSADOR ACM dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho: 2,50x1,80x0,20m	UN	8,00	Classificado	MC MC		2.267,00	18.136,00	*
								15.891,75	
Fornecedor: 13356-2 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		CNPJ: 18.486.182/0001-18	Telefone:		Status: Classificado			5.891,75	
Lote 090 - Lote 090									
001	6992 NOTA FISCAL PARA PRODUTOR RURAL, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 240X280MM, 1X0 COR, COM 5 VIAS.	CX/	25,00	Classificado	PROPRIA NOTA FISCAL		235,67	5.891,75	*
								7.800,00	
Lote 099 - Lote 099									
001	16132 PASTA PARA CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM SARJA 0,20 (35CM X 32CM) COM ZÍPER COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK CORES FRENTE E VERSO.	UN	800,00	Classificado	PROPRIA PASTA		9,75	7.800,00	*
								1.200,00	
Lote 111 - Lote 111									
001	22389 REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA ,100X1 VIA,1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, TAMANHO 210X 297 MM	BL	200,00	Classificado	PROPRIA BLOCO		6,00	1.200,00	*
								990,00	
Lote 119 - Lote 119									
001	22396 REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 200X160 MM	BL	300,00	Classificado	PROPRIA BLOCO		3,30	990,00	*

VALOR TOTAL: 232.928,65

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Norte Indústria Gráfica Ltda
CNPJ	18.486.182/0001-18
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
19	Bloco	Bloco de referência e contra-referência, papel superbond, impresso **frente e verso**, em duas vias, sendo a primeira branca e a segunda amarela, colado, com dimensões aproximadamente de 21 x 30 cm. Bloco com 100 follhas (cfe anexo 19)	1.100	R$ 4,50
21	Bloco	Bloco de receituário de controle especial, **100 x 2 vias**, confeccionado em **duas vias, 1.ª via** papel superbond branco e **2ª via** papel jornal, com numeração especifica, dimensões aproximadamente de 15,5 x 22 cm. (cfe anexo 21)	800	R$ 4,59
25	Bloco	Bloco de requisição de exames, uma via, confeccionado em papel superbond branco, com dimensões de aproximadamente de 10 x 15 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 25)	900	R$ 1,40
26	Bloco	Bloco de atestado médico, confeccionado em papel superbond branco, com dimensões aproximadamente de 14 x 21 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 26)	600	R$ 2,30
27	Bloco	Bloco de solicitação de reconsulta, confeccionado em papel superbond branco ou papel jornal, com dimensões aproximadamente de 10 x 15 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 27)	1.000	R$ 1,18
28	Bloco	Bloco de laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, com **50 x 2**, sendo a **1ª via** em papel superbond branco, e a **2ª via** papel jornal, dimensões aproximadamente de 21 x 30 cm. (cfe anexo 28)	300	R$ 4,50
36	Bloco	Bloco mapa diário de procedimentos odontológicos, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 21x 30cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 36)	100	R$ 5,90
43	Bloco	Bloco de referência para uso dentro do município, confeccionado em papel sulfite 75 gr, branco, com dimensões aproximadas de 30 x 21 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 43)	250	R$ 4,88
59	Bloco	Bloco de laudo de teste rápido para diagnóstico de HIV, Hepatite B, Hepatite C e Sífilis, **50 x 2 vias, carbonado**, confeccionado em sulfite 75g branco medindo aproximadamente 14,5 x 21cm. (cfe anexo 59)	600	R$ 4,62
74	Bloco	Bloco Guia de Controle de Exames, uma via, confeccionado	400	R$

		em papel superbond branco, com dimensões de aproximadamente de 10 x 15 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 74)		1,45
75	Bloco	Bloco Guia de Controle de Exames do Pronto Atendimento, uma via, confeccionado em papel superbond branco, com dimensões de aproximadamente de 10 x 15 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 75)	700	R$ 1,40
COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP				
ITEM	**APRES**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNIT**
99	Unid	Impressão em preto tamanho A4 em papel sulfite gramatura 75g/m², conforme modelo a ser enviado pelo contratante	100.000	R$ 0,05
COTA PRINCIPAL				
100	Unid	Impressão em preto tamanho A4 em papel sulfite gramatura 75g/m², conforme modelo a ser enviado pelo contratante	300.000	R$ 0,05

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 39.934,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

Republicado por conter incorreções no Diário Oficial Eletrônico edição digitalizada nº 2.880 de 22 de julho de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Gráfica Alta Definição Ltda EPP
CNPJ	13.919.051/0001-63
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
01	Bloco	Bloco de Ordem de Abastecimento, confeccionado em duas vias – **50 x 2 vias**, papel auto copiativo, **1.ª via**(picotada) papel na cor branca e **2ª via**(fixa) papel colorido, impressão 1 X 0 cor, dimensões aproximadas de 14,5cm de largura x 11,5 cm altura, colado na lateral e reforço de 02(dois) grampos, numerado a partir do nº (sequencial a ser definido) (cfe anexo 1)	400	R$ 2,80
06	und	Folha A4 (210 X 297 mm, 90g/m²) timbrada (cabeçalho e rodapé na cor azul). Em formato retrato, papel fornecido pela gráfica. (cfe anexo 6)	17.000	R$ 0,08
07	Unid	Envelope oficio nas medidas 114 mm x 229 mm, em papel branco alcalino, gramatura 75g/m², com timbre 01 cor, impressa em 1 (uma) cor (preto) - papel de primeira qualidade. Envelope fornecido pela gráfica. (cfe anexo 7)	2.500	R$ 0,22
08	Unid	Envelope branco, tamanho A4, com dimensões mínimas de (23 x 33) mm, com timbre 01 cor e impressão no formato paisagem, impressa em 1 (uma) cor (preto) - papel de primeira qualidade. Envelope fornecido pela gráfica. (cfe anexo 8)	3.200	R$ 0,48
09	Und	Capa protetora para processo, confeccionada em papel cartolina, formato retrato, gramatura 240g/m², 01 lâmina com capa e contracapa, nas seguintes dimensões: fechada com 24 cm de largura x 32,5 cm de altura e aberta com 48 cm de largura x 32,5 cm de altura; vincada ao meio, cor branca, impressão 1 cor na capa, contendo o Brasão do Município com 02 (duas) perfurações para arquivo de documentos, (cfe anexo 9)	15.500	R$ 0,49
11	Unid	Capa protetora para processo, confeccionada em papel cartolina, formato retrato, gramatura 240g/m², com 01(uma) lamina com capa e contracapa, nas seguintes dimensões: fechada com 24 cm de largura x 32,5 cm de altura, vincada ao meio, "com mais 04 vincos de 1, 0 cm cada," ficando	3.000	R$ 0,83

		com a capa aberta o total de 52,0 cm de largura x 32,5 cm de altura, cor branca, com duas perfurações para arquivo de documentos, impressão 1 cor. (cfe anexo 11)		
15	blocos	Controle de guarda-volumes, blocos capeados com **50 x 3** , medidas 21cm x 8 cm, autocopiativo em papel sincarbon, grampeado e colado no lombo, com um picote no sentido vertical na 1ª e 2ª via, impressão na cor preta, numerado (inicial a ser definido no momento do pedido). (cfe anexo 15)	50	R$ 7,50
18	Unid	Impressão de "cédulas monetárias" em papel vergê, frente e verso, na cor verde, com dimensões aproximadamente de 13 x 7 cm, conforme modelo	12.000	R$ 0,11
23	Bloco	Bloco de receituário B1, confeccionado em papel superbond azul, com canhoto picotado, colado, com numeração especifica, dimensões aproximadamente de 10 x 20cm, sendo canhoto 10 x 06cm e receita medindo 10 x 14cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 23)	700	R$ 2,40
24	Bloco	Bloco de receituário B2, confeccionado em papel superbond azul, com canhoto picotado, colado, com numeração especifica, dimensões aproximadamente de 10 x 20cm, sendo canhoto 10 x 06cm e receita medindo 10 x 14cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 24)	700	R$ 2,69
30	Bloco	Bloco de Notificação, carbonado, com **33 x 3 vias, 1ª via** papel superbond branco com picote, **2ª via** papel superbond amarelo, **3ª via** papel superbond rosa, dimensões aproximadamente de 21 x 30 cm (cfe anexo 77)	200	R$ 6,58
46	Bloco	Bloco de saúde bucal no pré-natal, confeccionado em papel superbond branco, com dimensões aproximadamente de 10 x 7 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 46)	200	R$ 1,49
49	Bloco	Bloco agendamento de consulta em ginecologia confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 8x8 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 49)	200	R$ 1,70
50	Bloco	Bloco agendamento de preventivo confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 8x8 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 50)	300	R$ 1,65
84	Unid	Folder tamanho 210 x 297mm impressão frente e verso com 2 dobras, papel couchê 115 gramas, impressão policromia. Tiragem mínima de 500 unidades por arte solicitada. Arte a definir.	43.550	R$ 0,35
86	Unid	Panfleto em papel couchê liso 115 gramas com impressão frente e verso em policromia, tamanho15 x 21 cm. Tiragem mínima de 500 unidades por arte solicitada. Arte a definir.	25.580	R$ 0,28

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 44.762,90 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira

	Secretaria da Casa Civil/Gabinete Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo MajedMaltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Artes Gráficas Berezovski Ltda - ME
CNPJ	07.259.843/0001-56
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
02	Unid	Fichas para controle de veículos (Diário de Bordo), nas dimensões aproximadas de 320 mm x 250 mm, formato paisagem, 1 x 1, papel off set na gramatura 180 g/m², (cfe anexo 2)	1.500	R$ 0,18
10	Unid	Capa protetora para processo, confeccionada em papel	600	R$

		cartolina, gramatura 240g/m², formato retrato, com 01(uma) lamina com capa e contracapa, nas seguintes dimensões: fechada com 24 cm x 32,5 cm, vincada ao meio, "com mais 02 vincos de 1,0 cm cada", ficando com a capa aberta o total de 50,0 cm de largura x 32,5 cm de altura, cor branca, com duas perfurações para arquivo de documentos, impressão 1 cor. (cfe anexo 10)		0,85
16	Unid	Etiquetas adesivas para guarda-volumes: (medindo 9,5 cm x 5 cm), impressão cor preta, sem numeração. (cfe anexo 16)	1.000	R$ 0,13
22	Bloco	Bloco de receituário, confeccionado em papel jornal ou superbond branco, colado, com dimensões aproximadamente de 11,5 x 21cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 22)	1.400	R$ 1,75
32	Unid	Carteirinha cartão hiperdia, impresso **frente e verso**, confeccionada em cartolina branca, com dois vincos para facilitar a dobra, com dimensões aproximadamente de 21 x 10 cm, fechada 07 x 10cm. (cfe anexo 32)	3.000	R$ 0,07
39	Unid	Ficha de visita – Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue, confeccionada em papel cartolina branca, com dimensões aproximadamente de 16 x 11cm. Ficha (cfe anexo 39)	5.000	R$ 0,05
41	Bloco	Requisição de exame histopatológico, confeccionado em papel sulfite branco, 75gr, com dimensões aproximadas de 23 x 16cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 41)	50	R$ 3,75
48	Bloco	Bloco ficha D ACS, confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 21x 30cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 48)	10	R$ 9,80
52	Unid	Cartão do preventivo, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel cartolina rosa claro, com dimensões aproximadamente de 10 x 7,5 cm. (cfe anexo 52)	500	R$ 0,14
53	Und	Cartão de entrega de anticoncepcional, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel cartolina rosa claro, com dimensões aproximadamente de 10 x 7,5 cm. (cfe anexo 53)	800	R$ 0,10
54	Bloco	Ficha para levar no hospital no nascimento, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 20x11 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 54)	100	R$ 2,25
62	Und	Protocolo de Licença Sanitária, confeccionada em papel cartolina 150 gr na cor branca, impressão em preto somente na frente com dimensões aproximadas de 15,5 x 7,5 (cfe anexo 62).	2.000	R$ 0,05
65	Und	Carteirinha Biblioteca Pública, com dimen-sões de 7 cm x 10 cm, em papel vergê, na cor branco. A fonte deverá ser Arial Black, na cor preta, tamanho 14. Somente frente. (modelo cfe. anexo 65)	500	R$ 0,12
66	Und	Carteirinha de Cadastro, com dimensões de 7,5 cm x 13 cm, em papel vergê, na cor branco. A fonte deverá ser Arial Black, na cor preta, tamanho 14. Somente frente. (modelo cfe. anexo 66)	500	R$ 0,12
67	Und	Carteirinha de Controle de Livros (leitor), com dimensões de	500	R$

	Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Luana Karine Auswaldt
CNPJ	34.498.900/0001-22
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
03	Bloco	Bloco de Autorização de Viagem a Serviço, confeccionado em duas vias – **50 x 2 vias** , papel auto copiativo, **1.ª via** (picotada) papel na cor branca e **2ª via** fixa em papel colorido, impressão 1 X 0 cor, dimensões aproximadas de 19 x 17 cm, colado na lateral e reforço de 02(dois) grampos. (cfe anexo 3)	150	R$ 5,88
04	Bloco	Bloco de Requisição Interna, formato retrato, confeccionado em duas vias – **50 x 2**, papel auto copiativo, **1.ª via**(picotada), papel na cor branca e **2ª via** papel colorido, impressão 1 X 0 cor, tamanho A4, colado e com reforço de 02(dois) grampos na parte superior, numerada a partir do n.º (sequencial a ser definido). (cfe anexo 4)	15	R$ 9,80
05	Unid	Fichas para controle interno utilização de veículos, formato retrato, nas dimensões aproximadas de 320 mm x 250 mm, 1x1, papel off set, na gramatura 180 g/m², (cfe anexo 5) **frente e verso.**	550	R$ 0,24
14	Blocos	Controle das taxas de embarque (Mapa de Controle de Saídas	100	R$ 3,99

		13 cm x 8 cm, em papel vergê, na cor branco. A fonte deverá ser Arial Black, na cor preta, tamanho 14. Somente frente. (modelo cfe. anexo 67)		0,14
68	Und	Carteirinha de Controle de Livros (contra-capa), com dimensões de 13 cm x 8 cm, em papel vergê, na cor branco. A fonte deverá ser Arial Black, na cor preta, tamanho 14. Somente frente. (modelo cfe. anexo 68)	500	R$ 0,14
73	Unid	Folha A4 (210 X 297 mm, 90g/m²) timbrada e com marca d'água dos Bombeiros. Em formato retrato, papel fornecido pela gráfica. (cfe anexo 73)	1.000	R$ 0,15
77	Unid	Flyer: tamanho no mínimo 14x20, em papel couchê120g, frente e verso, (arte inclusa) (cfe anexo 77)	1.000	R$ 0,28
78	Unid	Folder: tamanho folha A4, (frente e verso colorido), duas dobras, papel couchê 120g, (arte inclusa) (cfe anexo 78)	1.000	R$ 0,36
82	Unid	Cartaz tamanho 420 x 297mm, papel couchê 115g, programação visual em policromia. Tiragem mínima de 50 unidades por arte solicitada. Arte a definir.	1.400	R$ 2,20
83	Unid	Cartaz tamanho 420 x 594mm, papel Couchê 115g, programação visual em policromia. Tiragem mínima de 50 unidades por arte solicitada. Arte a definir.	1.400	R$ 4,50
85	Unid	Folder tamanho 210 x 297mm impressão frente e verso com 3 dobras, papel couchê 115 gramas, impressão policromia, colorido. Tiragem mínima de 500 unidades por arte solicitada. Arte a definir.	23.590	R$ 0,30
93	Unid	Impressão colorida tamanho A3 em papel sulfite gramatura 75g/m², conforme modelo a ser enviado pelo contratante	1.000	R$ 1,50
96	Unid	Impressão colorida tamanho A4 em papel sulfite gramatura 75g/m², conforme modelo a ser enviado pelo contratante	1.000	R$ 0,63
97	Unid	Impressão colorida tamanho A4 em papel couchê, conforme modelo a ser enviado pelo contratante	1.000	R$ 1,70
98	Unid	Impressão colorida tamanho A4 em papel fotográfico, conforme modelo a ser enviado pelo contratante	1.000	R$ 1,70

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 27.617,50 (vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura**

		Diárias): formato retrato, blocos capeados e numerados com **35 x 2 vias**, em papel sincarbond, formato 18 grampeado e colado no lombo, impressão na cor preta, numerado a partir do nº (a ser definido no momento do pedido). Medidas aproximadas: 21,5 cm x 15,5 cm. (cfe anexo 14)			
20	Bloco	Bloco de ficha geral de atendimento – FGA, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel superbond branco, colado, dimensões aproximadamente de 21 x 30 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 20)	150	R$	4,88
29	Bloco	Bloco mapa diário de procedimento de enfermagem, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel sulfite 75 g ou superbond branco, com dimensões aproximadamente de 21 x 30 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 29)	100	R$	5,00
31	Unid	Ficha de aprazamento/imunizações, confeccionada em papel cartolina verde, com dimensões aproximadamente 17 x 13 cm. (cfe anexo 31)	5.500	R$	0,09
33	Bloco	Bloco de ficha de autorização para tratamento odontológico – Projeto Sorrindo Sempre, confeccionado em sulfite 75g branco medindo aproximadamente 14,5 x 21cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 33)	100	R$	3,20
34	Bloco	Bloco de ficha de anamnese, confeccionado em sulfite 75g branco medindo aproximadamente 14,5 x 21cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 34)	100	R$	3,13
35	Bloco	Bloco de ficha de autorização para tratamento dentário, confeccionado em sulfite 75g branco medindo aproximadamente 14,5 x 21cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 35)	150	R$	3,00
37	Bloco	Bloco de ficha clinica odontológica, impresso **frente e verso**, confeccionado em sulfite 75g branco medindo aproximadamente 14,5 x 21cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 37)	100	R$	3,20
38	Bloco	Bloco da secretaria de saúde para solicitação de prótese dentária, confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 21x30 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 38)	100	R$	5,65
40	Bloco	Bloco de mapa mensal para controle do câncer ginecológico, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 21x30 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 40)	20	R$	8,00
42	Blocos	Bloco Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, confeccionado em papel sulfite branco, 75 gr, **frente e verso**, com dimensões aproximadas de 30 x 21 cm. Blocos com 100 folhas (cfe anexo 42)	100	R$	5,75
44	Bloco	Bloco controle de entrega individual de prótese dentária carbonado, com **50 x 2 vias**, sendo **1.ªvia** papel superbond branco, e **2ª via** papel jornal, colado, dimensões aproximadamente de 30 x 21 cm. (cfe anexo 44)	100	R$	6,27
45	Bloco	Bloco de laudo para emissão de APAC – prótese dentária confeccionado em papel sulfite 75 gr, branco, com dimensões	100	R$	5,70

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

		aproximadas de 30 x 21 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 45)		
47	Bloco	Bloco ficha de consulta médica, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 21x 30cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 47)	150	R$ 4,95
51	Bloco	Bloco agendamento de primeira consulta do pré-natal confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 8x8 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 51)	250	R$ 1,73
55	Bloco	Bloco de cadastro de saúde mental, impresso frente, confeccionado em sulfite 75g branco medindo aproximadamente 14,5 x 21cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 55)	15	R$ 5,45
56	Bloco	Bloco de estratificação de risco em Saúde Mental, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 21x 30cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 56)	40	R$ 6,62
57	Bloco	Bloco de cadastro individual (módulo de Vigilância Alimentar e Nutricional SAS/DAB/CGPAN) estratificação de risco em Saúde Mental, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 21x 30cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 57)	50	R$ 6,30
61	Bloco	Bloco de Auto/Termo, carbonado, numerado, com **33 x 3 vias**, sendo **1ª via** papel superbond branco com picote, **2ª via** papel superbond amarelo, **3ª via** papel superbond rosa, dimensões aproximadamente de 21 x 30 cm. (cfe anexo 61)	150	R$ 9,25
63	bloco	Bloco de Referência UBS – Pronto Atendimento, confeccionado em papel jornal ou superbond branco, colado, com dimensões aproximadas de 15 x 11cm,blocos com 100 folhas (cfe anexo 63).	200	R$ 1,77
64	bloco	Bloco de Referência Pronto Atendimento - UBS, confeccionado em papel jornal ou superbond branco, colado, com dimensões aproximadas de 15 x 11cm,blocos com 100 folhas, (cfe anexo 64).	250	R$ 1,65
69	Bloco	Bloco de Registro de Entrega de Pertences/Recusa de Atendimento e Orientação, com **50 x 2 vias, carbonada, 1.ª via** papel superbond e **2ª via** papel colorido, dimensões aproximadamente de 20,0 x 28,5 cm. (cfe anexo 69)	10	R$ 14,20
70	Bloco	Bloco de Entrega de Equipamento, com **50 x 2 vias, carbonada, 1.ª via** papel superbond e **2ª via** papel colorido, dimensões aproximadamente de 10 x 13 cm. (cfe anexo 70)	30	R$ 4,31
71	Bloco	Bloco de Anotações de Ocorrências, com **50 x 2 vias, carbonada, 1.ª via** papel superbond e **2ª via** papel colorido, dimensões aproximadamente de 15,5 x 23,5 cm. (cfe anexo 71)	30	R$ 7,13
72	Bloco	Bloco de Registro de Atendimento do Socorrista – RAS, com **50 x 2 vias, carbonada, 1.ª via** papel superbond e **2ª via**	100	R$ 9,80

		papel colorido, dimensões aproximadamente de 21,5 x 30,8 cm. (cfe anexo 72)		
76	Bloco	Bloco de Requisição de Mamografia, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel sulfite 75 g ou superbond branco, com dimensões aproximadamente de 21 x 30 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 76)	300	R$ 4,70
79	Unid	Banner em lona 440g (com vareta, cordão e ponteira), tamanho 90cm x 100 cm, (arte inclusa) (cfe anexo 79)	01	R$ 75,00

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 14.127,75 (quatorze mil, cento e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	I A Junior Comunicação Visual e Comércio Ltda
CNPJ	11.556.059/00001-87
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as

	especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
12	Unid	Adesivo externo em vinil, alta durabilidade, gramatura de no mínimo 140 g/m², espessura da película de no mínimo 0,1mm, que não desbote, acabamento com verniz protetor UV, com fundo branco, formato paisagem, nas dimensões 33 cm largura x 26 cm altura, contendo o Brasão do Município (Centralizado e em cores), com o tamanho aproximado de 16 cm x 15 cm, bem como a inscrição abaixo do brasão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL, com letras TIMES NEW ROMAN na fonte 72 a 90, maiúsculo, negritadas e na cor preta. (cfe anexo 12)	250	R$ 2,97
13	Unid	Adesivo externo em vinil, alta durabilidade, gramatura de no mínimo 140 g/m², espessura da película de no mínimo 0,1mm, que não desbote, acabamento com verniz protetor UV, com fundo branco, contendo a logomarca da Defesa Civil de São Mateus do Sul no tamanho aproximado de 30 cm x 30 cm(Centralizado e em cores). (cfe anexo 13)	50	R$ 3,97
87	Unid	Banner – Lona frontlight 440g, 1,5mx0,90m, impressão monocromática com suporte, corda e ponteira. Arte a definir.	150	R$ 46,57

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 7.926,50 (sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social**

	Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Pama Print Ltda - EPP
CNPJ	11.241.040/0001-41
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
17	Unid	Nota Fiscal de Produtor, formulário, sendo **cada unidade com 05 vias**, com a numeração inicial definido no momento do pedido e cfe as seguintes especificações: 240x280mm, 1x0 cor, tinta escala em papel autocopiativo CB 54 g. (fotolito incluso); 240x280mm, 1x0 cor, tinta escala em papel autocopiativo CFB 55 g.; 240x280mm, 1x0 cor, tinta escala em papel autocopiativo CFB 55 g.; 240x280mm, 1x0 cor, tinta escala em papel autocopiativo CFB 55 g. 240x280mm, 1x0 cor, tinta escala em papel autocopiativo CF 52 g. (cfe anexo 17)	35.000	R$ 0,46

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz

	Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Norte Indústria Gráfica Ltda
CNPJ	18.486.182/0001-18
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
19	Bloco	Bloco de referência e contra-referência, papel superbond, impresso **frente e verso**, em duas vias, sendo a primeira branca e a segunda amarela, colado, com dimensões aproximadamente de 21 x 30 cm. Bloco com 100 follhas (cfe anexo 19)	1.100	R$ 12,28
21	Bloco	Bloco de receituário de controle especial, **100 x 2 vias**, confeccionado em **duas vias**, **1.ª via** papel superbond branco e **2ª via** papel jornal, com numeração especifica, dimensões aproximadamente de 15,5 x 22 cm. (cfe anexo 21)	800	R$ 11,39
25	Bloco	Bloco de requisição de exames, uma via, confeccionado em papel superbond branco, com dimensões de aproximadamente de 10 x 15 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 25)	900	R$ 6,00
26	Bloco	Bloco de atestado médico, confeccionado em papel superbond branco, com dimensões aproximadamente de 14 x 21 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 26)	600	R$ 7,77

	Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Gráfica Benacchio e Comunicação Visual Eireli
CNPJ	78.790.631/0001-49
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
58	Unid	Capa protetora para processo, confeccionada em papel cartolina, formato retrato, gramatura 240g/m², 01 lâmina com capa e contracapa, nas seguintes dimensões: fechada com 22 cm de largura x 31,5 cm de altura e aberta com 44 cm de largura x 31,5 cm de altura; vincada ao meio, cor azul, verde ou amarela, impressão 1 cor na capa, contendo o Brasão do Município para arquivo de documentos	7.000	R$ 0,65
60	Und	Capa para processo confeccionada em Kraft gramatura média dimensões aproximadamente de 31,5 x 44 cm, com vinco central vertical para facilitar a dobra, com dois furos centralizados de aproximadamente 04mm de diâmetro e 08cm de distância um do outro, localizado a 01cm do vinco central à	1.000	R$ 1,47

27	Bloco	Bloco de solicitação de reconsulta, confeccionado em papel superbond branco ou papel jornal, com dimensões aproximadamente de 10 x 15 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 27)	1.000	R$ 5,13
28	Bloco	Bloco de laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, com **50 x 2**, sendo a **1ª via** em papel superbond branco, e a **2ª via** papel jornal, dimensões aproximadamente de 21 x 30 cm. (cfe anexo 28)	300	R$ 11,73
36	Bloco	Bloco mapa diário de procedimentos odontológicos, impresso **frente e verso**, confeccionado em papel sulfite 75g branco com dimensões aproximadamente 21x 30cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 36)	100	R$ 15,87
43	Bloco	Bloco de referência para uso dentro do município, confeccionado em papel sulfite 75 gr, branco, com dimensões aproximadas de 30 x 21 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 43)	250	R$ 14,10
59	Bloco	Bloco de laudo de teste rápido para diagnóstico de HIV, Hepatite B, Hepatite C e Sífilis, **50 x 2 vias, carbonado**, confeccionado em sulfite 75g branco medindo aproximadamente 14,5 x 21cm. (cfe anexo 59)	600	R$ 10,00
74	Bloco	Bloco Guia de Controle de Exames, uma via, confeccionado em papel superbond branco, com dimensões de aproximadamente de 10 x 15 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 74)	400	R$ 5,17
75	Bloco	Bloco Guia de Controle de Exames do Pronto Atendimento, uma via, confeccionado em papel superbond branco, com dimensões de aproximadamente de 10 x 15 cm. Bloco com 100 folhas (cfe anexo 75)	700	R$ 5,13
COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP				
ITEM	**APRES**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNIT**
99	Unid	Impressão em preto tamanho A4 em papel sulfite gramatura 75g/m², conforme modelo a ser enviado pelo contratante	100.000	R$ 0,05
COTA PRINCIPAL				
100	Unid	Impressão em preto tamanho A4 em papel sulfite gramatura 75g/m², conforme modelo a ser enviado pelo contratante	300.000	R$ 0,05

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 39.934,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração**

		esquerda, com prendedor de papel binder clips de metal, com impressões conforme modelo gráfico apresentado pelo setor de vigilância sanitária. (cfe anexo 60)		
80	Unid	Jogo de tabuleiro, papel couche 120g, tamanho 30x40, plastificado com polaseal, (arte inclusa) (cfe anexo 80)	50	R$ 21,00

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	RB Gráfica Digital Eireli
CNPJ	16.951.665/00001-10
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços,

	obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALO UNIT
81	Unid	Livretos: tamanho 15x10, máximo 15 páginas, papel couche fosco 120g. 6 temas diferentes de livreto, 1000 unidades de cada exemplar, sendo eles: 1- Abuso sexual com crianças e adolescentes, 2 - violência contra idosos, 3 - mulher (lei maria da penha), 4 - homem (lei maria da penha e curso conviver), 5 - medidas socioeducativas (MSE), 6 -Pessoa em situação de rua/itinerantes. (cfe anexo 81)	6.000	R$ 0,91

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	G de Souza Melo Tecnologia
CNPJ	20.295.074/0001-00
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALO UNIT
88	Unid	Banner – Lona frontlight 440g, 1,5mx0,90m impressão policromia com suporte, corda e ponteira. Arte a definir.	250	R$ 47,00

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski

	Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2022	
Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	ID Promo Comercial Eireli EPP
CNPJ	17.791.755/0001-54
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
89	Unid	Pulseira de identificação em material Tyvek, com lacre adesivo com picote que rasga ao ser descolado, a prova d'agua com numeração sequencial, na cor VERDE, com texto impresso "Pronto Atendimento DR. Oséas Pacheco" e a logo do Município de São Mateus do Sul.	6.000	R$ 0,18
90	Unid	Pulseira de identificação em material Tyvek, com lacre adesivo com picote que rasga ao ser descolado, a prova d'agua com numeração sequencial, na cor AMARELO, com texto impresso "Pronto Atendimento DR. Oséas Pacheco" e a logo do Município de São Mateus do Sul.	300	R$ 0,18
91	Unid	Pulseira de identificação em material Tyvek, com lacre adesivo com picote que rasga ao ser descolado, a prova d'agua com numeração sequencial, na cor LARANJA, com texto impresso "Pronto Atendimento DR. Oséas Pacheco" e a logo do Município de São Mateus do Sul.	100	R$ 0,18
92	Unid	Pulseira de identificação em material Tyvek, com lacre adesivo com picote que rasga ao ser descolado, a prova d'agua com numeração sequencial, na cor VERMELHA, com texto impresso "Pronto Atendimento DR. Oséas Pacheco" e a logo do Município de São Mateus do Sul.	100	R$ 0,18

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki

	Secretaria de Administração Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Gráfica e Editora Mundo Ltda
CNPJ	28.419.352/0001-03
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, incluindo a confecção da arte final, com impressão preto/branco e em cores de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I e II**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul – PR, por um período de 12 meses, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, obrigando as partes o cumprimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2022.

ITENS EXCLUIVOS PARA ME/EPP

ITEM	APRES	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT
94	Unid	Impressão colorida tamanho A3 em papel couchê, conforme modelo a ser enviado pelo contratante	1.000	R$ 1,93
95	Unid	Impressão colorida tamanho A3 em papel fotográfico, conforme modelo a ser enviado pelo contratante	1.000	R$ 3,50

Órgão Solicitante	Comissão Central de Registro de Preços
Valor total	R$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais)
Fiscais e Gestores	**Secretaria de Meio Ambiente** Fiscal: Eber Augusto Brandl Deina Substituto de Fiscal: Alisson Felipe Miranda Ferreira **Secretaria da Casa Civil/Gabinete** Fiscal: Emanuley Ponchek

	Substituto de Fiscal: Adrieli Cavalheiro Araszewski **Secretaria de Educação e Cultura** Fiscal: Mayara Ribeiro Silveira Substituto de Fiscal: Giovana de Assis Niz Gralaki **Secretaria de Administração** Fiscal: Andréa de Fátima Fernandes Substituto de Fiscal: Adriana Macuco da Cruz Gestor: Elis Cassiane Bueno Kotrich Substituto de Gestor: Luana Kosloski **Secretaria de Agricultura** Fiscal: Rafael Oliveira Substituto de Fiscal: Edmundo Boyanowski Neto **Secretaria de Indústria e Comércio** Fiscal: Marceli Serpe de Oliveira Substituto de Fiscal: Juliano Gonçalves **Secretaria de Assistência Social** Fiscal: Ana Paula EffkoWons dos Santos Substituto de Fiscal: Jordana Ferreira Bittar **FUNREBOM** Fiscal: Murilo Majed Maltaca Substituto de Fiscal: Higor Andrey de Andrade **Secretaria de Saúde** Fiscal: Silvia Regina Araújo Substituto de Fiscal: Maria Ivone Petraski Gestor: Jaqueline Maria Guimarães Substituto de Gestor: Ilda de Fátima Sokolowski
Prazo de Vigência	21/07/2022 a 21/07/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PORTO BELO

Processo N.º: 166/2022
Pregão-Eletrônico Nº.: 107/2022

111

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 885088 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	CARTILHA - FORMATO 21X15CM - CARTILHA - FORMATO 21X15CM, IMPRESSÃO 4/0 C (ESCALA), PAPEL COUCHE MATTE 115G, ACABAMENTO 4 DOBRAS, PRÉ-IMPRESSÃO PROVA BEST COLOR E CTP	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	200,00	10,95	2.190,00
38	PASTA - IMPRESSÃO EM PAPEL TRÍPLEX 350 GR 4X4 CORES EM FORMATO ABERTO 310X460MM, FECHADO 230X310MM - ACABAMENTO: BOLSO ACOPLADO/ CORTE/ VINCOPASTA - IMPRESSÃO EM PAPEL TRÍPLEX 350 GR 4X4 CORES EM FORMATO ABERTO 310X460MM, FECHADO 230X310MM - ACABAMENTO: BOLSO ACOPLADO/ CORTE/VINCO	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	10.000,00	2,11	21.100,00
39	PASTA - IMPRESSÃO EM PAPEL TRÍPLEX 350 GR 4X4 CORES EM FORMATO ABERTO 310X460MM, FECHADO 230X310MM - ACABAMENTO: BOLSO ACOPLADO/ CORTE/VINCO - PASTA - IMPRESSÃO EM PAPEL TRÍPLEX 350 GR 4X4 CORES EM FORMATO ABERTO 310X460MM, FECHADO 230X310MM - ACABAMENTO: BOLSO ACOPLADO/ CORTE/VINCO	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	10.000,00	2,50	25.000,00
40	PASTA CAPA DURA EM COURO, 30X46CM, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 COR E LAMINAÇÃO FOSCA. ACABAMENTO, ENVELOPE INTERNO, HOT STAMPING	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00	78,00	7.800,00
41	AGENDA (CAPA DURA, MODELO PADRÃO, 15X21,MIOLO OFFSET 56GR, ACABAMENTO LAMINAÇÃO FOSCA E HOTSTAMPING DOURADO E WIRE-O)	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00	23,45	2.345,00
42	AGENDA (CAPA DURA, MODELO PADRÃO, 15X21, MIOLO OFFSET 56GR, ACABAMENTO LAMINAÇÃO FOSCA E WIRE-O	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00	23,45	2.345,00
43	CONFECÇÃO DE ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, MEDIDAS 15X21CM, PAPEL	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.000,00	0,50	1.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PORTO BELO

Processo N.º: 166/2022
Pregão-Eletrônico Nº.: 107/2022

112

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Fornecedor: 885088 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	OFFSET 240GR,4X0 CORES.					

Fornecedor: 1536281 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
13	BLOCO DE INTIMAÇÃO - FORMATO 28X21CM - BLOCO DE INTIMAÇÃO - FORMATO 28X21CM, IMPRESSÃO 4/0 C (ESCALA), PAPEL AUTO COPIATIVO - 3 VIAS, NAS CORES BRANCO, AZUL E ROSA, ACABAMENTO 4 DOBRAS, PRÉ IMPRESSÃO PROVA BEST COLOR E CTP (DETALHAMENTO DO CONTEÚDO SERÁ PASSADO FUTURAMENTE)	UN	PROPRIA	500,00	15,00	7.500,00
14	BLOCO COM PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 03 VIAS, TAMANHO A4 (210X297MM) - BLOCO COM PAPEL AUTOCOPIATIVO EM 03 VIAS, TAMANHO A4 (210X297MM), COM NUMERAÇÃO, PICOTE, GRAMPO. BLOCOS COM 50 JOGOS CADA, GERANDO TOTAL DE 150 FOLHAS POR BLOCO	UN	PROPRIA	500,00	15,00	7.500,00
15	BLOCO DE SOLICITAÇÃO ABASTECIMENTO - BLOCO DE SOLICITAÇÃO ABASTECIMENTO BLOCOS DE 50X3 VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 150X210MM 4X0 COR. ACABAMENTO: NUMERADO, PICOTADO, COLADO, REFILADO, GRAMPEADO	UN	PROPRIA	500,00	15,00	7.500,00
16	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS - BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS BLOCOS DE 50X2 VIAS EM PAPEL AUTO COPIATIVO, FORMATO 150X210MM 4X0 COR. ACABAMENTO: NUMERADO, PICOTADO, COLADO, REFILADO, GRAMPEADO	UN	PROPRIA	1.000,00	13,50	13.500,00
17	BLOCO (AUTORIZAÇÃO MANUTENÇÃO DE FROTAS) - BLOCO (AUTORIZAÇÃO MANUTENÇÃO DE FROTAS) 50X03, AUTOCOPY, FORMATO 148X198MM, NUMERADO, PICOTADO, COLADO, REFILADO, GRAMPEADO	UN	PROPRIA	500,00	15,00	7.500,00
18	BLOCO AUTO COPY, IMPRESSÃO 1º VIA 1X1 E	UN	PROPRIA	500,00	15,00	7.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PORTO BELO

Processo N.º: 166/2022
Pregão-Eletrônico Nº.: 107/2022

113

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Fornecedor: 1536281 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	2º VIA 1X0 - BLOCO AUTO COPY, IMPRESSÃO 1º VIA 1X1 E 2º VIA 1X0, TAMANHO 32X22CM (BOMBEIRO)					
19	BLOCO ANOTAÇÕES (CAPA EM PAPEL COUCHE 210GR, 4X0 CORES + MIOLO EM PAPEL OFFSET 56GR, 19X26 CM	UN	PROPRIA	500,00	12,99	6.495,00

Fornecedor: 16777123 - GABRIEL FAGUNDES ZAMPIRON LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
36	PELÍCULA RESIDENCIAL ESPELHADA 3M - PELÍCULA RESIDENCIAL ESPELHADA 3M, INSTALAÇÃO INCLUÍDA PELÍCULA EM ADESIVO VINIL CORES FUME/ JATEADA/PRATA. INSTALAÇÃO INCLUÍDA	MT2	SUNTEK	200,00	250,00	50.000,00

Fornecedor: 16778413 - ANDRE BERGER

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	PANFLETOS DE PAPEL COUCHE BRILHO 150G - PANFLETOS DE PAPEL COUCHE BRILHO 150G	UN	MARCA PROPRIA	2.000,00	0,60	1.200,00

Fornecedor: 16911555 - PONTOCOM IMPRESSOES E PLACAS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA, MEDIDA 10X30CM - PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA, MEDIDA 10X30CM, MATERIAL ACRÍLICO + ADESIVO EM VINIL 4X0 CORES, ACABAMENTO COM FITA DUPLA FACE	UN	Pontocom	50,00	30,00	1.500,00
35	PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA, MEDIDA 20X30CM - PLACA DE SINALIZAÇÃO INTERNA, MEDIDA 20X30CM, MATERIAL ACRÍLICO + ADESIVO EM VINIL 4X0 CORES, ACABAMENTO COM FITA DUPLA FACE	UN	Pontocom	50,00	50,00	2.500,00

Fornecedor: 16911652 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	CRACHÁ EM PVC 0,07MM - CRACHÁ EM PVC 0,07MM, IMPRESSÃO DIGITAL NO OS 4X0 COR, FORMATO 55X85MM	UN	FAB. PROP/CONF. DESC.	500,00	4,80	2.400,00
29	CORDÃO DE CRACHÁ EM POLIÉSTER PERSONALIZADO, COM 85CM DE COMPRIMENTO - CORDÃO DE CRACHÁ EM POLIÉSTER PERSONALIZADO, COM 85CM DE COMPRIMENTO	UN	FAB. PROP/CONF. DESC.	500,00	4,36	2.180,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PORTO BELO

Processo N.º: 166/2022
Pregão-Eletrônico Nº.: 107/2022

114

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Fornecedor: 16911652 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
	11MM					

Fornecedor: 16911679 - BRAVA PRINT GRAFICA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
6	BANNER A - MEDIDAS 3X3M - BANNER A - MEDIDAS 3X3M, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRANCA, GRAMATURA 280G, RESOLUÇÃO 1.4440-DP	UN	supriflex	30,00	350,00	10.500,00
7	BANNER A - MEDIDAS 3X3M, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRANCA - BANNER A - MEDIDAS 3X3M, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRANCA, GRAMATURA 440G, RESOLUÇÃO 1.4440-DP	UN	supriflex	30,00	350,00	10.500,00
8	BANNER B - BANNER EM LONA - BANNER B - BANNER EM LONA, MEDIDA 1X0,70CM, IMPRESSO EM 4 CORES, COM ACABAMENTO PARA PENDURAR	UN	supriflex	30,00	50,00	1.500,00
9	BANNER C - CONFECÇÃO DE BANNER - BANNER C - CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO, LONA 380G, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR	UN	supriflex	30,00	80,00	2.400,00
10	BANNER D - CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 380G - BANNER D - CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 380G, COM IMPRESSÃO DIGITAL E INSTALAÇÃO, COM ILHÓS	UN	supriflex	30,00	130,00	3.900,00
11	BANNER DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 440G - BANNER DE LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 440G, 4X0 CORES, INSTALAÇÃO INCLUÍDA	MT2	supriflex	500,00	130,00	65.000,00
20	OUTDOOR A - OUTDOOR, MEDIDA 4X2,30 METROS - OUTDOOR A - OUTDOOR, MEDIDA 4X2,30 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRANCA, GRAMATURA 380, RESOLUÇÃO 720 - DTI, INSTALAÇÃO INCLUÍDA	UN	supriflex	20,00	1.600,00	32.000,00
21	OUTDOOR A - OUTDOOR, MEDIDA 4X2,30 METROS - OUTDOOR A - OUTDOOR, MEDIDA 4X2,30 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRANCA, GRAMATURA 380, RESOLUÇÃO 720 - DTI, INSTALAÇÃO INCLUÍDA	UN	supriflex	20,00	1.600,00	32.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PORTO BELO

Processo N.º: 166/2022
Pregão-Eletrônico Nº.: 107/2022

115

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Fornecedor: 16911679 - BRAVA PRINT GRAFICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
22	OUTDOOR A - OUTDOOR, MEDIDA 6X4,50 METROS - OUTDOOR A - OUTDOOR, MEDIDA 6X4,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRANCA, GRAMATURA 380, RESOLUÇÃO 720 - DTI, INSTALAÇÃO INCLUÍDA	UN	supriflex	20,00	550,00	11.000,00
23	OUTDOOR A - OUTDOOR, MEDIDA 6X4,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRANCA - OUTDOOR A - OUTDOOR, MEDIDA 6X4,50 METROS, IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRANCA, GRAMATURA 440, RESOLUÇÃO 720 - DTI, INSTALAÇÃO INCLUÍDA	UN	supriflex	20,00	600,00	12.000,00
30	PERFURADOS - ADESIVOS PERFURADOS - PERFURADOS - ADESIVOS PERFURADOS - IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL PERFURADO 4X0 CORES, ACABAMENTO: APLICAÇÃO - INCLUÍDA INSTALAÇÃO	MT2	supriflex	2.000,00	78,50	157.000,00
31	ADESIVO DE RECORTE ELETRÔNICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES - ADESIVO DE RECORTE ELETRÔNICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, 0,10 COM RECORTE ELETRÔNICO, INSTALAÇÃO INCLUÍDA	MT2	supriflex	300,00	80,00	24.000,00
32	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES - ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, 0,10, SEM RECORTES, COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA	MT2	supriflex	300,00	75,00	22.500,00
33	ADESIVO COM IMPRESSÃO EM VINIL FOSCO, 4X0 CORESADESIVO COM IMPRESSÃO EM VINIL FOSCO, 4X0 CORES, 0,10, ACABAMENTO: CORTE RETO, INSTALAÇÃO INCLUÍDA	MT2	supriflex	300,00	60,00	18.000,00

Fornecedor: 16911695 - E.AUDICE SERVICOS GRAFICOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Totla
44	CARTAO DE VISITA (IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ 300 GR, 4X4 CORE, FORMATO 9X5, ACABAMENTO LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO (10 MODELOS)	UN	E. Audice	5.000,00	0,95	4.750,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de março de 2023 às 08:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4687805: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04.2023 PL 26.2023 PR 02.2023 - MATERIAL GRÁFICO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
E8B6A542897C31A2F69B82F69D14D3F19E6C2BC0

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Princesa

MUNICÍPIO
Princesa

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4687805

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.4/2023

Pregão Eletrônico Nº 2/2023

Validade: 12 meses

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PRINCESA** por meio do(a) MUNICÍPIO DE PRINCESA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Rio Grande do Sul, Nº 545, Centro, cidade de Princesa, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 01.612.836/0001-00, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2023, RESOLVE registrar os valores oferecidos para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC., pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Eletrônico, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA - ME, neste ato representado por WIVALDINO MICHELON	95.842.548/0001-95
PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, neste ato representado por GIANCARLO LOVIS	00.444.593/0001-85
INOV ETIQUETAS LTDA, neste ato representado por ALISON HENRIQUE ALMEIDA CIQUINATO	26.507.138/0001-75
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, neste ato representado por RONEY ROCHA BRUM JUNIOR	11.383.230/0001-01
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, neste ato representado por MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33
MEGA LICITACOES LTDA, neste ato representado por ESTEFANIA RAQUEL SCHUMANN FREITAG	45.650.883/0001-13
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, neste ato representado por LEANDRO DE MARCHI	13.759.849/0001-95
MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, neste ato representado por CLAUDETE PEROZA	34.382.012/0001-40
START TECNOLOGIA LTDA, neste ato representado por JANDIMAR DAMACENO ROCHA	43.712.596/0001-65
ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921, neste ato representado por ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO	44.818.414/0001-06

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC., em um prazo que se estende por 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da MUNICÍPIO DE PRINCESA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 9385 - GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
13	CARTAZ, COLORIDO, TAMANHO 60X40 CM EM PAPEL COUCHÊ 150 GRAMAS A SER UTILIZADO EM EVENTOS, CAMPANHAS, ORIENTAÇÕES E OUTRAS FINALIDADES. ARTE E CORES A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME O OBJETO/NECESSIDADE, SENDO QUE A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DESENVOLVER A ARTE E ENVIAR PARA APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA REQUERENTE.	UN	sem marca	10,00	13,25	132,50
19	ENCADERNAÇÃO DE RELATÓRIOS DE FOLHAS A4, COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA FRENTE E ATRÁS PLÁSTICO PRETO.	UN	sem marca	14,00	9,19	128,66
21	PASTA PERSONALIZADA, EM SELEÇÃO DE CORES, COM FOTOLITO E VERNIZ UV TOTAL PAPEL TRÍPLEX 230 GRAMAS, SEM BOLSO. CAPA EM CORES CONFORME MODELOS, A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA (TODA AZUL OU TODA BRANCA). TAMANHO 23,5CM X 32 CM.	UN	sem marca	100,00	2,06	206,00

Fornecedor: 9385 - GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA - ME						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
32	BLOCO COM 100 FOLHAS, A SER UTILIZADO COMO FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL BPA CONSOLIDADO; BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO; CADASTRO INDIVIDUAL DO ESUS DA ATENÇÃO BÁSICA; DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE PRÓTESES DENTARIAS; RELATÓRIO DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA. TAMANHO 21CM X 29 CM, IMPRESSO FRENTE E VERSO, PAPEL 75 GRAMAS. EM SELEÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT PRÉ APROVADO PELA SECRETARIA REQUERENTE. O FUNDO DEVERÁ CONTER A ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA.	BL	sem marca	15,00	14,31	214,65
33	BLOCO COM 25 FOLHAS PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS, TAMANHO 21CM X 31CM, FOLHAS INTERNAS COM 75 GRAMAS/M², EM ASPIRAL COM CAPA DURA, CONFORME LAYOUT PRÉ APROVADO PELA SECRETARIA REQUERENTE.	BL	sem marca	20,00	9,61	192,20
34	BLOCO COM 100 FOLHAS PARA USO COMO GUIA DE REFERENCIA ODONTOLÓGICA, TAMANHO 21 CM X 29CM, PAPEL 75 GRAMAS, IMPRESSO FRENTE E VERSO, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT PRÉ APROVADO PELA SECRETARIA REQUERENTE. O FUNDO DEVERÁ CONTER A ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA.	BL	sem marca	2,00	15,22	30,44
35	BLOCO COM 50 FOLHAS, RECEITUÁRIO AZUL DE CONTROLE ESPECIAL 21,5 CM X 10 C, PAPEL SULFITE 56 GRAMAS/M²	BL	sem marca	25,00	7,08	177,00
36	BLOCO COM 100 FOLHAS, RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 15,5 CM X 21 CM, PAPEL SULFITE 56 GRAMAS/M²; PAPEL AUTOCOPIATIVO, EM DUAS VIAS.	BL	sem marca	20,00	6,58	131,60
38	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL QUE PERMITA ESCREVER À CANETA INFORMAÇÃO ADICIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, TAM 5 X 3CM: COM ESCRITA: AVP EM MS___; ABOCATH Nº___; __/__/____ :__;	UN	sem marca	20,00	0,60	12,00
39	ETIQUETA ADESIVA IMPERMEAVEL, TAMANHO 20 X 10 CM. COM ESCRITA: LIXO COMUM, COM ESCRITA: LIXO CONTAMINADO	UN	sem marca	20,00	0,81	16,20

Fornecedor: 9385 - GRÁFICA E EDITORA WILLY LTDA - ME						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
40	ETIQUETA ADESIVA IMPERMEAVEL, TAMANHO 12 X 4 CM. ESCRITA: ATADURAS, COM ESCRITA: EQUIPO, COM ESCRITA: MULTIVIAS, COM ESCRITA: MASCARAS, COM ESCRITA: LUVAS ESTEREIS, COM ESCRITA: LUVAS COMUNS, COM ESCRITA: TOUCA, COM ESCRITA: AVENTAIS, COM ESCRITA: EXTENSOR DE O2, COM ESCRITA: CATETER DE O2, COM ESCRITA: AGUA DESTILADA, COM ESCRITA: ALMOTOLIAS, COM ESCRITA: SONDA FOLEY, COM ESCRITA: BOLSA COLETORA, COM ESCRITA ABOCATH, COM ESCRITA: SCALP, COM ESCRITA: SERINGAS, COM ESCRITA: AGULHAS, COM ESCRITA: GAZES, COM ESCRITA: KIT SUTURA, COM ESCRITA: KIT SONDAGEM VESICAL, COM ESCRITA: SONDA DE ALIVIO, COM ESCRITA: SONDA DE DEMORA, COM ESCRITA: SONDA NASOGASTRICA LONGA, COM ESCRITA: SONDA NASOGASTRICA CURTA, COM ESCRITA: ANESTESICOS, COM ESCRITA: POMADAS, COM ESCRITA: KIT CURATIVOS, COM ESCRITA: FIOS DE SUTURA	UN	sem marca	20,00	0,41	8,20
					Total Fornecedor:	1.249,45

Fornecedor: 134511 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
2	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, COLORIDO, TAMANHO 9X6CM. COM CORDÃO DE 60CM, E PRENDEDOR DE CRACHÁ, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL QUE CONSTE: NOME DO SERVIDOR; CARGO/FUNÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA.	UN	FAB. PROP/CONF. DESC.	66,00	7,50	495,00
5	ADESIVO PARA VEÍCULOS (VEÍCULOS DE PASSEIO, VANS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS) IMPRESSO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA, NOS PADRÕES DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO MUNICIPIO. TAMANHO A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME NECESSIDADE.	M2	FAB. PROP/CONF. DESC.	76,00	44,00	3.344,00
					Total Fornecedor:	3.839,00

Fornecedor: 134538 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
1	CADERNETA DE VEÍCULO (DIÁRIO DE BORDO) COM CAPA EM PAPEL CARTOLINA 180 GRAMAS DA COR VERDE E PARTE INTERNA PAPEL 75 GRAMAS COM 68 PÁG., TAMANHO 11CM X 15,5CM (MEDIDAS -CADERNETA FECHADA).	UN	PROPRIA	749,00	5,97	4.471,53

Fornecedor: 134538 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
31	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO 3,5CM X 3 CM, EM PAPEL QUE PERMITA ESCREVER À CANETA INFORMAÇÃO ADICIONAL. (A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA):1: COM ESCRITA - TOMAR GOTAS DE 12 EM 12 HORAS; 2: COM ESCRITA - PINGAR GOTAS CADA HORAS PARA NEBULIZAR; 3: COM ESCRITA - TOMAR ML DE 8 EM 8 HORAS POR _DIAS; 4: COM ESCRITA - TOMAR ML DE 6 EM 6 HORAS POR DIAS; 5: COM ESCRITA - TOMAR 01 COMPRIMIDO 1X AO DIA; 6: COM ESCRITA - TOMAR GOTAS CADA 6 HORAS SE DOR/FEBRE; 7: COM ESCRITA - TOMAR ML DE 12 EM 12 HORAS POR DIAS; 8: COM ESCRITA - TOMAR 01 COMPRIMIDO EM JEJUM; 9: COM ESCRITA - TOMAR GOTAS CADA 8 HORAS SE DOR/FEBRE; 10: COM ESCRITA - TOMAR 01 COMP. DE 08 EM 08 HRS; 11: COM ESCRITA - TOMAR 01 COMP. DE 06 EM 06 HRS; 12: COM ESCRITA - TOMAR 01 COMP. DE 12 EM 12 HRS.	UN	PROPRIA	30.000,00	0,06	1.800,00
37	ETIQUETA ADESIVA PARA CADERNETA DE VACINAÇÃO, TAMANHO 3 X 2 CM ESCRITA "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE" "VIP/VOP"; "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA "H1N1"; "CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID -19"; "CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO"; (ARTE A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA)	UN	PROPRIA	5.000,00	0,18	900,00
41	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL QUE PERMITA ESCREVER À CANETA INFORMAÇÃO ADICIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE ALMOTOLIAS, TAM 4X 2CM, COM ESCRITA: ÀLCOOL 70%; DATA ___/___/___; VALIDADE __/__/___, COM ESCRITA: CLOREXIDINA DEGERMANTE; DATA ___/___/___; VALIDADE __/__/___, COM ESCRITA: CLOREXIDINA TÓPICA; DATA ___/___/___; VALIDADE __/__/___, COM ESCRITA ÁGUA OXIGENADA; DATA ___/___/___; VALIDADE __/__/___, COM ESCRITA SORO FISIOLÓGICO 0,9%; DATA ___/___/___; VALIDADE __/__/___.	UN	PROPRIA	200,00	0,52	104,00
43	ESTOJO PERSONALIZADO PARA CARTEIRA DE VACINAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUCÇÃO, COM ABERTURA SUPREIOR EM ZIPER Nº. 06 E ACABAMENTO EM VIÉS, NAS DIMENSÕES DE COMPRIMENTO / 27 CM X ALTURA/ 21 CM (ARTE A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA).	UN	PROPRIA	100,00	19,87	1.987,00
					Total Fornecedor:	**9.262,53**

Fornecedor: 134562 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
11	BANNER COLORIDO EM LONACOLORIDA, 1,20 X 0,80 METROS, PARA CAMPANHAS, ORIENTAÇÕES E EVENTOS. O BANNER PODERÁ SER COM A ORIENTAÇÃO EM RETRATO OU PAISAGEM E O FUNDO DO BANNER DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO (CONFORME MODELO), JUNTAMENTE COM A ARTE DE CADA CAMPANHA/EVENTO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA REQUERENTE NA ORDEM DE COMPRA. A ARTE DA CAMPANHA/EVENTO DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELA LICITANTE VENCEDORA E ENVIADA PARA APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA.	UN	FENIX	9,00	30,00	270,00
12	BANNER COLORIDO EM LONA, 2MX1M, ARTE A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA, PARA CAMPANHAS, ORIENTAÇÕES E EVENTOS. O BANNER PODERÁ SER COM A ORIENTAÇÃO EM RETRATO OU PAISAGEM E O FUNDO DO BANNER DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO (CONFORME MODELO), JUNTAMENTE COM A ARTE DE CADA CAMPANHA/ EVENTO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA REQUERENTE NA ORDEM DE COMPRA. A ARTE DA CAMPANHA/ EVENTO DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELA LICITANTE VENCEDORA E ENVIADA PARA APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA.	UN	FENIX	9,00	45,00	405,00
					Total Fornecedor:	675,00

Fornecedor: 134589 - MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
3	FOLHA DE OFÍCIO TIMBRADA, FORMATO A4, EM SELEÇÃO DE CORES, EM PAPEL 90 GRAMAS.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	13.500,00	0,32	4.320,00
4	PASTA PERSONALIZADA EM SELEÇÃO DE CORES, COM FOTOLITO E VERNIZ UV TOTAL, PAPEL TRÍPLEX 230 GRAMAS, COM BOLSO. CAPA EM CORES CONFORME MODELOS, A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA (TODA AZUL OU TODA BRANCA). TAMANHO 23,5CM X 32 CM.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.070,00	2,18	2.332,60
7	CAPA PARA CARNÊ DE IPTU 2022. IMPRESSÃO DE CAPA COM CONTRACAPA (UNIDAS) EM PAPEL OFFSET, DIMENSÃO DE 22 CM DE LARGURA E 11 CM DE ALTURA, PAPEL 120 GRAMAS, 4X4 CORES. O LAYOUT SERÁ DESENVOLVIDO PELA EMPRESA VENCEDORA EM CONJUNTO COM O MUNICÍPIO DE PRINCESA. NA CAPA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONSTAR A LOGOMARCA DO MUNICIPIO DE PRINCESA.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.100,00	0,60	660,00
8	PASTA MOVIMENTO DE CAIXA PERSONALIZADA FORMATO ABERTO 32CM X 48 CM, EM PAPEL TRÍPLEX 230 GRAMAS, NAS CORES BRANCA E PRETA.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	300,00	3,18	954,00

Fornecedor: 134589 - MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
14	FOLDER NAS MEDIDAS 15X21CM, CORTE INICIAL, REFILE FINAL. DOBRA MANUAL NORMAL; FOTOLITO, CTP; FOLHA EM COUCHÊ BRILHO 115G/M³ COM 4X4 CORES, IMPRESSO FRENTE E VERSO, A SER UTILIZADO EM EVENTOS, CAMPANHAS E OUTRAS FINALIDADES. ARTE E CORES A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME O OBJETO/ NECESSIDADE, SENDO QUE A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DESENVOLVER A ARTE E ENVIAR PARA APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA REQUERENTE.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000,00	1,18	1.180,00
15	ENVELOPE SACO C5 (FOLHA A5), TAMANHO 162X229MM, GRAMATURA 90 GRAMAS/M², PERSONALIZADO EM SELEÇÃO DE CORES.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.010,00	1,09	2.190,90
16	ENVELOPE SACO C4 (FOLHA A4), TAMANHO 229X324MM, GRAMATURA 90 GRAMAS/M², PERSONALIZADO EM SELEÇÃO DE CORES.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.010,00	1,68	5.056,80
17	ENVELOPE SACO C3 (FOLHA A3), TAMANHO 324X458MM, GRAMATURA 90 GRAMAS/M², PERSONALIZADO EM SELEÇÃO DE CORES.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	110,00	1,92	211,20
18	ENVELOPE PARA CARTA/CONVITE DL / C6 (FOLHA A6), TAMANHO 114X162MM, GRAMATURA 90 GRAMAS/M², PERSONALIZADO EM SELEÇÃO DE CORES.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	110,00	1,16	127,60
22	ORDEM DE ABASTECIMENTO OU SERVIÇO (A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA). BLOCO NO TAMANHO 13/20 CM 3X50 PAPEL, PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS, PICOTADO, NUMERADO, COM 50 NUMERAÇÕES, TOTALIZANDO 150 FOLHAS	BL	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	880,00	5,63	4.954,40
23	PASTA PERSONALIZADA EM SELEÇÃO DE CORES, COM FOTOLITO E VERNIZ UV TOTAL, PAPEL TRÍPLEX 230 GRAMAS COM ORELHA. CAPA EM CORES CONFORME MODELOS, A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA (TODA AZUL OU TODA BRANCA). TAMANHO 23,5CM X 32 CM.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100,00	2,69	269,00
24	BLOCO COM 100 FOLHAS PARA RECEITUÁRIO MÉDICO OU MÉDICO VETERINÁRIO, TAMANHO 15 CM X 21 CM, PAPEL 75 GRAMAS, EM SELEÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT PRÉ APROVADO PELA SECRETARIA REQUERENTE. O FUNDO DEVERÁ CONTER A ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA.	BL	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	160,00	4,74	758,40
25	BLOCO DE RECIBO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM TAMANHO 11,5 CM X 16 CM, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO TRÊS VIAS, PICOTADO E NUMERADO, BLOCO COM 50 NUMERAÇÕES, TOTALIZANDO 150 FOLHAS.	BL	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	300,00	7,88	2.364,00
30	CARTÃO DA FAMÍLIA TAMANHO 15 CM X11 CM COM PAPEL CARTOLINA BRANCA 180 GRAMAS PERSONALIZADO EM SELEÇÃO DE CORES IMPRESSO FRENTE E VERSO. (ARTE A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA)	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000,00	0,94	940,00

Fornecedor: 134589 - MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
42	PASTA ENVELOPE COM FOTOLITO E VERNIZ UV TOTAL PAPEL TRÍPLEX 230 GRAMAS PARA GUARDAR PRONTUÁRIOS COM ABA DE FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR E FECHAMENTO NAS LATERAIS, MEDINDO 24X 34X3,5 CM. ARTE A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA (ESPAÇO PARA ANOTAR O NUMERO DA FAMÍLIA, E DA MICRO ÁREA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE (ESF-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRINCESA/SC). _/_/___.	UN	MARCA PRÓPRIA/ FABRICAÇÃO PRÓPRIA	500,00	3,17	1.585,00
					Total Fornecedor:	27.903,90

Fornecedor: 134597 - START TECNOLOGIA LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
6	FOLHA DE OFÍCIO TIMBRADA, FORMATO A4, EM SELEÇÃO DE CORES EM PAPEL 75 GRAMAS.	UN	START	400,00	0,51	204,00
9	BLOCO DE ANOTAÇÕES/RASCUNHO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 15 CM X 21 CM, PAPEL 75 GRAMAS, EM SELEÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA.	BL	START	80,00	4,78	382,40
10	BLOCO DE ANOTAÇÕES/RASCUNHO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 11 CM X 15 CM, PAPEL 75 GRAMAS, EM SELEÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA.	BL	START	120,00	4,75	570,00
26	CADERNETA COM 50 FOLHAS PARA USO NA CRECHE MUNICIPAL, DIMENSÕES DE 15 CM DE LARGURA E 11 DE ALTURA. A PRIMEIRA FOLHA DEVERÁ SER EM PAPEL 90G COM ARTE COLORIDA A SER DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO E AS DEMAIS FOLHAS EM BRANCO, EM PAPEL OFÍCIO 75G. ENCADERNADO COM CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE NA FRENTE E ATRÁS PLÁSTICO PRETO.	UN	START	100,00	6,87	687,00
28	BLOCO COM 100 FOLHAS, PARA ENCAMINHAMENTO DE CONSULTA MÉDICA, TAMANHO 15CM X 21CM 75 GRAMAS, EM SELEÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT PRÉ APROVADO PELA SECRETARIA REQUERENTE. O FUNDO DEVERÁ CONTER A ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA.	BL	START	30,00	6,10	183,00
29	BLOCO COM 100 FOLHAS PARA DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE, TAMANHO 11 CM X 15 CM, PAPEL 75 GRAMAS, EM SELEÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO CONFORME LAYOUT PRÉ APROVADO PELA SECRETARIA REQUERENTE. O FUNDO DEVERÁ CONTER A ARTE COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA.	BL	START	20,00	8,75	175,00
					Total Fornecedor:	2.201,40

Fornecedor: 134619 - ELAINE CRISTINA PASQUALOTTO 06879733921						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
20	FAIXA DE ADESIVO LISO, PARA SER APLICADO SOBRE PORTAS/JANELAS DE VIDRO, ALTURA E LARGURA A DEFINIR CONFORME A NECESSIDADE. ARTE E CORES A DEFINIR NA ORDEM DE COMPRA, CONFORME O OBJETO/ NECESSIDADE SENDO QUE A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ DESENVOLVER A ARTE E ENVIAR PARA APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA REQUERENTE.	M2	PROPRIA	30,00	350,00	10.500,00
					Total Fornecedor:	10.500,00
					Total Geral:	55.631,28

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de doze meses é de R$ 55.631,28 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo MUNICÍPIO DE PRINCESA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico Nº. 2/2023**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 2/2023** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e/ou serviços e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, no prazo, condições e especificações definidos/estabelecidos no edital de licitação, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município.

4.1. O pagamento estará condicionado à entrega dos produtos e/ou serviços, e de todas as condições de habilitação exigidas no edital.

4.2. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo das secretarias requerentes, pelas dotações dos orçamentos vigentes e constarão nas respectivas ordens de compra, notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os itens licitados deverão ser entregues dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **Independente das quantidade solicitada**.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - Processo nº 058/2023

Aos dezesseis dias de fevereiro de 2023, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA , inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº** 11/2023, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 16/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, sediada na R ANTONINA, 700 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ALTEMIR ROBERTO BERTE, portador do RG nº e do CPF nº 467.123.489-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal;conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	1	85640	ADESIVO REDONDO IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃOFORMATO: ATÉ 20 CM DE DIÂMETROCORES: 4 X0PAPEL: ADESIVO BRILHOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSGERAL	PRÓPRIA	UN	2.000,00	1,89
001	2	85641	ADESIVO RETANGULAR IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃOFORMATO: ATÉ 30 X 20 CMCORES: 4 X0PAPEL: ADESIVO BRILHOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSGERAL	PRÓPRIA	UN	600,00	2,30
001	3	85642	AGENDA DO ALUNO 2023 CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 15X21CM. PLASTIFICAÇÃO FOSCA, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 COR. MIOLO: TAMANHO 15X21 CM, COM 72 PÁGINAS EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS, SENDO: 08 PÁGINAS 4X4 CORES E 64 PÁGINAS IGUAIS 1X1 COR. ACABAMENTO: BROCHURA GRAMPEADA E PÁGINAS NUMERADAS.SMEC	PRÓPRIA	UN	11.200,00	2,19
001	4	85643	AGENDA SECRETARIA DE AGRICULTURA 2023 TAMANHO 14 X 21 CM, 4X0, CAPA DURA, LAMINAÇÃO BRILHO. MIOLO: TAMANHO 13,7 X20,7 CM, COM 365 PÁGINAS NO TOTAL SENDO: ATÉ 15 PÁGINAS 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS; DEMAIS PÁGINAS 1X1 COR EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS. ACABAMENTO: COM ESPIRAL FIO GROSSO.SMDR	PRÓPRIA	UN	60,00	49,00
001	7	85646	ALVARÁ LICENÇA TRANSPORTE ESCOLAR/ TÁXI FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 90 GRCORES: 4 X 0OBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSDEBETRAN	PRÓPRIA	UN	200,00	1,19
001	8	85647	ALVARÁS/ CERTIFICADO LICENÇA SANITÁRIA FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE	PRÓPRIA	UN	5.000,00	0,31

			BRANCO 120 GRCORES: 4 X 0OBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSSMSTRIBUTAÇÃOSMVO				
001	10	85650	APOSTILA DO PROGRAMA PROERD CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO A4 (210 X 297MM) EM PAPEL COUCHÊ 170 GR, 4X0 COR.MIOLO: TAMANHO A4 (210 X 297MM), COM 56 PÁGINAS EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS, 4X4 CORESACABAMENTO: BROCHURA GRAMPEADASMEC	PRÓPRIA	UN	1.500,00	5,94
001	11	85651	BANDEIROLA PARA EVENTO REFERENTE À SEMANA DA PÁTRIA 2023 FORMATO 21 X 15 CM, PAPEL COUCHÊ 75 G/M², 4 X 4 CORES, COM VARETA COLADA.	PRÓPRIA	UN	2.000,00	0,47
001	26	85666	BLOCO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO 30 MIN E 60 MIN FORMATO: 7,5 X 11,5 CM.PAPEL: PAPEL SULFITE 180 GR, PLASTIFICADO, COM IMPRESSÃO SERIGRÁFICA, TIPO RASPADINHA.CORES: 4 X 1FOIHAS: 10 POR BLOCOACABAMENTO: CANTOS RETOS, COM FURO NO CANTO SUPERIOR, BLOCADO NA CABEÇA, NUMERADOS, TINTA ESCALA OFF SET 180 G, SAÍDA EM CTP, TIPO RASPADINHA, COM AS INSTRUÇÕES NO VERSO.OBS.: INCLUSO ARTE FINALOBSERVAÇÕES:SENDO DE 40 MIN E 80 MIN, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITOOBS: O modelo está disponível no Departamento Beltronense de Trânsito;- Antes da confecção, a contratada deverá apresentar amostra do cartão para análise, no DEBETRAN;- As entregas deverão ocorrer semanalmente.TIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSDEBETRAN	PRÓPRIA	BLOCO	60.000,00	0,88
001	27	85667	BLOCO DE ANOTAÇÕES FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GRCORES: 1 X 0 (UMA COR FRENTE – PRETO)FOLHAS: 5BLOCAGEM: 1 VIAACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇAOBS.: INCLUSO ARTE FINALTIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOS	PRÓPRIA	BLOCO	2.000,00	1,28
001	30	85670	CADERNETA MENINA/MENINO 36 PÁGINAS FORMATO 15X 21 CMCORES: 4 X 4CAPA PAPEL BRILHO 120 GRPÁGINAS INTERNAS SULFITE 75 GRVERSÃO RESUMIDAACABAMENTO GRAMPEADO	PRÓPRIA	UN	2.000,00	1,80
001	31	85671	CAPA DE CARNÊ DE IPTU FORMATO: 42 X 7,5 CMPAPEL: COUCHÊ 180 GRCORES: 4 X 0ACABAMENTO: 1 VINCO COM JANELAOBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	20.000,00	0,25
001	32	85672	CAPA DE CARNÊ DE PARCELAMENTO FORMATO: 43 X 10 CMPAPEL: COUCHÊ 180 GRCORES: 1 X 0OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	2.500,00	0,43
001	36	85676	CARTÃO A6 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GRCORES: 4 X 0OBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSCARTÃO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS – SMASCARTÃO CADASTRO ÚNICO - SMAS	PRÓPRIA	UN	10.500,00	0,19
001	37	85677	CARTÃO DA MULHER BELTRONENSE FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GRCORES: 4 X 1ACABAMENTO: 1 VINCOSOBS.: INCLUSO ARTE FINALSMS	PRÓPRIA	UN	1.500,00	0,28
001	38	85678	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE AZUL, 180 GRCORES: 4 X 1OBS.: INCLUSO ARTE FINALSMASSMS	PRÓPRIA	UN	6.000,00	0,38
001	41	85681	CARTÃO DIVERSOS FORMATO: 13 X 19 CMPAPEL: COUCHÊ 250 GRCORES: 4 X 0ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL FRENTEOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSGERAL	PRÓPRIA	UN	2.500,00	0,48
001	46	85686	CARTAZ A2 FORMATO: 42 X 60 CMPAPEL: COUCHÊ BRILHO 150 GRCORES: 4 X 0OBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOS	PRÓPRIA	UN	1.500,00	4,39
001	55	85695	ENVELOPE TIMBRADO GRANDE FORMATO: 26 X 36 CMPAPEL: 90 GRCORES: 1 X 0PAPEL COR BRANCOOBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	8.000,00	0,69

001	56	85696	ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO FORMATO: 18,5 X 24,8 CMPAPEL: 90 GRCORES: 1 X 0PAPEL COR BRANCOOBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	5.000,00	0,41
001	58	85698	ENVELOPE TIMBRADO SERVIDOR FORMATO: 24 X 34 CMPAPEL: 90 GRCORES: 1 X 0PAPEL COR BRANCOOBS.: INCLUSO ARTE FINAL SERVIÇO DE COLA DA ABA E RECORTE LATERAL.	PRÓPRIA	UN	2.000,00	0,52
001	59	85699	FICHA A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 75 GRCORES: 1 X 1PAPEL: BRANCOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOS	PRÓPRIA	UN	2.500,00	0,20
001	61	85701	FICHA A5 FORMATO: A5 (210 X 148 MM) PAPEL: SULFITE 180 GRCORES: 1 X 1COR PAPEL: COR AZUL/ BRANCOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOS	PRÓPRIA	UN	2.000,00	0,33
001	63	85703	FICHA AMARELA RH FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 180 GRCORES: 4 X 0COR PAPEL: AMARELOOBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	500,00	0,47
001	64	85704	FICHA BIBLIOTECA FORMATO: 8 X 13 CMPAPEL: 180 GRCORES: 1 X 1OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	1.000,00	0,20
001	65	85705	FICHA VERDE RH FORMATO: 48 X 32,5 CMPAPEL: SULFITE 180 GRCORES: 1 X 1COR PAPEL: VERDEOBS.: INCLUSO ARTE FINAL, OPÇÃO COM VINCO	PRÓPRIA	UN	1.000,00	0,72
001	66	85706	FICHA CONTROLE DE ATENDIMENTO MEDINDO 30X21CM, 4X0 CORES, EM PAPEL SULFITE 180GR, COR BRANCO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PRÓPRIA	UN	4.000,00	0,38
001	67	85707	FOLDER MODELO 1 FORMATO: 20 X 21PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GRCORES: 4 X 4ACABAMENTO: 1 VINCOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	PRÓPRIA	UN	50.000,00	0,28
001	68	85708	FOLDER MODELO 2 FORMATO: 30 X 21PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GRCORES: 4 X 4ACABAMENTO: ATÉ 2 VINCOSOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	PRÓPRIA	UN	10.000,00	0,34
001	69	85709	FOLDER MODELO 3 FORMATO: 30 X 21PAPEL: COUCHÊ BRILHO 170 GRCORES: 4 X 4ACABAMENTO: ATÉ 2 VINCOSOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	PRÓPRIA	UN	65.000,00	0,28
001	70	85710	FICHA DE SEPULTAMENTO FIXA DE SEPULTAMENTO, EM PAPEL 180 GRAMAS, RECORDADA NA MEDIDA: 16X10 CM, COM IMPRESÃO FRENTE E VERSO, CONFORME ANEXO II	PRÓPRIA	UN	1.500,00	0,25
001	71	85711	LIVRO SEMANA DA PÁTRIA CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 21,0 X 28,0CM, CAPA DURA COM REVESTIMENTO EM PAPEL BOPP LAMINAÇÃO FOSCA. MIOLO: TAMANHO 20,5 X 27,7CM, COM 300 PÁGINAS NO TOTAL, SENDO: 250 PÁGINAS 4X4 CORES EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS; 50 PÁGINAS 4X0 COR EM PAPEL SULFIT 90 GRAMAS. ACABAMENTO: BROCHURA.	PRÓPRIA	UN	15,00	121,00
001	72	85712	LIVRO PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA E DESENHO DA SEMANA DA PÁTRI TAMANHO 21 X 29,7 CM, 4/ 4 CORES, INTERNO PAPEL COUCHÊ 120 GR, CAPA PAPEL COUCHÊ PLASTIFICADO 170 GR, BORDAS COLADAS. ATÉ 70 PÁGINAS. SENDO02 MODELOS (CONCURSO DE FOTOGRAFIA/ CONCURSO DE DESENHO).	PRÓPRIA	UN	180,00	50,00
001	74	85714	LIVRO DE ÓBITOS CAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 24,5 X 34CM, CAPA DURA COM REVESTIMENTO EM PAPEL BOPP LAMINAÇÃO FOSCA. MIOLO: TAMANHO 23,5 X 33CM, COM 500 PÁGINAS NO TOTAL, CONTENDO INDICE ALFABÉTICO NO FINAL DO LIVRO COM DUAS PAGINAS POR LETRA, TODAS AS PAGINAS EM	PRÓPRIA	UN	2,00	199,00

			PAPEL SULFITE 90 GRAMAS. IMPRESSÃO DUAS FACES NO PAPEL, CONFORME ANEXO I.				
001	77	85717	MANUAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORMATO 16X25 CM FECHADA. SENDO CAPA: 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 240GR, PLASTIFICADA. MIOLO: 4X4 CORES, PAPEL SULFITE 75GR COM 150 PÁGINAS E ENCADERNADA.	PRÓPRIA	UN	400,00	13,10
001	78	85718	MARCADOR DE PÁGINA FORMATO: 5,5 X 22PAPEL: CARTÃO TRIPLEX 300 GRCORES: 4 X 4ACABAMENTO: CANTOS RETOSOBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	5.000,00	0,21
001	80	85720	PANFLETO A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GRCORES: 4 X 4OBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	PRÓPRIA	UN	5.000,00	0,25
001	81	85721	PANFLETO A5 MODELO 1 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GRCORES: 4 X 0OBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	PRÓPRIA	UN	30.000,00	0,22
001	82	85722	PANFLETO A5 MODELO 2 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GRCORES: 4 X 4OBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	PRÓPRIA	UN	80.000,00	0,18
001	83	85723	PANFLETO A6 MODELO 1 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GRCORES: 4 X 0OBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADES	PRÓPRIA	UN	40.000,00	0,13
001	87	85727	PASTA ARQUIVO SUSPENSO FORMATO: 51 x 32,5 CMPAPEL: CARTOLINA 180 GRCORES: 1 X 0ACABAMENTO: 2 VINCOSOBS.: INCLUSO ARTE FINALSMAS	PRÓPRIA	UN	4.000,00	0,72
001	88	85728	PASTA CARTOLINA AZUL FORMATO: 55 x 37 CMPAPEL: SULFITE 180 GRCORES: 1 X 0ACABAMENTO: VINCOOBS.: INCLUSO ARTE FINALSMAS	PRÓPRIA	UN	1.500,00	0,98
001	89	85729	PASTA DO ALUNO FORMATO: 55 x 37 CMPAPEL: SULFITE 180 GRCORES: 1 X 0ACABAMENTO: 2 VINCOSOBS.: INCLUSO ARTE FINALSMEC	PRÓPRIA	UN	4.000,00	1,36
001	90	85730	PASTA PROTOCOLO DEBETRAN FORMATO: 32 x 46 CMPAPEL: CARTOLINA 180 GRCORES: 1 X 0ACABAMENTO: VINCO E ORELHAOBS.: INCLUSO ARTE FINALDEBETRAN	PRÓPRIA	UN	6.000,00	0,94
001	93	85733	PLACA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 180 GR COM REVESTIMENTO PLASTIFICADOCORES: 4 X 0OBS.: INCLUSO ARTE FINALSMVO	PRÓPRIA	UN	500,00	0,59
001	94	85734	PORTPORTFÓLIO FÓLIO IMPRESSÃO DE PÁGINAS PARA PORTFÓLIO IMPRESSÃO DE PÁGINAS AVULSAS, 4 X 0 CORES, PAPEL A4 75 GRAMAS	PRÓPRIA	UN	120.000,00	0,26
001	95	85735	PROTOCOLO DE VISITA DOMICILIAR MEDINDO 14X11,5CM, 1X1 CORES, EM PEPEL SULFITE 180 GR, COR BRANCA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PRÓPRIA	UN	8.000,00	0,19
001	96	85736	REVISTA SAÚDE BUCAL 16 PÁGINAS TAMANHO ABERTO 30 X 21 CMCORES: 4 X 4PAPEL SULFITE 90 GRACABAMENTO GRAMPEADO	PRÓPRIA	UN	7.000,00	2,00
001	97	85737	TABULEIRO DE XADREZ TAMANHO 60 X 50 CMCORES 4 X 0PAPEL COUCHE 350G	PRÓPRIA	UN	600,00	3,16
003	1	85815	APOSTILA DE LÍNGUA INGLESA APOSTILA DE LÍNGUA INGLESACAPA E CONTRA CAPA: TAMANHO 210X297MM. PLASTIFICAÇÃO FOSCA, PAPEL SUPREMO 250 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0.MIOLO: TAMANHO 210X297MM, COM ATÉ 70 PÁGINAS EM PAPEL SULFIT 75 GRAMAS, COR 4X4.ACABAMENTO: BROCHURA GRAMPEADA E PÁGINAS NUMERADAS.EM 14 MODELOS (7 MODELOS PARA ALUNO E 7 MODELOS PARA PROFESSOR)	PRÓPRIA	UN	3.000,00	6,30

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - Processo nº 058/2023

Aos dezesseis dias de fevereiro de 2023, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA , inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº** 11/2023, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 16/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, sediada na RUA PEROLA DO VALE, 55 - CEP: 89062212 - BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. MAICON HENRIQUE ALBANO, portador do RG nº 4.924.112 e do CPF nº 070.615.769-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal;conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	12	85652	BLOCO A4 MODELO 1 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GRCORES: 1 X 0FOLHAS: 50BLOCAGEM: 1 VIAACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.OPCIONAL: NUMERADOSOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSBLOCO DE DIAGNÓSTICO DE PROPRIEDADE RURAL/ P.I.A. - SMDRBLOCO DE ALVARÁ DE LICENÇA - SMVOBLOCO CADASTRO DOMICILIAR - SMSTIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSGERAL	PRÓPRIA	BLOCO	10.000,00	3,49
001	24	85664	BLOCO A6 MODELO 3 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GRCORES: 4 X 0FOLHAS: 50BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVOACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSBLOCO AVISO DE IRREGULARIDADE – DEBETRANGERAL	PRÓPRIA	BLOCO	5.000,00	2,00
001	29	85669	BLOCO RECIBO DEBETRAN FORMATO: 14 X 9,4 CMPAPEL: 75 GRCORES: 4 X 0FOLHAS: 50 (25 X 2) BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVOACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA, NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO.OBS.: INCLUSO ARTE FINALTIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSDEBETRAN	PRÓPRIA	BLOCO	5.000,00	1,90
001	79	85719	NOTAS FISCAIS PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTÍNUO COM DIMENSÕES 280X240MM, CONFECCIONADOS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, COM CINCO VIAS SENDO: (1ª VIA – PRETA), (2ª VIA – VERMELHA), (3ª VIA – AZUL), (4ª VIA – VERDE), (5ª VIA – LARANJA).	PRÓPRIA	MIL	30,00	398,00

130

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - Processo nº 058/2023

Aos dezesseis dias de fevereiro de 2023, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA , inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no**Pregão Eletrônico nº** 11/2023, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 16/02/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME, sediada na RUA DAS AMEIXEIRAS, 30 SALA 01 - CEP: 85060160 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, na cidade de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. SILVANEY BEREZOVSKI , portador do RG nº e do CPF nº 620.590.419-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal;conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	5	85644	AGENDA SECRETARIA DE SAÚDE 2023 AGENDA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:- FORMATO 18 (FECHADA) – ACABAMENTO COM GARRA DUPLO ANEL WIRE-O;- CAPA E CONTRA CAPA DURA (2 MM) 4X0, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA E ADESIVO BRANCO NA PARTE INTERNA;- 1 SACO PLÁSTICO, PROTETOR DE DOCUMENTOS, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 (GROSSO);- 12 FOLHAS, 4X4, PAPEL COUCHÊ 300G, COM RECORTE DE ABA LATERAL (ABERTURA DOS MESES).- 36 PÁGINAS, 1X1 COR (PRETA), PAPEL SULFITE 75G, COM LINHAS PARA ANOTAÇÕES, DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS 2017/2018/2019.- 315 PÁGINAS, PAPEL SULFITE 75G, 1X1 COR (PRETA) PARA OS DIAS DA SEMANA, TODAS DIFERENTES, SENDO 1 PÁGINA PARA CADA DIA DA SEMANA E 1 PÁGINA PARA SÁBADO E DOMINGO. OBS.: INCLUSO ARTE FINAL SMS	PRÓPRIA	UN	300,00	23,99
001	6	85645	AGENDA PARA A SECETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023 AGENDA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO 18 X 25CM, CAPA DURA COM ACABAMENTO EM WIRE-O, CONTENDO 12 FOLHAS EM PAPEL COUCHÊ 170G, 4X4 CORES, 15 FOLHAS PARA CADA MÊS, 1X1 COR, 6 FOLHAS PARA ANOTAÇÕES 1X1, COR. CONTENDO DIVISORIAS DOS MESES COM ABAS COLORIDA. (ARTE FORNECIDA PELA SMAS)	PRÓPRIA	UN	140,00	33,99
001	9	85648	APOSTILA DE AVALIAÇÃO FORMATO: A4 PAPEL: 75 GR FOLHAS: 10 PÁGINAS 4X0 + 2 PÁGINAS 1X0 ACABAMENTO: GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS NA LATERAL. OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS SMEC	PRÓPRIA	UN	30.000,00	0,99

001	13	85653	BLOCO A4 MODELO 2 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 1FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 1 VIA ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, PAPEL COR ROSA OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS BLOCO FICHA ODONTOLOGICA DE ANAMNESE – SMS BLOCO DE EVOLUÇÃO – SMS BLOCO FICHA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL – SMS BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL – SMS BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILAR – SMS BLOCO PRONTUÁRIO – SMS TIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOS GERAL	PRÓPRIA	BLOCO	8.000,00	2,29
001	14	85654	BLOCO A4 MODELO 3 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GR CORES: 1 X 0FOLHAS: 50 BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVO ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO OBS.: INCLUSO ARTE FINAL VÁRIOS MODELOS TIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOS VISA – SMS CERTIFICADO DE VISTORIA – SMVO GERAL	PRÓPRIA	BLOCO	200,00	7,38
001	15	85655	BLOCO A4 MODELO 4 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GRCORES: 1 X 0FOLHAS: 50BLOCAGEM: 3 VIAS/ AUTOCOPIATIVOACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSBLOCO DE RELATÓRIO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL - SMDRBLOCO DE ORDEM DE SERVIÇO - GARAGEMTIRAGEM MÍNIMA: 50 BLOCOSGERAL	PRÓPRIA	BLOCO	100,00	8,99
001	16	85656	BLOCO A4 MODELO 5 PAPEL: 75 GRCORES: 1 X 0FOLHAS: 50BLOCAGEM: 3 VIAS (1 FIXA E 2 PICOTADAS/ AUTOCOPIATIVOACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA. OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSBLOCO DE TERMO DE RECOMENDAÇÕES VISITA TÉCNICA – SMDRBLOCO DE NOTIFICAÇÃO – SMVOBLOCO DE VISITA OBRA - SMVOTIRAGEM MÍNIMA: 15 BLOCOSGERAL	PRÓPRIA	BLOCO	30,00	12,66
001	17	85657	BLOCO A4 MODELO 6 FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: 75 GRCORES: 4 X 0FOLHAS: 50BLOCAGEM: 1 VIAACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO NO MEIO DA PÁGINAOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSBLOCO REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIABLOCO FISIOTERAPIASMS	PRÓPRIA	BLOCO	5.000,00	3,89
001	19	85659	BLOCO A5 MODELO 2 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GRCORES: 1 X 0FOLHAS: 50BLOCAGEM: 1 VIAACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇAOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSBLOCO CRESEMS - ADMBLOCO LUBRIFICAÇÃO - GARAGEMBLOCO REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - ADMBLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES PRÉ-NATAL - SMSBLOCO RECEITUÁRIO BRANCO - SMSBLOCO DE ATESTADO - SMSTIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSGERAL	PRÓPRIA	BLOCO	20.000,00	1,99
001	20	85660	BLOCO A5 MODELO 3 FORMATO: A5 (210 X 148MM)PAPEL: 75 GRCORES: 1 X 0FOLHAS: 50BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVOACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSBLOCO AVISO DE OCORRÊNCIA - ADMBLOCO CONTROLE DE PNEUS - GARAGEMBLOCO ENTREGA DE MUDAS - SMMABLOCO AUTORIZAÇÃO DE EXAME – SMSBLOCO RECIBO -ADMBLOCO RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL – SMSBLOCO PROTOCOLO DE REIVINDICAÇÃO – SMVORECIBO BLOCO PRODUTOR RURAL - SMDRTIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSGERAL	PRÓPRIA	BLOCO	4.000,00	3,59

001	21	85661	BLOCO A5 MODELO 4 FORMATO: A5 (210 X 148MM) PAPEL: 75 GRCORES: 1 X 0FOLHAS: 50BLOCAGEM: 3 VIAS/ AUTOCOPIATIVOACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSBLOCO DISTRIBUIÇÃO SÊMEN - SMDRBLOCO PORTEIRA PARA DENTRO - SMDRBLOCO CONTROLE DE ABASTECIMENTO - ADMTIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSGERAL	PRÓPRIA	BLOCO	200,00	5,39
001	22	85662	BLOCO A6 MODELO 1 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GRCORES: 1 X 0FOLHAS: 50BLOCAGEM: 1 VIASACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 50 BLOCOSGERAL	PRÓPRIA	BLOCO	100,00	2,89
001	23	85663	BLOCO A6 MODELO 2 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GRCORES: 1 X 0 (UMA COR FRENTE – PRETO)FOLHAS: 50BLOCAGEM: 2 VIAS/ AUTOCOPIATIVOACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSTIRAGEM MÍNIMA: 50 BLOCOSGERAL	PRÓPRIA	BLOCO	100,00	3,59
001	25	85665	BLOCO A6 MODELO 4 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: 75 GRCORES: 4 X 0FOLHAS: 150BLOCAGEM: 3 VIAS/ AUTOCOPIATIVO (2X1)ACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA.OPCIONAL: NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADOOBS.: INCLUSO ARTE FINALTIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSBLOCO AUTO DE INFRAÇÃO - DEBETRAN	PRÓPRIA	BLOCO	400,00	5,99
001	28	85668	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL TIPO B1 FORMATO: 10 X 21 CMPAPEL: SUPERBOND AZULCORES: 1 X 0FOLHAS: 100BLOCAGEM: 1 VIAACABAMENTO: CANTOS RETOS, BLOCADO NA CABEÇA OU LATERAL, NUMERADOS, GRAMPEADO E PICOTADO (ÁREA DO PICOTE 6X10CM).OBS.: INCLUSO ARTE FINAL, MODELO DISPONÍVEL NA SECRETARIA DE SAÚDE.TIRAGEM MÍNIMA: 100 BLOCOSSMS	PRÓPRIA	BLOCO	3.000,00	2,30
001	33	85673	CAPA PARA LICITAÇÃO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS FORMATO: 32,5 X 47,5 CMPAPEL: 180 GRCORES: 1 X 0ACABAMENTO: COM VINCOPAPEL COR BRANCOOBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	1.500,00	0,59
001	35	85675	CAPA PARA PROCESSO DE PROTOCOLO FORMATO: 31 X 44 CMPAPEL: 75 GRCORES: 1 X 1COM VINCOPAPEL SUPER BOND AMARELOOBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	6.000,00	0,26
001	39	85679	CARTÃO DE VACINAÇÃO FORMATO: 8 X 22 CMPAPEL: SULFITE BRANCO 180GRCORES: 1 X 1COM VINCOOBS.: INCLUSO ARTE FINALSMS	PRÓPRIA	UN	4.000,00	0,10
001	40	85680	CARTÃO DE VISITA FORMATO: 9 X 5 CMPAPEL: COUCHÊ 250 GRCORES: 4 X 0ACABAMENTO: VERNIZ TOTAL FRENTEOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSGERAL	PRÓPRIA	MIL	10,00	123,16
001	42	85682	CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO FORMATO: 16 X 11 CMPAPEL: SULFITE BRANCO 180 GRCORES: 4 X 4ACABAMENTO: 1 VINCOSOBS.: INCLUSO ARTE FINALSMS	PRÓPRIA	UN	6.000,00	0,13
001	43	85683	CARTÃO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR FORMATO: A5 (210 X 148MM)PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GRCORES: 1 X 1OBS.: INCLUSO ARTE FINALSMS	PRÓPRIA	UN	6.000,00	0,17
001	44	85684	CARTÃO USUÁRIO INSTITUTO DA MULHER FORMATO: 5,5 X 9,5 CMPAPEL: SULFITE ROSA 180 GRCORES: 1 X 0OBS.: INCLUSO ARTE FINALSMS	PRÓPRIA	UN	3.500,00	0,07
001	45	85685	CARTÃO USUÁRIO UNIDADES DE SAÚDE FORMATO: 5,5 X 9,5 CMPAPEL: SULFITE BRANCO 180 GRCORES: 1 X 1OBS.: INCLUSO ARTE FINALSMS	PRÓPRIA	UN	20.000,00	0,03
001	47	85687	CARTAZ A3 FORMATO: 30 X 42 CMPAPEL: COUCHÊ BRILHO 150 GRCORES: 4 X 0OBS.: INCLUSO ARTE	PRÓPRIA	UN	1.000,00	0,99

			FINALVÁRIOS MODELOS				
001	48	85688	CARTEIRINHA BEBÊ CLINICA ODONTOLOGIA FORMATO: A6 (105 X 148MM)PAPEL: SULFITE BRANCO 180 GRCORES: 1 X 1OBS.: INCLUSO ARTE FINALSMS	PRÓPRIA	UN	2.500,00	0,16
001	50	85690	CARTEIRINHA IDOSO. COR AZUL TAMANHO 10,5 X 6 PAPEL SULFIT 180G COR 1X1, FRENTE E VERSO.MODELO: SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRÓPRIA	UN	4.000,00	0,11
001	51	85691	CARTILHA FORMATO: 16 X 23 CMPAPEL: GUACHÊ 90GRCORES: 4 X 4PÁGINAS: 12OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	3.500,00	1,53
001	52	85692	CERTIFICADO FORMATO: A4 (210 X 297MM) PAPEL: COUCHÊ/ TELADO 180 GRCORES: 4 X 0/ 4 X 1VÁRIOS MODELOS	PRÓPRIA	UN	6.000,00	0,89
001	53	85693	CONVITE FORMATO: 21 X 15 CMPAPEL: COUCHÊ BRILHO 240 GRCORES: 4 X 0VÁRIOS MODELOS	PRÓPRIA	UN	2.000,00	0,79
001	54	85694	CREDENCIAL PARA VAGAS ESPECIAIS (IDOSO/ PPD) FORMATO: 16PAPEL: SULFITE 120 GRCORES: 4 X 1OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	1.600,00	0,37
001	57	85697	ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO FORMATO: 11 X 23 CMPAPEL: 90 GRCORES: 1 X 0PAPEL COR BRANCOOBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	5.000,00	0,21
001	62	85702	FICHA A6 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: SULFITE 180 GRCORES: 1 X 1OBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOS	PRÓPRIA	UN	2.000,00	0,15
001	73	85713	LIVRO PREMIAÇÃO CONCURSO DE OBRAS LITERÁRIAS DA SEMANA DA PÁTRIA. TAMANHO 15 X 21 CM, CAPA 4/ 0 CORES E PAPEL COUCHÊ PLASTIFICADO 170 GR, MATERIAL INTERNO EM PAPEL APERGAMINHADO 75 GR, SENDO 1/1 CORES, BORDAS COLADAS. ATÉ 100 PÁGINAS. SENDO 01 MODELO.	PRÓPRIA	UN	60,00	12,83
001	76	85716	LIVRO REGISTRO ESPECIAL FARMÁCIA 100 FOLHAS. REGISTRO DE ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS PSICOTROPICOS.TAMANHO 285X320MM.CAPA DURA.	PRÓPRIA	UN	10,00	18,99
001	84	85724	PANFLETO A6 MODELO 2 FORMATO: A6 (105 X 148MM) PAPEL: COUCHÊ BRILHO 120 GRCORES: 4 X 4OBS.: INCLUSO ARTE FINALTIRAGEM MÍNIMA: 100 UNIDADESGERAL	PRÓPRIA	UN	10.000,00	0,09
001	85	85725	PAPEL TIMBRADO FORMATO: A4PAPEL: SULFITE 90 GRCOR: 4 X0OBS.: INCLUSO ARTE FINAL	PRÓPRIA	UN	4.500,00	0,14
001	86	85726	PARECER BIMESTRAL DO ALUNO FORMATO: 2 FOLHAS A4 (210 X 297MM) PAPEL: SULFITE 75 GRCORES: 1 X 1ACABAMENTO: 1 VINCOOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOSSMEC	PRÓPRIA	UN	15.000,00	0,14
001	91	85731	PASTAS PARA EVENTOS 1 FORMATO: 48 x 33 CMPAPEL: COUCHE BRILHANTE 180 GRCORES: 4 X 0ACABAMENTO: 1 VINCOS E LAPELAOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOS	PRÓPRIA	UN	1.000,00	1,54
001	92	85732	PASTAS PARA EVENTOS 2 FORMATO: 48 x 33 CMPAPEL: COUCHE BRILHANTE 320 GRCORES: 4 X 0ACABAMENTO: 1 VINCOS E LAPELAOBS.: INCLUSO ARTE FINALVÁRIOS MODELOS	PRÓPRIA	UN	1.500,00	1,54

Valor total da Ata R$ 178.570,70 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

1.3 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Google Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanh ×

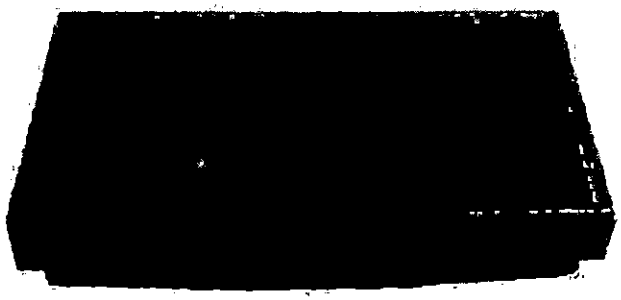
Refil para Carimbo Trodat 14X38

SALVAR Sobre esses resultados

134

Opções de compra

R$ 14,25 Acessar o site
Entrega de R$ 60,00 até qui., 27 de jul.
Devoluções em até 7 dias
Centro Cartuchos



Refil para Carimbos Automáticos Trodat 4911 Cores da tinta disponível: Preto – Azul – Verde – Vermelho – Sem tinta Prazo de confecção: 01 dia Após efetuar a compra, enviar no campo de mensagem a cor da tinta escolhida.

Veja mais detalhes em Centro Cartuchos »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Centro Cartuchos	Entrega de R$ 60,00 até qui., 27 de jul. Devoluções em até 7 dias	R$ 14,25	R$ 74,25	Acessar o site

Itens relacionados



R$ 32,10
Refil Para Carimbo Aut...
(8)



R$ 36,59
Almofada E/30 Para C...
(25)



R$ 101,79
10 Almofadas (refil)co...



R$ 46,97
Almofada Para Carimb...
(71)



R$ 25,97
Refil Sem Tinta Para C...

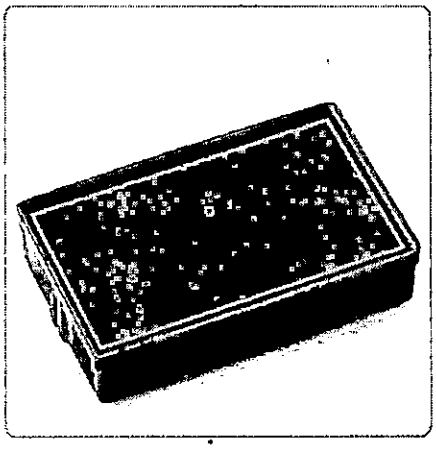
Feedback

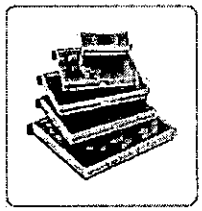
Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

Google · Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanh ×

Refil Para Carimbo Auto-entintado E/10 Preto 1 Un Carbrink

(9)







SALVAR Sobre esses resultados

Opções de compra

R$ 21,00 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Devoluções em até 7 dias
Gimba.com

135

Preços comuns na Web

R$ 21,00 x **Gimba.com**

Baixo R$ 21,00 | R$ 22,05 Alto

Resenhas

5,0

9 comentários

5 estrela
4 estrela
3 estrela
2 estrela
1 estrela

Excellent service. Will happily purchase

19 de Dezembro de 2022

Traduzir

Excellent service. Will happily purchase from here again.

Catie H. · Resenha fornecida por brands.co.nz

Todos os comentários

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Gimba.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Devoluções em até 7 dias	R$ 21,00	R$ 21,00 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados

Gabriela Tambosi

De: vendas@kompack.com.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2023 16:21
Para: Gabriela Tambosi
Assunto: KOMPACK EMBALAGENS - Orçamento saco sanf

Boa tarde
A Kompack Embalagens agradece o seu contato!
Segue abaixo informações solicitadas para análise, e em anexo imagens do produto.

•Saco sanf. 13x21 - papel mono (branco) 35gr - personalização em 1 cor – mínimo de 10mil unds = R$1.358,50 + frete + clichê (milheiro: 135,85)

Informações importantes:

- **Forma de pagamento:** Cartão de Crédito | Pix | Tranferência Bancária
- **Prazo para envio:** 15 a 20 dias úteis de produção + o tempo da transportadora.
- **Frete (FOB):** Faremos cotações e a encomenda seguirá com a transportadora que oferecer o menor custo e o menor prazo.
- **Impressão:** Flexográfica;
- **Clichê:** Ferramenta usada para impressão das embalagens cobrado apenas uma vez, no 1º pedido, ou até que haja alguma alteração.

Att, Larissa Ferreira
REPRESENTANTE DE VENDAS
(22) 9.9824-9708
www.kompack.com.br

Gráfica EXPRESS	**Pedido de Orçamento** **Emissão:** 18/07/23

Fornecedor: **GRÁFICA EXPRESS LTDA - ME**
CNPJ: **81.713.836/0001-35**
Endereço: Rua Francisco Torres, 417
Bairro: Centro
Cidade: **Curitiba -PR**
CEP: 80060-130

Dpto: **Comercial**
Fone:(41)3262-0317
Email:
contato@graficaexpresscuritiba.com.br

Nome do Cliente			
Gabriela Tambosi			

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Material : Segue :

Adesivo em vinil brilho ou fosco - 5X4 - 3000 unidades - pre recorte = R$420,00

Prazo de 3 a 4 dias úteis, após aprovação com arte finalista e 50% de entrada.

DADOS DO SOLICITANTE

Nome do cliente: Gabriela Tambosi
Endereço:
Município:
CEP:
CNPJ:
Insc Estadual:

NOTAS IMPORTANTES

► Prazo de entrega : Prazo de 3 a 4 dias úteis, após aprovação com arte finalista e 50% de entrada.
► Forma de pagamento : Entrada de 50% e o restante na retirada
► Pix ,Transferência bancária ,Cartão débito ou Cartão de crédito com acréscimo .

Contratante:	**GRÁFICA EXPRESS** Contratada

Gabriela Tambosi

De: Vendas - Globo Embalagens <vendas@globoembalagens.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de julho de 2023 13:08
Para: Gabriela Tambosi
Assunto: COTAÇÃO GLOBO EMBALAGENS PLÁSTICAS

138

30X40X0,005 = VALOR DO MILHEIRO R$ 260,00 + 15% DE IPI = R$ 299,00 X 20 MIL = R$ 5.980,00 = PAGAMENTO À VISTA E TRANSPORTE POR CONTA DO CLIENTE.

Marcelo - Departamento de Vendas
(11) 2671-8680 / 2671-7996 / 2671-7493
E-mail : vendas@globoembalagens.com.br
SITE: www.globoembalagens.com.br

Não contém vírus.www.avast.com

Gabriela Tambosi

De: Digital 5 Editora Gráfica & Copiadora Digital Everest <digital5@graficaeverest.com.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de julho de 2023 16:14
Para: Gabriela Tambosi
Assunto: cotação

139

3.000 adesivos; 6 modelos; 500 de cada modelo; adesivo de papel comum brilho; medida 5x4 cm; cores 4x0; mio corte entregue em cartelas
R$ 475,00

Prazo de produção 3 dias uteis após aprovação da arte e confirmação de pagamento.
Cliente fornece arquivo em PDF, configuração de cor em CMYK.

Formas de pagamento à vista
Cartões de crédito ou débito via LINK
PIX Chave:
CNPJ 50.631.895/0001-30 - COPIADORA PAPIER CREATIVE LTDA
*Por gentileza enviar comprovante
Depósito bancário:
ITAU AG 7407 C/C 08702-7
*Por gentileza enviar comprovante

Obrigada!
Duvidas estou à disposição.

EVEREST GRÁFICA OFFSET DIGITAL
Everest Papier Rótulo
Rosangela Alves
digital5@graficaeverest.com.br
41 3276-0040 • 3276-0050
Conheça nosso atendimento on-line via whatsapp
41 3276-0040
41 9 9114-9633
graficaeverest.com.br
/graficaecopiadoraeverest
@graficaeverest

EMBALAPLAS®
Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.
Rua Benedito Carollo, 920 - CIC - Curitiba - PR - CEP: 81290-060
Fone/Fax: (41) 3373-0123/3373-0958
www.embalaplas.com.br
C.N.P.J. : 03.409.876/0001-84 INSC. EST.: 901.97825-54

COTAÇÃO

1968

Prefeitura Municipal de Piên

Data: *20/07/2023* Vendedor: Neide Comprador: : Gabriela Tambosi Previsão de Entrega: ***50 dias***

Razão Social: Prefeitura Municipal de Piên CNPJ: 760026660001-40 Inscrição: Isento

End.: Rua Belo Horizonte, 92 Bairro: *Centro* *Fone(s): 41 36321291*

CEP: Cidade: *Piên* Estado: *PR* E-mail: gabriela.tambosi@pien.pr.gov.br

Condições de Pagamento: *consultar* Transportadora: FOB Obs:

End. P/ Entrega: End p/ Cobrança:

ITEM	PRODUTO	MATERIAL	QUANTIDADE	LARG.	COMP.	ESP.	PREÇO POR R$ /UNID.	Nº CORES	F	V	SOLDA	PIGMENTO	OBS	TOTAL
1	SACOLA	PEAD	20.000	30	40	4	R$ 139,20	4	X	X	LATERAL	BRANCA	IMPRESSA	R$ 2.784,00
2	CLICHÊ		1	30	40		COTAR							COTAR

CORES P/ IMPRESSÃO

ITEM	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
1	PANTONE VERDE 5535				

1- Serão consideradas normais na remessa variações de até 15% para mais ou para menos nas quantidades, como também até 3%/ de embalagens imperfeitas na impressão ou na solda.
2- Os preços são FOB Curitiba – Pr, Salvo acordo contrário.
3- Clichês, artes e fotolitos serão cobrados à parte.
4- Este pedido fica sujeito à confirmação da fábrica.
5- Valores sem impostos.

TOTAL DO ORÇAMENTO **R$ 2.784,00**

Obs: FAZER A COTAÇÃO DO CLICHÊ E PASSAR AO CLIENTE AS CUSTAS

EMBALAPLAS Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.
Neide Cardoso
E-mail: comercial3@embalaplas.com.br
Telefone: 41 3123-2605

CANAÃ - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME
RUA FRANCISCO OSCAR KARNAL N. 240 - SALA 605 - CENTRO
CNPJ: 24.185.067/0001-06 IE: 072/01540-73
CEP: 95900-180-LAJEADO- RS
FONE: (51) 3710-2485

COTAÇÃO DE PREÇO

141

Cliente: PREFEITUTA MUNICIPAL DE PIÊN PR

Qtde	Produtos	Preço Unit. R$	Preço Total R$
10.000	Saco de papel monolúcido, com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A12XL20XPO, 6cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35g/m². Cofeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.	0,50	5.000,00
20.000	Sacola em plástico com alça tipo camiseta, tamanho 30x40cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.	0,65	13.000,00
		VALOR TOTAL: **R$ 18.000,00**	

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

CANAÃ - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. - ME
RUA FRANCISCO OSCAR KARNAL 20 - SALA 605
CENTRO - CEP: 95900-180
CNPJ: 24.185.067/0001-06
IE: 072/01540-73
Fone: (51) 3710-2485

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

LAJEADO – RS 19-07-2023

cantaclaro
embalagens

IND. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS E SERV. GRÁFICOS LTDA

142

São Paulo, 19 de Julho de 2023.

À
Secretaria Municipal de Saúde de Piên
A/C Gabriela

Ref. : Orçamento de Embalagens

Prezada Gabriela,

Temos a grata satisfação de apresentar os preços e demais condições para fornecimento de embalagens, conforme abaixo:

ÍTEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	LAR-GURA	SAN-FONA	AL-TURA	GRAMA-TURA	PREÇO MILH S/ 9,75% IPI	PREÇO MILH C/ 9,75% IPI	VALOR TOTAL C/ 9,75% IPI
1	30.000	Sacola plástica no PEAD, pigmento branco, alça camiseta, com impressão	30	-	40	0,04	R$ 186,00	R$ 204,14	R$ 6.124,20

Obs.: Quantidade mínima de produção

***Condições Gerais**

- Frete FOB (frete pago pelo cliente);
- Clichê pago pelo cliente, não incluso nos valores acima (valor será enviado junto com a prova);
- **IPI, incluso nos preços acima, alíquota de 9,75%,**
- Condições Pagto.: a vista,
- Prazo de saída da fábrica.: 30 dias após aprovação de Lay Out

Sem mais, atenciosamente

André José Abdo
Representante Comercial
Fone: (11) 99809-3588 / e-mail: joseabdo@uol.com.br
Site : www.embalagensaja.com.br

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
Av. Paraguassú,7335 - Sala 101 - Centro
CNPJ: 08.226.321/0001-10 Inscrição Estadual : 427/0027710

Nome/ Cliente: : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN PR**				
Prazo De Entrega: **30 DIAS ÚTEIS**				
Condição De Pagamento: **A COMBINAR**				
Validade do Orçamento: **60 DIAS**				
ITEM	***QTD.***	***PRODUTO***	***PREÇO UNT***	***PREÇO TOTAL***
1	10.000	Saco de papel monolúcido, com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A12XL20XPO, 6cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35g/m². Cofeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.	0,65	6.500,00
2	20.000	Sacola em plástico com alça tipo camiseta, tamanho 30x40cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.	0,80	16.000,00
			TOTAL: R$ 22.500,00	

LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE
BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
Av. Paraguassú, 7335 - Sala 101 - Centro
Xangri-lá - RS
CNPJ: 08.226.321/0001-10 / IE: 427/0027710

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO

FUNÇÃO: Sócio Proprietário Walmir Maciel

CPF 252.231.430-00

RG 4004731552

Xangri-lá – RS 18-07-2023

144

Siriema Comércio De Bandeiras Embalagens e Serigrafia LTDA.

Rua Gravataí, 323 – Loja 01 Cachoeirinha – RS

CNPJ: 11.105.441/0001-74 Fone: 51 – 9 9913-8647

ORÇAMENTO

Para: PREFEITURA MUNICIPAL Localidade: PIÊN PR

Item	Qtd	Produto	*Valor Item R$*	*Valor Total R$*
1	10.000	Saco de papel monolúcido, com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A12XL20XPO, 6cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35g/m². Cofeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.	*0,60*	*6.000,00*
2	20.000	Sacola em plástico com alça tipo camiseta, tamanho 30x40cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.	*0,75*	*15.000,00*
				TOTAL: R$ 21.000,00

Condição de Pagamento:

A COMBINAR

SIRIEMA
Com. de Bandeiras Embalagens e Serigrafia Ltda
Rua Gravataí, 323 - Loja 01
Cachoeirinha - RS - CEP 94010-100
CNPJ 11.105.441/0001-74 - I.E. 177/0150700
Fone: (51) 9913-8647

Prazo de entrega do material: 30 DIAS APÓS

CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.

Validade Do Orçamento: 60 DIAS.

Cachoeirinha – RS 17-07-2023



Sacola Alça Camiseta Branca Personalizada

CÓDIGO: ACP-FPP1I

(19)

SELECIONE A OPÇÃO DE **DIMENSÕES:**

30X40 35X45 40X50 45X60 50X70 60X80 70X90 90X100

SELECIONE A OPÇÃO DE **QUANTIDADE:**

1000 500

A partir de

R$367,20

4x de **R$ 91,80**

ou **R$ 348,84** via Boleto Bancário

Envie a arte jpg,png,ai,pdf,cdr,psd

Escolher arquivos Escolher um arquivo

DESCRIÇÃO

Descreva sua personalização aqui! Ex. Impressão em 2 lados, 2 cores, etc.

Comprar

Precisa de ajuda? estamos online!

CNPJ 13.615.650/0001-93
Inscrição Estadual 905.57484-19
(41) **3023-8818**
Rua Paulo de Deus Bessa, 412 - Orleans
CEP 82300-210 - Curitiba/PR

146

Curitiba, 19 de julho de 2023

À
CLIENTE
A/C Sr.(a).: DEPTO. DE COMPRAS
, -
- CURITIBA - PR
Fone:

Apresentamos para a vossa apreciação a nossa cotação de preços:

Orçamento	Descrição do Produto	Quantidade(s)	Preço Unitário	Valor Total
00054264	ADESIVOS 5X4 CM 1 Folha 4x0 cores em AUTO ADESIVO 80 Gr 5,00x4,00 cm, , faca, meio corte em adesivo.	3.000	0,5561	1.668,30

Observações :

A Gráfica não se responsabiliza por eventuais erros de Arte Final ou Fotolitos quando fornecido pelo cliente.
O Cliente está ciente que poderá haver uma variação de até 10% na quantidade total do pedido para mais ou para menos, calculados ao mesmo preço unitário.
No caso de material chapado com tinta metalizada pode ocorrer rejeição, ou seja, decalques mesmo após o verniz de proteção e não aderência de laminação/plastificação. Materiais dobrados poderam ocorrer "quebra" do papel o que será preciso fazer o vinco que será cobrado a parte.

Representante .....: **ANDRE SOARES**
Condições de pagamento: **A VISTA**
Prazo de entrega.....: **10 Dias** *** Prazo em dias úteis**
Validade da proposta .....: **10 Dias**

Certos de contar com a sua preferência, ficamos no aguardo,

Atenciosamente,

PRINT MIX SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA
vendas@graficaprinthouse.com.br

Aprovo e Autorizo a confecção do(s) orçamento(s) abaixo especificado(s)
Estou ciente que o cancelamento e/ou alteração do mesmo implicará em ressarcimento a PRINT HOUSE por eventuais prejuízos a ela causados podendo chegar até a 100% do valor do pedido.

Orçamentos aprovados números: _____

CLIENTE
DEPTO. DE COMPRAS

Plastini

São Paulo 18 de Julho de 2023

www.plastinisacolas.com.br

147

******** **MODELO ALÇA CAMISETA FLEXO (MAQUINA)**

QUANT. 20.000 PEÇAS ESPESSURA 0,05

IMPRESSÃO FRENTE 1 COR X VERSO 0 COR

TAMANHO 30 X 40 VALOR DO MIL R$ 150,00

VALOR TOTAL R$ 3.000,00



FORMA DE PAG SINAL /20/40/60

PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS

FRETE GRATIS PARA GRANDE SÃO PAULO .

Estrada Vovo carolina, 3999 Fone 11 2731-3132 CEP 08473-370 - Jd. Palanque - São Paulo - SP

CNPJ: 41.318.898.0001.28 *RAZÃO : PLASTINI SACOLAS LTDA* *IE.130.867.909.119*

Somos optante pelo Simples Nacional

Esse orçamento tem validade até 30 dias

e-mail: vendas@plastinisacolas.com.br

148

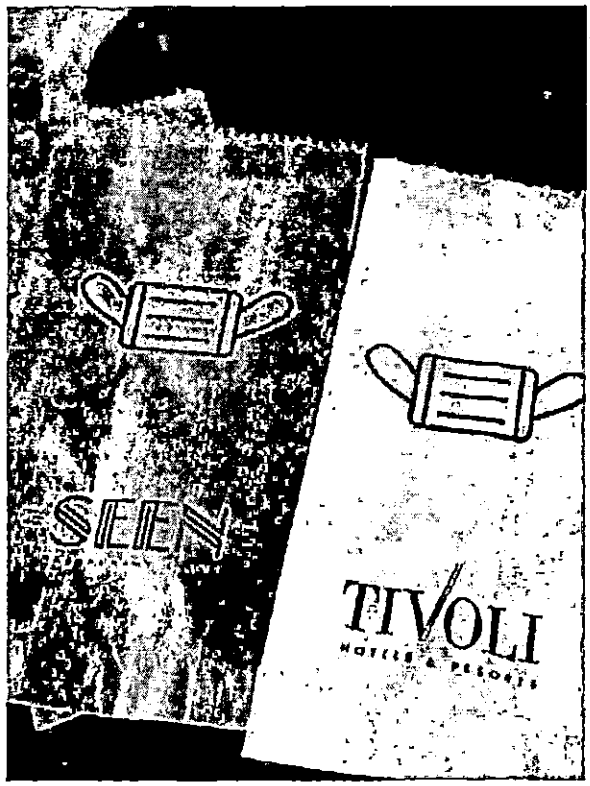
MULTI CAIXAS NET

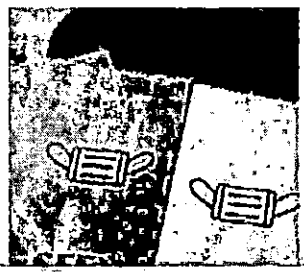
Buscar...

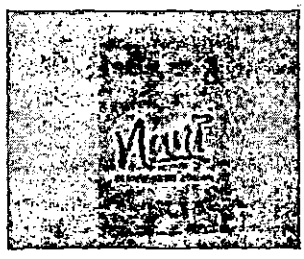
BEM-VINDO!

0

SAIBA MAIS









Para sua maior segurança, atualizamos a **Política de Privacidade** da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Entendi

Fale conosco, estamos online!

Saquinho papel (13,5 X 6,3 x 25cm) Personalizado - 10 mil

149

Sacaria Personalizada

COD: MC8769

Cor

papel branco | kraft pardo | papel antigordura | papel antigordura 15 mil

R$ 2.094,75 no Pix
com 5% de desconto

R$ 2.205,00
em 6X de R$ 367,50(Sem Juros)

\- 1 +

COMPRAR

Dúvidas sobre este produto? Clique aqui!

▸ **Parcelas e formas de pagamento**

Calcular frete e prazo 00000-000 OK

Entrega	Frete	Prazo

Digite um CEP e clique no botão OK.

Para sua maior segurança, atualizamos a **Política de Privacidade** da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Fale conosco, estamos online!

Valorize o seu produto sua embalagem!

Fabricado em papel kraft pardo ou branco 30 gramas, impressao até 3 cores.

Medidas: 13,5 X 6,3 x 25cm (C x L x A)

*Papel Antigordura: Ideal para armazenar hamburguer,e outros alimentos gordurosos. Não indicado para alimentos com molho. O papel Antigordura é resistente a gordura leve comum em lanches, porém nao resiste a liquido ou molhos.

*Papel Kraft: Indicado Para alimentos sem gordura, secos.

*Papel Comum: Indicado para alimentos sem gordura, secos.

*Caso o cliente não possua o Clichê terá custo adicional, **consulte aqui valores.**

150

Observações:

As quantidades poderão sofrer variação de até 10% para mais ou para menos. Acertamos a diferença na entrega.

Fazemos o desenvolvimento da arte para o cliente (cortesia), após a aprovação do pedido.

O prazo de produção começa a ser contado após a aprovação da arte pelo cliente.



O Prazo de produção é de:

Saco kraft - 21 dias úteis
Sacola Kraft e Offset - 30 dias úteis
Folhas Antigordura - 10 dias úteis
Folhas acoplado - 21 dias úteis
Saquinhos - 21 dias úteis
Embalagens papel em geral (parte gráfica) - 21 dias úteis.
Caixas Empastadas - 21 dias úteis
Papelão - 21 dias úteis (somente locos que já temos)
Potes e copos papel - 30 dias úteis
Lacres - 21 dias úteis
Guardanapo -21 úteis

OFERTAS ESPECIAIS

Para sua maior segurança, atualizamos a **Política de Privacidade** da loja. Ao continuar navegando, entendemos que você está ciente e de acordo com elas.

Fale conosco, estamos online!

151

STANDARD

cotação rápida 1853 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 1,28

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	carta gráfica	R$ 1,28	0 / 0	3 / 15	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314418702pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Pasta Individual Do Aluno Padrão Secretaria Estadual Do Estado Do Paraná, Confeccionada Em Pa...	2.000 UNIDADE	PR	13/06/23	R$ 1,05
ComprasNet: Pasta Para Ficha Individual De Alunos, Personalizada, Em Cartolina De 240 G/M², Na Cor Amarela,...	4.000 UNIDADE	RJ	13/04/23	R$ 2,00
Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG : Pasta Individual Do Aluno – F4 – Ap 180	1.500 UND - UNIDADE	MG	17/11/22	R$ 0,80

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir ›

STANDARD

cotação rápida 1820 Editar

152

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 86,23

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	confecção / instalação etiqueta personalizada - adesivo	R$ 86,23	0 / 0	3 / 28	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31426249?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Adesivo Impresso Para Plotagem, Nas Seguintes Especificações Mínimas: Em Vinil; Impressão Col...	2.669 UNIDADE	PR	12/07/23	R$ 103,68
ComprasNet: Impressão Digital Em Vinil Adesivoimpressão Digital Em Vinil Adesivo, Impresso 1440 Dpi, Em Pol...	50 UNIDADE	MG	09/01/23	R$ 65,00
ComprasNet: Impressão Digital Em Vinil Adesivo Perfuradoimpressão Digital Em Vinil Adesivo Perfurado, Impre...	50 UNIDADE	MG	09/01/23	R$ 90,00

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) - © 2023 Negócios Públicos

STANDARD

cotação rápida 1821 Editar

153

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 406,67

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	serviços de plotagem	R$ 406,67	0 / 0	3 / 15	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31426388?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Servico De Confecção, Impressão E Aplicação De Adesivos Automotivos Impresso Em Recorte Ele...	9 UNIDADE	GO	18/04/23	R$ 400,00
ComprasNet: Serviço De Confecção, Impressão E Aplicação De Adesivos Automotivos Impresso Em Recorte Ele...	1 UNIDADE	GO	18/04/23	R$ 400,00
ComprasNet: Serviço De Confecção, Impressão E Aplicação De Adesivos Automotivos Impresso Em Recorte Ele...	1 UNIDADE	GO	18/04/23	R$ 420,00

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

154

STANDARD

cotação rápida 1822 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 111,75

Filtros

	N°	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope	R$ 111,75	0 / 0	3 / 7	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31426433?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ: Adesivo Microperfurado Com Logomarca Da Prefeitura E/Ou R...	32 M²	RJ	13/04/23	R$ 135,00
ComprasNet: Impressão E Instalação De Adesivo Tipo Citru, Microperfurado Impresso Com Tinta À Base De Sol...	10 UNIDADE	GO	23/02/23	R$ 152,00
Prefeitura Municipal de Martins/RN: Adesivo Microperfurado	200 UND	RN	19/08/22	R$ 48,25

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

155

STANDARD

cotação rápida 1823 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 69,99

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	plástico adesivo	R$ 69,99	0 / 0	1 / 5	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31426462?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Plástico Adesivo Material: Pvc Polimerico Calambrado Fosco , Cor: Variada , Características Adicio...	20 UNIDADE	PR	04/07/23	R$ 69,99

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

156

STANDARD

cotação rápida 1824 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021 -

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Associação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 29,65

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	0029632 - impressão leitoso: adesivo avery, 1440 dppis, recorte, aplicação, verniz automotivo, com durabilidade de 2 anos da cola, impresso com cabeça de 7 ou 14 picolitros e tinta eco solvente.	R$ 29,65	0 / 0	2 / 7	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31426485?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Código: 23541 - Papel Couche, A4, Fosco, 150G A 170 G, Pacote Com 50 Folhas	10 UNIDADE	SC	01/06/23	R$ 24,50
Portal de Compras Publicas: 0029632 - Impressão Leitoso: Adesivo Avery, 1440 Dppis, Recorte, Aplicação, Vern...	1.000 M²	RN	22/04/23	R$ 34,80

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

157

STANDARD

cotação rápida 1826 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Associação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 6,37

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	gráfico - impressos / plastificação / acabamento	R$ 6,37	0 / 0	1 / 11	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31426763?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Bloco 50 X 1 Vias Atestado Médico De Gestante Nas Medidas 15 X 21 Cm; 1ª Via Em Offset 75G/...	50 UNIDADE	PR	17/03/23	R$ 6,37

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

158

STANDARD

cotação rápida 1825 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 6,48

Filtros

	N°	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	gráfico - impressos / plastificação / acabamento	R$ 6,48	0 / 0	3 / 15	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31426703?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Atestado Médico - 01 Via 15X21 Cm, 1X0 Cor, Tinta Escala Em Off-Set 75G, Colado, Bloco Com 5...	300 UNIDADE	PR	05/05/23	R$ 3,15
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Atestado Médico - Tamanho 15 X 21 Cm/ Papel Off Set ...	150 UN	RS	06/03/23	R$ 6,59
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Atestado Médico Numerado - Papel Cor Branca, 75Gr; T...	50 BL	RS	17/02/23	R$ 9,70

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

159

STANDARD

cotação rápida 1828 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 4,86

Filtros

	N°	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	bloco rascunho	R$ 4,86	0 / 0	3 / 6	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31427127pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
ComprasNet: Bloco Rascunho Material: Papel Off-Set , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Anotações Diversas , Co...	30 BLOCO 50 FL	PR	14/06/23	R$ 4,40	
ComprasNet: Bloco Rascunho Material: Papel Off-Set , Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Anotações Diversas , Co...	50 BLOCO 50 FL	PR	14/06/23	R$ 1,91	
ComprasNet: Bloco Rascunho Material: Papel , Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 210 Mm, Tipo: Sem Pauta , ...	100 UNIDADE	PR	04/05/23	R$ 8,26	

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

160

STANDARD

cotação rápida 1827 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 65,32

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	confecção materiais propaganda	R$ 65,32	0 / 0	3 / 21	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31426864?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Confecção De Banner Em Lona Front 440 Gramas, Em 4 Cores Com Impressão Digital, Incluindo S...	796 UNIDADE	PR	19/04/23	R$ 59,45
ComprasNet: Banner/Faixa Em Lona Vinílica, Com Gramatura De 440 Gramas/M2, Impressão Digital Colorida, 4...	110 UNIDADE	PR	30/11/22	R$ 68,00
ComprasNet: Banner De Grande Formato Em Lona 440 Gramas Para Backdrop, Sem Emenda, Impressão Digital,...	2.000 UNIDADE	PR	02/09/22	R$ 68,50

« < 1 > »

Ir para página Ir >

STANDARD

cotação rápida 1829 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Valor Global R$ 14,87

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	serviço gráfico - policromia	R$ 14,87	0 / 0	3 / 20	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31427752?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
Portal de Compras Publicas: Bloco Com 25 Folhas Para Agendamento De Consultas Médicas, Tamanho 21Cm ...	20 BL	SC	07/03/23	R$ 9,61
Câmara Municipal de General Carneiro/MT: Bloco Ficha Para Agendamento De Consulta/Exame	250 UND	MT	24/01/23	R$ 23,00
ComprasNet: Bloco De Agendamento, Com Formato A4, Tipo Formato A4, Contendo Logomarca Da Secretaria ...	410 UNIDADE	PA	25/11/22	R$ 12,00

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

162

STANDARD

cotação rápida 1830 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 7,49

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	confecção bloco nota fiscal	R$ 7,49	0 / 0	2 / 2	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31428270?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Capa Bloco Do Produtor Cores 4X1 Tamanho 51,8 X 28 Com 2 Vincos E 2 Furos Capas Com A Log...	2.000 UNIDADE	PR	05/07/23	R$ 1,98
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Capa De Bloco De Produtor Rural-Confeccionado Com ...	1.500 UN	RS	17/02/23	R$ 13,00

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

163

STANDARD

cotação rápida 1837 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 0,54

Filtros

	N°	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	cartaz	R$ 0,54	0 / 0	3 / 28	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314300332pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Cartaz Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Quantidade Cores Impressão: 4/0 Cores , T...	2.500 UNIDADE	MG	07/07/23	R$ 0,37
ComprasNet: Cartaz Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Quantidade Cores Impressão: 4/0 Cores , T...	2.500 UNIDADE	MG	07/07/23	R$ 0,33
ComprasNet: Cartaz Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 120 G/M2, Tipo Acabamento: Refilado , Quanti...	1.000 UNIDADE	DF	05/07/23	R$ 0,94

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

164

STANDARD

cotação rápida 1836 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 0,89

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	cartão visita	R$ 0,89	0 / 0	3 / 19	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31429902?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Cartão Visita Material: Papel Supremo Duo , Gramatura: 300 G, Altura: 5 Cm, Comprimento: 9 Cm,...	1.000 UNIDADE	DF	05/07/23	R$ 1,25
ComprasNet: Cartão Visita Material: Papel Couchê Brilho , Comprimento: 9 Cm, Altura: 5 Cm, Gramatura: 230 G...	5.000 UNIDADE	AM	23/06/23	R$ 1,13
ComprasNet: Cartão Visita Material: Papel Supremo Duo , Comprimento: 9 Cm, Altura: 5 Cm, Gramatura: 300 G,...	2.000 UNIDADE	PR	02/06/23	R$ 0,30

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

STANDARD

cotação rápida 1834 Editar

165

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 39,50

Filtros

	N° - Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1 carimbo	R$ 39,50	0 / 0	3 / 9	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31429827?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Carimbo Material Corpo: Acrílico , Material Base: Acrílico , Comprimento: 58 Mm, Largura: 22 Mm,...	50 UNIDADE	RO	30/06/23	R$ 25,00
ComprasNet: Carimbo Material Corpo: Acrílico , Material Base: Acrílico , Comprimento: 58 Mm, Largura: 22 Mm,...	40 UNIDADE	RO	30/06/23	R$ 35,00
ComprasNet: Carimbo Material Corpo: Acrílico , Material Base: Acrílico , Comprimento: 58 Mm, Largura: 22 Mm,...	50 UNIDADE	RO	30/06/23	R$ 58,50

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

166

STANDARD

cotação rápida 1835 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Rel | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 60,00

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	carimbo	R$ 60,00	0 / 0	1 / 3	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31429447?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
ComprasNet: Material Base: Borracha, Material Corpo: Acrílico, Comprimento: 75 Mm, Largura: 40 Mm, Caracte...	492 UNIDADE	PA	21/06/23	R$ 60,00	

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

167

STANDARD

cotação rápida 1833 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 36,38

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	carimbo	R$ 36,38	0 / 0	2 / 5	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314293142?linha=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Material Base: Borracha, Material Corpo: Acrílico, Comprimento: 47 Mm, Tipo: De Bolso, Largura: ...	492 UNIDADE	PA	21/06/23	R$ 50,00
ComprasNet: Carimbo Material Base: Fotopolímero , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 47 Mm, Tipo: Aut...	40 UNIDADE	DF	19/06/23	R$ 22,75

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir

168

STANDARD

cotação rápida 1832 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 54,60

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	carimbo	R$ 54,60	0 / 0	1 / 2	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314292742?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Carimbo Material Base: Borracha , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 40 Mm, Tipo: Automát...	8 UNIDADE	DF	19/06/23	R$ 54,60

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

169

STANDARD

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

cotação rápida 1831 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Valor Global R$ 32,36

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	carimbo	R$ 32,36	0 / 0	2 / 6	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31428847?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Carimbo Material Base: Plástico , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 38 Mm, Cor: Preta , Tip...	607 UNIDADE	AL	27/06/23	R$ 39,00
ComprasNet: Carimbo Material Base: Borracha , Material Corpo: Plástico , Comprimento: 38 Mm, Tipo: Automát...	6 UNIDADE	SP	19/06/23	R$ 25,72

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

STANDARD

cotação rápida 1837 Editar

170

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 0,54

Filtros

	N°	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	cartaz	R$ 0,54	0 / 0	3 / 28	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31430033?página=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
ComprasNet: Cartaz Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Quantidade Cores Impressão: 4/0 Cores , T...	2.500 UNIDADE	MG	07/07/23	R$ 0,37	
ComprasNet: Cartaz Material: Papel Couchê , Gramatura: 115 G/M2, Quantidade Cores Impressão: 4/0 Cores , T...	2.500 UNIDADE	MG	07/07/23	R$ 0,33	
ComprasNet: Cartaz Material: Papel Couchê Fosco , Gramatura: 120 G/M2, Tipo Acabamento: Refilado , Quanti...	1.000 UNIDADE	DF	05/07/23	R$ 0,94	

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir ›

171

STANDARD

cotação rápida 1838 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

gociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 561,67

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	instalação / manutenção - brises fachada	R$ 561,67	0 / 0	2 / 12	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31430377?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
ComprasNet: Fachada De Apresentacao Painel Com Estrutura De Metalon, Lona Digital E Acabamento Com Ca...	10 UNIDADE	RO	03/07/23	R$ 273,31	
ComprasNet: Placa Para Fachada Em Lona Tam: 4 X 1 M, Com Estrututa Em Metalon Com Aplicação	16 UNIDADE	CE	27/04/23	R$ 850,00	

« < 1 > »

Ir para página Ir >

172

STANDARD

cotação rápida 1839 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

gociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 22,33

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	placa sinalizadora	R$ 22,33	0 / 0	3 / 27	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314310362?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Placa Sinalizadora Material: Pvc 2Mm , Tipo: Regulamentação , Formato: Octogonal , Diâmetro: 4...	30 UNIDADE	PR	30/06/23	R$ 21,05
ComprasNet: Placa Sinalizadora Material: Pvc 2Mm , Tipo: Regulamentação , Formato: Octogonal , Diâmetro: 4...	30 UNIDADE	PR	30/06/23	R$ 24,73
ComprasNet: Placa Sinalizadora Material: Pvc 2Mm , Tipo: Regulamentação , Formato: Octogonal , Diâmetro: 4...	30 UNIDADE	PR	30/06/23	R$ 21,20

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

STANDARD

cotação rápida 1840 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Valor Global R$ 9,42

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	elaboração de arte - gráfica	R$ 9,42	0 / 0	3 / 9	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31431103?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
ComprasNet: Bloco Receitua'rio Controle Especial, 15X21, 50X2 Vias, Papel Ap 75Gr. Modelo A Ser Fornecido P...	150 UNIDADE	MG	30/06/23	R$ 7,55	
ComprasNet: Bloco Receitua'rio Controle Especial,50X2 Vias, Formato 21X30, Papel Ap 63Gr. Modelo A Ser For...	60 UNIDADE	MG	30/06/23	R$ 15,50	
ComprasNet: Receitua'rio Controle Especial, 15X21, 50X2 Vias, Papel Ap 75Gr. Modelo A Ser Fornecido Pelo Esq...	150 UNIDADE	MG	30/06/23	R$ 5,20	

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir ›

174

STANDARD

cotação rápida 1841 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 16,32

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope	R$ 16,32	0 / 0	3 / 24	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31431404?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
ComprasNet: Receituário Simples, Tam. 15X21cm, Papel Off Set 56Gr, Impressão 4X0 (100X1)	350 UNIDADE	PI	02/05/23	R$ 8,65	
ComprasNet: Receituario Simples, Papel Sulfite 75G, Tamanho 15X21cm, Impressão 1X0 Cor, 100X1 Vias	4.000 UNIDADE	MG	13/04/23	R$ 7,87	
ComprasNet: Confecção De Receituário Simples, 14,5 De Largura X 20 Cm De Altura. Impressão Colorida Em Pa...	1.500 UNIDADE	BA	30/01/23	R$ 32,43	

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir ›

175

STANDARD

cotação rápida 1842 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 11,90

Filtros

	N°	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	serviço de ajuste e montagem de peças e produtos	R$ 11,90	0 / 0	3 / 6	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314317987?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Refil Almofada Para Carimbo Automático Retangular 69,0Mm X 30,0Mm, Conforme Termo De Ref...	55 UNIDADE	RS	06/04/23	R$ 15,43
ComprasNet: Refil Almofada Para Carimbo Automático Retangular 60,0Mm X 40,0Mm, Conforme Termo De Ref...	71 UNIDADE	RS	06/04/23	R$ 12,89
ComprasNet: Refil Almofada Para Carimbo Automático Retangular 38,0Mm X 14,0Mm, Conforme Termo De Ref...	117 UNIDADE	RS	06/04/23	R$ 7,40

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

176

STANDARD

cotação rápida 1849 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Valor Global R$ 24,54

Filtros

	N°	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	mapa de acompanhamento sisvan - bloco c/ 100 fls.	R$ 24,54	0 / 0	3 / 3	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314388867pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
Compras BR: Mapa De Acompanhamento Sisvan - Bloco C/ 100 Fls.	100 BLOCO	MA	07/03/23	R$ 36,46
Prefeitura Municipal de Guará/SP: Mapa De Acompanhamento Nutricional - Sisvan	10 BLO	SP	01/02/23	R$ 30,67
Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG : Mapa De Acompanhamento Nutricional Sisvan Fa4 100X1	20 BLOCO - BLOCOS	MG	05/10/22	R$ 6,49

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

177

STANDARD

cotação rápida 1845 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 4,03

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	gráfico - confecção selo / convite / impressos / certificadoenvelope	R$ 4,03	0 / 0	2 / 30	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31432947?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
ComprasNet: Revista Capa Em Papel Couché 250Gr, 4X4 Cores, 12 Páginas Dobrado No Tamaho 31X21cm (Fec...	8.550 UNIDADE	GO	30/03/23	R$ 4,15	
ComprasNet: Revista Capa Em Papel Couché 250Gr, 4X4 Cores, 12 Páginas Dobrado No Tamaho 31X21cm (Fec...	25.650 UNIDADE	GO	30/03/23	R$ 3,90	

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

178

STANDARD

cotação rápida 1843 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 100,00

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	serviços de plotagem	R$ 100,00	0 / 0	3 / 15	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314318347?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Serviços De Desadesivação (Remoção Dos Adesivos Velhos Dos Veículos), De Adesivos Na Frota ...	1 UNIDADE	GO	18/04/23	R$ 100,00
ComprasNet: Serviços De Desadesivação (Remoção Dos Adesivos Velhos Dos Veículos), De Adesivos Na Frota ...	2 UNIDADE	GO	18/04/23	R$ 100,00
ComprasNet: Serviços De Desadesivação (Remoção Dos Adesivos Velhos Dos Veículos), De Adesivos Na Frota ...	1 UNIDADE	GO	18/04/23	R$ 100,00

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

179

STANDARD

cotação rápida 1851 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 211,68

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	gráfico - impressos / plastificação / acabamento	R$ 211,68	0 / 0	3 / 38	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314392587pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Panfleto Em Formato 16 X 22, Em Papel Couche Brilho 115 Gramas, Com Impressão Colorida 4 X ...	20 UNIDADE	PR	04/07/23	R$ 324,75
ComprasNet: Impresso Padronizado Material: Papel Couché , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 210 Mm, Ti...	5.000 UNIDADE	RJ	15/06/23	R$ 0,30
ComprasNet: Impresso Padronizado Material: Papel Couché , Gramatura: 115 G/M2, Comprimento: 210 Mm, Ti...	43 MILHEIRO	MG	15/06/23	R$ 310,00

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir

180

STANDARD

cotação rápida 1854 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Valor Global R$ 299,87

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	. tapete de borracha	R$ 299,87	0 / 0	2 / 8	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/314441622pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	
ComprasNet: Tapete De Borracha Aplicação: Piso , Comprimento: 2,00 M, Largura: 1,20 M, Características Adici...	20 UNIDADE	RS	05/07/23	R$ 379,98	
ComprasNet: Comprimento: 2,00 M, Largura: 1,20 M, Aplicação: Piso, Características Adicionais: Trama Vinil/Per...	20 UNIDADE	RJ	20/06/23	R$ 219,75	

« < 1 > »

Ir para página Ir >

STANDARD

cotação rápida 1856 Editar

181

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Ref | Relatório

Valor Global R$ 4,02

Filtros

	N°	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	diploma	R$ 4,02	0 / 0	3 / 6	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/3144678?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Diploma Material: Papel Filigranado , Gramatura: 120 G/M2, Comprimento: 297 Mm, Cor: Branca ,...	6.000 UNIDADE	SE	23/02/23	R$ 3,97
ComprasNet: Diploma Material: Papel Filigranado , Tipo Impressão: Impressão Frente, Tinta Reativa Uv, Hologra...	7.000 UNIDADE	PA	14/02/23	R$ 3,95
ComprasNet: Diplomas Em Papel Moeda, Tamanho A4, Medindo 210X 297Mm, Moldura Em Talho Doce Na Cor...	2.160 UNIDADE	BA	01/01/23	R$ 4,15

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

Dashboard (/Home/Dashboard)
Cotações
Especificação Técnica (/EspecificacaoT)
Termo de Referência (/TermoReferencia)
Terceirização (/Terceirizacao)
Negociação
Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)
Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C)
Mentoria (Novo) (/Mentoria)
Chat Online

182

STANDARD

cotação rápida 1857 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Rel | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 16,82

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	confecção pasta - arquivo / processo	R$ 16,82	0 / 0	2 / 9	⚠

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31446804?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
Prefeitura Municipal de Realeza/PR: Pastas (Malotes) Com Fecho Para Nota Fiscal E Bloco De Produtor Rural.	300 UNID	PR	29/05/23	R$ 16,80
ComprasNet: Pastas Verdes Com Bordas Laterais Pretas Confeccionadas Em Nylon 600 Impermeável, Com As S...	2.000 UNIDADE	PR	18/01/23	R$ 16,85

« < 1 > »

Ir para página Ir >

183

STANDARD

cotação rápida 1858 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Relatório

Valor Global R$ 422,17

Filtros

	N°	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	instalação e montagem - painel / placa luminosa	R$ 422,17	0 / 0	3 / 25	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31447002?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Date	Preço Un.	
ComprasNet: Placa De Inauguração Em Aço Inox Escovado De 2Mm Com Metragem 0,60M X 0,40M Com Aplic...	905 UNIDADE	AL	10/07/23	R$ 330,00	
ComprasNet: Placa De Inauguração Em Aço Inox Escovado Com Gravação Em Baixo Relevo Tamanho 60Cm X 4...	70 UNIDADE	PR	27/01/23	R$ 412,00	
ComprasNet: Placa Material: Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Em Baixo Relevo , Altura: 0,60 M, Tipo: In...	33 UNIDADE	PR	18/01/23	R$ 521,50	

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

Dashboard (/Home/Dashboard)
Cotações
Especificação Técnica (/EspecificacaoT)
Termo de Referência (/TermoReferencia)
Terceirização (/Terceirizacao)
Negociação
Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)
Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C)
Mentoria (Novo) (/Mentoria)
Chat Online

184

STANDARD

cotação rápida 1848 Editar

Finalizada

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021

Termo Rel | Relatório

Dashboard (/Home/Dashboard)

Cotações

Especificação Técnica (/EspecificacaoT)

Termo de Referência (/TermoReferencia)

Terceirização (/Terceirizacao)

Negociação

Mapa de Fornecedores (/MapaEstrategico)

Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/C)

Mentoria (Novo) (/Mentoria)

Chat Online

Valor Global R$ 24,54

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	mapa de acompanhamento sisvan - bloco c/ 100 fls.	R$ 24,54	0 / 0	3 / 3	✓

Selecionados

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/31435390?página=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
Compras BR: Mapa De Acompanhamento Sisvan - Bloco C/ 100 Fls.	100 BLOCO	MA	07/03/23	R$ 36,46
Prefeitura Municipal de Guará/SP: Mapa De Acompanhamento Nutricional - Sisvan	10 BLO	SP	01/02/23	R$ 30,67
Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG : Mapa De Acompanhamento Nutricional Sisvan Fa4 100X1	20 BLOCO - BLOCOS	MG	05/10/22	R$ 6,49

« ‹ 1 › »

Ir para página Ir >

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Catanduvas
Prefeitura Municipal de Catanduvas
Pregão Eletrônico - PE 0021/2022

ADLX SOLUCOES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.492.859/0001-66 - Endereço: AV YOUSSEF ISMAIL MANSOUR ZE TURCO - CEP: 16202484 - UF: SP - Município: Birigui - Telefone: (18) 9624-5634

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0045	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, ESPESSURA 2MM; IMPRESSÃO SERIGRÁFICA 1 COR, FUNDO DE TINTA AUTOMOTIVA, POLIDA, COM ACABAMENTO; TAMANHO 34X10CM; (TEXTO A DEFINIR)	PLACA	MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	30 UN	R$ 12,30	369,00
0072	PASTA DE PROCESSO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA CANÁRIO (FMS): CONFECCIONADA EM CARTOLINA CANÁRIO, COM GRAMATURA 180G; TAMANHO 50X32,50CM. ACABAMENTO: VINCO COM 2 FUROS NA LATERAL ESQUERDA; IMPRESSÃO OFFSET 1X0 CORES; DEVERÁ SER CONSIDERADO PEDIDO MÍNIMO DE 200 UNIDADES.	PASTA	MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100 UN	R$ 1,38	138,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 507,00

ALEX ANDERSON GOULART | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.678.112/0001-18 - Endereço: Rua Marechal Bormann - CEP: 89900000 - UF: SC - Município: São Miguel do Oeste - Telefone: (49) 3622-6026

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	PLACA CONFECCIONADA EM PVC EXPANDIDO 2MM; "ÁREA INTERDITADA", TAMANHO 1,00X0,50M; ACABAMENTO: PERFURAÇÃO NOS CANTOS SUPERIORES.	Própria	Própria	5 UN	R$ 149,00	745,00
0011	PLACA EM PS DE 30X22CM;	Própria	Própria	20 UN	R$ 40,00	800,00
0012	PLACA EM PVC, ESPESSURA 2MM; TAMANHO 1,20X0,90CM;	Própria	Própria	5 UN	R$ 199,00	995,00
0021	BANNER TIPO I - IMPRESSÃO 4X0 CORES EM LONA, TAMANHO 0,90X1,20M; (ACABAMENTO COM VARETAS, ILHÓS E CORDÃO).	Própria	Própria	30 UN	R$ 54,00	1.620,00
0022	BANNER TIPO II - IMPRESSÃO 4X0 CORES EM LONA, TAMANHO 1,20X1,80M; (ACABAMENTO COM VARETAS, REFORÇO NOMEIO COM VARETA, ILHÓS E CORDÃO).	Própria	Própria	20 UN	R$ 84,50	1.690,00
0023	FAIXA TIPO I - IMPRESSÃO 4X0 CORES; TAMANHO 0,90X2,00M; ACABAMENTO COM VARETAS E ILHÓS. (ARTE A DEFINIR)	Própria	Própria	28 UND	R$ 88,00	2.464,00
0024	FAIXA TIPO II - IMPRESSÃO 4X0CORES; TAMANHO 0,90X3,00M; ACABAMENTO COM VARETAS E ILHÓS; (ARTE A DEFINIR)	Própria	Própria	18 UN	R$ 114,00	2.052,00
0027	FAIXA TIPO III - IMPRESSÃO 4X0CORES; TAMANHO 1,20X3,00M; ACABAMENTO COM VARETAS, REFORÇO NO MEIO COM VARETA E ILHÓS; (ARTE A DEFINIR)	Própria	Própria	13 UN	R$ 170,00	2.210,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 12.576,00

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.383.230/0001-01 - Endereço: Avenida Cristiano Machado - CEP: 31110656 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 25100-0333

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	CRACHÁ EM ACRÍLICO; IMPRESSÃO 4X4 CORES; TAMANHO 8X5,5CM; ACABAMENTO COM CORDÃO A DEFINIR A COR, PRESILHA E ARTE FINAL A DEFINIR.	FAB. PROP/CONF. DESC.	FAB. PROP/CONF. DESC.	650 UND	R$ 13,88	9.022,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 9.022,00

DIGITAL CRUZEIRO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.269.263/0001-54 - Endereço: Av. Getulio Vargas - CEP: 89600000 - UF: SC - Município: Joaçaba - Telefone: (49) 3522-4288

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CARTÕES IMPRESSOS EM 4X0 CORES TAMANHO 5X9CM. ARTE A DEFINIR	Próprio	D.C.L.	9.000 UN	R$ 0,28	2.520,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/11/2022 às 15:11:37.
Código verificador: 3E225D

0002	CAPA/ CONTRA CAPA MOVIMENTO DIÁRIO PAPEL CARTOLINA 180 GR IMPR PRETO TAMANHO 32X22CM, PERFURADAS.	Próprio	D.C.L.	3.700 UN	R$ 0,58	2.146,00
0003	CARTÕES 9X5 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 300 GR, IMPRESSA NOS DOIS LADOS.	Próprio	D.C.L.	3.400 UND	R$ 0,41	1.394,00
0005	CAPA /CONTRA CAPA TRIPLEX 300G 4X0 CORES PLASTIFICADA TRIPLEX 300G 4X0 CORES PLASTIFICADA 1X0 31X46 SEPARADA E PERFURADA.	Próprio	D.C.L.	3.500 UND	R$ 1,48	5.180,00
0007	ENVELOPE SACO GRANDE, 26X36CM, 90GR, IMPRESSÃO COLORIDA; COM TIMBRE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Próprio	D.C.L.	1.000 UN	R$ 0,96	960,00
0025	BANNER TIPO III - IMPRESSÃO 4X0 CORES EM LONA, TAMANHO 1,80X2,40M; (ACABAMENTOS COM VARETAS, REFORÇO NO MEIO COM VARETA, ILHÓS E CORDÃO).	Próprio	D.C.L.	13 UN	R$ 215,95	2.807,35
0026	BANNER TIPO IV - IMPRESSÃO 4X0 CORES EM LONA, TAMANHO 3,50X2,50M; (ACABAMENTO COM VARETAS, ILHÓS E CORDÃO).	Próprio	D.C.L.	14 UN	R$ 588,95	8.245,30
0035	ENVELOPE SACO MÉDIO 20X28CM PAPEL SULFITE 90GR IMPRESSÃO COLORIDO COM TIMBRE DA PREFEITURA.	Próprio	D.C.L.	4.700 UN	R$ 0,58	2.726,00
0036	ENVELOPE SACO GRANDE 90GR, 24X34CM, IMPRESSÃO COLORIDA COM TIMBRE DA PREFEITURA.	Próprio	D.C.L.	500 UN	R$ 0,98	490,00
0038	PASTA ABERTA PARA MOVIMENTO DIÁRIO, PAPEL CARTOLINA 180GR, IMPRESSO EM PRETO, TAMANHO 31X46CM.	Próprio	D.C.L.	4.500 UN	R$ 0,68	3.060,00
0042	BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, 3 VIAS (BRANCO-AMARELO E VERDE), CARBONADO, COM PICOTE, 16X11 CM.	Próprio	D.C.L.	520 UN	R$ 5,48	2.849,60
0049	ENVELOPE SACO GRANDE PAPEL SULFITE 90GR IMPRESSÃO COLORIDA C/ TIMBRE DA SECRETARIA DE SAÚDE (PREFEITURA) 26 X 36 CM	Próprio	D.C.L.	1.000 UN	R$ 0,90	900,00
0051	BLOCO DE TERMO DE APREENSÃO FMS: 50X2 - 1ª VIA EM PAPEL AUTOCOPIATIVO CB 53G/M² BRANCO - 2ª VIA EM PAPEL 53G/M² VERDE; IMPRESSÃO EM 1X0CORES; TAMANHO 16X23CM; CAPA EM PAPEL CARTOLINA 180G/M², SEM IMPRESSÃO; ACABAMENTO: COLA.	Próprio	D.C.L.	100 UN	R$ 10,78	1.078,00
0052	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO, TAMANHO 21X15CM, COM PAPEL 75GR, COR PRETA.	Próprio	D.C.L.	500 UN	R$ 1,88	940,00
0053	BLOCO DE REQUERIMENTO DE EXAMES, TAMANHO 21,15CM, COM PAPEL 75GR, NA COR PRETA.	Próprio	D.C.L.	500 UN	R$ 1,68	840,00
0054	RECEITUÁRIO MÉDICO SIMPLES, PAPEL 56 GR, 50X2 VIAS (BRANCA E AMARELA).	Próprio	D.C.L.	1.300 UN	R$ 3,28	4.264,00
0055	BLOCO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50X2; TAMANHO 16X21,50CM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET, COM GRAMATURA DE 56GR; IMPRESSÃO OFFSET COM 1X0CORES, AUTOCOPIATIVO. ACABAMENTO; COLA.	Próprio	D.C.L.	1.300 UN	R$ 6,68	8.684,00
0056	BLOCO RECEITUÁRIO AZUL 50X1 PAPEL 75GR 22X10 CM - NUMERADO	Próprio	D.C.L.	500 BL	R$ 3,28	1.640,00
0057	BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 50X4 VIAS; TAMANHO 21X32CM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET; CAPA COM GRAMATURA 90GR, IMPRESSÃO 0X0CORES; 1ª VIA NA COR BRANCA EM EXTRA COPY - CB; GRAMATURA 56G; IMPRESSÃO 1X0CORES; 2ª VIA NA COR AZUL EM EXTRA COPY CFB; GRAMATURA 56G; IMPRESSÃO 1X0CORES; 3ª VIA NA COR ROSA EM EXTRA COPY CFB; GRAMATURA 56G; IMPRESSÃO 1X0CORES; 4ª VIA NA CDR CANÁRIO EM EXTRA COPY CF; GRAMATURA 56G; IMPRESSÃO 1X0CORES; ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO MANUAL, BLOCAGEM, GRAMPEADO NA PARTE SUPERIOR E COM MICROSSERRILHA. IMPRESSÃO OFFSET.	Próprio	D.C.L.	50 UN	R$ 34,98	1.749,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/11/2022 às 15:11:37.
Código verificador: 3E225D

0037	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 90GR IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL SULFITE C/ TIMBRE DA PREFEITURA.	Envelope	Própria	3.700 UN	R$ 0,75	2.775,00
0077	ENVELOPE OFÍCIO SULFITE 90GR, IMPRESSÃO COLORIDA, 23 X 11,5CM, COM TIMBRE DO CONSELHO TUTELAR.	envelope	Própria	3.000 UN	R$ 0,40	1.200,00
0078	ENVELOPE SACO GRANDE, 26 X 36CM, 90GR, IMPRESSÃO COLORIDA COM TIMBRE DO CONSELHO TUTELAR.	Envelope	Própria	3.000 UN	R$ 0,80	2.400,00
0079	PASTA TRÍPLEX 300GR, 4 X 0 CORES, PLASTIFICADA 1 X 0, 31 X 46CM, ABERTA COM BOLSA, COM TIMBRE DO CONSELHO TUTELAR.	Pasta	Própria	2.000 UN	R$ 1,45	2.900,00

TOTAL DO VENCEDOR | R$ 15.355,00

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.292.313/0001-75 - Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CEP: 89610000 - UF: SC - Município: Herval d'Oeste - Telefone: (49) 3522-0792

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	PASTA TRIPLEX, 300GR, 4X0 CORES; PLASTIFICADA, 1X0; 31X46CM, ABERTA COM BOLSO. TIMBRE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000 UN	R$ 1,54	1.540,00
0008	ENVELOPE OFICIO SULFITE 90GR IMPRESSÃO COLORIDA C/ TIMBRE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,CRAS,CREAS E SCFV	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000 UN	R$ 0,52	520,00
0017	FOLDER SIMPLES A4FV, IMPRESSÃO OFFSET 4X4 CORES (F/V); PAPEL COUCHE BRILHO 210G/M²; TAMANHO 21X30CM; ACABAMENTO COM UMA OU DUAS DOBRAS; ARTES A DEFINIR; DEVE SER CONSIDERADO PEDIDO MÍNIMO DE 300 UNIDADES.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000 UN	R$ 0,46	1.380,00
0018	CERTIFICADO - IMPRESSÃO OFFSET 4X0CORES; PAPEL OFFSET 180G/M²; TAMANHO 21X29,70CM; FOTOLITO OU CTP; DEVERÁ SER CONSIDERADO MAIS DE UM LAYOUT.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	700 UN	R$ 0,86	602,00
0020	FOLDER SIMPLES A3FV, IMPRESSÃO OFFSET 4X4CORES (F/V); PAPEL COUCHE BRILHO 210G/M²; TAMANHO 21X30CM; ACABAMENTO COM ATÉ QUATRO DOBRAS; ARTES A DEFINIR; DEVE SER CONSIDERADO 300 UNIDADES COMO PEDIDO MÍNIMO).	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.000 UN	R$ 0,82	1.640,00
0039	PASTA TRIPLEX 300G 4X0 CORES PLASTIFICADA 1X0 31X46 ABERTO COM BOLSA E TIMBRE DA PREFEITURA.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.700 UN	R$ 1,48	3.996,00
0040	PASTA TRIPLEX 300G 4X0 CORES PLASTIFICADA 1X0 31X46 ABERTO COM ORELHAS E TIMBRE DA PREFEITURA.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.200 UN	R$ 1,48	4.736,00
0041	CALENDÁRIO DE MESA, BASE TRIPLEX 300GR 4X0 CORES, TAMANHO 21X35CM; COM 13 FOLHAS (26 PÁGINAS) DE PAPEL RECICLADO 90GR 4X4 CORES, TAMANHO 21X13CM, COM ACABAMENTO WIRE-O, COM ARTE A DEFINIR.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.200 UN	R$ 3,84	12.288,00
0043	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, 4 VIAS, TAMANHO 240X216MM, AUTOCOPIATIVO.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	10.000 UN	R$ 0,43	4.300,00
0046	PASTA TRIPLEX 300GR 4X0, CORES PLASTIFICADAS 1X0; 31X46, ABERTO COM BOLSA E TIMBRE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100 UN	R$ 3,03	303,00
0047	PASTA TRIPLEX 300GR; 4X0 CORES PLASTIFICADA 1X0; 31X46 ABERTA COM ORELHAS E TIMBRE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100 UN	R$ 2,85	285,00
0048	ENVELOPE OFÍCIO SULFITE 90GR IMPRESSÃO COLORIDA C/ TIMBRE DA SECRETARIA DE SAÚDE (PREFEITURA) 23X11,5 CM	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000 UN	R$ 0,50	500,00
0050	FOLHAS TIMBRADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FORMATO A4, 90 GRAMAS, 4X0 CORES.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	5.000 UN	R$ 0,12	600,00
0061	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL E EXAMES: BLOCO COM 50 FOLHAS; TAMANHO 21,50X16CM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO OFFSET COM 1X0 CORES. ACABAMENTO: COLA	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100 UN	R$ 3,00	300,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/11/2022 às 15:11:37.
Código verificador: 3E225D

0071	CADERNETA DE GESTANTES: CONFORME PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: LIVRETO EM FORMATO FECHADO 14X21,5CM; FORMATO DA CAPA ABERTA: 52,8X21,5CM COM 3 DOBRAS; CORES DA CAPA 4/2; CORES DO MIOLO 2/2; PAPEL DA CAPA ALTO ALVURA OFFSET 240G; PAPEL DO MIOLO ALTO ALVURA OFFSET 120G; ACABAMENTO: DOIS GRAMPOS TIPO CANOA; Nº DE PÁGINAS DO MIOLO = 44 + ENCARTE CENTRAL (LÂMINA); FORMATO ABERTO: 51,4X21,5CM, COM 3 DOBRAS; IMPRESSÃO 2X2 CORES; PAPEL ALTO ALVURA OFFSET 120G.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100 UN	R$ 24,95	2.495,00
0080	FOLHA TIMBRADA A4 (21 X 29,7CM), 90GR, IMPRESSÃO COLORIDA COM TIMBRE DO CONSELHO TUTELAR.	2022	MARCA PRÓPRIA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA	5.000 UN	R$ 0,14	700,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 36.185,00

Valor Total: R$ 204.902,95

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/11/2022 às 15:11:37.
Código verificador: 3E225D

0058	BLOCO DE INTIMAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 50X4 VIAS; TAMANHO 21X32CM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPA COM GRAMATURA 90G; IMPRESSÃO COM 0X0CORES; 1ª VIA NA COR BRANCA EM EXTRA COPY - CB; GRAMATURA 56G; IMPRESSÃO 1X0 CORES; 2ª VIA NA COR AZUL EXTRA COPY - CFB; GRAMATURA 56G; IMPRESSÃO 1X0CORES; 3ª VIA NA COR ROSA EXTRA COPY - CFB; GRAMATURA 56G; IMPRESSÃO 1X0 CORES; 4ª VIA NA COR CANÁRIO EXTRA COPY - CF; GRAMATURA 56G; IMPRESSÃO 1X0 CORES; ACABAMENTO: INTERCALAÇÃO MANUAL, BLOCAGEM, GRAMPEADO NA PARTE SUPERIOR E COM MICROSSERRILHA.	Próprio	D.C.L.	50 UN	R$ 33,98	1.699,00
0059	BLOCO EVOLUÇÃO DO PACIENTE 50X1 PAPEL 75GR 20X30 CM	Próprio	D.C.L.	100 BL	R$ 5,44	544,00
0060	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA: BLOCO COM 50 FOLHAS FRENTE E VERSO; TAMANHO 21X29,30CM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA DE 75G; IMPRESSÃO OFFSET COM 1X1 CORES. ACABAMENTO: COLA	Próprio	D.C.L.	100 UN	R$ 5,40	540,00
0062	BLOCO LAUDO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE (APAC): BLOCO COM 20 FOLHAS; TAMANHO 21X29,7CM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO OFFSET 1X0 CORES. ACABAMENTO: COLA	Próprio	D.C.L.	50 UN	R$ 5,88	294,00
0063	BLOCO SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA: BLOCO COM 100 FOLHAS; TAMANHO 21X29,7CM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO OFFSET 1X0 CORES. ACABAMENTO: COLA	Próprio	D.C.L.	100 UN	R$ 6,38	638,00
0064	CARTÃO DE AGENDAMENTO SUS (TIPO I): TAMANHO 29X11,50CM; CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA COM GRAMATURA 150G; IMPRESSÃO OFFSET COM 1X1 CORES. ACABAMENTO: VINCO	Próprio	D.C.L.	2.000 UN	R$ 0,28	560,00
0065	CARTÃO DE AGENDAMENTO SUS (TIPO II): NAS CORES VERDE, AZUL OU AMARELO; TAMANHO 15X0,80CM; CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA COM GRAMATURA 180G; IMPRESSÃO OFFSET COM 1X1 CORES.	Próprio	D.C.L.	10.000 UN	R$ 0,07	700,00
0066	CARTÃO PARA CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL: NA COR BRANCA; TAMANHO 22X12CM; CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA COM GRAMATURA 180G; IMPRESSÃO OFFSET 1X1 CORES. ACABAMENTO: VINCO	Próprio	D.C.L.	1.000 UN	R$ 0,18	180,00
0067	CARTEIRA DE SAÚDE: FRENTE E VERSO; NA COR BRANCA; TAMANHO 7,50X10,70CM; CONFECCIONADA EM PAPEL CARTOLINA COM GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO OFFSET COM 1X1 CORES.	Próprio	D.C.L.	5.000 UN	R$ 0,08	400,00
0068	CARTEIRA HIPERDIA: FRENTE E VERSO; TAMANHO 22X9CM; CONFECCIONADA EM PAPEL CARTOLINA COM GRAMATURA 180G; IMPRESSÃO OFFSET COM 1X1 CORES. ACABAMENTO: VINCO	Próprio	D.C.L.	1.000 UN	R$ 0,16	160,00
0069	CADERNETA PARA PACIENTES DE FRALDA GERIÁTRICA: FRENTE E VERSO; TAMANHO 7,50X10,70CM; CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA AZUL COM GRAMATURA 75G; IMPRESSÃO OFFSET 1X1 CORES.	Próprio	D.C.L.	500 UN	R$ 0,58	290,00
0073	ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA, ATÉ 200 FOLHAS, A4.	Próprio	D.C.L.	20 UN	R$ 127,99	2.559,80
0074	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS, A4, ESPIRAL 29MM.	Próprio	D.C.L.	50 UN	R$ 8,99	449,50
0075	ENCADERNAÇÃO DE FOLHAS DE PAPEL A4 COM 100 PÁGINAS, ESPIRAL 17MM.	Próprio	D.C.L.	50 UN	R$ 7,99	399,50
0076	ENCADERNAÇÃO A4, ATÉ 150 FOLHAS, ESPIRAL 23MM.	Próprio	D.C.L.	50 UN	R$ 8,99	449,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 62.336,55

FONTANA E JOAQUIM LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.381.381/0001-20 - Endereço: AVENIDA MARECHAL FLORIANO - CEP: 99870000 - UF: RS - Município: São José do Ouro - Telefone: (54) 98427-5843

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	FOLDER A4, COLORIDO, PAPEL COUCHE 90GR.	PROPRIO	PROPRIO	27.300 UN	R$ 0,25	6.825,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/11/2022 às 15:11:37.
Código verificador: 3E225D

0014	FOLDER TAMANHO A4, COLORIDO, PAPEL RECICLADO 90G, FRENTE E VERSO COM ARTES A DEFINIR.	PROPRIO	PROPRIO	22.000 UN	R$ 0,36	7.920,00
0015	PANFLETOS (FLYER) A4FV; IMPRESSÃO OFFSET 4X4CORES (F/V); PAPEL COUCHE BRILHO 180G/M²; TAMANHO 21X30CM; FOTOLITO OU CTP; (ARTES A DEFINIR: DEVE SER CONSIDERADO 500 UNIDADES).	PROPRIO	PROPRIO	13.000 UN	R$ 0,45	5.850,00
0016	PANFLETOS (FLYER) A4FV; IMPRESSÃO OFFSET 4X0CORES (F/V); PAPEL COUCHE BRILHO 180G/M²; TAMANHO 21X30CM; FOTOLITO OU CTP; (ARTES A DEFINIR: DEVE SER CONSIDERADO 500 UNIDADES).	PROPRIO	PROPRIO	11.000 UN	R$ 0,40	4.400,00
0019	PANFLETOS (FLYER) A4FV; IMPRESSÃO OFFSET 4X4CORES (F/V); PAPEL COUCHE BRILHO 180G/M²; TAMANHO 15X21CM; FOTOLITO OU CTP; (ARTES A DEFINIR: DEVE SER CONSIDERADO 500 UNIDADES).	PROPRIO	PROPRIO	3.000 UN	R$ 0,36	1.080,00
0028	CARTILHA EM FORMATO DE LIVRINHO OU REVISTA, COM 20 PÁGINAS COLORIDAS 15X21CM, EM PAPEL QUE POSSA SER ESCRITO NELE; (ARTES A DEFINIR).	PROPRIO	PROPRIO	1.400 UN	R$ 2,76	3.864,00
0029	CARTILHA COM 20 PÁGINAS: IMPRESSÃO OFFSET 05 LÂMINAS 4X4 CORES; PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M²; TAMANHO 21,00X30,00CM; FOTOLITO OU CTP; COM DOBRA MECANIZADA, INTERCALAÇÃO MANUAL E GRAMPOS; (ARTES A DEFINIR).	PROPRIO	PROPRIO	1.400 UN	R$ 4,76	6.664,00
0030	INFORMATIVO COM 04 PÁGINAS; IMPRESSÃO OFFSET DE 01 LÂMINA (04 PÁGINAS/01FOLHA); 4X4CORES; PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M²; TAMANHO 30X42CM; FOTOLITO OU CTP; DOBRA MECANIZADA, INTERCALAÇÃO MANUAL; (ARTES A DEFINIR)	PROPRIO	PROPRIO	3.000 UN	R$ 0,92	2.760,00
0031	INFORMATIVO COM 08 PÁGINAS; IMPRESSÃO OFFSET DE 02 LÂMINA (08 PÁGINAS/02FOLHA); 4X4CORES; PAPEL COUCHE BRILHO 170G/M²; TAMANHO 30X42CM; FOTOLITO OU CTP; DOBRA MECANIZADA, INTERCALAÇÃO MANUAL; (ARTES A DEFINIR)	PROPRIO	PROPRIO	1.400 UN	R$ 1,68	2.352,00
0032	SACOLA EM PAPEL KRAFT 200GR; FACA ESPECIAL COM ALÇA DE NYLON; TAMANHO 24X30X11CM; 4X0CORES; IMPRESSÃO ALTO BRILHO; (ARTE A DEFINIR)	PROPRIO	PROPRIO	7.500 UN	R$ 2,48	18.600,00
0044	BLOCOS DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS EM 3 VIAS CARBONADOS (PROTOCOLO)	PROPRIO	PROPRIO	200 UN	R$ 9,00	1.800,00
0070	CADERNETA DE VACINAÇÃO: PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DEVE SER CONSIDERADO AS ARTES INDIVIDUALIZADAS PARA CADERNETAS DOS MENINOS E MENINAS, CONFORME MODELO MS); TOTAL DE PÁGINAS 96, COM GRAMATURA DE 75G; COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAPA IMPRESSA EM PAPEL FOTOGRÁFICO 180G; CONTEÚDO IMPRESSO EM PAPEL SULFITE A4: IMPRESSO FRENTE E VERSO COLORIDO; ENCADERNAÇÃO SIMPLES COM CAPA DE ACETATO E ESPIRAL TRANSPARENTE; FOTO OPCIONAL DA CRIANÇA; DIMENSÕES: 21X15X15CM (CXLXA)	PROPRIO	PROPRIO	100 UN	R$ 24,00	2.400,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 64.515,00

Gráfica Alta Definição Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.919.051/0001-63 - Endereço: Rua Terra Rica - CEP: 83040260 - UF: PR - Município: São José dos Pinhais - Telefone: (41) 3019-3507

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA 50X2, PAPEL 56GR, TAMANHO 22X15,5CM, NUMERADO E PICOTADO, AUTOCOPIATIVO.	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.020 BL	R$ 4,32	4.406,40

TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.406,40

JULIANA CORREA PAZ | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.447.352/0001-90 - Endereço: Rua Pedro Boticário - CEP: 90660070 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 9197-8701

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0033	FOLHA TIMBRADA A4 (21 X29,7CM) 90GR IMPRESSÃO COLORIDA COM TIMBRE DA PREFEITURA	Folha timbrada	Própria	40.000 UN	R$ 0,10	4.000,00
0034	ENVELOPE OFÍCIO SULFITE 90GR IMPRESSÃO COLORIDA C/ TIMBRE DA PREFEITURA 23X11,5CM	Envelope	Própria	5.200 UN	R$ 0,40	2.080,00

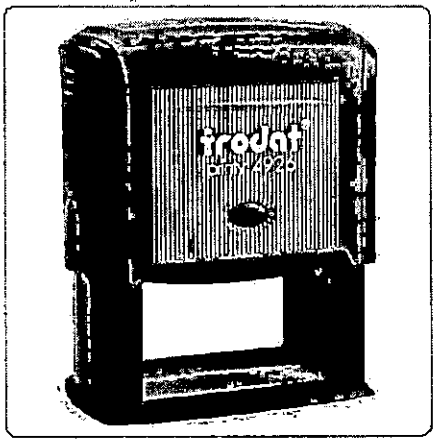
portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/11/2022 às 15:11:37.
Código verificador: 3E225D

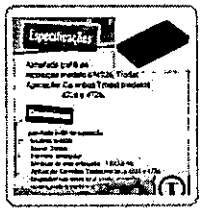
Google Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm

Carimbo Auto-entintado Trodat Print 75x38mm 4926 Preto

:ALVAR

Sobre esses resultados







Opções de compra

R$ 58,95 Acessar o site
2 x R$ 31,03 - com juros
Entrega de R$ 25,00 até ter., 15 de ago.
Devolução gratuita em até 7 dias
Papelaria MC Papéis

R$ 119,60 Acessar o site
Entrega gratuita
Mercado Livre

R$ 109,25 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Shopee

- Modelo: 4926
- Medidas: 7,5X3,8 cm
- Formato: retangular
- Marca: Trodat
- Refil (almofada) de reposição modelo 6/4926, disponível nas cores azul, verde, vermelho, violeta, preto ou sem tinta.

Mais

Detalhes do produto

Refil (almofada) de reposição (veja aplicações). - Modelo: 6/4926 - Medidas: 7,5X3,8 cm. - Formato: retangular - Marca: Trodat Aplicações: Carimbos auto-entintados modelos: 4926 e 4726. Disponível nas cores: azul, verde, vermelho, violeta, preto ou sem tinta. Código Universal do ... Mais

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Papelaria MC Papéis	Entrega de R$ 25,00 até ter., 15 de ago. Devolução gratuita em até 7 dias	R$ 58,95 2 x R$ 31,03 - com juros	R$ 83,95	Acessar o site
Mercado Livre	Entrega gratuita	R$ 119,60	R$ 119,60	Acessar o site
Shopee	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 109,25	R$ 109,25 Frete não incluído	Acessar o site

Especificações

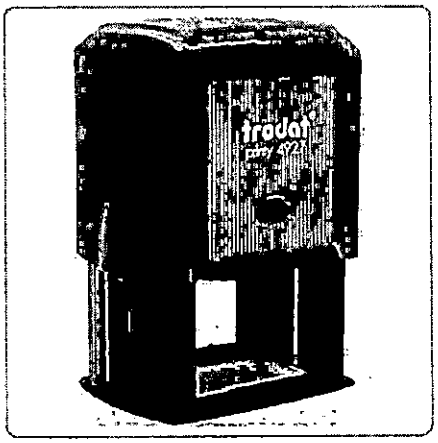
Detalhes

Unidades por embalagem 1

Google Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm

Carimbo Trodat Aut. Texto Cod. 4927 60x40mm Novo

SALVAR Sobre esses resultados







- A borracha é importada e a gravação a laser garante a perfeição em todos os detalhes.
- Após a compra, você deve enviar o texto (ou arte, logo etc), pelo sistema de mensagens do mercado livre. Também entramos em contato após a compra.
- A produção é feita no dia do pedido, para textos enviados até às 14 hs.
- Após a gravação da borracha, despachamos via correios para o seu endereço.

Opções de compra

R$ 66,25 Acessar o site
3 x R$ 22,08 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Americanas.com

R$ 121,95 Acessar o site
Entrega gratuita
Mercado Livre

R$ 62,94 Acessar o site
2 x R$ 33,13 - com juros
Entrega de R$ 25,00 até ter., 15 de ago.
Devolução gratuita em até 7 dias
Papelaria MC Papéis

Detalhes do produto

Carimbo auto entintado, tinta cor preta para aplicação sobre papel, marca Trodat. Modelo 4927 com placa de texto medidas: 6,0cm de largura x 4,0cm de altura. É possível utilizar para aplicação sobre plástico ou papel plastificado, efetuando a troca da almofada e utilizando tinta própria para uso em plástico, vendidas separadamente.

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Americanas.com	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 66,25 3 x R$ 22,08 - sem juros	R$ 66,25 Frete não incluído	Acessar o site
Mercado Livre	Entrega gratuita	R$ 121,95	R$ 121,95	Acessar o site
Papelaria MC Papéis	Entrega de R$ 25,00 até ter., 15 de ago. Devolução gratuita em até 7 dias	R$ 62,94 2 x R$ 33,13 - com juros	R$ 87,94	Acessar o site

Especificações

Detalhes	
Cor do exterior	Preto

Google Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm

Carimbo Automático Trodat Printy 4913 P2 Preto - 58x22mm

SALVAR Sobre esses resultados

193



Opções de compra

R$ 45,00 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Devolução gratuita em até 7 dias
Alô Carimbos

Produzido pela trodat e contando com a qualidade e design inerentes da marca, o Carimbo Trodat 4913 P2-Preto é um modelo autoentintado e automático. Possui área de impressão de 58x22mm, sendo compacto e indicado para estampar assinaturas ou termos gerais no seu negócio; o Carimbo ... Mais

Veja mais detalhes em Alô Carimbos »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Alô Carimbos	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Devolução gratuita em até 7 dias	R$ 45,00	R$ 45,00 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados



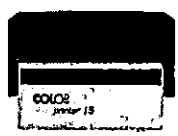
R$ 44,36
Carimbo Automático P...
(1)



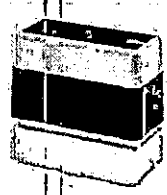
R$ 11,90
Carimbo Roller Lunix (...



R$ 280,40
Numerador Automático...



R$ 79,99
01 Carimbo Automátic...
(7)



R$ 405,41
Brother PR2260B6P C...

R$ 7
Cari

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

.com.br Enviar para Bernadete Piên 83860000 Material para Escritório e Papelaria Pesquisa Amazon.com Olá, Bernadete Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0

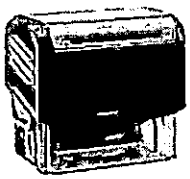
Todos Venda na Amazon Eletrônicos eBooks Kindle Atendimento ao Cliente Conheça Fire TV com Alexa

Tudo em Papelaria e Escritório Mais Vendidos Ofertas Papelaria e Escritório Eletrônicos para Escritório Material Escolar Cadernos, Blocos e Diários

194

Patrocinado

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Carimbo 3911 Trodat Personalizado Para Professores e Psicólogos

16

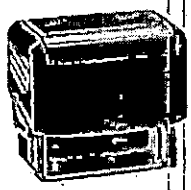
R$8,04



Carimbo Automático, Carbrink, Autoentintado, Lançado, Preto, 38x14 mm

8

R$33,49



Carimbo 3911 Trodat Personalizado para Professores e Psicólogos

10

R$13,88





Carimbo Autoentintado, Carbrink, Automático, 38x14mm, Recebido, Preto

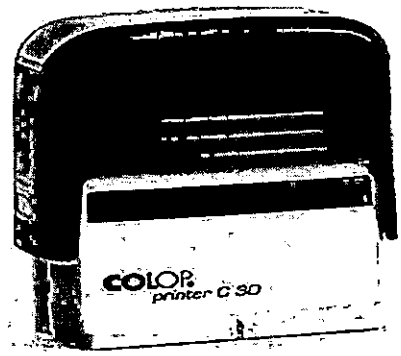
Marca: Carbrink

4,5 15 avaliações de clientes

7 perguntas respondidas

R$24,55

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução



Passe o mouse para ampliar a imagem

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- Carimbo automático "Recebido
- Tamanho: 38 x 14 mm
- Com borracha vulcanizada
- Marca reconhecida

Relatar informações incorretas sobre o produto.

R$24,55

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 27 de Julho em pedidos enviados pela Amazon acima de R$129**

Enviar para Bernadete - Piên 83860000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Pagamento Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

☐ Comprar este item como presente



SpringWay Kit de carimbo de lacre de ... a de lacre cabo de madeira substituível cabeça de carimbo com caa de present...

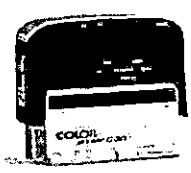
R$71,99

Patrocinado

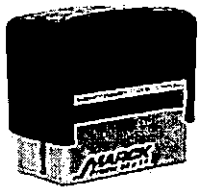
Adicionar à Lista

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$24,55 Frete GRÁTIS em pedidos superiores a R$ 129,00.

Frequentemente comprados juntos



+



Preço total: R$ 58,04

Adicionar ambos ao carrinho

Este item: Carimbo Autoentintado, Carbrink, Automático, 38x14mm,... R$24,55

Carimbo Automático, Carbrink, Autoentintado, Lançado, Preto, 38x14 mm R$33,49

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 19,73 Adicionar ao carrinho
+R$ 23,38 de envio
Vendido por: Papelaria Blau

R$ 37,52 Adicionar ao carrinho
+R$ 10,90 de envio
Vendido por: LT2 SHOP

R$ 20,10 Adicionar ao carrinho
+R$ 25,83 de envio
Vendido por: LUMO COMERCIAL

Tem para vender?

pegue já seu cupom | ofertas de férias | retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Pien - 83860-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Supe

Magalu > Papelaria > Escritório > Carimbo e Acessórios > Carimbo > Carimbo Nykon Autoentintado Ref. 301 - 26x9mm

195

Carimbo Nykon Autoentintado Ref. 301 - 26x9mm

Código gdbf6ga2j6 | Ver descrição completa | Nykon









★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Imperadorchaves
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 30,00 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

PIEN, PR - 83860-000

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confir pagamento e podem variar para mais de uma unidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	ACS CUT PRINT	COLORALL	MS CASTRO	TOP GRAF	PIÊN 2022	Pref Ceu Azul	Outras Pref	banco de preços	Internet	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL	
1	Adesivo impresso em 1440DPI - alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	M²	100	R$ 120,00	R$ 65,00		R$ 130,00	R$ 32,80			R$ 86,23		R$ 86,81	R$ 8.680,60	
2	Adesivo automotivo com recorte eletrônico ESCOLAR cor preta ou amarela conforme arte definida pela Secretaria de Educação (kit com 3 peças), 02 laterais tamanho 1,65x0,24 m e 01 traseiro tamanho 1,30 x0,80 m APLICADO.	Kit	8	R$ 180,00	R$ 330,00			R$ 100,80	R$ 98,00				R$ 177,20	R$ 1.417,60	
3	Adesivo micro perfurado impresso com tinta à base de solvente para vidro traseiro com medidas proporcionais ao tamanho do veículo. Espessura mínima:0,08 mm. Cores de acordo com a arte apresentada. Fixação autocolante (cola fria). APLICADO.	Unidade	5		R$ 85,00			R$ 50,00	R$ 79,90		R$ 111,75		R$ 81,66	R$ 408,31	
4	Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	220	R$ 150,00	R$ 65,00			R$ 82,50					R$ 99,17	R$ 21.816,67	
5	Adesivos Recortados Vários Tamanhos: avery 0.8; Com recorte vários tamanhos; aplicados.	M²	130	R$ 200,00	R$ 65,00			R$ 25,80	R$ 20,00		R$ 29,65		R$ 68,09	R$ 8.851,70	
6	Adesivo personalizado. Confeccionado em papel comum brilho; medidas 5x4 cm; cores 4x0; meio corte entregue em cartelas. A arte será enviada pelo cliente.	Unidade	3000									R$ 0,49	R$ 0,49	R$ 1.470,00	ORCAMENTO ABAIXO
7	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 100 páginas.	Unidade	500		R$ 34,00		R$ 45,00	R$ 17,49					R$ 32,16	R$ 16.081,67	
8	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 75 páginas.	Unidade	1000		R$ 29,00		R$ 28,00	R$ 17,99					R$ 25,00	R$ 24.996,67	
9	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 50 páginas.	Unidade	500		R$ 19,00		R$ 27,00						R$ 23,00	R$ 11.500,00	
10	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	100				R$ 10,00	R$ 3,90			R$ 6,48		R$ 6,79	R$ 679,33	
11	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	20		R$ 14,40			R$ 8,90			R$ 6,37		R$ 9,89	R$ 197,80	
12	Banner em Lona 440 gramas, impressão digital 1440 dpi, com colocação de ilhós a cada 15 cm, Aplicado.	M²	150	R$ 90,00	R$ 65,00			R$ 38,90	R$ 36,00		R$ 65,32		R$ 59,04	R$ 8.856,60	
13	Bloco para rascunho, com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	350				R$ 10,00	R$ 2,00		R$ 4,78	R$ 4,86		R$ 5,41	R$ 1.893,50	
14	Bloco para setor de Agendamento – bloco 100fls Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: __/__/__ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado –	Bloco	40		R$ 4,80		R$ 15,00	R$ 6,00		R$ 7,08			R$ 8,22	R$ 328,80	
15	Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel coplativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	Bloco	200		R$ 9,90		R$ 2,50		R$ 6,00				R$ 6,13	R$ 1.226,67	
16	Boletim anual – Educação Infantil tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	500		R$ 6,55		R$ 2,50	R$ 1,50					R$ 3,52	R$ 1.758,33	
17	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	1000				R$ 5,00	R$ 1,90		R$ 2,60			R$ 3,17	R$ 3.166,67	

18	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	15		R$ 29,00			R$ 22,00				R$ 30,00	R$ 27,00	R$ 405,00
19	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	15		R$ 29,00		R$ 53,00	R$ 22,00			R$ 32,36	R$ 24,55	R$ 32,18	R$ 482,73
20	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	15		R$ 83,50		R$ 84,00	R$ 33,00			R$ 54,60		R$ 63,78	R$ 956,63
21	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	40		R$ 33,00			R$ 18,00			R$ 36,38	R$ 28,45	R$ 28,96	R$ 1.158,30
22	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	15		R$ 54,00		R$ 84,00	R$ 24,90			R$ 39,50	R$ 45,00	R$ 49,48	R$ 742,20
23	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm	Unidade	30		R$ 83,50			R$ 38,00				R$ 66,25	R$ 62,58	R$ 1.877,50
24	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	15					R$ 55,00			R$ 60,00	R$ 79,00	R$ 64,67	R$ 970,00
25	Cartão de visita - tamanho 9 cm x 5 cm, frente e verso, 4x4, 4x4 (frente colorida verso colorido), couché fosco 300g, refile, sem extras, laminação fosca e verniz UV localizado.	Unidade	2000		R$ 0,48		R$ 0,40	R$ 0,38			R$ 0,89		R$ 0,54	R$ 1.075,00
26	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200		R$ 6,40		R$ 10,00	R$ 9,06					R$ 8,49	R$ 1.697,33
27	Cartão para empréstimo biblioteca, medindo 8,5 cm x 15 cm gramatura 300g frente e verso	unidade	2000				R$ 0,24	R$ 0,18		R$ 0,20			R$ 0,21	R$ 413,33
28	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	30		R$ 22,00		R$ 42,00	R$ 17,88					R$ 27,29	R$ 818,80
29	Carteira de atendimento odontológico, 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mmm	Unidade	500				R$ 0,50	R$ 0,35					R$ 0,43	R$ 212,50
30	Carteira de planejamento familiar ,1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	150		R$ 1,90		R$ 0,75	R$ 0,40		R$ 0,17			R$ 0,81	R$ 120,75
31	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	500				R$ 0,75	R$ 0,25	R$ 0,24	R$ 0,13			R$ 0,34	R$ 171,25
32	Cartilha com impressão frente e verso, de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couche a150g, miolo: cor 4x4 em aprel a4 75g (conforme arte da secretaria de saúde)	Unidade	250				R$ 18,00	R$ 7,80					R$ 12,90	R$ 3.225,00
33	Cartilha constituição em miudos-leitura: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g, 126 páginas.	Unidade	30				R$ 82,00	R$ 22,40		R$ 17,50			R$ 40,63	R$ 1.219,00
34	Cartilha de atividades-constituição em miúdos: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g, 44 páginas.	Unidade	100				R$ 33,00	R$ 12,55		R$ 8,00			R$ 17,85	R$ 1.785,00
35	Cartilha do PROERD espiral colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g, 52 páginas.	Unidade	250				R$ 25,00	R$ 11,70		R$ 5,94			R$ 14,21	R$ 3.553,33
36	Cartilha, capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total; miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21, papel couchê brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	70				R$ 50,00	R$ 19,98		R$ 10,95			R$ 26,98	R$ 1.888,37
37	Chapa em PVC expandido 25mm no tamanho de 1,22 m x 2,44 m, com recorte especial, pintura automotiva, para fetreiros e fachadas de prédio público, instalada. Arte a ser definida pela Secretaria Solicitante	Metro	30	R$ 180,00				R$ 281,00					R$ 230,50	R$ 6.915,00
38	Chapa em PVC 2mm com recortes.	M²	20	R$ 220,00				R$ 89,90				R$ 35,00	R$ 114,97	R$ 2.299,33
39	Confecção de cavaletes de sinalização, medindo 1,20x0,80, em tubo galvanizado20x20, pintura epóxi, com chapas de zinco em ambos os lados. Aplicação de adesivo e impressão digital em 1440dpi. Três dobradiças e corrente de limitação de abertura.	Unidade	10					R$ 218,00		R$ 320,00			R$ 269,00	R$ 2.690,00
40	Controle cruzado,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	20				R$ 5,60	R$ 4,00					R$ 4,80	R$ 96,00
41	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20				R$ 9,00	R$ 7,00					R$ 8,00	R$ 160,00
42	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20				R$ 9,00	R$ 7,00					R$ 8,00	R$ 160,00
43	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	500				R$ 1,50	R$ 1,80					R$ 1,65	R$ 825,00
44	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	500				R$ 1,50	R$ 1,87					R$ 1,69	R$ 842,50
45	Declaração de comparecimento 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	40				R$ 7,50	R$ 4,45					R$ 5,98	R$ 239,00
46	Emplastificação para papel A4	Unidade	100				R$ 10,00	R$ 7,50					R$ 8,75	R$ 875,00
47	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	15				R$ 60,00	R$ 64,84					R$ 62,42	R$ 936,30
48	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	15				R$ 70,00	R$ 84,00					R$ 77,00	R$ 1.155,00
49	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	75				R$ 65,00	R$ 71,28					R$ 68,14	R$ 5.110,50
50	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	25				R$ 70,00	R$ 71,28					R$ 70,64	R$ 1.766,00

51	Encadernação simples, em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	2				R$ 15,00	R$ 18,99					R$ 17,90	R$ 33,99
52	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	3				R$ 35,00	R$ 31,75					R$ 33,38	R$ 100,13
53	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	3					R$ 31,75					R$ 31,75	R$ 95,25
54	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de educação e secretaria de saúde.)	Unidade	500		R$ 2,05		R$ 1,70	R$ 1,10	R$ 0,33				R$ 1,30	R$ 647,50
55	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).	Unidade	500		R$ 2,55		R$ 2,30	R$ 1,64	R$ 0,76				R$ 1,81	R$ 906,25
56	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)	Unidade	500		R$ 1,88		R$ 2,50	R$ 1,65	R$ 1,30				R$ 1,83	R$ 916,25
57	Faixa: impressão digital; Solda na borda com vulcanizado de rádio frequência; 70cm de altura.	M²	60	R$ 80,00			R$ 120,00	R$ 44,00					R$ 81,33	R$ 4.880,00
58	Faixa em lona 440g com impressão digital 1440 dpi com acabamento (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	Unidade	37	R$ 112,00	R$ 109,00		R$ 120,00	R$ 44,00	R$ 53,00				R$ 87,60	R$ 3.241,20
59	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	50		R$ 25,83		R$ 10,00	R$ 8,00		R$ 5,90			R$ 12,43	R$ 621,63
60	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	800				R$ 1,50	R$ 0,50	R$ 0,25	R$ 0,38			R$ 0,66	R$ 526,00
61	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal, colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	200				R$ 2,00	R$ 1,19		R$ 2,00			R$ 1,73	R$ 346,00
62	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000				R$ 0,52	R$ 0,43		R$ 0,60			R$ 0,52	R$ 1.550,00
63	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000				R$ 0,25	R$ 0,69		R$ 1,18			R$ 0,71	R$ 4.946,67
64	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000				R$ 0,52	R$ 0,42		R$ 0,82			R$ 0,59	R$ 1.760,00
65	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000				R$ 0,33	R$ 0,42		R$ 0,46			R$ 0,40	R$ 2.016,67
66	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	200				R$ 12,00	R$ 7,59					R$ 9,80	R$ 1.959,00
67	Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	200				R$ 15,00	R$ 9,56					R$ 12,28	R$ 2.456,00
68	Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.	Unidade	25000				R$ 0,28						R$ 0,28	R$ 7.000,00
69	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20				R$ 45,00	R$ 18,99					R$ 32,00	R$ 639,90
70	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20				R$ 45,00	R$ 19,99					R$ 32,50	R$ 649,90
71	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20				R$ 45,00	R$ 19,99					R$ 32,50	R$ 649,90
72	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20				R$ 45,00	R$ 19,99					R$ 32,50	R$ 649,90
73	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20				R$ 45,00	R$ 19,99					R$ 32,50	R$ 649,90
74	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20				R$ 45,00	R$ 19,99					R$ 32,50	R$ 649,90
75	Impressão do currículo escolar de Arte espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 63 páginas.	Unidade	20				R$ 70,00	R$ 27,99					R$ 49,00	R$ 979,90
76	Impressão do currículo escolar de Ciências espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 27 páginas.	Unidade	20				R$ 35,00	R$ 19,99					R$ 27,50	R$ 549,90
77	Impressão do currículo escolar de Educação Física espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 23 páginas.	Unidade	20				R$ 30,00	R$ 19,99					R$ 25,00	R$ 499,90

78	Impressão do currículo escolar de Ensino Religioso espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 15 páginas.	Unidade	20				R$ 25,00	R$ 22,99					R$ 24,00	R$ 479,90
79	Impressão do currículo escolar do 1º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 107 páginas.	Unidade	20				R$ 110,00	R$ 36,99					R$ 73,50	R$ 1.469,90
80	Impressão do currículo escolar do 2º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 108 páginas.	Unidade	20				R$ 113,00	R$ 40,99					R$ 77,00	R$ 1.539,90
81	Impressão do currículo escolar do 3º ano espiral plástico colorido, tamanhó A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 110 páginas.	Unidade	20				R$ 115,00	R$ 42,96					R$ 78,98	R$ 1.579,60
82	Impressão do currículo escolar do 4º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 109 páginas.	Unidade	20				R$ 114,00	R$ 42,99					R$ 78,50	R$ 1.569,90
83	Impressão do currículo escolar do 5º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 118 páginas.	Unidade	20				R$ 123,00	R$ 40,99					R$ 82,00	R$ 1.639,90
84	Impressão do currículo escolar do Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 56 páginas.	Unidade	20				R$ 61,00	R$ 28,99					R$ 45,00	R$ 899,90
85	Impressão do currículo escolar do Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 59 páginas aproximadamente.	Unidade	20				R$ 64,00	R$ 30,99					R$ 47,50	R$ 949,90
86	Impressão do currículo escolar do Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas.	Unidade	20				R$ 62,00	R$ 29,99					R$ 46,00	R$ 919,90
87	Impressão do currículo escolar do Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas aproximadamente.	Unidade	20				R$ 62,00	R$ 30,99					R$ 46,50	R$ 929,90
88	Impressão do currículo escolar do Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 66 páginas.	Unidade	20				R$ 71,00	R$ 32,49					R$ 51,75	R$ 1.034,90
89	Impressão do currículo escolar do Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 69 páginas.	Unidade	20				R$ 74,00	R$ 33,49					R$ 53,75	R$ 1.074,90
90	Lona com ilhós Tamanho 4x2 cada, em lona 440g com impressão digital 1440dpi, acabamento ilhós a cada 20cm instalado no local.	Unidade	30		R$ 464,00			R$ 84,90	R$ 94,99	R$ 220,00			R$ 215,97	R$ 6.479,18
91	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	10					R$ 32,26		R$ 44,90	R$ 36,46		R$ 37,87	R$ 378,73
92	Nota fiscal para produtor rural, em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	20					R$ 235,67		R$ 230,00			R$ 232,84	R$ 4.656,70
93	Pacote de bolso para livro, medindo 10 cm no topo, 22,5 cm de altura e 12,5 cm de base, papel A4	unidade	1500					R$ 0,31				R$ 0,40	R$ 0,36	R$ 532,50
94	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	1000		R$ 0,27		R$ 0,29	R$ 0,38		R$ 0,45			R$ 0,35	R$ 347,50
95	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	10000		R$ 0,32		R$ 0,32	R$ 0,44		R$ 0,60			R$ 0,42	R$ 4.200,00
96	Papel Filigranado 120g, 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	2000					R$ 2,79			R$ 4,02		R$ 3,41	R$ 6.810,00
97	Pasta com bolsa, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido	Unidade	700				R$ 5,00	R$ 2,50		R$ 2,50			R$ 3,33	R$ 2.333,33
98	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).	Unidade	1500				R$ 5,00	R$ 0,72	R$ 1,10	R$ 1,36	R$ 1,28		R$ 1,69	R$ 2.838,00
99	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	Unidade	500					R$ 9,75			R$ 16,82		R$ 13,29	R$ 6.642,50
100	Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm	Unidade	20								R$ 422,17		R$ 422,17	R$ 8.443,40
101	Placa para fachada instalada, estrutura de metalon 20x30 zincada, parede 1,25 mm, Verniz para proteção em toda impressão.	M²	150					R$ 79,90		R$ 180,00			R$ 129,95	R$ 19.492,50

102	Placa de identificação de setores: PS, com uma dobra para fixação na lateral da porta, impressão 1440 DPI nos dois lados da placa, espessura 3 mm, 30 cm de Largura x 11 cm de altura, colocada.	Unidade	50	R$ 8,00				R$ 6,99		R$ 12,30			R$ 9,10	R$ 454,83	
103	Placa sem Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	R$ 450,00				R$ 129,90		R$ 250,00			R$ 276,63	R$ 276,63	
104	Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	R$ 590,00				R$ 199,90		R$ 290,00			R$ 359,97	R$ 359,97	
105	Placa para Fachada; Estrutura de metalon 20X30; 0,90mm; Lona tipo; Verniz para proteção em toda impressão; Colocação;	M²	14	R$ 220,00				R$ 180,00		R$ 220,00			R$ 206,67	R$ 2.893,33	
106	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm	Unidade	12	R$ 7,00	R$ 16,00			R$ 6,99					R$ 10,00	R$ 119,96	
107	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm	Unidade	110	R$ 7,00	R$ 7,60			R$ 6,99	R$ 8,90				R$ 7,62	R$ 838,48	
108	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm	Unidade	80	R$ 20,00	R$ 22,80			R$ 18,99	R$ 22,50		R$ 22,33		R$ 21,32	R$ 1.705,92	
109	Quadro " Placa Saúde da Família", confeccionado em material que permita a escrita e reescrita com caneta tipo marcador de quadro branco (apagável), com impressão dos dois lados, de um lado informações de população, ambiente e indicadores da UBS e do outro lado mapa de abrangência do território e escala de trabalho dos servidores da UBS. Tamanho 200 cm de largura por 150 cm de altura. Com pés para fixação a 0,80 cm do chão e parede	Unidade	3					R$ 390,00		R$ 500,00			R$ 445,00	R$ 1.335,00	
110	Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	100				R$ 14,00	R$ 4,99	R$ 4,84	R$ 4,59			R$ 7,11	R$ 710,50	
111	Receituário simples,100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	200				R$ 4,00	R$ 2,99	R$ 2,50	R$ 3,25			R$ 3,19	R$ 637,00	
112	Referência /Contra Referência ,100x1 via,1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	100				R$ 9,00	R$ 6,00		R$ 6,50			R$ 7,17	R$ 716,67	
113	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	20					R$ 23,71			R$ 7,40	R$ 21,00	R$ 17,37	R$ 347,40	
114	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 40x40 mm.	Unidade	20					R$ 31,50			R$ 9,70	R$ 23,00	R$ 21,40	R$ 428,00	
115	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 47x18 mm.	Unidade	20					R$ 31,92				R$ 14,25	R$ 23,09	R$ 461,70	
116	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 60x40 mm.	Unidade	20					R$ 36,18			R$ 12,89	R$ 25,00	R$ 24,69	R$ 493,80	
117	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 75x38 mm.	Unidade	20					R$ 46,83			R$ 15,43	R$ 34,90	R$ 32,39	R$ 647,73	
118	Remoção de adesivos	M²	50	R$ 50,00				R$ 115,00			R$ 100,00		R$ 88,33	R$ 4.416,67	
119	Requisição de exames de laboratório, 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	100				R$ 10,00	R$ 5,97	R$ 4,67	R$ 4,50			R$ 6,29	R$ 628,50	
120	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	150				R$ 8,00	R$ 3,30	R$ 2,50	R$ 1,40			R$ 3,80	R$ 570,00	
121	Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	Unidade	9500				R$ 4,50	R$ 2,70			R$ 4,03		R$ 3,74	R$ 35.561,67	
122	Saco de papel monolúcido, com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m². Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.	Unidade	10000									R$ 0,47	R$ 0,47	R$ 4.700,00	ORÇAMENTO ABAIXO
123	Sacola em plástico com alça tipo camiseta, tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.	Unidade	20000									R$ 0,44	R$ 0,44	R$ 8.800,00	ORÇAMENTO ABAIXO
124	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 2,00x1,00m.	Unidade	10			R$ 429,00					R$ 299,87		R$ 364,44	R$ 3.644,35	
125	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x0,80m.	Unidade	15			R$ 329,00					R$ 240,00		R$ 284,50	R$ 4.267,50	
126	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x1,10m.	Unidade	10			R$ 369,00					R$ 279,90		R$ 324,45	R$ 3.244,50	
127	Totem em ACM, dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho 2,50x1,80x0,20m	Unidade	3		R$ 2.970,00			R$ 2.267,00					R$ 2.618,50	R$ 7.855,50	

201

128	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	Unidade	3					R$ 85,00		R$ 120,00			R$ 102,50	R$ 307,50	
							1							R$ 363.760,14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	CANTA CLARO	CANAÃ	SIRIEMA	GLOBO	EXPRESS	KOMPACK	LITORAL	PLASTINI	PRINT HOUSE		
126	Adesivo personalizado. Confeccionado em papel comum brilho; medidas 5x4 cm; cores 4x0; meio corte entregue em cartelas. A arte será enviada pelo cliente.	Unidade	3000					R$ 0,42				R$ 0,55	R$ 0,49	
127	Saco de papel monolúcido, com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m². Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.	Unidade	10000		R$ 0,50	R$ 0,60			R$ 0,13	R$ 0,65			R$ 0,47	
128	Sacola em plástico com alça tipo camiseta, tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.	Unidade	20000	R$ 0,04	R$ 0,65	R$ 0,75	R$ 0,26			R$ 0,80	R$ 0,15		R$ 0,44	

PROTOCOLO Nº 2382/2023
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição e confecção de materiais gráficos conforme necessidades das Secretarias Municipais.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 360.165,97 (trezentos e sessenta mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

7) CONFERÊNCIA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:
(X) Orçamento conforme.
( ) Orçamento não conforme.

Registro Preço

Silvana Teixeira Jung
Matrícula 4765783
24/07/2023

8) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021
24/07/23

204

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

PROCESSO Nº 2382/2023

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 08 de agosto de 2023.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 08 de agosto de 2023.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 08 de agosto de 2023**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de julho de 2023, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 24 de julho de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

205

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

PROCESSO N° 2382/2023

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "**www.bll.org.br**", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** em atendimento as **SECRETARIAS MUNICIPAIS** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 664/2023.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 08 de agosto de 2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 08 de agosto de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 08 de agosto de 2023**

1.4. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.3** deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I que é parte integrante deste edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO É ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.3.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO VIII).

7.3.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.3.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.6. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.7. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:
a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;
d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.7.1. A verificação do item 7.7 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7.2. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na INABILITAÇÃO do participante:

14.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar certificado de Cadeia de Custódia tais como o FSC (Forest Stewardship Council), Cerflor ou similares emitido em nome do fornecedor de materias primas de origem florestal por organismo de certificação para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema de certificação florestal. (Para as empresas que não cotarem itens de origem florestal fica dispensado o certificado).

b) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

14.3.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:
a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de

trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VIII

c) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.3.6. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com três casas decimais (Ex.: R$ 1,123)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA:

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos,** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no **ANEXO II.**

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual

apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções previstas neste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

26.1. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2. O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado o pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado o pregoeiro.

29.13. O pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa Vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

30. JUSTIFICATIVAS:

30.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a referida contratação em razão da impressão de folder e panfletos para divulgação de eventos de interesse da administração pública no decorrer do exercício de 2023, também confecção de carimbos, formulários, fichas, receituários e encadernações para auxílio dos trabalhos dos servidores, além de materiais como capas e blocos de produtor rural para distribuição aos agricultores do Município para posterior emissão de notas fiscais. Finalizando, o Departamento de Cultura possui um acervo fotográfico registrando as histórias e eventos do Município, por isso é necessário impressão de fotos para arquivo. Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população.

30.2. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse **desenvolvimento.**

30.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação

Piên/PR, 24 de julho de 2023.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas:

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo impresso em 1440DPI - alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	M²	100	R$ 86,81	R$ 8.680,60
2	Adesivo automotivo com recorte eletrônico ESCOLAR cor preta ou amarela conforme arte definida pela Secretaria de Educação (kit com 3 peças), 02 laterais tamanho 1,65x0,24 m e 01 traseiro tamanho 1,30 x0,80 m APLICADO.	Kit	8	R$ 177,20	R$ 1.417,60
3	Adesivo micro perfurado impresso com tinta à base de solvente para vidro traseiro com medidas proporcionais ao tamanho do veículo. Espessura mínima:0,08 mm. Cores de acordo com a arte apresentada. Fixação autocolante (cola fria). APLICADO.	Unidade	5	R$ 81,66	R$ 408,31
4	Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	220	R$ 99,17	R$ 21.816,67
5	Adesivos Recortados Vários Tamanhos: avery 0.8; Com recorte vários tamanhos; aplicados.	M²	130	R$ 68,09	R$ 8.851,70
6	Adesivo personalizado. Confeccionado em papel comum brilho; medidas 5x4 cm; cores 4x0; meio corte entregue em cartelas. A arte será enviada pelo cliente.	Unidade	3000	R$ 0,49	R$ 1.470,00
7	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4	Unidade	500	R$ 32,16	R$ 16.081,67

	em papel A4 75g. Até 100 páginas.				
8	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 75 páginas.	Unidade	1000	R$ 25,00	R$ 24.996,67
9	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 50 páginas.	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
10	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	100	R$ 6,79	R$ 679,33
11	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	20	R$ 9,89	R$ 197,80
12	Banner em Lona 440 gramas, impressão digital 1440 dpi, com colocação de ilhós a cada 15 cm, Aplicado.	~~Bloco~~ m2	150	R$ 59,04	R$ 8.856,60
13	Bloco para rascunho, com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset/contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	350	R$ 5,41	R$ 1.893,50
14	Bloco para setor de Agendamento – bloco 100fls Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: ___/___/___ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu	Bloco	40	R$ 8,22	R$ 328,80

	cadastro atualizado				
15	Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	Bloco	200	R$ 6,13	R$ 1.226,67
16	Boletim anual – Educação Infantil tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	500	R$ 3,52	R$ 1.758,33
17	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g) todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	1000	R$ 3,17	R$ 3.166,67
18	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 26x9mm	Unidade	15	R$ 27,00	R$ 405,00
19	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 38x14 mm	Unidade	15	R$ 32,18	R$ 482,73
20	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 40x40mm	Unidade	15	R$ 63,78	R$ 956,63
21	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 47x18 mm	Unidade	40	R$ 28,96	R$ 1.158,30
22	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 58x22mm	Unidade	15	R$ 49,48	R$ 742,20
23	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 60x40mm	Unidade	30	R$ 62,58	R$ 1.877,50
24	Carimbo auto-entintado com placa de texto de 75x38mm	Unidade	15	R$ 64,67	R$ 970,00
25	Cartão de visita - tamanho 9 cm x 5 cm, frente e verso, 4x4, 4×4 (frente colorida verso colorido), couché fosco 300g, refile, sem extras, laminação fosca e verniz UV localizado.	Unidade	2000	R$ 0,54	R$ 1.075,00
26	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200	R$ 8,49	R$ 1.697,33
27	Cartão para empréstimo biblioteca, medindo 8,5 cm x 15 cm gramatura 300g frente e verso	unidade	2000	R$ 0,21	R$ 413,33

28	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	30	R$ 27,29	R$ 818,80
29	Carteira de atendimento odontológico, 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mmm	Unidade	500	R$ 0,43	R$ 212,50
30	Carteira de planejamento familiar ,1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	150	R$ 0,81	R$ 120,75
31	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	500	R$ 0,34	R$ 171,25
32	Cartilha com impressão frente e verso, de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couche a150g, miolo: cor 4x4 em aprel a4 75g (conforme arte da secretaria de saúde)	Unidade	250	R$ 12,90	R$ 3.225,00
33	Cartilha constituição em miudos-leitura: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 126 páginas.	Unidade	30	R$ 40,63	R$ 1.219,00
34	Cartilha de atividades-constituição em miúdos: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 44 páginas.	Unidade	100	R$ 17,85	R$ 1.785,00
35	Cartilha do PROERD espiral colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 52 páginas.	Unidade	250	R$ 14,21	R$ 3.553,33
36	Cartilha, capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total; miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21, papel couchê brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	70	R$ 26,98	R$ 1.888,37
37	Chapa em PVC expandido 25mm no tamanho de 1,22 m x 2,44 m, com recorte especial, pintura automotiva, para letreiros e fachadas de prédio público, instalada. Arte a ser definida pela Secretaria Solicitante	Metro	30	R$ 230,50	R$ 6.915,00
38	Chapa em PVC 2mm com recortes.	M²	20	R$ 114,97	R$ 2.299,33

39	Confecção de cavaletes de sinalização, medindo 1,20x0,80, em tubo galvanizado20x20, pintura epóxi, com chapas de zinco em ambos os lados. Aplicação de adesivo e impressão digital em 1440dpi. Três dobradiças e corrente de limitação de abertura.	Unidade	10	R$ 269,00	R$ 2.690,00
40	Controle cruzado,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	20	R$ 4,80	R$ 96,00
41	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20	R$ 8,00	R$ 160,00
42	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20	R$ 8,00	R$ 160,00
43	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	500	R$ 1,65	R$ 825,00
44	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	500	R$ 1,69	R$ 842,50
45	Declaração de comparecimento 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	40	R$ 5,98	R$ 239,00
46	Emplastificação para papel A4	Unidade	100	R$ 8,75	R$ 875,00
47	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	15	R$ 62,42	R$ 936,30
48	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	15	R$ 77,00	R$ 1.155,00
49	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	75	R$ 68,14	R$ 5.110,50
50	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão n° 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	25	R$ 70,64	R$ 1.766,00
51	Encadernação simples, em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	2	R$ 17,00	R$ 33,99
52	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	3	R$ 33,38	R$ 100,13
53	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	3	R$ 31,75	R$ 95,25
54	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor	Unidade	500	R$ 1,30	R$ 647,50

	impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de educação e secretaria de saúde.)				
55	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).	Unidade	500	R$ 1,81	R$ 906,25
56	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)	Unidade	500	R$ 1,83	R$ 916,25
57	Faixa: impressão digital; Solda na borda com vulcanizado de rádio frequência; 70cm de altura.	M²	60	R$ 81,33	R$ 4.880,00
58	Faixa em lona 440g com impressão digital 1440 dpi com acabamento (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	Unidade	37	R$ 87,60	R$ 3.241,20
59	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	50	R$ 12,43	R$ 621,63
60	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	800	R$ 0,66	R$ 526,00
61	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal, colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	200	R$ 1,73	R$ 346,00
62	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	R$ 0,52	R$ 1.550,00
63	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000	R$ 0,71	R$ 4.946,67
64	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	R$ 0,59	R$ 1.760,00
65	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000	R$ 0,40	R$ 2.016,67
66	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	200	R$ 9,80	R$ 1.959,00

67	Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	200	R$ 12,28	R$ 2.456,00
68	Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.	Unidade	25000	R$ 0,28	R$ 7.000,00
69	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,00	R$ 639,90
70	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
71	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
72	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
73	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
74	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
75	Impressão do currículo escolar de Arte espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 63 páginas.	Unidade	20	R$ 49,00	R$ 979,90

76	Impressão do currículo escolar de Ciências espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 27 páginas.	Unidade	20	R$ 27,50	R$ 549,90
77	Impressão do currículo escolar de Educação Física espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 23 páginas.	Unidade	20	R$ 25,00	R$ 499,90
78	Impressão do currículo escolar de Ensino Religioso espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 15 páginas.	Unidade	20	R$ 24,00	R$ 479,90
79	Impressão do currículo escolar do 1º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 107 páginas.	Unidade	20	R$ 73,50	R$ 1.469,90
80	Impressão do currículo escolar do 2º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 108 páginas.	Unidade	20	R$ 77,00	R$ 1.539,90
81	Impressão do currículo escolar do 3º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 110 páginas.	Unidade	20	R$ 78,98	R$ 1.579,60
82	Impressão do currículo escolar do 4º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 109 páginas.	Unidade	20	R$ 78,50	R$ 1.569,90
83	Impressão do currículo escolar do 5º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 118 páginas.	Unidade	20	R$ 82,00	R$ 1.639,90
84	Impressão do currículo escolar do Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 56 páginas.	Unidade	20	R$ 45,00	R$ 899,90

85	Impressão do currículo escolar do Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 59 páginas aproximadamente.	Unidade	20	R$ 47,50	R$ 949,90
86	Impressão do currículo escolar do Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas.	Unidade	20	R$ 46,00	R$ 919,90
87	Impressão do currículo escolar do Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas aproximadamente.	Unidade	20	R$ 46,50	R$ 929,90
88	Impressão do currículo escolar do Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 66 páginas.	Unidade	20	R$ 51,75	R$ 1.034,90
89	Impressão do currículo escolar do Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 69 páginas.	Unidade	20	R$ 53,75	R$ 1.074,90
90	Lona com ilhós Tamanho 4x2 cada, em lona 440g com impressão digital 1440dpi, acabamento ilhós a cada 20cm instalado no local.	Unidade	30	R$ 215,97	R$ 6.479,18
91	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	10	R$ 37,87	R$ 378,73
92	Nota fiscal para produtor rural, em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	20	R$ 232,84	R$ 4.656,70
93	Pacote de bolso para livro, medindo 10 cm no topo, 22,5 cm de altura e 12,5 cm de base, papel A4	unidade	1500	R$ 0,36	R$ 532,50
94	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	1000	R$ 0,35	R$ 347,50
95	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	10000	R$ 0,42	R$ 4.200,00
96	Papel Filigranado 120g, 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	2000	R$ 3,41	R$ 6.810,00
97	Pasta com bolsa, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria	Unidade	700	R$ 3,33	R$ 2.333,33

	solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido				
98	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).	Unidade	1500	R$ 1,89	R$ 2.838,00
99	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	Unidade	500	R$ 13,29	R$ 6.642,50
100	Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm	Unidade	20	R$ 422,17	R$ 8.443,40
101	Placa para fachada instalada, estrutura de metalon 20x30 zincada, parede 1,25 mm, Verniz para proteção em toda impressão.	M²	150	R$ 129,95	R$ 19.492,50
102	Placa de identificação de setores: PS, com uma dobra para fixação na lateral da porta, impressão 1440 DPI nos dois lados da placa, espessura 3 mm, 30 cm de Largura x 11 cm de altura, colocada.	Unidade	50	R$ 9,10	R$ 454,83
103	Placa sem Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	R$ 276,63	R$ 276,63
104	Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	R$ 359,97	R$ 359,97
105	Placa para Fachada; Estrutura de metalon 20X30; 0,90mm; Lona tipo; Verniz para proteção em toda impressão; Colocação;	M²	14	R$ 206,67	R$ 2.893,33
106	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm	Unidade	12	R$ 10,00	R$ 119,96
107	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm	Unidade	110	R$ 7,62	R$ 838,48
108	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm	Unidade	80	R$ 21,32	R$ 1.705,92
109	Quadro " Placa Saúde da Família", confeccionado em material que permita a escrita e reescrita com caneta tipo marcador de quadro	Unidade	3	R$ 445,00	R$ 1.335,00

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	branco (apagável), com impressão dos dois lados, de um lado informações de população, ambiente e indicadores da UBS e do outro lado mapa de abrangência do território e escala de trabalho dos servidores da UBS. Tamanho 200 cm de largura por 150 cm de altura. Com pés para fixação a 0,80 cm do chão e parede.				
110	Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	100	R$ 7,11	R$ 710,50
111	Receituário simples,100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	200	R$ 3,19	R$ 637,00
112	Referência /Contra Referência ,100x1 via,1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	100	R$ 7,17	R$ 716,67
113	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	20	R$ 17,37	R$ 347,40
114	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 40x40 mm.	Unidade	20	R$ 21,40	R$ 428,00
115	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 47x18 mm.	Unidade	20	R$ 23,09	R$ 461,70
116	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 60x40 mm.	Unidade	20	R$ 24,69	R$ 493,80
117	Refil para almofada de carimbo auto-entintado na cor preta, tamanho 75x38 mm.	Unidade	20	R$ 32,39	R$ 647,73
118	Remoção de adesivos	M²	50	R$ 88,33	R$ 4.416,67
119	Requisição de exames de laboratório, 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	100	R$ 6,29	R$ 628,50
120	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	150	R$ 3,80	R$ 570,00
121	Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	Unidade	9500	R$ 3,74	R$ 35.561,67
122	Saco de papel monolúcido, com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m². Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.	Unidade	10000	R$ 0,47	R$ 4.700,00

123	Sacola em plástico com alça tipo camiseta, tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.	Unidade	20000	R$ 0,44	R$ 8.800,00
124	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 2,00x1,00m.	Unidade	10	R$ 364,44	R$ 3.644,35
125	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x0,80m.	Unidade	15	R$ 284,50	R$ 4.267,50
126	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x1,10m.	Unidade	10	R$ 324,45	R$ 3.244,50
127	Totem em ACM, dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho 2,50x1,80x0,20m	Unidade	3	R$ 2.618,50	R$ 7.855,50
128	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	Unidade	3	R$ 102,50	R$ 307,50
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 363.760,14					

2.2. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: Faz-se necessário a referida contratação em razão da impressão de folder e panfletos para divulgação de eventos de interesse da administração pública no decorrer do exercício de 2023, também confecção de carimbos, formulários, fichas, receituários e encadernações para auxílio dos trabalhos dos servidores, além de materiais como capas e blocos de produtor rural para distribuição aos agricultores do Município para posterior emissão de notas fiscais. Finalizando, o Departamento de Cultura possui um acervo fotográfico registrando as histórias e eventos do Município, por isso é necessário impressão de fotos para arquivo. Ademais é dever do Município fornecer os materiais necessários para bom andamento dos trabalhos e das ações em prol da população.

JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto nº 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi

baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

4. FONTE ORÇAMENTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.1. As obrigatórias em todos os processos, constante no edital.

5.2. Apresentar certificado válido de Cadeia de Custódia emitido em seu nome pro organismo de certificação, tais com o FSC (Forest Stewardship Council) ou Cerflor, para comprovar sua capacidade de processar e comercializar produtos certificados por sistema de certificação florestal.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30, conforme os endereços abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Telefone: (41) 3632-1136
Rua: Amazonas, nº 373 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil:
Telefone: (41) 3632-2119
CAMU: Rua Espírito Santo, nº 120 – Centro/Piên.
CRAS: Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal/Piên.
CONSELHO TUTELAR: Rua São Gonçalo, nº 94 – Centro/Piên.
DEFESA CIVIL: Rua Tocantins, nº 169 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Telefone: (41) 3632-1015
Rua: Reinaldo de Oliveira Mendes, nº 486 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (41) 3632-1014
Avenida Brasil, nº 81– Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:
Telefone: (41) 3632-1457
Ginásio de Esportes Cláudio de Oliveira Mendes: Rua Campo Grande, nº 44 – Avencal/Piên.
Sede Cultura: Rua Amazonas, nº 256 – Centro/Piên.
Biblioteca: Rua Fortaleza, nº 512 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Saúde:
Telefone: (41) 3632-1291
Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/Piên.
Vigilância Sanitária: Rua Bahia, nº 223 – Centro/Piên.

Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários:
Telefone: (41) 3632-1949
Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/Piên.

5.2 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:
7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório;

7.1.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
7.1.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Esdras Rya Rocha Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

241

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:
10.1.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
10.1.2. Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
10.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
10.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
10.1.5. Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
10.1.6. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

11. LEGISLAÇÃO APLICADA

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação está prevista no Edital conforme lei 8.666

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇO

12.1 As atas de registro de preços terão vigência de 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas; Empresas, Outras Prefeituras da Região, Preço Pref Piên 2022, Banco de Preços e Internet.

Elaborado em 17 de julho de 2023.

Eduardo Duarte Scheivaraski
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE
Dep. Licitações
Matrícula nº 4765289

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Esdras Rya Rocha Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e

à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023**.

Piên, XXX de XXXXX de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....

Procurador do Município

OAB nº

.....

Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:
Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

249

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

_____
(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

250

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2023.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é ---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

1. O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

_____
Representante Legal
Local, __ de ___ de 2023.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

251

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema
Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Operadores
1 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
E-mail:
2 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
E-mail:
3 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
E-mail:
O Licitante reconhece que:
a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.
Local e data:
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

254

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº xx/2023, cujo objeto é a .....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Art. 1° Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289
II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401
III – Membro: Jacqueline de Oliveira Vieira, com matrícula n. 4765331

Art. 2° Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1° Constatado a ausência do Presidente, caberá a um membro da comissão, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 4° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 31 de maio de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:AB1E590E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 664/2023 DE 31 DE MAIO 2023.

PORTARIA Nº 664/2023 DE 31 DE MAIO 2023.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.° 10520, suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor: **Eduardo Duarte Scheivaraski,** inscrito na matrícula n.° 4765289, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal
Art. 2° Ficam designadas as servidoras: **Bernadete Maguerovski dos Santos,** inscrita na matrícula n.° 105401 e **Jacqueline de Oliveira Vieira,** inscrita na matrícula n. 4765331; para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2° da Lei Federal n.° 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
Art. 3° O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
§ 1° Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
§ 2° Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 4° Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
Art. 5° Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên/PR 31 de maio de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:8F7CE3FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 651, DE 26 DE MAIO DE 2023

256

PORTARIA Nº 651, DE 26 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art1°. Conceder, a servidora pública **LEILA GERTLER** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.406.315/SC e matrícula funcional 106171 ocupante do cargo público de **TECNICO EM ENFERMAGEM** Promoção horizontal, do padrão A – nível 02, para o padrão A – nível 03.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:3A0C2FE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 650, DE 26 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 650, DE 26 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA SERVIDOR PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 16 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art1°. Conceder, ao servidor público **JOSÉ LUIZ DE BARROS** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.273.108-5/PR e matrícula funcional 350761 ocupante do cargo público de **CONTADOR** Promoção horizontal, do padrão B – nível 07, para o padrão B – nível 08.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de maio de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:AE2E8BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO 162/2022

Protocolo n°: 2382/2023 Requerente: Secretarias Municipais

Ref.: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para o registro de preço em questão.

Bernadete M dos Santos

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 2382/2023
Assunto: "*Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos* (...)."
Requerente: Secretarias Municipais

258

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica nº 057/2023,** tipo menor preço por item, que tem por objeto o "*Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos* (...)."

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Nesta modalidade a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Cumpre observar o disposto no art. 1° e art. 2°, § 1° da Lei Federal nº 10.520/02, que rezam da seguinte maneira:

> Art. 1º. **Para aquisição de bens e serviços comuns,** poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço por item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10. 520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

> (...)
> X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "*Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos (...)*", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 24 de julho de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico - OAB/PR 61.756

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com

24/07/2023

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

78174/2023

Perobal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº5
Ref: CONTRATO Nº002/2022
Contratante: CIBAX – CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÊ E PIQUIRI. ESTADO DO PARANÁ
Contratado: AUTO POSTO CAVALO BRANCO LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerando-se em 07 de agosto de 2024.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

Data: 21/07/2023

78178/2023

Pérola

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022-PMP.
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão, na forma Presencial, com RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI e PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL E REGIONAL.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes relativos a proposta e os documentos de habilitação juntamente dos documentos de credenciamento deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 10h30min. do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/08/2023, às 13h00min.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 363.869,90 (Trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 21 de julho de 2023.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

1º ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público a correção da hora de início da disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023.
Onde se lê:
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h06m do dia 01/08/2023.
Leia-sê: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15h06m do dia 01/08/2023.
Tendo em vista que a correção não afetará na formulação da proposta por parte dos interessados, permanecem inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.
Pérola/PR., 21 de julho de 2023.
LUCAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

78021/2023

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
Tipo: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/07/2023. Entrega das propostas: a partir de 26/07/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 08/08/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de julho de 2023.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

78334/2023

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para distribuição na Rede Básica Municipal de Saúde e uso no Hospital Municipal Santo Antônio. Valor Máximo Total: R$ 860.129,12 (oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos). Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 26/07/2023 até às 08h00min do dia 07/08/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 07/08/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 07/08/2023. OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Piraí do Sul, 14 de junho de 2023.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

75005/2023

Pitanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 09 de Agosto de 2023, tipo menor preço do ITEM. Local portal eletrônico: bllcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga,24/07/2023. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

78483/2023

Porto Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico nº 36/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES, especificamente em seu Termo de Referência. Nova data de Abertura: dia 07/08/2023 ás 09hs30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 24 de julho de 2023.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

78342/2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 04/2023
PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo nº.18/2023
Processo de Compra nº.18/2023
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Critério de Julgamento: Menor Preço do Item
Onde se lê: Registro de preço para eventual Aquisição de Medicamento, cujos itens estão detalhados no Termo de Referência e demais disposições do Edital.
Leia-se: Objeto: Registro de preço para eventual Aquisição de Material Odontológico, cujos itens estão detalhados no Termo de Referência e demais disposições do Edital.
Paulo Frontin/Pr 24 de julho de 2023.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:99DB08DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2022 DO PROCESSO Nº 23/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 22/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2021
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: OXIGÊNIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS - MAQGASES
CNPJ.....: 07.174.735/0001-80
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, CILINDROS PARA OXIGÊNIO E DEMAIS ITENS PARA O MESMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, 25 de julho de 2023.

BRUNA CRISTINA MARKEVCZ –
Presidente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:D37D21B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 21 de julho de 2023.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Eli Luani Anton**, convocado pelo Edital nº 026/2023, residente e domiciliado na Estrada Principal, Lageado dos Martins, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 14090090-7 6e CPF 112.899.279-60, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023** realizado.

ELI LUANI ANTON

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:2439AEA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023

263

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/07/2023. **Entrega das propostas:** a partir 26/07/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 08/08/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de julho de 2023.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D52C5116

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2848/20236

PORTARIA Nº. 2.848/2023

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR os Servidores, CARMEM LURDES MARQUES, Portadora da Cédula de Identidade nº.4.210.049-8 SSP/PR, e CPF sob nº. 554.860.969-68, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, como Ordenador Principal do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e o Sr. ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.518.761.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.411.119-68, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o exercício 2023 e 2024.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:E21E5EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 55/2023, NA FORMA ELETRÔNICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
18/348.739-7
24 OUT 2018
31 OUT 2018

264

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600319303	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DF2201800099087

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

18 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Edilson D. Souza
Assinatura: Edilson D. Souza
Telefone de Contato: (61) 3351-8377

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TAGUATINGA-DF

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

06 NOV 2018 Edilene Carvalho Ramos de Melo
Portaria nº 1024 de 03.07.2017
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1112517
EM 06/11/2018 DA EMPRESA: 53600319303.
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
Protocolo: 18/348.739-7 EM 24/10/2018
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

ogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
OSA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
www.cartoriodotaguatinga.com.br | Fone: (61) 3044-9870 - 3044-9350 | email: cartorio3@terra.com.br
Tabelião: Erico Marcos da Costa

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[K-08B2W0]-EDILTON BORGES DE SOUZA

TJDFT20180160442C08BHBM
Para consultar o selo, www.tjdft.jus.br

Em Testemunho ___ da Verdade.
Taguatinga, 18 de Outubro de 2018
[ ] SUELENE DE FÁTIMA LIMA - ESCREVENTE
[ ] LILIAN MORAES VENTURA MÁXIMO – ESCREVENTE

Moisés Cortes Filho
Auxiliar

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KiO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA SECRETÁRIO GERAL

GECON *ASSESSORIA CONTÁBIL*
GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 – TAGUATINGA – DF
PABX - 3351 8377 – 3965-8377.

ALTERAÇÃO Nº. 01 DO ATO CONSTITUTIVO

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

CNPJ – 31.709.675/0001-38

EDILTON BORGES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11/09/1982, portador da CNH – 01856120687 Detran/DF, expedida pela SSP/DF 21/01/1998 e CPFMF n.º. 151.577.091-53, residente e domiciliado na QN 25, CONJ 05, CASA 22, em Riacho Fundo II – DF, CEP – 71.880-600, titular da empresa que tem girado nesta praça de Brasília – DF, com o nome empresaria de **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI,** com a sede e foro na CND 04, LOTE 09, LOJA 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045 e registro na JCDF Sob o nº 53600319303, no dia 08/10/2018, inscrita no CNPJ – 31.709.675/0001-38, vem por consoante ao art.1033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e resolve na melhor forma de direito fazer a alteração do ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI,** de conformidade em as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada altera sua sede para: **QN 25, CONJUNTO 05, LOTE 22, RICAHO FUNDO II, BRASILIA/DF, CEP: 71.880-600.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular da empresa, **EDILTON BORGES DE SOUZA** declara que não participa de outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa continua com o início de sua atividade comercial no dia **17/09/2018** e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

GECON *ASSESSORIA CONTÁBIL*
GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 – TAGUATINGA – DF
PABX - 3351 8377 – 3965-8377.

CLÁUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa continuará de: **comercio varejista de artigos de papelaria, equipamentos para escritório, material de informática, embalagens diversas, sacos e sacolas, impressão de jornais, impressão de livros, impressão de material de segurança, impressão de material publicitário, serviços de pré-impressão, serviços de acabamentos gráficos, calendários, cartões de visita, etiquetas, rótulos e adesivos, agendas, material de informática, papelaria, computadores e impressoras.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa permanecerá de **R$ 100.000,00** (cem mil reais) e dividido em 01 (uma) única quota no valor nominal de: R$ 100.000,00 (cem mil reais), já subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País ficando demonstrado da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALOR EM R$	%
EDILTON BORGES DE SOUZA	01	100.000,00	100,00
TOTAL	**01**	**100.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA SEXTA

A Gerencia e administração da empresa, caberá ao titular **EDILTON BORGES DE SOUZA**, com poderes e atribuições para gerenciar, administrar e assinar os documentos da sociedade separadamente e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis, da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular administrador no exercício de suas atribuições e funções fará uma retirada mensal de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas no que responde integralmente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, obedecendo aos preceitos legais e formalizando a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

GECON *ASSESSORIA CONTÁBIL*
GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 – TAGUATINGA – DF
PABX - 3351 8377 – 3965-8377.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília – DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração nº 01(um) deste ato constitutivo.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Taguatinga - DF, 16 de outubro de 2018.

3º SERVIÇO NOTARIAL TAGUATINGA-DF

Edilton Dz. Souza

EDILTON BORGES DE SOUZA

Moisés Borges Filho
Auxiliar

3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
QSA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-250 | DF
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE 3(6) FIRMA(S) DE:
(Hvd3B9W4)-EDILTON BORGES DE SOUZA
TJDFT20180805420173PGFX
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br
Em Testemunho ____ da Verdade.
Taguatinga, 19 de Outubro de 2018
SUELENE DE FÁTIMA LIMA - ESCREVENTE
LILIAN MORAES VENTURA MÁXIMO - ESCREVENTE

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DE PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
19/146.191-1
18 SET 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600319303	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFE1900130325

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

146.191

BRASILIA
Local

3º SERVIÇO NOTARIAL TAGUATINGA-DF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: GILSON B. SOUZA
Assinatura: GILSON B. SOUZA

22 Agosto 2019
Data

Telefone de Contato: 61- 3322-1193

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

20/9/2019
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1310616 em 20/09/2019 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo DFE1900130325 - 29/08/2019. Autenticação: D554778DFE6DD87F7C1922B833D3F37FAE648D5E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/146.191-1 e o código de segurança Ufms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro -- Secretário-Geral.

GECON *ASSESSORIA CONTÁBIL*
GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 – TAGUATINGA – DF
PABX - 3351 8377 – 3965-8377.

ALTERAÇÃO Nº. 02 DO ATO CONSTITUTIVO

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS -EIRELI

CNPJ – 31.709.675/0001-38

EDILTON BORGES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11/09/1982, portador da CNH – 01856120687 Detran/DF, expedida pela SSP/DF 21/01/1998 e CPFMF n.º. 151.577.091-53, residente e domiciliado na QN 25, CONJ 05, CASA 22, em Riacho Fundo II – DF, CEP – 71.880-600, titular da empresa que tem girado nesta praça de Brasília – DF, com o nome empresaria de **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI,** com a sede e foro na CND 04, LOTE 09, LOJA 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045 e registro na JCDF Sob o nº 53600319303, no dia 08/10/2018, inscrita no CNPJ – 31.709.675/0001-38, vem por consoante ao art.1033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e resolve na melhor forma de direito fazer a alteração do ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, de conformidade cm as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente alteração contratual é para fazer correção no CPF do sócio titular, **EDILTON BORGES DE SOUZA** já qualificado, retificar no preâmbulo do instrumento da alteração contratual nº 01 onde consta o CPF com o nº de 151.577.091-53, passa a ler com o nº correto que é de **955.542.461-68.**

Fica eleito o foro de Brasília – DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração nº 02(dois) deste ato constitutivo.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Taguatinga - DF, 16 de outubro de 2018.

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

Edilton Ds. Souza

EDILTON BORGES DE SOUZA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1310616 em 20/09/2019 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo DFE1900130325 - 29/08/2019. Autenticação: D554778DFE6DD87F7C1922B833D3F37FAE648D5E. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/146.191-1 e o código de segurança Ufms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Maxmillam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
(G99YmXND) - EDILTON BORGES DE SOUZA

Selo: TJDFT20190100614981SDMU - Func.: RODOLFO
Taguatinga-DF, 17 de Setembro de 2019

ALISSON ESCORCIO MELO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1310616 em 20/09/2019 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo DFE1900130325 - 29/08/2019. Autenticação: D554778DFE6DD87F7C1922B833D3F37FAE648D5E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/146.191-1 e o código de segurança Ufms Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

25 SET 2018
JCDF - SEDE
SEDE - JCDF
18/317.236-1
04 OUT 2018

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP DF220180008934B

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BRASILIA
Local

17 Setembro 2018
Data

3º SERVIÇO NOTARIAL TAGUATINGA-DF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Edilon B. Souza
Assinatura: Edilon B. Souza
Telefone de Contato: (61) 8351-8377

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

08/10/2018 Data

Santhiago de Castro Vivacqua
Portaria nº 2052 de 13.10.2017
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ _____ Vogal

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 53600319303
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 53600319303-3
EM 08/10/2018 DA EMPRESA: 53600319303-3.
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

Protocolo: 18/317.236-1 EM 25/09/2018

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600319303 em 08/10/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183172361 - 25/09/2018. Autenticação: 5F966D3B93F02E3DE526BB1B141876872C33FDF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/317.236-1 e o código de segurança 4vBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

EDILTON BORGES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/09/1982, nº do CPF 955.542.461-68, documento de identidade 01856120687, DETRAN, DF, com domicílio / residência a QUADRA QN 25, número S/N, CONJ 05 CASA 22, bairro / distrito RIACHO FUNDO II, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 71.880-600 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS.

Cláusula Segunda - O objeto será COM VAR DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM. VAR. DE EQUIPAMENTOS PARA ESC, COM VAR. DE MATERIAL DE INFORMATICA, EMBALAGENS DIVERSAS, SACOS E SACOLAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, SERVICO DE PRE IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, CALENDARIOS, CARTOES DE VISITA, ETIQUETAS, ROTULOS E ADESIVOS, AGENDAS, MATERIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA, COMPUTADORES E IMPRESSORAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na QUADRA CND 4, número S/N, LOTE 09 LOJA 04, bairro / distrito TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), município BRASILIA - DF, CEP 72.120-045.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 17/09/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, procedet-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Edilton B. Souza

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600319303 em 08/10/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183172361 - 25/09/2018. Autenticação: 5F966D3B93F02E3DE526BB1B141876872C33FDF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/317.236-1 e o código de segurança 4vBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de BRASILIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

3º SERVIÇO NOTARIAL TAGUATINGA-DF

BRASILIA, DF, 17 de Setembro de 2018.

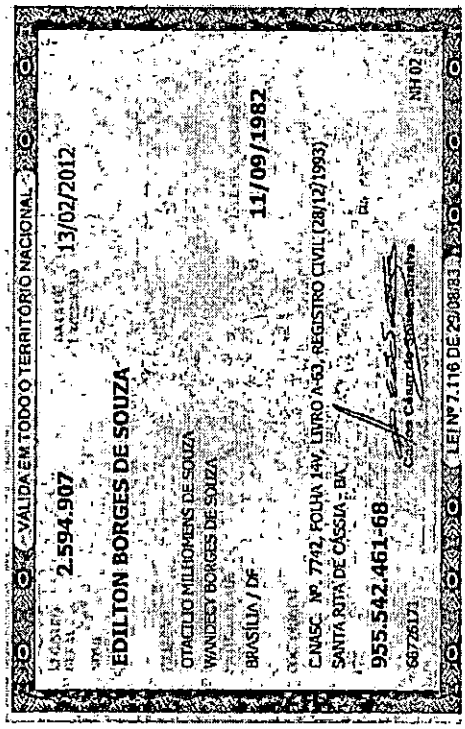
Edilton B. Souza

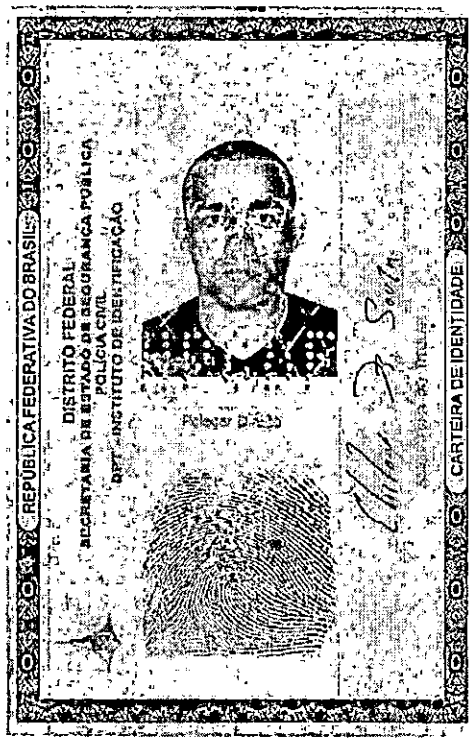
EDILTON BORGES DE SOUZA
Titular/Administrador

3º SERVIÇO NOTARIAL DE TAGUATINGA
Q.S.A 24-LOTE 01
FONE: (61)3044-9378-FAX: (61)3561-4244
TAGUATINGA - DF
RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
GGab15641-EDILTON BORGES DE SOUZA.....
Em Testemunho da Verdade.
Taguatinga, 24 de Setembro de 2018
DJ ISMELENE DE PAIVA LIMA-ESC.
CAILIAN NORMES VENTURA MAXIMO-ESC.
TJDFT20180190497759AYZH
Para consultar o selo:www.tjdft.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: 11 DF220180008934B DF22936495

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53600319303 em 08/10/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183172361 - 25/09/2018. Autenticação: 5F966D3B93F02E3DE526BB1B141876872C33FDF. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/317.236-1 e o código de segurança 4vBp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.
SAULO IZIDORIO VIEIRA SECRETÁRIO GERAL







EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Dados: 2021.04.26 12:53:51 -03'00'

276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.709.675/0001-38 MATRIZ		08/10/2018

NOME EMPRESARIAL
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIGIFLEX IMPRESSAO DIGITAL E ETIQUETAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q QN 25	S/N	CONJ 05 LOTE 22

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.880-600	RIACHO FUNDO II	BRASILIA	DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGIFLEXETIQUETAS@GMAIL.COM	(61) 3222-1193

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **20:54:37** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

277

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.709.675/0001-38
Razão Social: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
Endereço: Q CND 4 SN LOTE 09 LOJA 04 / TAGUATINGA NORTE (T / BRASILIA / DF / 72120-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070903234565903139

Informação obtida em 25/07/2023 15:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

278

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.709.675/0001-38
Certidão nº: 33864532/2023
Expedição: 10/07/2023, às 22:03:54
Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.709.675/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA
CNPJ: 31.709.675/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:58:56 do dia 29/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2024.
Código de controle da certidão: **BAEF.E5CB.BB43.6334**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

280

CERTIDÃO Nº:	161059398412023
NOME:	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA
ENDEREÇO:	QN 25 CONJ 05 LOTE 22 S/N
CIDADE:	RIACHO FUNDO II
CNPJ:	31.709.675/0001-38
CF/DF	0788141900103 - ATIVA
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 31 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 02/06/2023 às 17:10:25 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

281

CERTIDÃO Nº:	161059398122023
NOME:	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS LTDA
ENDEREÇO:	QN 25 CONJ 05 LOTE 22 S/N
CIDADE:	RIACHO FUNDO II
CNPJ:	31.709.675/0001-38
CF/DF	0788141900103 - ATIVA
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2023 .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 31 de agosto de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via Internet em 02/06/2023 às 17:07:18 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

282

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/07/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

31.709.675/0001-38

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/07/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.PNOX.O51P.0WPU.LZPI.GKRG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa, inscrito no CNPJ 10.662.072/008-24, situado a Avenida Bráulio de Oliveira nº 1400, bairro central em Santa Rosa RS, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, ATESTA que a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CND 04- situada no LOTE 09 - LOJA 04 - SUBSOLO, TAGUATINGA NORTE - BRASILIA - DF - CEP: 71880-600, forneceu e fornece de forma satisfatória ao campus Santa Rosa do IFFAR, serviços gráficos, decorrentes do SRP 04/2019 da UASG 158505 do IFFAR.

Atestamos que os fornecimentos e serviços foram executados de forma satisfatória, sendo que não há fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial, qualidade e desempenho e que cumpriu sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços.

Santa Rosa, 17 de junho de 2020.

Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt
Diretora de Administrativa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ATESTADO Nº 76/2020 - DADSR (11.01.06.02.04)

Nº do Protocolo: 23242.000569/2020-80

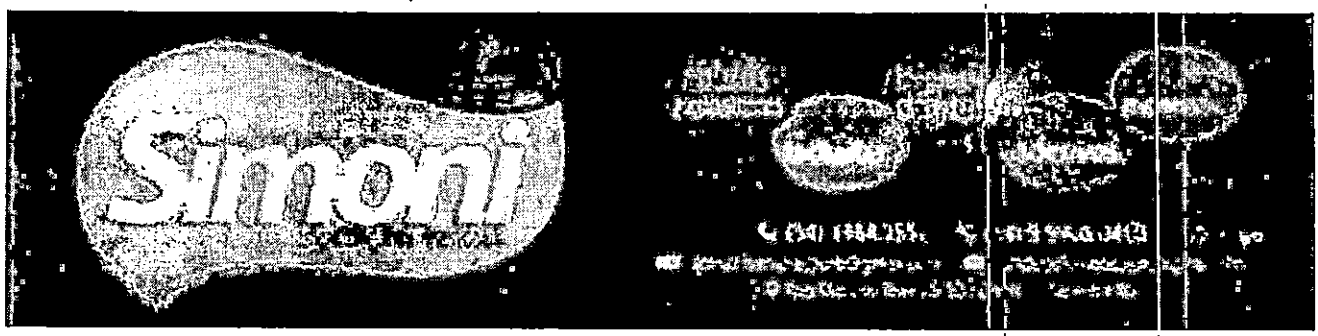
Santa Maria-RS, 17 de Junho de 2020

ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 15:07)
MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT
DIRETOR
3107587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: **76**, ano: **2020**, tipo: **ATESTADO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **10b26bfc35**



A empresa VELHA GRAFICA LTDA com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/000148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2023 marca propria

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).	Unidade	1500	R$ 1,89	R$ 2.838,00
99	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	Unidade	500	R$ 13,29	R$ 6.642,50
122	Saco de papel monolúcido, com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m². Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.	Unidade	10000	R$ 0,47	R$ 4.700,00
123	Sacola em plástico com alça tipo camiseta, tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.	Unidade	20000	R$ 0,44	R$ 8.800,00

Declara, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34

c) **A validade a proposta de 360dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

286

Tapejara de 2023

MARCELO SIMONI:04664811000148 Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2023.08.07 18:33:02 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS VELHA GRAFICA LTDA me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

E-mail:

assinatura de contrato - atendimento.simoni@gmail.com
empenhos e arquivos - manu.publicidade@gmail.com
orçamento - simonisolucaovisual@gmail.com – simonipublicidade@gmail.com

CONTRATO SOCIAL – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

VELHA GRÁFICA LTDA.

MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/05/1982, filho de Luiz Carlos Simoni e Maria Olívia Quissini Simoni, Empresário, portador da carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP/RS e CPF nº 977.786.130-34, com residência e domicilio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000; neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; **Empresário**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Sala 01, Centro, CEP: 99.950-000, inscrito na JUCISRS sob NIRE nº 43.105913206 e no CNPJ/MF sob nº 04.664.811/0001-48; fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia:

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81; neste ato representada por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82;

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente os sócios às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **VELHA GRÁFICA LTDA.**, nome fantasia **SIMONI PUBLICIDADE** e terá endereço social em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Sala 01, Centro, CEP: 99.950-000.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social, as atividades de: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO, RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

3.1 – O sócio **MARCELO SIMONI**, subscreve neste ato 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que integraliza como segue: **a)** Integraliza neste ato o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) proveniente do capital do Empresário Individual já citado no preâmbulo deste instrumento e, **b)** Integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); e

3.2 – A sócia **MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**, subscreve neste ato 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que integraliza neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – A sociedade assume o total do Ativo e do Passivo da empresa ora transformada.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida ***pela sócia MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE***, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem como início a data de 02 de julho de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo(s) de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Tapejara RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Tapejara RS, 27 de março de 2023.

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE
p/p **ADEMIR COMIRAN**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

291

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.826-7	RSP2300108093	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

292

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/05/1982, filho de Luiz Carlos Simoni e Maria Olívia Quissini Simoni, Empresário, portador da carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP/RS e CPF nº 977.786.130-34, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: ADEMIR COMIRAN, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000,. carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, RENUNCIAR AO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE COTAS, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, RERRATIFICAR, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 27 de março de 2023

MARCELO SIMONI

VIDE RECONHECIMENTO NO VERSO ➡

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Tabelionato de Notas
TAPEJARA
- RS -
Bel. Nelita Zanella
- Titular -
Reg. Civil das Pessoas Naturais

ZANELLA

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
TDEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

Reconheço Autêntica a firma de MARCELO SIMONI, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Tapejara, 04 de abril de 2023

Meiner Teles da Rosa - Escrevente Autorizado
Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0547.01.2300053.03865

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

294

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.826-7	RSP2300108093	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

295

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
43105913206	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCELO SIMONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ CARLOS SIMONI	MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/05/1982	4036920173	SSP	RS	977.786.130-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF
TAPEJARA	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL TEIXEIRA	50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TAPEJARA	RS	BRASIL	comirancontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.000,00	TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 5829800, 2790202, 3831999, 4789099, 4754703, 4742300, 4751201, 4751202	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
02/07/2001	04.664.811/0001-48			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA: 24/02/2016 — TABELIONATO TAPEJARA-RS — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093700
18/4/16

AUTENT

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

RS1201600624074 RS72909914 04664811000148

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

296

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105913206	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARCELO SIMONI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300111044

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

TAPEJARA
Local

12 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8893314 em 28/04/2023 da Empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148062 - 14/04/2023. Autenticação: E4D9D0BDB296D3CB3131F186FF4ABE3449FA420. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.806-2 e o código de segurança 6S6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

297

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.806-2	RSE2300111044	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8893314 em 28/04/2023 da Empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148062 - 14/04/2023. Autenticação: E4D9D0BDB296D3CB3131F186FF4ABE3449FA420. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.806-2 e o código de segurança 6S6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCELO SIMONI

298

CNPJ/MF: 04.664.811/0001-48 NIRE: 43.105913206

MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/05/1982, filho de Luiz Carlos Simoni e Maria Olívia Quissini Simoni, Empresário, portador da carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP/RS e CPF nº 977.786.130-34, com residência e domicilio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, neste ato representado por seu Procurador **ADEMIR COMIRAN**, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82; **Empresário**, com sede em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Sala 01, Centro, CEP: 99.950-000, inscrito na JUCISRS sob NIRE nº 43.105913206 e no CNPJ/MF sob nº 04.664.811/0001-48; fazendo uso do que permite a legislação vigente, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme Cláusulas e Condições estabelecidas em processo anexo de Transformação.

Estando de acordo com as disposições acima, assina o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Tapejara - RS, 27 de março de 2023.

MARCELO SIMONI
p/p **ADEMIR COMIRAN**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8893314 em 28/04/2023 da Empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148062 - 14/04/2023. Autenticação: E4D9D0BDB296D3CB3131F186FF4ABE3449FA420. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.806-2 e o código de segurança 6S6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

299

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.806-2	RSE2300111044	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8893314 em 28/04/2023 da Empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148062 - 14/04/2023. Autenticação: E4D9D0BDB296D3CB3131F186FF4ABE3449FA420. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.806-2 e o código de segurança 6S6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

300

OUTORGANTE: MARCELO SIMONI, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/05/1982, filho de Luiz Carlos Simoni e Maria Olívia Quissini Simoni, Empresário, portador da carteira de identidade nº 4036920173, expedida pela SSP/RS e CPF nº 977.786.130-34, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000.

OUTORGADO: ADEMIR COMIRAN, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, RENUNCIAR AO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE COTAS, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, RERRATIFICAR, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 27 de março de 2023

ASH - Sociedade de Advogados

MARCELO SIMONI

VIDE RECONHECIMENTO NO VERSO ➡

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8893314 em 28/04/2023 da Empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148062 - 14/04/2023. Autenticação: E4D9D0BDB296D3CB3131F186FF4ABE3449FA420. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.806-2 e o código de segurança 6S6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Tabelionato de Notas
TAPEJARA
- RS -
Bel. Nelita Zanella
- Titular -
Reg. Civil das Pessoas Naturais

TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ

Reconheço Autêntica a firma de MARCELO SIMONI, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade.
Tapejara, 04 de abril de 2023

Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,80 - 0647.01.23000C303865

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8893314 em 28/04/2023 da Empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148062 - 14/04/2023. Autenticação: E4D9D0BDB296D3CB3131F186FF4ABE3449FA420. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.806-2 e o código de segurança 6S6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

302

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.806-2	RSE2300111044	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8893314 em 28/04/2023 da Empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148062 - 14/04/2023. Autenticação: E4D9D0BDB296D3CB3131F186FF4ABE3449FA420. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.806-2 e o código de segurança 6S6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) 303

REGISTRO DIGITAL

Eu, ADEMIR COMIRAN, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1968, RG Nº 61.544 CRC-RS, CPF 568.480.300-82, RUA DO COMERCIO, Nº 987, APTO. 806, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 12 de abril de 2023.

ADEMIR COMIRAN
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8893314 em 28/04/2023 da Empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148062 - 14/04/2023. Autenticação: E4D9D0BDB296D3CB3131F186FF4ABE3449FA420. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.806-2 e o código de segurança 6S6S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

304

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VELHA GRAFICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300108093

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

TAPEJARA
Local

12 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.826-7	RSP2300108093	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

306

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/02/1988, Empresária, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua Manoel Portela, nº 50, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 9103846359, expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 021.172.650-81.

OUTORGADO: ADEMIR COMIRAN, brasileiro, divorciado, nascido em 17/07/1968, Contabilista, com residência e domicílio em Tapejara RS, na Rua do Comércio, nº 987, Apto. 806, Centro, CEP: 99.950-000, carteira de identidade nº 61.544, expedida pelo CRC/RS e CPF nº 568.480.300-82.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE CONSTITUIÇÃO OU ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, RENUNCIAR AO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE COTAS, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DA EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA, ALTERAR DADOS PESSOAIS, TORNÁ-LA UNIPESSOAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, RERRATIFICAR, BEM COMO, ASSINAR DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Tapejara RS, 27 de março de 2023

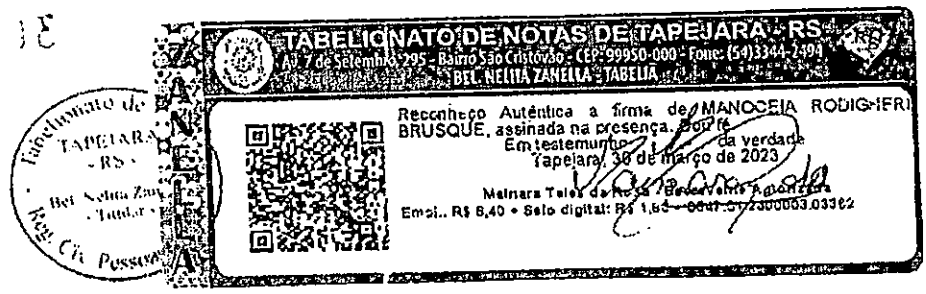
Tabelionato Tapejara - RS

Manoceia R. Brusque.

MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE

VIDE RECONHECIMENTO NO VERSO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


TABELIONATO DE NOTAS DE TAPEJARA - RS
Av. 7 de Setembro, 295 - Bairro São Cristóvão - CEP: 99950-000 - Fone: (54)3344-2494
BEL. NELITA ZANELLA - TABELIÃ
Reconheço Autêntica a firma de MANOCEIA RODIGHERI
BRUSQUE, assinada na presença. Dou fé.
Em testemunho da verdade
Tapejara, 30 de março de 2023
Mainara Teles da Rosa - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,40 + Selo digital: R$ 1,84 - 0047-01/2300003.03362

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

308

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/114.826-7	RSP2300108093	11/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
568.480.300-82	ADEMIR COMIRAN	12/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

309

Eu, ADEMIR COMIRAN, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1968, RG Nº 61.541 CRC-RS, CPF 568.480.300-82, RUA DO COMERCIO, Nº 987, APTO. 806, BAIRRO CENTRO, CEP 99950-000, TAPEJARA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Tapejara, 12 de abril de 2023.

ADEMIR COMIRAN
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209955665 em 28/04/2023 da Empresa VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148 e protocolo 231148267 - 14/04/2023. Autenticação: BBC3C34D36412F611E41EEBFE16F48F4FC689BB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/114.826-7 e o código de segurança jHa7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

310

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.664.811/0001-48 MATRIZ		17/08/2001

NOME EMPRESARIAL
VELHA GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLICIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	50	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	CENTRO	TAPEJARA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM	(54) 3344-1552/ (54) 3344-2808

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **11:35:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072505045192737225

Informação obtida em 03/08/2023 17:16:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

312

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50 CENTRO TAPEJARA RS FUNDOS.

1 de agosto de 2023, às 14:55:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **50f29986093a025e86cd39b58d9da4a4**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

313

Nome: **VELHA GRAFICA LTDA**

CNPJ base: **04.664.811/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JULHO do ano de 2023,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25270682**
Autenticação: **35442710**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:19 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.
Código de controle da certidão: **0236.DE6D.DAFA.E25B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VELHA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:34 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2023.
Código de controle da certidão: **805B.DD1D.300E.2174**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura de Tapejara/RS

316

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2023/1331

Dados do Contribuinte

Razão Social:	MARCELO SIMONI - ME
CNPJ:	04.664.811/0001-48
Endereço:	RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 1869

Certidão emitida em: 24/06/2023 **Com validade até:** 22/09/2023 **Data impressão:** 24/06/2023 - 09:57

317

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VELHA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 19519678/2023
Expedição: 09/05/2023, às 14:21:29
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELHA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

318

Nome: **VELHA GRAFICA LTDA**

CNPJ base: **04.664.811/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81), em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24506608**
Autenticação: **34652669**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VELHA GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 01:17:46 do dia 01/08/2023 , com validade até o dia 31/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: quQxm8rGN9PxivTfB63O

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

320

Nome: **VELHA GRAFICA LTDA**

CNPJ base: **04.664.811/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25270682**
Autenticação: **35442710**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

321

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VELHA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320995566-5	04.664.811/0001-48	17/08/2001	02/07/2001

Endereço Completo:
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO - CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es) CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
021.172.650-81	MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE	xxxxxx	R$ 135.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
977.786.130-34	MARCELO SIMONI	xxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2023 — Número: 43209955665

Ato 090 - CONTRATO
Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCELO SIMONI	4310591320-6	43209955665	RS	TRANSFORMACAO
MARCELO SIMONI	4310591320-6	43209955665	RS	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

LIBERDADE IGUALDADE FRATERNIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000698679 e visualize a certidão)

23/236.602-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certidão Gratuita e Disponível em Meio Eletrônico

Pontos e Bordados
LÃS, LINHAS E AVIAMENTOS
Fone: (54) 3344 0088
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas no fornecimento de sinalização, material elétrico, acm, lonas, confecções de pastas e estojos, adesivos, brindes, camisetas, bonés, jalecos, toldos, cavaletes, placas, lixeiras e contêiner plásticos e metais, MATERIAIS GRAFICOS, adesivos, camisetas, jalecos, bonés, agendas, tapetes, eva, borrachas, toldo, banners; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à EMPRESA PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME, dentro de 10 anos de atendimento, **ainda que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

TAPEJARA, 15 de setembro de 2020

.....

PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME
cnpj 05.901.291/0001-02
rua do comercio centro tapejara rs cep 99950-000
Ligia Simoni – sócia proprietária – cpf 004.168.740-02

PONTOS & BORDADOS COM. DE
ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME
05.901.291/0001-02
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara-rs

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

[redacted]elo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando e[redacted]o, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

ECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Marcelo simoni me_, inscrita no CNPJ n.º04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de dentidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Marcelo simoni me CNPJ/MF nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs_, por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni p[redacted]ador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, d[redacted]e 21 de [redacted] de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e [redacted]emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

MARCELO SIMONI:04664811000148 — Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2023.01.07 09:24:51 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio
De seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.04.25 10:54:40 -03'00'

Marcelo Simoni
RG 4036920173
Cpf 977786130-34
Cnpj 04 664 811 /0001-48

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010330799, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=74072133000100, ou=PRESENCIAL, cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf 568480300-82
Crc: 61554/rs

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 – Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. 190.151.3136-9

E-mail.: carimboseafiacoesemerson@gmail.com

DESDE 2001

325

PROPOSTA

Ao Sr.° Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR
Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n. ° 57/2023 / PROCESSO Nº 57/2023

Por esta proposta, esta empresa licitante declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005, da Lei 8.666/1993, e as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2023

TOTAL DO PROCESSO: 3.971,25

NILCELI DA SILVA - ME **07.918.941/0001-58** **3.971,25**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 405,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TRODAT Modelo: TRODAT

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 27,00 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 405,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 482,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TRODAT Modelo: TRODAT

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 32,18 **Valor Unit.: 32,18** Total Item: 482,70

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 123 **Total: 956,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NYKON Modelo: NYKON

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 63,78 **Valor Unit.: 63,78** Total Item: 956,70

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 1.158,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TRODAT Modelo: TRODAT

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM

Quantidade: 40 Val. Ref.: 28,96 **Valor Unit.: 28,96** Total Item: 1.158,40

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 742,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TRODAT Modelo: TRODAT

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 49,48 **Valor Unit.: 49,48** Total Item: 742,20

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 124 **Total: 1.877,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NYKON Modelo: NYKON

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM

Quantidade: 30 Val. Ref.: 62,58 **Valor Unit.: 62,58** Total Item: 1.877,40

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 970,05**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NYKON Modelo: NYKON

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 64,67 **Valor Unit.: 64,67** Total Item: 970,05

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 347,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NYKON Modelo: NYKON

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 38X14 MM.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 17,37 **Valor Unit.: 17,37** Total Item: 347,40

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 428,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NYKON Modelo: NYKON

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 40X40 MM.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 21,40 **Valor Unit.: 21,40** Total Item: 428,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 461.80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NYKON Modelo: NYKON

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 47X18 MM.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 23,09 **Valor Unit.: 23,09** Total Item: 461,80

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 493,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NYKON Modelo: NYKON

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 60X40 MM.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 24,69 **Valor Unit.: 24,69** Total Item: 493,80

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 647,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NYKON Modelo: NYKON

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 75X38 MM.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 32,39 **Valor Unit.: 32,39** Total Item: 647,80

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

DESDE 2001

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 – Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. 190.151.3136-9

E-mail.: carimboseafiacoesemerson@gmail.com

327

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.
Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade.
Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.
Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.
Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Prazo de validade: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega e Local: CONFORME EDITAL

Nome do responsável pela assinatura da Ata:
Nilceli da Silva
CPF: 034.043.099-01 / RG: 8.033.653-5 SSP/PR
Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A
Agência: 1622-5 Conta Corrente: 10673-9
CNPJ: 07.918.941/0001-58
NILCELI DA SILVA – ME

Fone: 41 3039 8822
E-mail: carimboseafiacoesemerson@gmail.com

Curitiba – PR, 06 de Agosto de 2023

NILCELI DA SILVA:03404309901
Assinado de forma digital por NILCELI DA SILVA:03404309901
Dados: 2023.08.07 23:13:27 -03'00'

NILCELI DA SILVA - CPF: 034.043.099-01
Proprietária

07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 07.918.941/0001-58 - NIRE 41105970623

NILCELI DA SILVA – ME

328

NILCELI DA SILVA, brasileira, casada, nascido em 31/12/1981, comerciante, CPF nº 034.043.099-01, carteira de identidade RG nº 8.033.653-5 expedida pelo SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando Simas, 685 – Ap 111 – Bigorrilho – CEP: 80430-190, Empresária Individual que gira sob o nome empresarial **NILCELI DA** SILVA - ME e tem como sede e domicilio na **Praça Tiradentes, 106 – Galeria Pinheiro Lima - Loja 12 – Térreo, Centro – Curitiba, Paraná - CEP 80020-100.** e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41105970623, em de 10/02/2017 e no CNPJ: 07.918.941/0001-58,** resolvem assim, efetuar as seguintes alterações em seu contrato social:

Cláusula Primeira - A empresa tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Serviços de gravação de carimbos, Exceto Confecção, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, casas lotéricas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e chaveiros, Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira – DADOS CADASTRAIS: Altera os dados cadastrais nome fantasia Carimbos e Afiações Emerson, e-mail: carimboseafiacoesemerson@gmail.com, Telefone: (41) 3039-8822

Cláusula Quarta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

1

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 07.918.941/0001-58 - NIRE 41105970623
NILCELI DA SILVA – ME

329

INSTRUMENTO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 07.918.941/0001-58 - NIRE 41105970623
NILCELI DA SILVA - ME

NILCELI DA SILVA, brasileira, casada, nascido em 31/12/1981, comerciante, CPF nº 034.043.099-01, carteira de identidade RG nº 8.033.653-5 expedida pelo SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando Simas, 685 – Ap 111 – Bigorrilho – CEP: 80430-190, Empresária Individual que gira sob o nome empresarial **NILCELI DA** SILVA - ME e tem como sede e domicilio na **Praça Tiradentes, 106 – Galeria Pinheiro Lima - Loja 12 – Térreo, Centro – Curitiba, Paraná - CEP 80020-100.** e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE nº 41105970623, em de 10/02/2017 e no CNPJ: 07.918.941/0001-58,** resolvem assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **NILCELI DA SILVA - ME**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: na Praça Tiradentes, 106 – Galeria Pinheiro Lima - Loja 12 – Térreo, Centro – Curitiba, Paraná - CEP 80020-100.

Cláusula Quarta – DADOS CADASTRAIS: Nome fantasia Carimbos e Afiações Emerson, e-mail: carimboseafiacoesemerson@gmail.com, Telefone: (41) 3039-8822

Cláusula Quinta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos de papelaria, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Serviços de gravação de carimbos, Exceto Confecção, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, casas lotéricas, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente e chaveiros, Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 07.918.941/0001-58 - NIRE 41105970623

NILCELI DA SILVA – ME

330

Cláusula Sexta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sétima - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba, 29 de Julho de 2021

NILCELI DA SILVA
CPF: 034.043.099-01

331

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILCELI DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03404309901	NILCELI DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 10:01 SOB Nº 20215043804.
PROTOCOLO: 215043804 DE 29/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105615089. CNPJ DA SEDE: 07918941000158.
NIRE: 41105970623. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
NILCELI DA SILVA - ME

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.918.941/0001-58 MATRIZ		29/03/2006

NOME EMPRESARIAL
NILCELI DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARIMBOS E AFIACOES EMERSON	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-06 - Casas lotéricas
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC TIRADENTES	106	LOJA 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.020-100	CENTRO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALVES-CHAVES@HOTMAIL.COM	(41) 3039-8822

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2023** às **16:32:56** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

333

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILCELI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.918.941/0001-58
Certidão nº: 8917784/2023
Expedição: 01/03/2023, às 12:22:51
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILCELI DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.918.941/0001-58, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.918.941/0001-58
Razão Social: NILCELI DA SILVA
Endereço: PC TIRADENTES 106 LOJA 12 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072606042926169400

Informação obtida em 04/08/2023 12:37:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NILCELI DA SILVA
CNPJ: 07.918.941/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:34 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2023.
Código de controle da certidão: **6741.5FE1.4DB8.3E73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.576.999

CNPJ: 07.918.941/0001-58

Nome: NILCELI DA SILVA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:25 do dia 23/06/2023.
Código de autenticidade da certidão: 8B489EDC613843BF0942DE1C50B2A6A068
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/09/2023 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030462199-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.918.941/0001-58**
Nome: **NILCELI DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Sr.° Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR
Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n. ° 57/2023 / PROCESSO N° 57/2023

A Empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.° 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.° 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal DECLARA, para fins do disposto no Edital de sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1° do artigo 18 da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba – PR, 06 de agosto 2023

07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

NILCELI DA SILVA:03404309901 Assinado de forma digital por NILCELI DA SILVA:03404309901 Dados: 2023.08.07 23:12:47 -03'00'

NILCELI DA SILVA – CPF: 034.043.099-01
Proprietária

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 – Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. 190.151.3136-9

E-mail.: carimboseafiacoesemerson@gmail.com

DESDE 2001

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Sr.° Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR
Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n. ° 57/2023 / PROCESSO Nº 57/2023

A Empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G. n.° 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.° 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal Declaro, que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 57/2023, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba – PR, 06 de agosto 2023

07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 105 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

NILCELI DA SILVA:03404309901
Assinado de forma digital por NILCELI DA SILVA:03404309901
Dados: 2023.08.07 23:13:03 -03'00'

NILCELI DA SILVA – CPF: 034.043.099-01
Proprietária

CARIMBOS E AFIAÇÕES EMERSON

Nilceli da Silva - ME - CNPJ: 07.918.941/0001-58 – Ins. Est.: 90.368.933-19 - I.M. 190.151.3136-9

E-mail.: carimboseafiacoesemerson@gmail.com

DESDE 2001

340

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Sr.° Pregoeiro do PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR
Com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n. ° 57/2023 / PROCESSO N° 57/2023

A Empresa NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 07.918.941/0001-58, com sede na Praça Tiradentes, 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-100, neste ato representada por seu(s) sócio(a) NILCELI DA SILVA, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) da cédula de identidade/R.G.-n.° 8.033.653-5, inscrito(a) no CPF sob n.° 034.043.099-01, residente na Rua Fernando Simas, 685, CEP: 80430-190, na cidade de Curitiba, Paraná, através de seu responsável legal Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.° 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba – PR, 06 de agosto 2023

NILCELI DA SILVA:03404309901

Assinado de forma digital por NILCELI DA SILVA:03404309901
Dados: 2023.08.07 23:12:30 -03'00'

07.918.941/0001-58
Insc. Est. 90368933-19
NILCELI DA SILVA - ME
PRAÇA TIRADENTES, 106 - GAL. PINHEIRO LIMA
LOJA 12 - CENTRO - CEP: 80020-100
CURITIBA - PARANÁ

NILCELI DA SILVA – CPF: 034.043.099-01
Proprietária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

341

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

NILCELI DA SILVA ME

CNPJ.07.918.941/0001-58

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 26/07/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 28 de julho de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2023.07.28 17:37:56 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 7593EA96 ***

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

342

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO Nº 055/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **NILCELI DA SILVA** inscrita sob CNPJ N° **07.918.941/0001-58**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Praça Tiradentes, n.º 106, Galeria Pinheiro Lima, Loja 12, Centro, CEP 80.020-100, Curitiba-PR, já forneceu carimbos e tintas, mediante registro de preço, para a Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, de CNPJ N° 76.017.458/0001-15, conforme descrito abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	EMPENHO
CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO (COM ESTRUTURA, ALMOFADA E BORRACHA PERSONALIZADA) TAMANHO MÍNIMO: 14 X 38 MM.	29	16453/2022
CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO (COM ESTRUTURA, ALMOFADA E BORRACHA PERSONALIZADA) TAMANHO MÍNIMO: 18 X 47MM.	24	
CARIMBO AUTOENTINTADO COMPLETO (COM ESTRUTURA, ALMOFADA E BORRACHA PERSONALIZADA) TAMANHO MÍNIMO: 22X 59 MM.	10	
CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO COMPLETO (COM ESTRUTURA, ALMOFADA E BORRACHA PERSONALIZADA) TAMANHO MÍNIMO: 30 MM.	8	
TINTA PRETA/AZUL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO 28 ML OU APROXIMADA.	45	

Declaramos ainda, que os produtos acima descriminados foram entregues de maneira eficiente, e que a empresa cumpriu satisfatoriamente seus deveres e obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, com referência a prazos e qualidade dos serviços prestados.

E por ser verdade, firmo e assino o presente Atestado.

Paranaguá, 13 de junho de 2023.

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 956 de 23/10/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

343

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº **76.309.806/0001-28**, Telefone (44) 3619-6200; com sede administrativa no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.200-127; através da Secretaria Municipal de Saúde e de seu representante abaixo assinado **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa, NILCELI DA SILVA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Tiradentes,.106, loja 12, Centro, CEP 80.020-100, na cidade de Curitiba ; estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.918.941/0001-58, telefone 41 3039-8822, Email: carimboseaflacoesemerson@gmail.com, neste ato representada por sua titular, a Sra. Nilceli da Silva, portador da Cédula de Identidade 8.033.653-5 e do CPF 034.043.099-01, nos presta "**Aquisição de carimbos, borrachas para carimbo, refis de tinta e tinta para refil para as secretarias em geral,**". Compromissos esses firmados através da ARP nº 182/2021 do Pregão Eletrônico nº 069/2021, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cianorte, 05 de julho de 2022.

Marcela Loureiro do Amaral

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Secretaria Municipal de Saúde

344

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NILCELI DA SILVA,** estabelecida à Praça Tiradentes, 106 Galeria pinheiro, Centro cidade Curitiba – Pr- inscrita no CNPJ sob n.º 07.918.941/0001-58, apresenta aptidão para desempenhar atividades comerciais

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues, Carimbos e acessórios pela referida empresa apresentavam-se dentro das normas de qualidade exigidas e regularidades nos prazos de entrega não havendo até a presente data, nada que a desabone

São José dos Pinhais, 05 de Julho, de 2.022

JONAS GONÇALVES

Gestor de Contrato

JONAS GONÇALVES
Agente Administrativo
Matrícula:11934-01

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, e efeitos que, a empresa **Nilceli da Silva**, inscrita no CNPJ nº 07.918.941/0001-58, inscrição estadual nº 90368933-19 estabelecida na Praça Tiradentes nº 106, Galeria Pinheiro Lima loja 12, Centro/PR Curitiba, CEP:80.020-100, tel: (41)3039-8822, prestou Serviços na área de vendas adquirida de Carimbos entintado automático realizou a entrega dos empenhos nº 4343 do dia 12/05/2022 e empenho nº 5278 do dia 20/06/2022 para **Prefeitura Municipal de São Jerônimo /RS.**

Atestando ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Local: Prefeitura Municipal de São Jerônimo RS.

São Jerônimo, 06 de julho de 2022.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração.

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e
Administração

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

346

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
A/C DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023
PROCESSO N° 2382/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, em atendimento às Secretarias Municipais.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Inscrição Estadual: 256.517.851 Inscrição Municipal: 478.655
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro, Herval d'Oeste - SC
Telefone: (49) 3522-0792
E-mail: polimpressos.adm@gmail.com / polimpressos@gmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Dados bancários:
Banco: Banco do Brasil Agência: 2103-2 Conta Corrente: 16749-5
Titular: Polimpressos Serviços Gráficos Ltda

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Responsável legal: Josiane Peroza
Cargo: Sócia Administradora
Estado civil: solteira Nacionalidade: Brasileira
CPF: 068.337.849-06 RG: 5.708.377
Telefone: (49) 3522-0792
E-mail: polimpressos.adm@gmail.com / polimpressos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4	Unidade	500	R$ 32,16	R$ 16.031,67
	em papel A4 75g. Até 100 páginas.				

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

8	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 75 páginas.	Unidade	1000	R$ 25,00	R$ 24.996,67
9	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4 impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 50 páginas.	Unidade	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
10	Atestado médico 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	100	R$ 6,79	R$ 679,33
11	Atestado médico para gestante 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 145x210mm	Bloco	20	R$ 9,89	R$ 197,80
12	Banner em Lona 440 gramas, impressão digital 1440 dpi, com colocação de ilhós a cada 15 cm, Aplicado.	M²	150	R$ 59,04	R$ 8.856,60
13	Bloco para rascunho, com capa em papel couché 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	Unidade	350	R$ 5,41	R$ 1.893,50

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda
(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

14	Bloco para setor de Agendamento – bloco 100fls Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo:. Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: ___/___/___ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado	Bloco	40	R$ 8,22	R$ 328,80
15	Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	Bloco	200	R$ 6,13	R$ 1.226,67
16	Boletim anual – Educação Infantil tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	500	R$ 3,52	R$ 1.758,33
17	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	Unidade	1000	R$ 3,17	R$ 3.166,67
26	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200	R$ 8,49	R$ 1.697,33
27	Cartão para empréstimo biblioteca, medindo 8,5 cm x 15 cm gramatura 300g frente e verso	unidade	2000	R$ 0,21	R$ 413,33
28	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	unidade	30	R$ 27,29	R$ 818,80

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

29	Carteira de atendimento odontológico, 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mmm	Unidade	500	R$ 0,43	R$ 212,50
30	Carteira de planejamento familiar ,1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	Unidade	150	R$ 0,81	R$ 120,75
31	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	Unidade	500	R$ 0,34	R$ 171,25
32	Cartilha com impressão frente e verso, de 20 a 25 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couche a150g, miolo: cor 4x4 em aprel a4 75g (conforme arte da secretaria de saúde)	Unidade	250	R$ 12,90	R$ 3.225,00
33	Cartilha constituição em miudos-leitura: tamanho a4, impressão laser ou offset capa cor 4x4 em papel couchê 150g miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 12 páginas.	Unidade	30	R$ 40,63	R$ 1.219,00
34	Cartilha de atividades-constituição em miúdos: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em pape couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 44 páginas.	Unidade	100	R$ 17,85	R$ 1.785,00
35	Cartilha do PROERD espiral colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 52 páginas.	Unidade	250	R$ 14,21	R$ 3.553,33
36	Cartilha, capa 20x21 cm aberto, fechado15x21 cm papel couchê brilho 150 gr, 4x4 cor verniz uv total; miolo 30x21 cm aberto, fechado 15x21, papel couchê brilho 90gr, 4x4 cor,82 pg, grampeadas ou coladas, impressão laser ou offset,	Unidade	70	R$ 26,98	R$ 1.888,37

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

350

37	Chapa em PVC expandido 25mm no tamanho de 1,22 m x 2,44 m, com recorte especial, pintura automotiva, para letreiros e fachadas de prédio público, instalada. Arte a ser definida pela Secretaria Solicitante	Metro	30	R$ 230,50	R$ 6.915,00
38	Chapa em PVC 2mm com recortes.	M²	20	R$ 114,97	R$ 2.299,33
39	Confecção de cavaletes de sinalização, medindo 1,20x0,80, em tubo galvanizado20x20, pintura epóxi, com chapas de zinco em ambos os lados. Aplicação de adesivo e impressão digital em 1440dpi. Três dobradiças e corrente de limitação de abertura.	Unidade	10	R$ 269,00	R$ 2.690,00
40	Controle cruzado,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	Unidade	20	R$ 4,80	R$ 96,00
41	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20	R$ 8,00	R$ 160,00
42	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	Bloco	20	R$ 8,00	R$ 160,00
43	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	500	R$ 1,65	R$ 825,00
44	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	500	R$ 1,69	R$ 842,50
45	Declaração de comparecimento 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	Bloco	40	R$ 5,98	R$ 239,00
46	Emplastificação para papel A4	Unidade	100	R$ 8,75	R$ 875,00
47	Encadernação com capa de papelão nº 25 diversas cores conforme solicitação da secretaria até 100 páginas	Unidade	15	R$ 62,42	R$ 936,30

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda
(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

48	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas cores vermelho, verde até 300 páginas	Unidade	15	R$ 77,00	R$ 1.155,00
49	Encadernação com capa de papelão nº 25 nas diversas cores conforme solicitação da secretaria até 200 páginas	Unidade	75	R$ 68,14	R$ 5.110,50
50	Encadernação de Leis, Decretos e Portarias com capa de papelão nº 25, diversas cores até 250 páginas	Unidade	25	R$ 70,64	R$ 1.766,00
51	Encadernação simples, em espiral, com capa dura, verso preto até 100 páginas	Unidade	2	R$ 17,00	R$ 33,99
52	Encadernação tipo espiral capa dura até 100 folhas	Unidade	3	R$ 33,38	R$ 100,13
53	Encadernação tipo espiral capa plástica até 100 folhas	Unidade	3	R$ 31,75	R$ 95,25
54	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor	Unidade	500	R$ 1,30	R$ 647,50
	impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de educação e secretaria de saúde.)				
55	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).	Unidade	500	R$ 1,81	R$ 906,25
56	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)	Unidade	500	R$ 1,83	R$ 916,25
57	Faixa: impressão digital; Solda na borda com vulcanizado de rádio frequência; 70cm de altura.	M²	60	R$ 81,33	R$ 4.880,00

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

58	Faixa em lona 440g com impressão digital 1440 dpi com acabamento (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	Unidade	37	R$ 87,60	R$ 3.241,20
59	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	Bloco	50	R$ 12,43	R$ 621,63
60	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	Unidade	800	R$ 0,66	R$ 526,00
61	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal, colorido, frente e verso, tamanho A4	Unidade	200	R$ 1,73	R$ 346,00
62	Folder tamanho 30x10, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	R$ 0,52	R$ 1.550,00
63	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	7000	R$ 0,71	R$ 4.946,67
64	Folder tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	Unidade	3000	R$ 0,59	R$ 1.760,00
65	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couché 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	5000	R$ 0,40	R$ 2.016,67
66	Impressão de fotos coloridas tamanho 10 x 15 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	200	R$ 9,80	R$ 1.959,00
67	Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21 em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.	Unidade	200	R$ 12,28	R$ 2.456,00
68	Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.	Unidade	25000	R$ 0,28	R$ 7.000,00

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda
(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

69	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,00	R$ 639,90
70	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
71	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em pape couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
72	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
73	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
74	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em pape couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 649,90
75	Impressão do currículo escolar de Arte espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 63 páginas.	Unidade	20	R$ 49,00	R$ 979,90

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

76	Impressão do currículo escolar de Ciências espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 27 páginas.	Unidade	20	R$ 27,50	R$ 549,90
77	Impressão do currículo escolar de Educação Física espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 23 páginas.	Unidade	20	R$ 25,00	R$ 499,90
78	Impressão do currículo escolar de Ensino Religioso espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 15 páginas.	Unidade	20	R$ 24,00	R$ 479,90
79	Impressão do currículo escolar do 1º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 107 páginas.	Unidade	20	R$ 73,50	R$ 1.469,90
80	Impressão do currículo escolar do 2º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 108 páginas.	Unidade	20	R$ 77,00	R$ 1.539,90
81	Impressão do currículo escolar do 3º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 110 páginas.	Unidade	20	R$ 78,98	R$ 1.579,60
82	Impressão do currículo escolar do 4º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 109 páginas.	Unidade	20	R$ 78,50	R$ 1.569,90

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

83	Impressão do currículo escolar do 5º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 118 páginas.	Unidade	20	R$ 82,00	R$ 1.639,90
84	Impressão do currículo escolar do Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 56 páginas.	Unidade	20	R$ 45,00	R$ 899,90
85	Impressão do currículo escolar do Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 59 páginas aproximadamente.	Unidade	20	R$ 47,50	R$ 949,90
86	Impressão do currículo escolar do Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas.	Unidade	20	R$ 46,00	R$ 919,90
87	Impressão do currículo escolar do Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas aproximadamente.	Unidade	20	R$ 46,50	R$ 929,90
88	Impressão do currículo escolar do Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 66 páginas.	Unidade	20	R$ 51,75	R$ 1.034,90
89	Impressão do currículo escolar do Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 69 páginas.	Unidade	20	R$ 53,75	R$ 1.074,90
90	Lona com ilhós Tamanho 4x2 cada, em lona 440g com impressão digital 1440dpi, acabamento ilhós a cada 20cm instalado no local.	Unidade	30	R$ 215,97	R$ 6.479,18

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

91	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Bloco	10	R$ 37,87	R$ 378,73
92	Nota fiscal para produtor rural, em formulário contínuo 240x280mm, 1x0 cor, com 5 vias.	Caixa c/ 500 unid	20	R$ 232,84	R$ 4.656,70
93	Pacote de bolso para livro, medindo 10 cm no topo, 22,5 cm de altura e 12,5 cm de base, papel A4	unidade	1500	R$ 0,36	R$ 532,50
94	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	1000	R$ 0,35	R$ 347,50
95	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	10000	R$ 0,42	R$ 4.200,00
96	Papel Filigranado 120g, 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)	Unidade	2000	R$ 3,41	R$ 6.810,00
97	Pasta com bolsa, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria	Unidade	700	R$ 3,33	R$ 2.333,33
	solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido				
98	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).	Unidade	1500	R$ 1,89	R$ 2.838,00
99	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	Unidade	500	R$ 13,29	R$ 6.642,50
100	Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm	Unidade	20	R$ 422,17	R$ 8.443,40

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

101	Placa para fachada instalada, estrutura de metalon 20x30 zincada, parede 1,25 mm, Verniz para proteção em toda impressão.	M²	150	R$ 129,95	R$ 19.492,50
102	Placa de identificação de setores: PS, com uma dobra para fixação na lateral da porta, Impressão 1440 DPI nos dois lados da placa, espessura 3 mm, 30 cm de Largura x 11 cm de altura, colocada.	Unidade	50	R$ 9,10	R$ 454,83
103	Placa sem Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	R$ 276,63	R$ 276,63
104	Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	R$ 359,97	R$ 359,97
105	Placa para Fachada; Estrutura de metalon 20X30; 0,90mm; Lona tipo; Verniz para proteção em toda impressão; Colocação;	M²	14	R$ 206,67	R$ 2.893,33
106	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm	Unidade	12	R$ 10,00	R$ 119,96
107	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm	Unidade	110	R$ 7,62	R$ 838,48
108	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm	Unidade	80	R$ 21,32	R$ 1.705,92
109	Quadro " Placa Saúde da Família", confeccionado em material que permita a escrita e reescrita com caneta tipo marcador de quadro	Unidade	3	R$ 445,00	R$ 1.335,00
	branco (apagável), com impressão dos dois lados, de um lado informações de população, ambiente e indicadores da UBS e do outro lado mapa de abrangência do território e escala de trabalho dos servidores da UBS. Tamanho 200 cm de largura por 150 cm de altura. Com pés para fixação a 0,80 cm do chão e parede.				

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

110	Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm.	Bloco	100	R$ 7,11	R$ 710,50
111	Receituário simples,100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	Bloco	200	R$ 3,19	R$ 637,00
112	Referência /Contra Referência ,100x1 via,1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	Bloco	100	R$ 7,17	R$ 716,67
113	Refil para almofada de carimbo autoentintado na cor preta, tamanho 38X14 mm.	Unidade	20	R$ 17,37	R$ 347,40
114	Refil para almofada de carimbo autoentintado na cor preta, tamanho 40x40 mm.	Unidade	20	R$ 21,40	R$ 428,00
115	Refil para almofada de carimbo autoentintado na cor preta, tamanho 47x18 mm.	Unidade	20	R$ 23,09	R$ 461,70
116	Refil para almofada de carimbo autoentintado na cor preta, tamanho 60x40 mm.	Unidade	20	R$ 24,69	R$ 493,80
117	Refil para almofada de carimbo autoentintado na cor preta, tamanho 75x38 mm.	Unidade	20	R$ 32,39	R$ 647,73
118	Remoção de adesivos	M²	50	R$ 88,33	R$ 4.416,67
119	Requisição de exames de laboratório, 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	Bloco	100	R$ 6,29	R$ 628,50
120	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	Bloco	150	R$ 3,80	R$ 570,00
121	Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	Unidade	9500	R$ 3,74	R$ 35.561,67

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

122	Saco de papel monolúcido, com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m². Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.	Unidade	10000	R$ 0,47	R$ 4.700,00
123	Sacola em plástico com alça tipo camiseta, tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.	Unidade	20000	R$ 0,44	R$ 8.800,00
124	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 2,00x1,00m.	Unidade	10	R$ 364,44	R$ 3.644,35
125	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x0,80m.	Unidade	15	R$ 284,50	R$ 4.267,50
126	Tapete de Nylon, espessura 6mm, emborrachado, personalizado medindo 1,00x1,10m.	Unidade	10	R$ 324,45	R$ 3.244,50
127	Totem em ACM, dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho 2,50x1,80x0,20m	Unidade	3	R$ 2.618,50	R$ 7.855,50
128	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	Unidade	3	R$ 102,50	R$ 307,50
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 363.760,14					

MARCA: Marca própria/Polimpressos

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

3 f 0

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias úteis. Os itens deverão ser entregues diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Demais condições: Conforme edital.

Herval d'Oeste, 07 de Agosto de 2023.

JOSIANE PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2023.08.07 14:24:14 -03'00'

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

Protocolo Arquivamento: 156569655 Nº Arquivamento: 20156569655

JUCESC 2421

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

361

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã – SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e **JOSIANE PEROZA**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba – SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antônio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob Nº 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais	**100**	**80.000**	**80.000,00**

Paulo Friedrich
Josiane Peroza

CONTROLE: 15974034042125 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 10/07/2023 PROTOCOLO: 238983366

JUCESC 2422

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Protocolo Arquivamento: 156569655 Nº Arquivamento: 20156569655

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

363

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste – SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.

JOSIANE PEROZA

PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM:19/11/2015 SOB Nº: 20156569655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa:42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONTROLE: 15974034042125 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 10/07/2023 PROTOCOLO: 238983366

232

364

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42204747427	2062	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOAÇABA
15/656965-5

JUCESC 2420

1- REQUE

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81500000897152
DBE analisado.
Emitida em 17/11/2015

NOME: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JOAÇABA
18 NOV. 2015
HERVAL DOESTE
17/11/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOSIANE PEROZA
Assinatura: Josiane Peroza
Telefone de contato: (49)35542430

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☒ SIM 42204747427 ☐ SIM

☐ NÃO 18/11/15 Data Responsável ☐ NÃO / / Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
/ / Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

19/11/15 Data

Jeferson Bernardi
Analista
Matrícula 6248
19 NOV. 2015
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

/ / Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Josiane Peroza CPF/CNPJ: 068.337.849-06 Email: polimpressos.adm@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA NIRE: 42204747427	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20156569655	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 159.740.340.421.25	
Emissão: 10/07/2023 17:17:32	

SANTA CATARINA, Segunda-Feira, 10 de Julho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 238983366

CONTROLE: 15974034042125 CPF SOLICITANTE: 068.337.849-06 NIRE: 42204747427 EMITIDA: 10/07/2023 PROTOCOLO: 238983366

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

366

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.292.313/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140186244351**
Data de emissão:	**07/07/2023 16:32:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/07/2023 16:32:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/07/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:10 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2024.
Código de controle da certidão: **BECA.E694.2097.DA61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/07/2023 16h35min

Número	Validade
3727	03/01/2024

368

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW04RZQKRV830CR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.hervaldoeste.sc.gov.br

Herval d'Oeste (SC), 07 de Julho de 2023

369

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Certidão nº: 33300321/2023
Expedição: 07/07/2023, às 16:36:57
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.292.313/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

370

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.292.313/0001-75
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI 210 TERREO / CENTRO / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072505410715522922

Informação obtida em 02/08/2023 16:02:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

371

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL - RS
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/LIC/SEFAZ/2023
PROTOCOLO SISTEMA: 8270

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil) Meire Fardo, Contador CRC SC-015163/O-9, RG: 14.037.173-4 e CPF 649.904.519-53, conjuntamente com seu representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para fins de participação na licitação de nº 065/2023, modalidade de Pregão Eletrônico, que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
(X) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaramos que informaremos imediatamente aos órgãos competentes o eventual desenquadramento da presente situação, e que estamos cientes de que a falsidade na prestação dessas informações, nos sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Herval d'Oeste, 19 de Maio de 2023.

JOSIANE PEROZA:06833784906
Assinado de forma digital por JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2023.05.19 11:32:30 -03'00'

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

Assinado de forma digital por ALEX ALVES FARDO:05430612995
Dados: 2023.05.19 11:29:08 -03'00'

Alex Alves Fardo
Contador CRC SC-045109/O-6
RG: 4.418.852 / CPF: 054.306.129-95

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
A/C DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023
PROCESSO N° 2382/2023

DECLARAÇÕES

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Piên, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

373

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei nº 10.520/2002,. a empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 057/2023, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, em atendimento às Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA,** para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico n° 057/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref: Pregão Eletrônico nº 057/2023

A proponente Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório Pregão nº 057/2023 da Prefeitura Municipal de Piên/PR e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório Pregão nº 057/2023 da Prefeitura Municipal de Piên/PR, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Piên/PR.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

376

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Piên/PR que não fomos declarados inidôneos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem estamos impedidos de licitar com a Prefeitura de Piên.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, que não fazem parte do quadro societário/cotista/dirigente/representante, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim de servidor em cargo em comissão na entidade licitante, ainda que a participação seja apenas indireta, à luz dos princípios da impessoalidade e moralidade. Em atendimento a Recomendação Administrativa nº 022/2019 do Ministério Público.

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

DADOS BANCÁRIOS E REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DA LICITANTE
Razão Social/Nome: Polimpressos Serviços Gráficos LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210
Município: Herval d'Oeste – SC CEP: 89610-000
e-mail: polimpressos@gmail.com
CNPJ: 14.292.313/0001-75
Inscrição Estadual: 256.517.851 Inscrição Municipal: 478.655
Fone: (49) 3522-0792

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil Cidade: Herval d'Oeste
Agencia: 2103-2 Conta Corrente: 16749-5
Titular: Polimpressos Serviços Gráficos Ltda

DADOS REPRESENTANTE LEGAL
Responsável pela assinatura contrato: Josiane Peroza
Cargo: Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 CPF: 068.337.849-06
E-mail: polimpressos.adm@gmail.com Fone: (49) 3522-0792

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Piên, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, que se encontra em situação regular perante as

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e FEDERAL), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 057/2023, da Prefeitura Municipal de Piên, que a empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO CNAE

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

REF: Pregão Eletrônico nº 057/2023

A empresa Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 057/2023, que o ramo de atividade da mesma constitui em indústria gráfica, Código da Atividade Econômica Principal – CNAE 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

379

Ref: Pregão Eletrônico nº 0057/2023

A proponente Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, **DECLARA**, que:

A LICITANTE, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município de Piên.

A LICITANTE, fica obrigada a comunicar ao Município ora contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD;

A LICITANTE declara desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Endereço: Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro
Cidade/Estado: Herval d'Oeste – SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 057/2023

Josiane Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 5.708.377 e inscrita no CPF sob nº 068.337.849-06, como representante devidamente constituído de Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual n° 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, n° 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 057/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 057/2023 foi elaborada de maneira independente pela Polimpressos Serviços Gráficos LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.292.313/0001-75 e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 057/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 057/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 057/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Polimpressos
Serviços Gráficos Ltda

(49) 3522-0792
polimpressos@gmail.com
Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Térreo, Centro
CEP: 89.610-000 - Herval D'Oeste - SC
CNPJ: 14.292.313/0001-75 IE: 256.517.851

30

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 057/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 057/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 057/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Piên antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Herval d'Oeste, 07 de Agosto de 2023.

JOSIANE PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2023.08.07 14:24:02 -03'00'

Josiane Peroza
Sócia Administrativa
RG: 5.708.377 / CPF: 068.337.849-06

381

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.292.313/0001-75,** estabelecida na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Bairro Centro, Herval d' Oeste/SC - CEP 89610-000 *prestou serviços à esta* ***Autarquia*** *na forma prevista em edital para o item conforme informações abaixo:*

- Pregão eletrônico nº 01/2020-SRP
- Processo nº 2020.53.173.22543
- Ata de registro de preços 02/2020
- Empenho nº 2020NE00772
- Nota fiscal nº 6.573
- Valor total homologado - R$ 41.405,00
- Quantidade – 4.550

OBJETO:

Agenda de mão em formato fechado 14x20,5 cm.
Com 442 páginas (221 folhas), podendo ter 444 páginas (222 folhas), mais capa dura.

Capa e contracapa

Capa e contracapa duras revestidas com papel offset 150g/m2, 14,5x21 cm, confeccionada pela gráfica.

Impressão de imagem 4 cores, com laminação fosca e aplicação de verniz localizado em arte específica fornecida pelo CRECI-RS.

Folha plástica

Folha plástica transparente tipo envelope sarja, tipo 018 para colocar papéis avulsos.

Miolo
Miolo confeccionado pela gráfica no formato fechado 14x20,5 cm.
204 folhas em papel offset 63g/m2 em 1x1 cores (preto e branco).
O miolo conterá data, dia mês, ano, fase da lua, logotipo do CRECI-RS, feriados e datas comemorativas (calendário nacional e estadual), box para anotação e box para observações na parte de baixo da página.

Página de início (dados pessoais)
Conterá calendário.
3 páginas de planejamento anual (separado por mês)

382

Final do miolo em offset:
Índice telefônico de A a Z.
6 páginas de anotações.

Miolo extra
1 folha extra em couché 7

5 gramas disposta entre os dias 26 e 27 de agosto contendo arte comemorativa alusiva ao Dia do Corretor de Imóveis, fornecida pelo CRECI-RS.

12 folhas coloridas 4x4 cores em papel couché 75 gramas dispostas como separadores de meses, uma folha antecedendo o início de cada mês, com arte específica fornecida pelo CRECI-RS.

4 folhas 4x4 cores com material publicitário (arte gráfica desenvolvida pelo CRECI-RS) dispostas no inicio, antes do miolo.

Encadernação
Acabamento em espiral wire-o duplo ou espiral metálico duplo.
Fita cetim marcadora de página (com 30 cm de comprimento e 0,5 cm de largura).
Elástico para fechamento da capa.
Filme plástico transparente embalando cada agenda.

- *As páginas do miolo serão confeccionadas pela gráfica vendedora.*

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2021.

Rodrigo Cabral Macedo- CPF nº 891.691.580-53
Superintendente

Renata Monte Fadel - CPF nº 894.992.390-49
Assessora de Comunicação

NF-e

Nº 000.006.573 Série 001

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA: 04/11/2020 - VALOR: 41.405,08

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 3 REGIAO CRECI

POLIMPRESSOS gráfica

POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
polimpressos@gmail.com
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.573
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4220 1114 2923 1300 0175 5500 1000 0065 7319 0004 9557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200177134355 - 04/11/2020 17:29:03

NATUREZA DE OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	256517851		14.292.313/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 3 REGIAO CRECI	92.966.159/0001-83	04/11/2020

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA GUILHERME ALVES, 1010 - PARTENON	90680-000	04/11/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PORTO ALEGRE		RS		17:28:58

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.777,86	41.405,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.405,00

TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
MUDEXPRESS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				17.389.425/0001-37

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA LEOBERTO LEAL	HERVAL D'OESTE	SC	256926549

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
89	CX.			3.000,000	3.000,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00034	AGENDA DE MAO 2021, 14,5X20 CM FECHADA, CAPA DURA, LAMINACAO E VERNIZ, MIOLO 444 PAG, WIRE-O	49119900	0102	6101	UNID	4.550,000	9,10000	41.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal NOTA DE EMPENHO 2020NE00772 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.53.173.22543 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 10749-3, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R$ 1.739,01 Estadual: R$ 7.038,85
Fonte: IBPT 0C3829

RESERVADO AO FISCO

Estado de Santa Catarina
Município de Luzerna
Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - CEP: 89.609-000 - Luzerna/SC
Telefone: (49) 3551 4700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, com endereço na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, inscrito no CNPJ nº 01.613.428/0001-72, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Municipio de Herval d'Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.393/0001-75, confeccionou e efetuou o fornecimento de agendas personalizadas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental da Escola Municipal São Francisco, referente a:

- Ata de Registro de Preços PML nº 188/2018 oriunda do Processo Licitatório nº 112/2018, Pregão Presencial nº 092/2018 – PML;
- Serviços prestados entre janeiro e fevereiro de 2019 - Nota fiscal nº 4.302 de 11/02/2019.

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, razão pela qual declaramos estarmos satisfeitos com os serviços/produtos.

Luzerna/SC, 04 de dezembro de 2019.

Regina Carin Jacoby Cureau
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Município de Luzerna

NF-e

Nº 000.004.302 - Série 001

DATA: 11/02/2019 - VALOR: 13.695,00

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MUNICIPIO DE LUZERNA

POLIMPRESSOS gráfica

POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
polimpressos@gmail.com
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.004.302
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4219 0214 2923 1300 0175 5500 1000 0043 0210 0002 6833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190020577077 - 11/02/2019 17:37:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	256517851		14.292.313/0001-75

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LUZERNA			01.613.428/0001-72	11/02/2019
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua 16 de Fevereiro, 151 - Centro			89609-000	11/02/2019
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
LUZERNA		SC		17:37:32

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.307,08	13.695,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.695,00

TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
MUNICIPIO DE LUZERNA	0 - EMITENTE				01.613.428/0001-72
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA 16 DE FEVEREIRO, 151	LUZERNA			SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00034	AGENDA CAPA DURA 15,5 X 21,3 CM COUCHE 150G EM PVC, MIOLO 15X21 CM, 90G, 4X4 CORES, 124 PAGINAS	49119900	0102	5101	UN	830,000	16,50000	13.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal SOLICITAÇÃO Nº 3462/2018 - LICITAÇÃO Nº 92/2018 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2193-2, CONTA-CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

RESERVADO AO FISCO

385

386

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 540187
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 14.292.313
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : HERVAL D'OESTE
Endereço da sede : Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Certidão emitida às 17:48 de 07/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Licitante: SBPE Indústria e Comércio de Pastas LTDA
CNPJ: 49.057.325/0001-08 - IE: 262.072.386 – IM: 35268
Fone: (49)3030-8486
E-mail: sbpepastas@gmail.com
Endereço: Rua Rech, 599, Bairro Santa Cruz
Cidade: Concórdia/SC, CEP: 89.703-130
BANCO UNICRED – 136 - AG: 1602 – CONCÓRDIA/SC - CC: 2923-8

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.

Item	Especificação	UN	Quant	Marca/ Modelo	Preço UN.	Preço TOTAL
99	Pasta para capa de bloco de produtor rural personalizada em sarja 0,20 (35cm x 32cm) com zíper com personalização em silk cores frente e verso.	UN	500	SBPE/ Pasta	R$ 13,29 (Treze reais e vinte e nove centavos)	R$ 6.645,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Valor total: R$ 6.645,00 (Seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais)						

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de Entrega: Até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho;
Local de Entrega: Diretamente nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.
Garantia: 90 (noventa) dias contra qualquer defeito de fabricação, de acordo com o Art.26 do Código de Defesa do Consumidor.

Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

Atesto o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Fabricante: SBPE Indústria e Comércio de Pastas LTDA – Procedência: Nacional
Declaramos ser Microempresa

Concórdia, 08 de agosto de 2023.

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987

Assinado digitalmente por SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023-08-03 14:45:54
Foxit Reader Versão: 9.2.0

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI
SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA: SBPE IND. E COM. DE PASTAS LTDA
RG 2.133.226 SSP/SC / CPF 915.045.709-87

49 057 325 / 0001 - 08
I.E 262.072.386
SBPE Ind e Com. de Pastas Ltda
Rua Rech, nº 599 - Galpão 03
Santa Cruz - CEP 89 703-130
CONCÓRDIA - SC

CONTRATO SOCIAL
SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/01/1977, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, ADVOGADA, CPF nº 915.045.709-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2133226, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL DEODORO - ATE 380 - LADO PAR, 380, APT 200, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700172, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA RECH, 599, GALPAO:03, SANTA CRUZ, CONCORDIA, SC, CEP 89.703-130.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **FABRICAÇÃO DE MALAS, MALETAS, BOLSAS, MOCHILAS E PASTAS ESCOLARES, PARA VIAGENS E USO DIVERSOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, ARTIGO DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO. CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO SOB MEDIDA E SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E TENIS ESCOLARES.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI	300.000	R$	300.000,00
TOTAL		**300.000**	**R$**	**300.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 04/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 42207518534 Protocolo 231919956 de 04/01/2023 NIRE 42207518534
Nome da empresa SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 455370947920145
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzPtOLZNdkIMnu9kgQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91504570987-SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI

CONTRATO SOCIAL
SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 04/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 42207518534 Protocolo 231919956 de 04/01/2023 NIRE 42207518534
Nome da empresa SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 455370947920145
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de CONCORDIA - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CONCORDIA - SC, 2 de janeiro de 2023.

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI
CPF: 915.045.709-87

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023
Certifico o Registro em 04/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 42207518534 Protocolo 231919956 de 04/01/2023 NIRE 42207518534
Nome da empresa SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chançela 455370947920145
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

231919956

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
PROTOCOLO	231919956 - 04/01/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207518534
CNPJ 49.057.325/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023
SOB N: 42207518534

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 91504570987 - SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI - Assinado em 02/01/2023 às 15:27:43

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/01/2023.
Certifico o Registro em 04/01/2023 Data dos Efeitos 02/01/2023
Arquivamento 42207518534 Protocolo 231919956 de 04/01/2023 NIRE 42207518534
Nome da empresa SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 455370947920145
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.057.325/0001-08 MATRIZ		04/01/2023

NOME EMPRESARIAL
SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RECH	599	GALPAO03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.703-130	SANTA CRUZ	CONCORDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SBPEPASTAS@GMAIL.COM	(49) 3030-8486

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/06/2023** às **13:54:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

393

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.057.325/0001-08
Razão Social: SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
Endereço: R RECH 599 GALPAO03 / SANTA CRUZ / CONCORDIA / SC / 89703-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/07/2023 a 14/08/2023

Certificação Número: 2023071604033533757990

Informação obtida em 19/07/2023 09:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

394

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **49.057.325/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140171560635**
Data de emissão:	**27/06/2023 13:51:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/06/2023 13:51:49

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/06/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
CNPJ: 49.057.325/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:09 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2023.
Código de controle da certidão: **117D.8BD8.4DEF.647D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24546/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**75379902 - SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA**		
CNPJ/CPF:	49.057.325/0001-08		
Endereço:	RUA RECH, 599		
Complemento:	GALPAO03		
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 89.703-130	
Cidade:	Concórdia	Estado: Santa Catarina	

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 27 de junho de 2023 .

397

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.057.325/0001-08
Certidão nº: 30525235/2023
Expedição: 28/06/2023, às 07:59:14
Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.057.325/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MAXI
ACESSÓRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, com sede na Rua Rech, 699, Bairro Santa Cruz, Concórdia/SC, forneceu a MAXI ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.550.387/0001-40, com sede na Rua BOA VENTURA CORREIA LEMOS 282, BAIRRO: MATINHO, XANXERÊ – SC, CEP: 89820-000, o material abaixo descrito referente à NFE 18.

Item	Descrição	Quant	Preço UN	Preço TOTAL
01	Necessaire na cor cinza, em tecido poliéster no tamanho aproximado de 24x13x7, fechamento com zíper com um compartimento. Com alça; e com logomarca.	1.000	R$ 12,90	R$ 12.900,00
02	Bolsa, medidas aproximadas: 35 cm x 40 cm x10 cm; Modelo: alça de mão ou ombro em cadarço 100% algodão de 40mm; Serigrafia: gravação em serigrafia estampada em um lado da bolsa, centralizada.	2.000	R$ 25,00	R$ 50.000,00
03	Sacola ecológica ecobag 100% algodão canvas 280g por metro quadrado com bolso interior e alças de ombro 65 cm. Medidas aproximadas: 46,0 x 40,0 x 15,00 cm; aplicação da logo em silk.	2.000	R$ 9,90	R$ 19.800,00
04	Mochila multifuncional regulável confeccionada em nylon 420. Medindo: 42cm X 30cm X 15cm. Com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, tendo um de zíper nº 8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar a diminuir o tamanho da mochila. Um bolso frontal com duas repartições e fechamentos em zíper nº 8. Porta garrafas nas laterais em tela. Personalizado em bordado.	3.000	R$ 32,00	R$ 96.000,00
05	Pasta com alça confeccionadas em poliéster 600, fechamento com zíper 6, tamanho 29x20x38. Personalizadas	2.500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
06	Estojo com impressão digital, confeccionado em tecido poliéster, com uma abertura superior em zíper nº 6 e acabamento em vies, nas dimensões 27cm x 20cm.	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
07	Sacochila – mochila saco; fabricada em microfibra, nas dimensões 30 cm comprimento x 40 cm altura. Ilhós nos furos. Dois cordões duplos com 70 cm material 100% poliropileno cor azul royal. Personalização em silk colorido (frente).	1.500	R$ 10,00	R$ 15.000,00

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos do prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Xanxerê - SC, 02 de fevereiro de 2023

Luiz Alexandre Babinski

LUIZ ALEXANDRE BABINSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 077.326.749-41

Tabelionato de Notas e Protesto de Concórdia

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1154154...64984...)
Concórdia - SC, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023.
Darlan Pilatti - Substituto Legal
Emol: R$ 4,81 + Selo: R$ 3,38 = Total: R$ 8,19
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GRW77...

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Maria Nuria Schuchmann Weber - Vitalícia
Rua Getúlio Vargas, nº 71, Sala 05 - Centro - Xanxerê - SC
CEP 89.820-000 - Fone: (49) 3433-2870
2notasxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 14h às 18h

RECONHEÇO A ASSINATURA POR AUTENTICA de:
LUIZ ALEXANDRE BABINSKI
Atestado de capacidade técnica Maxi Acessórios
Em testemunho ___ da verdade.
Xanxerê, SC, 7 de fevereiro de 2023.
MELINE WEBER - Escrevente Substituta
Emol: R$ 4,73 Selo: R$3,39 ISS: R$0,13 Total: R$7,75
Selo Digital do Tipo: Normal
GCD16920-0FD3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

399

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 482101
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA
Raiz do CNPJ: 49.057.325
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CONCORDIA
Endereço da sede : RUA RECH, 599, GALPÃO 03, SANTA CRUZ

Certidão emitida às 15:18 de 27/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Licitante: SBPE Indústria e Comércio de Pastas LTDA
CNPJ: 49.057.325/0001-08 - IE: 262.072.386 – IM: 35268
Fone: (49)3030-8486
E-mail: sbpepastas@gmail.com
Endereço: Rua Rech, 599, Bairro Santa Cruz
Cidade: Concórdia/SC, CEP: 89.703-130
BANCO UNICRED – 136 - AG: 1602 – CONCÓRDIA/SC - CC: 2923-8

410

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Concórdia, 08 de agosto de 2023.

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987

Assinado digitalmente por SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000186, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023-08-03 14:45:34
Foxit Reader Versão: 9.2.0

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI
SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA: SBPE IND. E COM. DE PASTAS LTDA
RG 2.133.226 SSP/SC / CPF 915.045.709-87

49 057 325 / 0001 - 08
I.E 262.072.386
SBPE Ind e Com. de Pastas Ltda
Rua Rech, nº 599 - Galpão 03
Santa Cruz - CEP 89 703-130
CONCÓRDIA - SC

bolsas, pastas e mochilas
sbpe

Licitante: SBPE Indústria e Comércio de Pastas LTDA
CNPJ: 49.057.325/0001-08 - IE: 262.072.386 – IM: 35268
Fone: (49)3030-8486
E-mail: sbpepastas@gmail.com
Endereço: Rua Rech, 599, Bairro Santa Cruz
Cidade: Concórdia/SC, CEP: 89.703-130
BANCO UNICRED – 136 - AG: 1602 – CONCÓRDIA/SC - CC: 2923-8

401

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa SBPE Indústria e Comércio de Pastas LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 057/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.

Concórdia, 08 de agosto de 2023.

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987

Assinado digitalmente por SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023-08-03 14:45:14
Foxit Reader Versão: 9.2.0

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI
SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA: SBPE IND. E COM. DE PASTAS LTDA
RG 2.133.226 SSP/SC / CPF 915.045.709-87

49 057 325 / 0001 - 08
I.E 262.072.386
SBPE Ind e Com. de Pastas Ltda
Rua Rech, nº 599 - Galpão 03
Santa Cruz - CEP 89 703-130
CONCÓRDIA - SC

Licitante: SBPE Indústria e Comércio de Pastas LTDA
CNPJ: 49.057.325/0001-08 - IE: 262.072.386 – IM: 35268
Fone: (49)3030-8486
E-mail: sbpepastas@gmail.com
Endereço: Rua Rech, 599, Bairro Santa Cruz
Cidade: Concórdia/SC, CEP: 89.703-130
BANCO UNICRED – 136 - AG: 1602 – CONCÓRDIA/SC - CC: 2923-8

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SBPE Indústria e Comércio de Pastas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.057.325/0001-08, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.133.226 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.045.709-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Concórdia, 08 de agosto de 2023.

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987

Assinado digitalmente por SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373055000166, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2023-08-03 14:44:58
Foxit Reader Versão: 9.2.0

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI
SÓCIA ADMINISTRADORA DA EMPRESA: SBPE IND. E COM. DE PASTAS LTDA
RG 2.133.226 SSP/SC / CPF 915.045.709-87

49 057 325 / 0001 - 08
I.E 262.072.386
SBPE Ind e Com. de Pastas Ltda
Rua Rech, nº 599 - Galpão 03
Santa Cruz - CEP 89 703-130
CONCÓRDIA - SC

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 -Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com

403

Á
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
EDITAL: 57/2023

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITARIO	TOTAL
4	BLOCO	40	Bloco para setor de Agendamento – bloco 100fls Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: ___/___/___ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado	MARCA PROPRIA	8,22	328,80
15	BLOCO	200	Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	MARCA PROPRIA	6,13	1226,00
16	UND	500	Boletim anual – Educação Infantil tamanho A4, com 1 dobra, 4x4 colorido, papel couché 180 g, impressão laser ou offset.	MARCA PROPRIA	3,52	1760,00
17	UND	1000	Capa para bloco de produtor rural personalizada em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	MARCA PROPRIA	3,17	3170,00
26	UND	200	Cartaz tamanho 297x420mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	MARCA PROPRIA	8,49	1698,00
28	UND	30	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couché 115g, impressão laser ou offset.	MARCA PROPRIA	27,29	818,70
29	UND	500	Carteira de atendimento odontológico, 1x1 cor, papel offset 240g, tamanho 80x150mmm	MARCA PROPRIA	0,43	215,00
30	UND	150	Carteira de planejamento familiar ,1x1cor, papel offset 240g, tamanho 210x150mm	MARCA PROPRIA	0,81	121,50
31	UND	500	Carteira de saúde (hipertenso e diabético) 1x1 cor, papel offset 240g tamanho 210x105 mm	MARCA PROPRIA	0,34	170,00
40	UND	20	Controle cruzado,1x0 cor, papel offset 180 g tamanho 100x75 mm	MARCA PROPRIA	4,80	96,00
41	BLOCO	20	Controle de sessões de Fisioterapia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor.	MARCA PROPRIA	8,00	160,00

42	BLOCO	20	Controle de sessões de Fonoaudiologia em papel sulfite 75 gr bloco c\100 unidades 130x150 mm 1x0 cor	MARCA PROPRIA	8,00	160,00
43	UND	500	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x0 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria	MARCA PROPRIA	1,65	825,00
44	UND	500	Convite tamanho 10,5x14,5, 4x4 cor, papel couché 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)	MARCA PROPRIA	1,69	845,00
45	BLOCO	40	Declaração de comparecimento 100x1 via, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 160x111 mm	MARCA PROPRIA	5,98	239,20
54	UND	500	Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de educação e secretaria de saúde.)	MARCA PROPRIA	1,30	650,00
55	UND	500	Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).	MARCA PROPRIA	1,81	905,00
56	UND	500	Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)	MARCA PROPRIA	1,83	915,00
59	BLOCO	50	Ficha de atendimento odontológico 100x1via,1x1 cor, papel offset 75 g, tamanho 210x297mm	MARCA PROPRIA	12,43	621,50
60	UND	800	Ficha clínica odontológica ,1x1 cor, papel offset 180g tamanho 200x300mm	MARCA PROPRIA	0,66	528,00
61	UND	200	Ficha de estratificação de risco em saúde bucal, colorido, frente e verso, tamanho A4	MARCA PROPRIA	1,73	346,00
69	UND	20	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	MARCA PROPRIA	32,00	640,00
70	UND	20	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas	MARCA PROPRIA	32,50	650,00
71	UND	20	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas	MARCA PROPRIA	32,50	650,00
72	UND	20	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	MARCA PROPRIA	32,50	650,00
73	UND	20	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré I espiral plástico colorido,	MARCA PROPRIA	32,50	650,00

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 -Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com

			tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas			
74	UND	20	Impressão do currículo escolar Campo de Experiência Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.	MARCA PROPRIA	32,50	650,00
75	UND	20	Impressão do currículo escolar de Arte espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 63 páginas	MARCA PROPRIA	49,00	980,00
76	UND	20	Impressão do currículo escolar de Ciências espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 27 páginas.	MARCA PROPRIA	27,50	550,00
77	UND	20	Impressão do currículo escolar de Educação Física espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 23 páginas.	MARCA PROPRIA	25,00	500,00
78	UND	20	Impressão do currículo escolar de Ensino Religioso espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 15 páginas	MARCA PROPRIA	24,00	480,00
79	UND	20	Impressão do currículo escolar do 1º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 107 páginas.	MARCA PROPRIA	73,50	1470,00
80	UND	20	Impressão do currículo escolar do 2º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 108 páginas.	MARCA PROPRIA	77,00	1540,00
81	UND	20	Impressão do currículo escolar do 3º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 110 páginas	MARCA PROPRIA	78,98	1579,60
82	UND	20	Impressão do currículo escolar do 4º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 109 páginas.	MARCA PROPRIA	78,50	1570,00
83	UND	20	Impressão do currículo escolar do 5º ano espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 118 páginas	MARCA PROPRIA	82,00	1640,00
84	UND	20	Impressão do currículo escolar do Berçário I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 56 páginas.	MARCA PROPRIA	45,00	900,00
85	UND	20	Impressão do currículo escolar do Berçário II espiral plástico colorido, tamanho A4;	MARCA PROPRIA	47,50	950,00

Gráfica Tomazgraf Imprimindo qualidade!
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 -Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com

			impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 59 páginas aproximadamente.			
86	UND	20	Impressão do currículo escolar do Jardim espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas	MARCA PROPRIA	46,00	920,00
87	UND	20	Impressão do currículo escolar do Maternal espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 57 páginas aproximadamente	MARCA PROPRIA	46,50	930,00
88	UND	20	Impressão do currículo escolar do Pré I espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 66 páginas.	MARCA PROPRIA	51,75	1035,00
89	UND	20	Impressão do currículo escolar do Pré II espiral plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 69 páginas.	MARCA PROPRIA	53,75	1075,00
91	BLOCO	10	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	MARCA PROPRIA	37,87	378,70
94	UND	1000	Panfleto tamanho 15x21, 4x0 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset	MARCA PROPRIA	0,35	350,00
95	UND	10000	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couché 120g, impressão laser ou offset.	MARCA PROPRIA	0,42	4200,00
97	UND	700	Pasta com bolsa, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido	MARCA PROPRIA	3,33	2331,00
98	UND	1500	Pasta Individual do Aluno. Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).	MARCA PROPRIA	1,89	2835,00
110	BLOCO	100	Receituário de controle especial, 50x2 vias (1ª via branca, 2ª via amarela), 1x0 cor, papel auto-copiativo, tamanho 170x217 mm	MARCA PROPRIA	7,11	711,00
111	BLOCO	200	Receituário simples,100x1 vias, 1x0 cor, papel sulfite 75 g tamanho 155x210mm	MARCA PROPRIA	3,19	638,00
112	BLOCO	100	Referência /Contra Referência ,100x1 via,1x1 cor, papel sulfite 75 gramas, tamanho 210x 297 mm	MARCA PROPRIA	7,17	717,00
119	BLOCO	100	Requisição de exames de laboratório, 50x2 via, 1x0 cor, papel auto copiativo, tamanho 155x220 mm, picotado	MARCA PROPRIA	6,29	629,00
120	BLOCO	150	Requisição de exames geral 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75g, tamanho 200x160 mm	MARCA PROPRIA	3,80	570,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 49168,00 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)						**49168,00**

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 -Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Razão Social: TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91
Endereço: RUA PADRE CAMARGO 178 - TOMAZINA PR
E-mail: tomazgraf@ gmail.com Telefone: (43) 3563-1108 (43) 99625-6812
Agência: 0720 Conta Bancária nº: 10087-0 Banco: Sicredi

MANOEL JOCELITO MARIOTO:32254407953

Assinado de forma digital por MANOEL JOCELITO MARIOTO:32254407953
Dados: 2023.07.26 22:29:05 -03'00'

Tomazina. 7 de agosto de 2023

Manoel Jocelito Maioto
CPF: 322.544.079-53

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.303.158/0001-91

Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR, Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.

Único sócio da sociedade empresarial **Tomazgraf Gráfica e Papelaria Ltda. - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204505473 e inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – do tipo jurídico

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial de: **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – do capital social

O capital social da empresa que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, fica alterado para o valor de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e nacional, que nesta data de 13 de outubro de 2015, passa a constituir o capital social da empresa **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME.**

Cláusula terceira – do ato constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Cláusula quarta – da razão social

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI girará sob o nome empresarial de **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME;** com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula quinta – do objeto social

Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário – CNAE 1813001; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática – CNAE 4751201; Fabricação de carimbos – CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos – CNAE 8299703.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156517922. NIRE: 41600416911.
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/01/2016.
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula sexta – do prazo de duração
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula sétima – do capital social
O capital social é de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

Cláusula oitava – da administração
A empresa será administrada pelo titular **Manoel Jocelito Marioto,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula nona – do exercício social
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula décima – da declaração
Declara o titular da EIRELI, para os fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula décima primeira – da consolidação do contrato

CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI
Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI – ME
. CNPJ 04.303.158/0001-91

Manoel Jocelito Marioto, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 322.544.079-53 e da Identidade RG nº 2.091.791-1/SESP-PR. Residente e domiciliado na Rua Padre Camargo nº 178, Bairro Nova Tomazina, em Tomazina/PR, CEP 84935-000.
Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME,** com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156517922. NIRE: 41600416911.
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula primeira – do tipo jurídico e razão social
O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **Tomazgraf Gráfica e Papelaria EIRELI - ME**, com sede na Rua Padre Camargo, nº 178, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula segunda – do capital social
O capital social da empresa é de R$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, nesta data 13 de outubro de 2015.

Cláusula terceira – do objeto social
Gráfica com impressão digital de materiais diversos e uso publicitário – CNAE 1813001; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas – CNAE 1811302; Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE 4761003; Comércio varejista de peças, acessórios e equipamentos de informática – CNAE 4751201; Fabricação de carimbos – CNAE 3299002; Serviços de gravação de carimbos – CNAE 8299703.

Cláusula quarta – da duração
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula quinta – da administração
A administração da sociedade será exercida por **Manoel Jocelito Marioto**, a quem caberá, dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula sexta – do exercício social
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula sétima – da declaração de desimpedimento
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2016 15:37 SOB Nº 20156517922.
PROTOCOLO: 156517922 DE 14/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156517922. NIRE: 41600416911.
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula oitava – do foro

Fica eleito o foro da comarca de Tomazina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo de EIRELI.

Tomazina/PR, 13 de outubro de 2014.

Manoel Jocelito Marioto

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã
R. Frei Eleutério Delfino, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefone (43) 3563-1334 / 9911-5486 - E-mail: tabeliaotomazina@hotmail.com

Selo Nº SBOUc.9uBGV.s4VX3, Controle: LV5gs.HcFS
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de MANOEL JOCELITO MARIOTO. Dou fé. Tomazina-PR, 13 de janeiro de 2015.
Em Test° da Verdade
Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente
E.nol: Emolumentos: R$7,93 - VRC 40,60, Funrejus: R$1,88, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$10,66 - Cod. Segurança "FDQBNRZ-64672-94"

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos
Tomazina - Paraná
Renata Mª. E. do Nascimento Gusmão
- Tabeliã
Marcela Estevam do Nascimento Gusmão
Andréa Ribeiro de França Oliveira
Janaina Ribeiro de Oliveira
Alessandra Ishii
Escreventes

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

412

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.303.158/0001-91 MATRIZ		15/02/2001

NOME EMPRESARIAL
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TOMAZGRAF	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE CAMARGO	178	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.935-000	NOVA TOMAZINA	TOMAZINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TOMAZGRAF@GMAIL.COM	(43) 3563-1108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **13:15:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 04.303.158/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:17:57 do dia 29/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2023.
Código de controle da certidão: **C448.B5EB.A65B.BF78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

414

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030827830-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.303.158/0001-91**
Nome: **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/06/2023 11:20:01)

Data: 31/07/2023 11h36min

Prefeitura Municipal de Tomazina
Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07
Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Fone (043) 3563-1133

TOMAZINA

Número	Validade
2434	29/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME CNPJ: 04303158000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2090 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME
Endereço: Rua PADRE CAMARGO, 178 - Bairro NOVA TOMAZINA - CEP 84.935-000

Código de Controle

CWG65MGPNUDLTIM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.tomazina.pr.gov.br

Tomazina (PR), 31 de Julho de 2023

416

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.303.158/0001-91
Razão Social: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Endereço: RUA PADRE CAMARGO 178 / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072505013490056473

Informação obtida em 04/08/2023 13:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

417

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.303.158/0001-91
Certidão nº: 34144908/2023
Expedição: 11/07/2023, às 15:00:08
Validade: 07/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.303.158/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TOMAZINA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Tomazgraf Grafica e Papelaria LTDA
CNPJ: 04.303.158/0001-91
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TOMAZINA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

TOMAZINA, 26 de julho de 2023

Tiago Inocencio Bertoldo Mota
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACD.7665.11EHICID.12 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ
CGC - 75.969.667/0001-04 - CEP - 84.930.000 - FONE FAX: (043) 3622-1122
Praça Minas Gerais, 175 - Paço Municipal - Jaboti - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, devidamente inscrita no Cadastro nacional da Pessoa jurídica – CNPJ: 75.969.667/0001-04, estabelecida na Rua: PRAÇA MINAS GERAIS, 175 CEP: 84.930-000 –PR, Atesta, a quem possa interessar, que a Empresa **TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME. CNPJ 04.303.158/0001-91. RUA PADRE CAMARGO, 178 - CEP: 84935000 - BAIRRO: CENTRO, Tomazina/PR,** Forneceu Materiais Gráficos em Geral, de acordo com Pregão 30,31,37,41/2018, e pregão 77/2019 com atas de registro de preço de números 30,31,37,41/2018 e 53/2019.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo de entrega programado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações. Assumidas.

JABOTI, 21/10/2019.

Elisangila Mara de Oliveira
Setor de Compras

75.969.667/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

Praça Minas Gerais 175 Centro
CEP 84 930-000 Jaboti - Paraná

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 -Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com

Á
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
EDITAL: 57/2023

DECLARAÇÃO

A empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME com sede na Rua Padre Camargo 178 – Tomazina - PR, CPNJ n.º 04.303.158/0001-91, neste ato por seu responsável Sr Manoel Jocelito Marioto, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MANOEL JOCELITO MARIOTO:32254407953

Assinado de forma digital por MANOEL JOCELITO MARIOTO:32254407953
Dados: 2023.07.26 22:29:05 -03'00'

Tomazina. 7 de agosto de 2023

Manoel Jocelito Maioto
CPF: 322.544.079-53

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 -Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Inscr. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com

Á
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
EDITAL: 57/2023

DECLARAÇÃO

A empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA com sede na Rua Padre Camargo 178 – Tomazina - PR, CPNJ n.º 04.303.158/0001-91, neste ato por seu responsável Sr Manoel Jocelito Marioto, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MANOEL JOCELITO MARIOTO:32254407953

Assinado de forma digital por MANOEL JOCELITO MARIOTO:32254407953
Dados: 2023.07.26 22:29:05 -03'00'

Tomazina. 7 de agosto de 2023

Manoel Jocelito Maioto
CPF: 322.544.079-53

TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI ME
Rua Padre Camargo 178 - Fone/Fax (43) 3563-1108 -Tomazina - Paraná
CNPJ: 04.303.158/0001-91 - Insc. Est. 902.30431-20
E-mail: tomazgraf@gmail.com

422

Á
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
EDITAL: 57/2023

DECLARAÇÃO

A empresa TOMAZGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA com sede na Rua Padre Camargo 178 – Tomazina - PR, CPNJ n.º 04.303.158/0001-91, neste ato por seu responsável Sr Manoel Jocelito Marioto, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município. DECLARA que:

cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 57/2023

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MANOEL JOCELITO MARIOTO:32254407953

Assinado de forma digital por MANOEL JOCELITO MARIOTO:32254407953
Dados: 2023.07.26 22:29:05 -03'00'

Tomazina, 7 de agosto de 2023

Manoel Jocelito Maioto
CPF: 322.544.079-53

GLOBAL MÍDIA

GLOBAL INDUSTRIA EIRELI
CNPJ: 41.180.809/0001-20 INSC ESTADUAL: 10.850.252-0
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 62 9 8411-5747(whatsApp)

MUNICIPIO DE PIEN
PROCESSO N° 2382/2023

A empresa GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI CNPJ N° 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023 apresentar seus preços para os iten abaixo descritos:

PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Banner em Lona 440 gramas, impressão digital 1440 dpi, com colocação de ilhós a cada 15 cm, Aplicado	GLOBAL MIDIAS	M2	150	59,04	8.856,00

VALOR POR EXTENSO:	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Oito Mil, Oitocentos E Cinquenta E Seis Reais	**8.856,00**

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

PAGAMENTO

Em até 30 dias, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.

GARANTIA

Fica estabelecido em 365 dias consecutivos o prazo de garantia.

PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 7 dias contados da data da Autorização de Fornecimento.

ENDEREÇO DE ENTREGA

DE ACORDO COM O EMPENHO.

Declarações

A empresa GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI CNPJ N° 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023, declara sob as penas da lei que:

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

424

Que seus produtos e as matérias primas utilizadas são de exelente qualidade

O domicílio fiscal da empresa, onde será emitida a nota fiscal e o Estado de Goiás.

As marcas de luva podem se alterar com o processo pela escassez no mercado para revenda da mesma.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGENCIA	CONTA CORREN	PRAÇA
BANCO BRADESCO	1819	16066-0	APARECIDA DE GOIANIA - GO

Aparecida de Goiania - GO; 07 de agosto de 2023

41.180.809/0001-20

GLOBAL INDUSTRIA EIRELI

RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QD 31 LT 27 SALA 1

PARQUE VEIGA JARDIM - CEP: 74.954-500

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

425

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, nascido em 03/05/1983, n° do CPF 054.251.536-94, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA JACANA, nº SN, QUADRA54 LOTE 1/2/3/18 APT 1202 EDIF TERRACO AMAZONAS, PARQUE AMAZONIA, CEP: 74835-470;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I : DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI**, e usará a expressão GLOBAL MIDIAS/ GLOBAL SAUDE/ GLOBAL BANDEIRAS E BANNERS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, nº SN, QUADRA31 LOTE 27 SALA 1, PARQUE VEIGA JARDIM, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74954500.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICAÇÃO DE BANDEIRAS FLÂMULAS ESTANDARTES BANNERS EM TECIDO E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS DE TECIDO E TECIDO NÃO TECIDO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EXCETO MÓVEIS,COMÉRCIO ATACADISTA MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTAS DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE BANDEIRAS FLAMULAS ESTANDARTES BANNERS EM TECIDO E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS DE TECIDO E TECIDO NAO TECIDO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EXCETO MOVEIS,COMERCIO ATACADISTA MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTAS DE ROUPAS E ACESSORIOS DE PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
CNAE Nº 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
CNAE Nº 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais
CNAE Nº 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 10/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

426

O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Aparecida de Goiânia - GO, 10 de março de 2021

PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA
Titular/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

427

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05425153694	PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 15:32 SOB Nº 52601084481.
PROTOCOLO: 215251440 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101646427. CNPJ DA SEDE: 41180809000120.
NIRE: 52601084481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.180.809/0001-20 MATRIZ		11/03/2021

NOME EMPRESARIAL
GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GLOBAL MIDIAS/ GLOBAL SAUDE/ GLOBAL BANDEIRAS E BANNERS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *)
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *)
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODRIGO VEIGA GOUTHIER	SN	QUADRA31 LOTE 27 SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.954-500	PARQUE VEIGA JARDIM	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOBANDEIRAS@GMAIL.COM	(62) 3277-2879/ (62) 3097-7506

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **15:49:43** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL INDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 41.180.809/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:22:03 do dia 19/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2024.
Código de controle da certidão: **C055.EE9E.188B.08C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 939.020-8

Prazo de Validade: até 21/10/2023

CNPJ: 41.180.809/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE JULHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

431

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.180.809/0001-20
Certidão nº: 36701383/2023
Expedição: 24/07/2023, às 14:20:45
Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL INDUSTRIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.180.809/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38868800

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GLOBAL INDUSTRIAS LTDA

CNPJ
41.180.809/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.623.884.948

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 24 JULHO DE 2023 **HORA:** 14:12:27:5

433

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.180.809/0001-20
Razão Social: GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI
Endereço: RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER QD 31 LT 27 / PARQUE VEIGA JARDIM / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74954-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2023 a 07/08/2023

Certificação Número: 2023070903473334266366

Informação obtida em 24/07/2023 14:35:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

CAMPUS QUISSAMÃ

AVENIDA AMILCAR PEREIRA DA SILVA, 727, PITEIRAS, QUISSAMA / RJ, CEP 28735-000

Fone: (22) 2768-9200

ATESTADO Nº 5

10 de junho de 2021

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Quissamã, situado na Avenida Amílcar Pereira da Silva, nº 727 – Piteiras - Quissamã/RJ – CEP 28.735-000, atesta para os devidos fins que a Empresa GLOBAL INDUSTRIA EIRELI, CNPJ 41.180.809/0001-20, forneceu o item abaixo relacionado à esta instituição, conforme consta na Nota de Empenho nº 2020NE800173

NF.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QNT.
3157 de 22/04/2021	Kit base + 5 mastros para bandeira	1
3046 de 12/03/2021	Bandeira Estadual (Rio de Janeiro) dupla face, tecido de bom acabamento e imagem de alta resolução ou bordada, tamanho de 0,90x1,28m	2
3046 de 12/03/2021	Bandeira Municipal (Quissamã - RJ) dupla face, tecido de bom acabamento e imagem de alta resolução ou bordada, tamanho de 0,90x1,28m	2
3046 de 12/03/2021	Bandeira Municipal (Quissamã - RJ) dupla face, tecido de bom acabamento e imagem de alta resolução ou bordada, tamanho de 1,35x1,93m	2
3046 de 12/03/2021	Bandeira Nacional (Brasil) dupla face, tecido de bom acabamento e imagem de alta resolução ou bordada, tamanho de 0,90x1,28m	2
3046 de 12/03/2021	Bandeira Nacional (Brasil) dupla face, tecido de bom acabamento e imagem de alta resolução ou bordada, tamanho de 1,35x1,93m	2

Atestamos ainda que o produto fornecido é de boa qualidade, sendo entregue dentro das especificações e prazos exigidos no Edital, cumprindo as disposições contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Quissamã/RJ, 10 de junho de 2021

GLOBAL MÍDIA

GLOBAL INDUSTRIA EIRELICNPJ: 41.180.809/0001-20
INSC ESTADUAL:10.850.252-0 RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27- PARQUE VEIGA JARDIMA PARECIDA DE GOIANIA - GO /CEP: 74.954-500 **TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 62 98411-5747(whatsApp) EMAIL:licitaglobalmidias@gmail.com**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO ART 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

À
MUNICIPIO DE PIEN
PROCESSO N° 2382/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A . empresa, GLOBAL INDUSTRIAS EIRELIdevidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 41.180.809/0001-20sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, portadora do , declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A empresa retro mencionada é responsável pelo recolhimento ao INSS de tais contribuições retidas e, qualquer alteração na situação declarada acima será de minha inteira responsabilidade, conforme o disposto no art. 87 § 3º da IN nº. 100/2003. Sendo assim, V. Sas. ficam dispensados da retenção bem como do recolhimento da referida contribuição. Qualquer alteração em relação à empresa por mim indicada

A presente declaração, a qual manterei uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação junto ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no artigo 87, inciso II da Instrução Normativa INSS/DC nº. 100, de 18 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2003.

A empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Encontra-se enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO; 07 de agosto de 2023

41.180.809/0001-20
GLOBAL INDUSTRIA EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QD 31 LT 27 SALA 1
PARQUE VEIGA JARDIM - CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
TITULAR
CPF: 054.251.536-94

GLOBAL MÍDIA

GLOBAL INDÚSTRIA EIRELICNPJ: 41.180.809/0001-20
INSC ESTADUAL:10.850.252-0 RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27- PARQUE VEIGA JARDIMA PARECIDA DE GOIANIA - GO /CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 62 98411-5747(whatsApp) EMAIL:licitaglobalmidias@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À
MUNICIPIO DE PIEN
PROCESSO N° 2382/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa, GLOBAL INDUSTRIAS EIRELIdevidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 41.180.809/0001-20sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, portadora do , declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pelaLei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Aparecida de Goiania - GO, 07 de agosto de 2023

41.180.809/0001-20
GLOBAL INDUSTRIA EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QD 31 LT 27 SALA 1
PARQUE VEIGA JARDIM - CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
TITULAR
CPF 054.251.536-94

GLOBAL MÍDIA

GLOBAL INDUSTRIA EIRELICNPJ: 41.180.809/0001-20
INSC ESTADUAL:10.850.252-0 RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27- PARQUE VEIGA JARDIMA PARECIDA DE GOIANIA - GO /CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 / 62 98411-5747(whatsApp) EMAIL:licitaglobalmidias@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À
MUNICIPIO DE PIEN
PROCESSO N° 2382/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023

A empresa, GLOBAL INDUSTRIAS EIRELIdevidamente inscrita no CNPJ/MF nº: 41.180.809/0001-20sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 através de seu representante legal, portadora do , declara para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei, em especial, o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Aparecida de Goiania - GO, 07 de agosto de 2023

41.180.809/0001-20
GLOBAL INDUSTRIA EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QD 31 LT 27 SALA 1
PARQUE VEIGA JARDIM - CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA
TITULAR
CPF: 054.251.536-94

438

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.**

Conforme Edital

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Rio Negro, 08 de agosto de 2023

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT
ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR
CEP: 83880-000
REPRESENTANTE: LUANA KARINE AUSWALDT
CPF: 10404952909
RG: 6402247
CNPJ N.º 34.498.900/0001-22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207
IE: 90914415-91
TEL FAX: (47) 99183-9532
E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909

Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Dados: 2023.08.07 15:44:54 -03'0

439

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21.09.1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 104.049.529-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808365243, com sede na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresária altera o nome empresarial, que passa a ser **LUANA KARINE AUSWALDT.**

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, consolida-se a alteração de Empresário Individual, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

LUANA KARINE AUSWALDT, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21.09.1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 104.049.529-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07360093367, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, BRASIL titular da empresa **LUANA KARINE AUSWALDT**, registrada Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41808365243, com sede na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.498.900/0001-22, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

440

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresária individual gira sob a denominação social de **LUANA KARINE AUSWALDT.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O empresário individual tem sua sede localizada na RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE, nº 623, CENTRO, RIO NEGRO, PR, CEP 83.880-000, com CNPJ nº 34.498.900/0001-22, NIRE 41808365243.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresária individual pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do instrumento de inscrição.

CLÁUSULA QUARTA. A empresária individual tem por objeto social serviços de serigrafia - serigrafista independente; serviços de produção de cartazes, faixas publicitarias e pintura de letras - cartazista, pintor de faixas publicitarias e de letras, independente; serviços de pré -impressão gráfica - clicherista independente; comercio varejista de material elétrico - comerciante independente de material elétrico; confecção de carimbos - confeccionador de carimbos independente; serviço de edição de listas de dados e de outras informações como listas telefônicas, catálogos, material publicitário, listas para malas diretas e similares - editor de lista de dados e de outras informações, independente; serviço de edição de livros - editor de livros, independente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresária individual iniciou suas atividades em 12 de agosto de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresária individual tem o capital de R$1.000,00 (um mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade da empresária.

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

441

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909
CNPJ nº 34.498.900/0001-22

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a **LUANA KARINE AUSWALDT** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, podendo nela se fazer representar por um dentre eles enquanto indiviso o quinhão respectivo. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.10.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Rio Negro – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

E, por estar assim ajustado, a empresária assina o presente instrumento.

RIO NEGRO/PR, 06 de outubro de 2021.

LUANA KARINE AUSWALDT

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUANA KARINE AUSWALDT consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10404952909	LUANA KARINE AUSWALDT

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

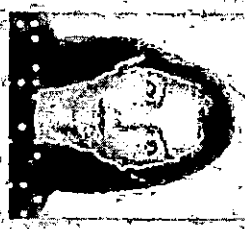
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 09:35 SOB Nº 20216774411.
PROTOCOLO: 216774411 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107614152. CNPJ DA SEDE: 34498900000122.
NIRE: 41808365243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.
LUANA KARINE AUSWALDT

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Luana Karine Auswaldt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.402.247

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAI/2019

NOME LUANA KARINE AUSWALDT

FILIAÇÃO ALCEU AUSWALDT
LEODET LUKASINSKI AUSWALDT

NATURALIDADE
MAFRA SC

DATA DE NASCIMENTO
21/09/1995

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 12504 LV A-18 FL 018
CART. RCPN-MAFRA SC

CPF 104.049.529-09

MAFRA - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

444

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.498.900/0001-22 MATRIZ		12/08/2019

NOME EMPRESARIAL
LUANA KARINE AUSWALDT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRINTER ART	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
58.11-5-00 - Edição de livros
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R expedicionario adir jorge	623	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.880-000	centro	RIO NEGRO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
willian.r.peters@gmail.com	(47) 9756-8154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **14:46:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

445

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.498.900/0001-22
Razão Social: LUANA KARINE AUSWALDT
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO ADIR JORGE 623 / CENTRO / RIO NEGRO / PR / 83880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072606412407874971

Informação obtida em 02/08/2023 14:48:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

446

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030327523-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.498.900/0001-22**
Nome: **LUANA KARINE AUSWALDT**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/04/2023 10:58:55)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ: 34.498.900/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:35 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2023.
Código de controle da certidão: **748F.D4C7.3414.F826**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.002.641/0001-47

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº 5683/2023

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT
Endereço: Rua EXPEDICIONARIO ADIR JORGE, 623
Bairro: CENTRO
Complemento: ********
Cidade/UF: Rio Negro - PR CEP: 83.880-000

A VISTA DO QUE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS E RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR AS DÍVIDAS POSTERIORMENTE APURADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS:
CERTIFICO, QUE EXISTEM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA, TORNANDO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, COMFORME DESCRIÇÃO DO CNPJ/CPF ABAIXO:

FINALIDADE : Certidão Negativa Global
REQUERENTE :
CÓDIGO CNPJ/CPF : 34.498.900/0001-22

RIO NEGRO/PR, 02 de agosto de 2023.

A presente tem validade de 90 (noventa) dias.

449

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUANA KARINE AUSWALDT (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.498.900/0001-22
Certidão nº: 23656551/2023
Expedição: 30/05/2023, às 10:44:52
Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUANA KARINE AUSWALDT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.498.900/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUANA KARINE AUSWALDT
CNPJ: 34.498.900/0001-22
Local da Sede: Rio Negro - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca do MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 2 de agosto de 2023

LARISSA MAURER
Distribuidor

Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
Com. de RIO NEGRO
PARANÁ

Código Validador:TJPR: CACD.2370.32EIBFCI.11 *Valido esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negro, 08 de agosto de 2023

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT
ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR
CEP: 83880-000
REPRESENTANTE: **LUANA KARINE AUSWALDT**
CPF: 10404952909
RG: 6402247
CNPJ N.º 34.498.900/0001-22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207
IE: 90914415-91
TEL FAX: (47) 99183-9532
E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909

Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Dados: 2023.08.07 15:40:23 -03'00'

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Sr. Pregoeiro,

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.498.900/0001-22**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **LUANA KARINE AUSWALDT**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6402247, inscrito no CPF/MF sob o nº 10404952909, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO Nº 57/2023, cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I,** as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negro, 08 de agosto de 2023

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT
ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR
CEP: 83880-000
REPRESENTANTE: **LUANA KARINE AUSWALDT**
CPF: 10404952909
RG: 6402247
CNPJ N.º 34.498.900/0001-22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207
IE: 90914415-91
TEL FAX: (47) 99183-9532
E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909

Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Dados: 2023.08.07 15:36:17 -03'00'

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 57/2023, cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.**

Rio Negro, 08 de agosto de 2023

Printer Art - LUANA KARINE AUSWALDT
ENDEREÇO: R expedicionário adir Jorge Nº 623 RIO NEGRO PR
CEP: 83880-000
REPRESENTANTE: **LUANA KARINE AUSWALDT**
CPF: 10404952909
RG: 6402247
LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909
Dados: 2023.08.07 15:39:10 -03'00'
CNPJ N.º 34.498.900/0001-22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219207
IE: 90914415-91
TEL FAX: (47) 99183-9532
E-MAIL: graficaprinterart@gmail.com

JOHNY JOSE ALVES - METAL PAINT
CNPJ: 30.686.686/0001-87

454

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Pelo presente, a empresa **JOHNY JOSE ALVES - METAL PAINT** , LOCALIZADA NA **JOAO BATISTA PIGATTO 306, JARDIM AMERICA,** Mafra/SC Cep:89300-000 Mafra –SC, CNPJ Nº **30.686.686/0001-87**, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Luana Karine Auswaldt**, inscrita no CNPJ: **34.498.900/0001-22**, com sede na rua Expedicionário Adir Jorge, **Nº 623 RIO NEGRO – PR, CEP: 83880-000,** forneceu materiais impressos (folders, cartilhas, panfletos, cartões de visita , com qualidade e com todas as especificações técnicas, dentro do prazo de entrega estabelecido, nada havendo que desabone a referida empresa ate a presente data.

Mafra, 05 de junho de 2020

2º TAB.

JOHNY JOSE ALVES - METAL PAINT
CNPJ N.º 30.686.686/0001-87
ENDEREÇO: JOAO BATISTA PIGATTO 306, JARDIM AMERICA, Mafra/SC
CEP: 89300-000

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC - Fone: (47) 3642-4028 / Fax: (47) 3643-7278
e-mail: cartoriodemafra@gmail.com
Julineli Lanski de Oliveira - Tabeliã Designada

SC

Reconheço por AUTÊNTICA a firma de JOHNY JOSE ALVES.
MAFRA (SC), terça-feira, 9 de junho de 2020. Em Test.
Da verdade.
Taynara Savaris - Escrevente -
Emol. R$ 3,50 Selo R$ 2,80 Total R$ 6,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -
FVG58216-UEWV Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas e Protestos
Julineli Lanski de Oliveira
Tabeliã Designada
MAFRA-SC

GRÁFICA gaia
AYER FELIPE DE FARIA NETO
End: Avenida Afonso Pena, 3268 – Bairro Santa Terezinha, Uberlândia-MG – CEP 38400-710
FONE: 34 3235-4163
CNPJ 21.183.741/0001-25 – IE 002444353.00-53 – IM 26005800
Email licitacao@graficagaia.com.br

455

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023
Processo Administrativo N° 2382/2023
Uberlândia/MG, 08 de Agosto 2023.

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos esta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório, Editais e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
07	APOSTILA DO PRÉ AO 5º ANO TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. ATÉ 100 PÁGINAS.	UNIDADE	500	R$ 32,16	R$ 16.081,67
08	APOSTILA DO PRÉ AO 5º ANO TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. ATÉ 75 PÁGINAS.	UNIDADE	1000	R$ 25,00	R$ 24.996,67
09	APOSTILA DO PRÉ AO 5º ANO TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. ATÉ 50 PÁGINAS.	UNIDADE	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
13	BLOCO PARA RASCUNHO, COM CAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0 LASER OU OFFSET CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÉ 120G SEM IMPRESSÃO, 20CM ALT. X 13CM LARG.- 15 FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET/SULFITE 75G, TAMANHO 20CM ALT. X 13CM LARG. COLADO NA PARTE SUPERIOR. PERSONALIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	350	R$ 5,41	R$ 1.893,50
16	BOLETIM ANUAL – EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UNIDADE	500	R$ 3,52	R$ 1.758,33
32	CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, COM 01 DOBRA, TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM APREL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)	UNIDADE	250	R$ 12,90	R$ 3.225,00
33	CARTILHA CONSTITUIÇÃO EM MIUDOS-LEITURA: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 126 PÁGINAS.	UNIDADE	30	R$ 40,63	R$ 1.219,00
34	CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS.	UNIDADE	100	R$ 17,85	R$ 1.785,00
35	CARTILHA DO PROERD ESPIRAL COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 52 PÁGINAS.	UNIDADE	250	R$ 14,21	R$ 3.553,33

GRÁFICA gaia
AYER FELIPE DE FARIA NETO
End: Avenida Afonso Pena, 3268 – Bairro Santa Terezinha, Uberlândia-MG – CEP 38400-710
FONE: 34 3235-4163
CNPJ 21.183.741/0001-25 – IE 002444353.00-53 – IM 26005800
Email licitacao@graficagaia.com.br

36	CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO15X21 CM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL; MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21, PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, 4X4 COR,82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET,	UNIDADE	70	R$ 26,98	R$ 1.888,37
69	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 32,00	R$ 639,90
70	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 32,50	R$ 649,90
71	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 32,50	R$ 649,90
72	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 32,50	R$ 649,90
73	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 32,50	R$ 649,90
74	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 32,50	R$ 649,90
75	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ARTE ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 63 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 49,00	R$ 979,90
76	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE CIÊNCIAS ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 27 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 27,50	R$ 549,90
77	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 23 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 25,00	R$ 499,90
78	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ENSINO RELIGIOSO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 15 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 24,00	R$ 479,90

GRÁFICA gaia
AYER FELIPE DE FARIA NETO
End: Avenida Afonso Pena, 3268 – Bairro Santa Terezinha, Uberlândia-MG – CEP 38400-710
FONE: 34 3235-4163
CNPJ 21.183.741/0001-25 – IE 002444353.00-53 – IM 26005800
Email licitacao@graficagaia.com.br

79	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 1º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 107 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 73,50	R$ 1.469,90
80	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 2º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 108 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 77,00	R$ 1.539,90
81	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 3º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 110 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 78,98	R$ 1.579,60
82	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 4º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 109 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 78,50	R$ 1.569,90
83	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 5º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 118 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 82,00	R$ 1.639,90
84	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 56 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 45,00	R$ 899,90
85	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 59 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	20	R$ 47,50	R$ 949,90
86	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO JARDIM ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 57 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 46,00	R$ 919,90
87	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO MATERNAL ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM A4, 75G. 57 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	20	R$ 46,50	R$ 929,90
88	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 66 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 51,75	R$ 1.034,90
89	IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 69 PÁGINAS.	UNIDADE	20	R$ 53,75	R$ 1.074,90

GRÁFICA gaia
AYER FELIPE DE FARIA NETO
End: Avenida Afonso Pena, 3268 – Bairro Santa Terezinha, Uberlândia-MG – CEP 38400-710
FONE: 34 3235-4163
CNPJ 21.183.741/0001-25 – IE 002444353.00-53 – IM 26005800
Email licitacao@graficagaia.com.br

95	PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UNIDADE	10000	R$ 0,42	R$ 4.200,00
97	PASTA COM BOLSA, CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300G LAMINADO NA FRENTE, COM BRILHO TAMANHO 31CM ALT. E 22,5CM DE LARG., IMPRESSÃO 4 X 0, COM BOLSA INTERNA SEM IMPRESSÃO COLADA. (CONFORME ARTE DA SECRETARIA SOLICITANTE) - MÍNIMO DE 100 PASTAS POR PEDIDO	UNIDADE	700	R$ 8,00	R$ 5.600,00
98	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 180GM²; LAYOUT PRETO E BRANCO. DIMENSÕES: LARGURA (37CM) X COMPRIMENTO (24CM) + 1ª DOBRA + (25,3CM) + 2ª DOBRA + (5,5CM).	UNIDADE	1500	R$ 5,00	R$ 7.500,00
121	REVISTA GRAMPEADA CONTENDO 36 PGS, TAMANHO 205X290MM, 4 CORES, TINTA PREMIUM EM COUCHÊ BRILHO 90G.	UNIDADE	9500	R$ 6,50	R$ 61.750,00

VALOR TOTAL R$ 166.958,47 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

No preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda tais como: transportes, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital. Os preços acima descritos são fixos e irreajustáveis.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública virtual ou data de sua apresentação.
Fabricante/Marca/Modelo de todos os itens ofertados nesta Proposta: Fabricação Própria e Marca Própria.

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:
Banco: Banco do Brasil – Cod. 001
Agência: 2591-7 - C/C: 58475-4

Nome do representante legal para assinatura do Contrato e notificações/comunicação/intimações:
AYER FELIPE DE FARIA NETO
CPF: 045.070.646-00 - RG: MG-10.869.604 SSP/MG
NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO - PROFISSAO: Empresário Administrador
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento) – Uberlândia/MG– CEP 38400-710
FONE: (34) 3235-4163 – Celular: Telefone: (34)98876-4969

AYER FELIPE DE FARIA NETO:21183741000125
Assinado digitalmente por AYER FELIPE DE FARIA NETO:21183741000125
Data: 2023.08.07 16:48:19-03'00'

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG n° MG-10.869.604
CPF n°045.070.646-00
Sócio-Administrador

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AYER FELIPE DE FARIA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): CESAR AZEVEDO DE FARIA
(mãe): MARIA APARECIDA DE FARIA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/08/1978	MG-10.869.604	SSP	MG	045.070.646-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA CRUZEIRO DOS PEIXOTOS
NÚMERO: 802
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP: 38400608
MUNICÍPIO: UBERLANDIA
UF: MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
AYER FELIPE DE FARIA NETO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA AGENOR PAES
NÚMERO: 122
COMPLEMENTO: BLOCO: 01;
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 38400118
MUNICÍPIO: UBERLANDIA
UF: MG
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 40.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1811301 Atividades secundárias: 1811302 5822100	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
03/10/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Ayer Felipe de Faria Neto

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/10/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Regina Santos Camilo
Mat. 1045473-4
07/10/2014

AUT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3111125188-1
EM 07/10/2014
AYER FELIPE DE FARIA NETO#

PROTOCOLO: 14/701.912-5
AH1312688

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: 11411566733743

MG66603188

Certifico que este documento da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire: 3111125188-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31111251881 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/701.912-5 e o código de segurança MHHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repú
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas G

JUCEMG — UD02 - MF UBERLANDIA
Ato: 315 - 06/10/2014 09:31
14/701.913-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

460

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **AYER FELIPE DE FARIA NETO**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UBERLANDIA
Local

Nome: Ayer Felipe de Faria Neto
Assinatura:
Telefone de Contato: 8876-4969

3 Outubro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		07/10/2014	Regina Santos Cal...	
☐ Processo indeferido. Publique-se.		Data	Mat. 1045473-4 Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ _____
Data Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5386919
EM 07/10/2014
AYER FELIPE DE FARIA NETO
PROTOCOLO: 14/701.913-3
AH1312689

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

GM

Certifico que este documento da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire: 3111125188-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5386919 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/701.913-3 e o código de segurança t7FM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

461

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31111251881	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900491749

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

UBERLANDIA
Local

7 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, AYER FELIPE DE FARIA NETO estabelecido na (o) RUA AGENOR PAES, 122, BLOCO: 01;, bairro CENTRO, UBERLANDIA, MG CEP: 38.400-118, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLANDIA - MG, 3 DE OUTUBRO DE 2014.

AYER FELIPE DE FARIA NETO :

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5386919
EM 07/10/2014
#AYER FELIPE DE FARIA NETO#

PROTOCOLO: 14/701.913-3

AH1312690

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J141156733743 MG66503168

Certifico que este documento da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire: 3111125188-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5386919 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/701.913-3 e o código de segurança t7FM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

463

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111125188-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AYER FELIPE DE FARIA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO
CESAR AZEVEDO DE FARIA
(mãe)
MARIA APARECIDA DE FARIA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/08/1978	MG-10.869.604	SSP	MG	045.070.646-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL
HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA ARGENTINA
NÚMERO
70

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	TIBERY	38405156

MUNICÍPIO
UBERLANDIA
UF
MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[X] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA AFONSO PENA
NÚMERO
3268

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	38400128

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UBERLANDIA	MG	BRASIL	HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
1811301
Atividades secundárias
1811302
1813001
1821100
4761001
5819100

DESCRIÇÃO DO OBJETO
IMPRESSAO DE JORNAIS E MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, IMPRESSAO DIGITAL, CADASTROS, LISTAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PRODUTOS GRAFICOS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNE AGENCIAS DE NOTICIAS, PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, CIENTIFICOS E TECNICOS EXCETO IMOBILIARIOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E IMPRESSORAS DIGITAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
03/10/2014	21183741000125			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/08/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900491749

MG10037778

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

464

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.694-1	MGP1900491749	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3111125188-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): AYER FELIPE DE FARIA NETO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: CESAR AZEVEDO DE FARIA
(mãe): MARIA APARECIDA DE FARIA

NASCIDO EM (data de nascimento): 08/08/1978
IDENTIDADE (número): MG-10.869.604
Órgão Emissor: SSP
UF: MG
CPF (número): 045.070.646-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA ARGENTINA
NÚMERO: 70

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: TIBERY
CEP: 38405156

MUNICÍPIO: UBERLANDIA
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[X] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL: AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA AFONSO PENA
NÚMERO: 3268

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 38400128

MUNICÍPIO: UBERLANDIA
UF: MG
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$: 150.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
1811301
Atividades secundárias
6202300
6203100
6209100
6319400
6391700

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/10/2014
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 21183741000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900491749

MG10037778

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/4 466

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111125188-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AYER FELIPE DE FARIA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
CESAR AZEVEDO DE FARIA
(mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/08/1978	MG-10.869.604	SSP	MG	045.070.646-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL
HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA ARGENTINA
NÚMERO: 70

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO
TIBERY
CEP: 38405156

MUNICÍPIO
UBERLANDIA
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[X] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA AFONSO PENA
NÚMERO: 3268

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP: 38400128

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UBERLANDIA	MG	BRASIL	HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
1811301
Atividades secundárias
7311400
7490104
7739099
8219901
1822901

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
03/10/2014	21183741000125			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/08/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900491749

MG10037778

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111125188-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AYER FELIPE DE FARIA NETO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO CESAR AZEVEDO DE FARIA	(mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1978	IDENTIDADE (número) MG-10.869.604
Órgão Emissor / UF SSP / MG	CPF (número) 045.070.646-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARGENTINA	NÚMERO 70
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TIBERY / CEP 38405156
MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☒ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☐ MICROEMPRESA - ME
☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 3268
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO / CEP 38400128
MUNICÍPIO UBERLANDIA / UF MG / PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
1811301
Atividades secundárias
1822999
5822101

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21183741000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 07/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900491749

MG10037778

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.694-1	MGP1900491749	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, de nire 3111125188-1 e protocolado sob o número 19/347.694-1 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7418985, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marise Cardoso.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.885.486-18	MARISE CARDOSO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7418985 em 07/08/2019 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire 31111251881 e protocolo 193476941 - 07/08/2019. Autenticação: BF1AC96C4138B5308943B0BE64D5D4B230DA252. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/347.694-1 e o código de segurança VsFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 471

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31111251881	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000182827

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

UBERLANDIA
Local

5 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

472

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.850-0	MGP2000182827	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111125188-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AYER FELIPE DE FARIA NETO

473

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
CESAR AZEVEDO DE FARIA
(mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/08/1978	MG-10.869.604	SSP	MG	045.070.646-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL
HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS
NÚMERO: 802

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO
NOSSA SENHORA APARE
CEP: 38400118

MUNICÍPIO
UBERLANDIA
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
AYER FELIPE DE FARIA NETO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA AFONSO PENA
NÚMERO: 3268

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO
SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO)
CEP: 38400710

MUNICÍPIO
UBERLANDIA
UF: MG
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1811301 Atividades secundárias: 1811302, 1813001, 1821100, 4761001, 5819100	IMPRESSAO DE JORNAIS E MATERIAIS DE USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, IMPRESSAO DIGITAL, CADASTROS, LISTAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E PRODUTOS GRAFICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, AGENCIAS DE NOTICIAS, PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, CIENTIFICOS E TECNICOS EXCETO IMOBILIARIOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E IMPRESSORAS DIGITAIS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]
03/10/2014	21183741000125			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000182827

MG09043760

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/1.10.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111125188-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AYER FELIPE DE FARIA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO
CESAR AZEVEDO DE FARIA
(mãe)
MARIA APARECIDA DE FARIA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/08/1978	MG-10.869.604	SSP	MG	045.070.646-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL
HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	802

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOSSA SENHORA APARE	38400118

MUNICÍPIO	UF
UBERLANDIA	MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
AYER FELIPE DE FARIA NETO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA AFONSO PENA	3268

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO)	38400710

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UBERLANDIA	MG	BRASIL	HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 1811301 Atividades secundárias 6202300 6203100 6209100 6319400 6391700	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
03/10/2014	21183741000125			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000182827

MG09043760

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111125188-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AYER FELIPE DE FARIA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
CESAR AZEVEDO DE FARIA
(mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/08/1978	MG-10.869.604	SSP	MG	045.070.646-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS
NÚMERO: 802

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: NOSSA SENHORA APARE
CEP: 38400118

MUNICÍPIO: UBERLANDIA
UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
AYER FELIPE DE FARIA NETO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA AFONSO PENA
NÚMERO: 3268

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO)
CEP: 38400710

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UBERLANDIA	MG	BRASIL	HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
1811301
Atividades secundárias
7311400
7490104
7739099
8219901
1822901

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
03/10/2014	21183741000125			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000182827

MG09043760

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

476

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111125188-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AYER FELIPE DE FARIA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
CESAR AZEVEDO DE FARIA
(mãe) MARIA APARECIDA DE FARIA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
08/08/1978	MG-10.869.604	SSP	MG	045.070.646-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA R CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	802

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	NOSSA SENHORA APARE	38400118

MUNICÍPIO: UBERLANDIA — UF: MG

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

NOME EMPRESARIAL
AYER FELIPE DE FARIA NETO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA AFONSO PENA	3268

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO)	38400710

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
UBERLANDIA	MG	BRASIL	HABILIDADECONTABIL@YAHOO.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
1811301
Atividades secundárias
1822999
5822101

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
03/10/2014	21183741000125			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/03/2020	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000182827

MG09043760

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

477

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/110.850-0	MGP2000182827	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 20110850 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, de NIRE 3111125188-1 e protocolado sob o número 20/110.850-0 em 05/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7749978, em 05/03/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ivanir Mendes de Araujo Danier.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de março de 2020

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

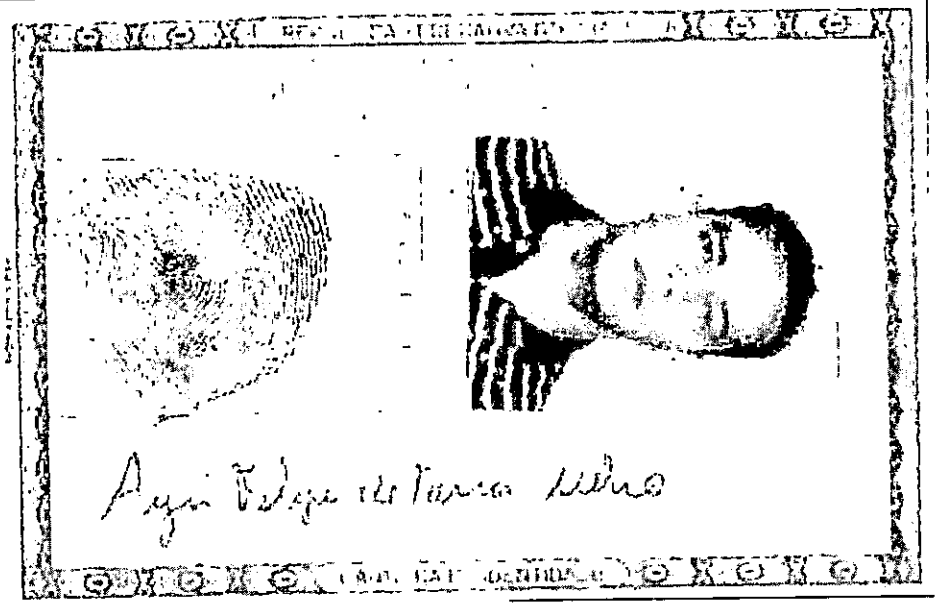
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.489.486-72	IVANIR MENDES DE ARAUJO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

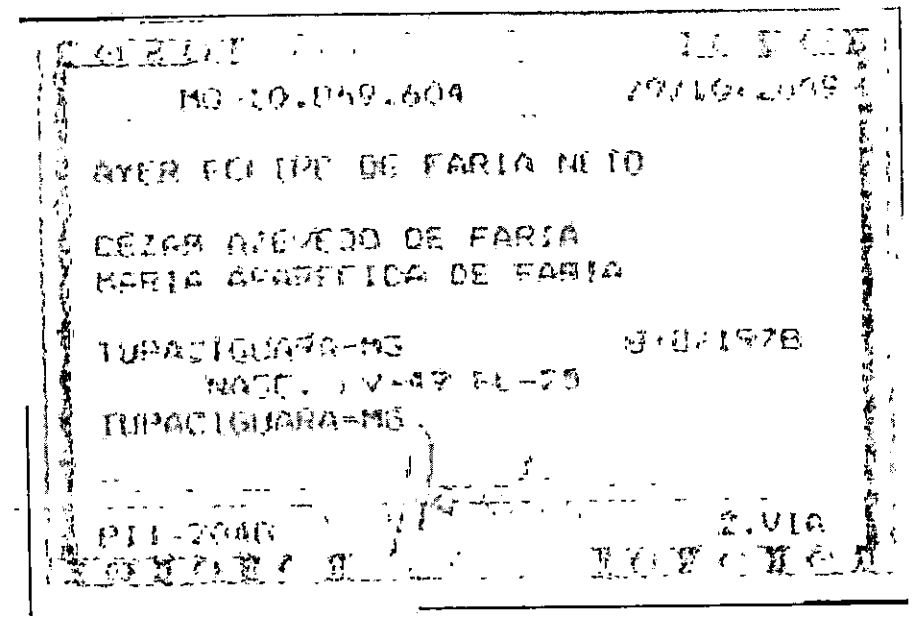
Belo Horizonte. quinta-feira, 05 de março de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7749978 em 05/03/2020 da Empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO, Nire 31111251881 e protocolo 201108500 - 05/03/2020. Autenticação: 5F9529B432766121322138F7BCD0FD4DCB76954. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/110.850-0 e o código de segurança bBzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ayer Felipe de Faria Neto



MG-10.049.604

AYER FELIPE DE FARIA NETO

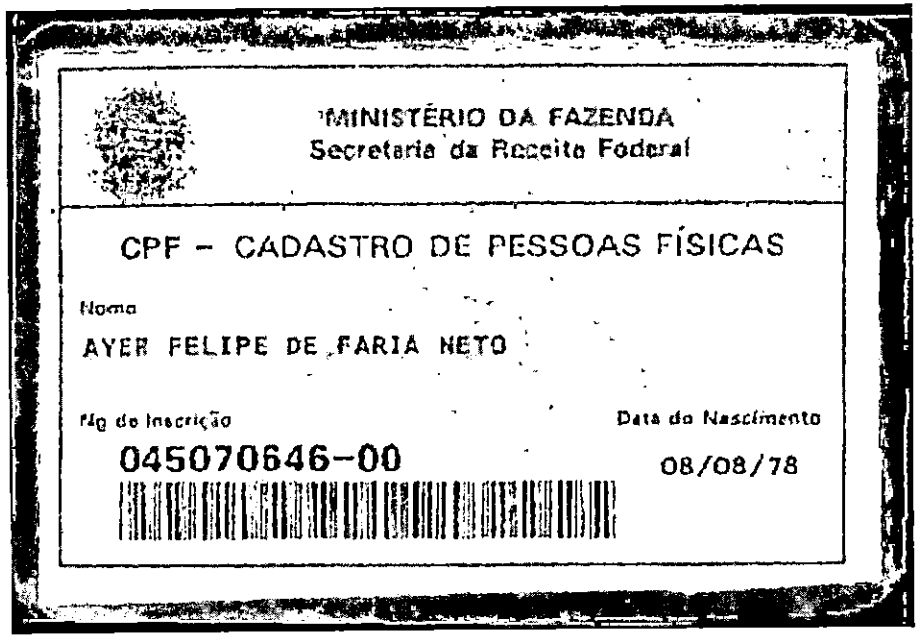
CEZAR AREDES DE FARIA
MARIA APARECIDA DE FARIA

TUPACIGUARA-MG 8-8-1978

NASC. V-49 FL-29

TUPACIGUARA-MG

PIL-2000 2.VIA



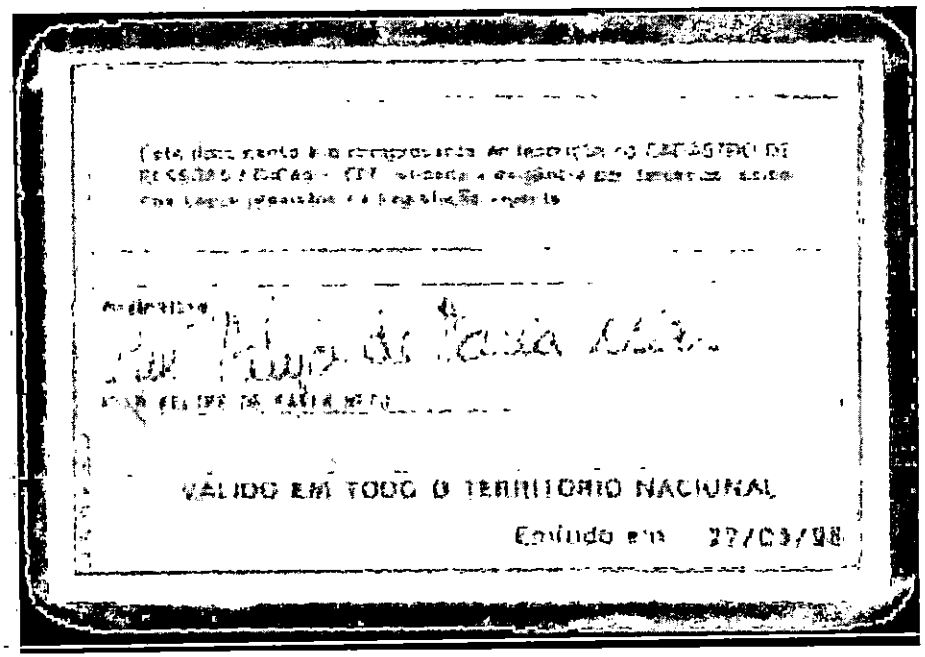
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
AYER FELIPE DE FARIA NETO

Nº de Inscrição
045070646-00

Data do Nascimento
08/08/78



Ayer Felipe de Faria Neto

AYER FELIPE DE FARIA NETO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 27/03/98

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Rep[illegible]

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG UD02 - MF UBERLANDIA

Ato: 080 - 06/10/2014 09:31

14/701.912-5

481

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111125188-1
EM 07/10/2014
AYER FELIPE DE FARIA NETO

PROTOCOLO: 14/701.912-6
AH1312687

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **AYER FELIPE DE FARIA NETO**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J141156733743

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	080	-	-	INSCRICAO

☐ A ☐ P ☐ P

Conf. _____

UBERLANDIA
Local

3 Outubro 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Ayer Felipe de Faria Neto
Assinatura: _____
Telefone de Contato: 8878[illegible]

2º Ofício de Notas

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

07/10/2014
Data

Regina Sant'Ana Camilo
Mat. 1045473-4
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

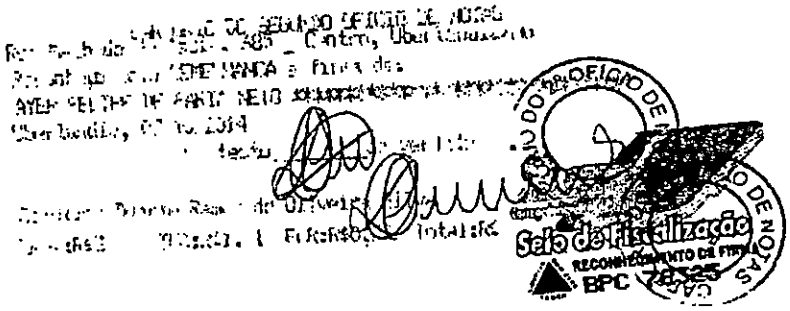
2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Certifico que este documento da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire: 3111125188-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31111251881 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/701.912-5 e o código de segurança MHHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.



Certifico que este documento da empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - ME, Nire: 3111125188-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31111251881 em 07/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/701.912-5 e o código de segurança MHHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.183.741/0001-25 MATRIZ		07/10/2014

483

NOME EMPRESARIAL
AYER FELIPE DE FARIA NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA GAIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-01 - Impressão de jornais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.91-7-00 - Agências de notícias
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AFONSO PENA	3268	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.400-710	SANTA TEREZINHA (LOTEAMENTO)	UBERLANDIA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GRAFICAGAIA.COM.BR	(34) 3235-4163

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2023** às **13:02:01** (data e hora de Brasília).

484

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: AYER FELIPE DE FARIA NETO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002444353.00-53	CNPJ/CPF: 21.183.741/0001-25	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO: 3268
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BRASIL	CEP: 38400710
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000648208412

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO
CNPJ: 21.183.741/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:49 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2023.
Código de controle da certidão: **B307.31A2.0255.A691**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.183.741/0001-25
Razão Social: AYER FELIPE DE FARIA NETO ME
Endereço: RUA AGENOR PAES / CENTRO / UBERLANDIA / MG / 38400-118

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2023 a 23/08/2023

Certificação Número: 2023072508034034133087

Informação obtida em 03/08/2023 08:09:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
FAZER MAIS. FAZER BEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

487

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0714902/23-32**

CONTRIBUINTE: AYER FELIPE DE FARIA NETO

CPF/CNPJ: 21.183.741/0001-25

ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA, 3268 , BAIRRO BRASIL, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-710

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 18 de Maio de 2023
Válida até: 16/08/2023

Código de autenticidade: 73C5BB172AD5FBEA

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

488

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.183.741/0001-25
Certidão nº: 6295281/2023
Expedição: 10/02/2023, às 13:03:06
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AYER FELIPE DE FARIA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.183.741/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

489

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.183.741/0001-25
Certidão nº: 40316618/2023
Expedição: 10/08/2023, às 13:39:22
Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AYER FELIPE DE FARIA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.183.741/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rainforest Alliance

CERTIFICADO

para

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (STENFAR E DISTRIBUIÇÃO BRASIL)

AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 7º ANDAR, SÃO PAULO/SÃO PAULO - BRASIL

ESCOPO DO CERTIFICADO

Tipo do Certificado: *Único Cadeia de Custódia*
Norma(s): *FSC-STD-40-003; FSC-STD-40-004*
Grupo de Produto(s): Papel; Papel Cartão; Celulose
Válido de 21 de Agosto de 2016 até 20 de Agosto de 2021
Código de Registro do Certificado: *RA-COC-001983, RA-CW-001983*
Código da Licença FSC: *FSC-C003231*
Número do Certificado: *POR-2018-1*

Detalhes adicionais sobre o escopo, incluindo uma lista completa de produtos e espécies estão disponíveis em info.fsc.org.
Esta certificação foi realizada em colaboração com o Imaflora.

Laura Terrall, Director, Certification

Rainforest Alliance
233 Broadway, 28th Floor
New York, NY 10279 USA

Rainforest Alliance is an FSC-accredited certifier FSC® A000520

A validade deste certificado será verificada em info.fsc.org. Este certificado não constitui prova de que um determinado produto fornecido pelo detentor do certificado é certificado pelo FSC e / ou FSC Controlled Wood. Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado só podem ser considerados abrangidos pelo escopo deste certificado quando o requerimento do FSC for claramente indicado nas faturas e documentos de embarque.

Este certificado é propriedade da Rainforest Alliance. Este certificado e todas as cópias ou reproduções deste certificado serão devolvidos ou destruídos se solicitado pela Rainforest Alliance.

FSC www.fsc.org FSC® A000520
The mark of responsible forestry

RAINFOREST ALLIANCE CERTIFIED

4 c 0

unifucamp
Centro Universitário
Transformando vidas pelo conhecimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, e a quem possa interessar, que a empresa AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.183.741/0001-25 e Inscrição Estadual nº 002444353.00-53, estabelecida à Av. Afonso Pena, 3268 – Centro, na cidade de Uberlândia/MG, nos forneceu nos últimos 3 anos os materiais gráficos e de comunicação visual, abaixo relacionado, incluído a Projeto Gráfico, Artes,,CTP e Acamentos:

Descrição	Und.	Quantidade
Envelopes Personalizados formatos 25x32cm 4x0cor papel kraft e papel reciclato.	und	8.000
Fichas de Cqntrole 21x28cm 50x3vias 4x0 em papel autocopiativo	und	6.000
Bloco de Anotações serrilhado papel Off-Set 90gr		1.000
Adesivos 4x5cm personalizado 4x0 Papel Coucher 90grs	und	10.000
Folder c/2 dobras formato 14x29cm fechado Papel Coucher 120grs 4x4cor	und	3.000
Calendário (anual) Personalizado de Mesa com Wire-o 16 lâminas 4x4cor 16x22cm, com laminação fosca	und	2.000
Catálogo/Revista 84 pags 21x27cm 4x4cor miolo coucher 90gr e capa coucher 240gr com laminação brilho, lombada quadrada.	und	2.000
Cartão de Visita Coucher 120gr Laminação Fosca 4x2	und	3.000
Pasta com bolsa Papel Coucher 240gr 32x46cm aberta 4x0, com laminação fosca localizada	und	2.000
Flyer 14x22cm coucher 240gr 4x0cor	und	5.000
Banner em Lona 80x120cm c/ suporte e cordão	und	50
Crachá de Papel com barbante 14x12cm offset 240grs 4x0	und	250

Informamos ainda que; a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, e de qualidade técnica, com relação aos materiais e serviços solicitados, e assim satisfazendo as nossas necessidades. Portanto, inexiste em nossos arquivos, fatos ou impedimentos que os desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

02.345.421/0001-80
FUNDAÇÃO CARMELITANA MÁRIO PALMÉRIO
Avenida Brasil Oeste, s/n
Bairro Jardim Zenith – CEP 38.500-000
Monte Carmelo – Minas Gerais

Atenciosamente,

Ester Resende da Costa

FUNDACAO CARMELITANA MARIO PALMERIO
Ester Resende da Costa
Auxiliar Administrativo

Monte Carmelo, 06 de Março de 2020

FUNDACAO CARMELITANA MARIO PALMERIO
CNPJ: 02.345.421/0001-80
AV BRASIL s/nº / Bairro JARDIM ZENITH II
CEP: 38.500-000 / Monte Carmelo-MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AYER FELIPE DE FARIA NETO
CNPJ: 21.183.741/0001-25

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Agosto de 2023 às 09:52

UBERLÂNDIA, 03 de Agosto de 2023 às 14:40

Código de Autenticação: 2308-0314-4003-0755-5006

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

493

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 21.183.741/0001-25

Observações:

a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.

b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.

c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.

d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (https://www.mpmmg.mp.br) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.

e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 02/05/2022 às 16:59:05

Código de Autenticação: 9C95-F38F-FF93-A962

COOPERARTI'S

494

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO Nº 2382/2023

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: Carboni Artes Gráficas LTDA
CNPJ: 02.844.351/0001-04 **INSC. EST.:**606.086.152-118 **E-MAIL:** rayane.rp@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Henrique Wiezel, nº 870, cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP
DADOS BANCÁRIOS: nº do Banco: 001 Agência: 6624-9 Nº da Conta Corrente: 68.733-2
TELEFONE: (19) 99247-4004 **E-MAIL:** rayane.rp@hotmail.com
OPÇÃO PELO REGIME EPP (X)SIM ( )NÃO

Dados do Responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Daniel Giacobbe Carboni
RG: 42.288.491-1
CPF nº 323.869.268-26
Proprietário

Item	Descrição do produto	Qtde.	Und	Valor Unit.	Valor Total
100	Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm MARCA/MODELO: Próprio	20	UN	R$ 422,17	R$ 8.443,40
106	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm MARCA/MODELO: Próprio	12	UN	R$ 10,00	R$ 120,00
107	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm MARCA/MODELO: Próprio	110	UN	R$ 7,62	R$ 838,20
108	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm MARCA/MODELO: Próprio	80	UN	R$ 21,32	R$ 1.705,60

Valor total: R$ 11.107,20 (onze mil e cento e sete reais e vinte centavos).

1. O prazo de validade da proposta de preços é 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 08 de agosto de 2023

DocuSigned by:
Rayane Ross Pereira D'Angelo
4DBBDDBBD67A94F1...

Carboni Artes Gráficas LTDA
CNPJ: 02.844.351/0001-04
Rayane Ross Pereira D'Angelo
RG 42.220.407-9
CPF: 367.869.358-00
Assessora de Licitações

CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ 02.844.351/0001-04
NIRE 35215406515

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **DANIEL GIACOBBE CARBONI,** brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, n.º 187 – Vila Grego, CEP 13.451-107, na cidade de Santa Bárbara D' Oeste – SP, portador do RG n.º 42.288.491-1 SSP/SP e do CPF n.º 323.869.268-26, único sócio da sociedade unipessoal limitada, que gira sob a razão social de CARBONI & CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.844.351/0001-04, com sede na Rua Henrique Wiezel, nº 870 – Distrito Industrial, CEP 13.456-165, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste – SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35215406515 EM 06/11/1998, e alterações contratuais sob nº 314.353/06-9 de 11/12/2006, nº 21.489/08-7 de 31/01/2008, nº 45.429/09-1 de 17/02/2009, nº 382.615/20-7 de 18/09/2020 e nº 647.712/21-0 de 30/11/2021 resolve alterar o referido contrato como segue:-

I – Alterar sua razão social para **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA.**

II – À vista da modificação ora ajustadas e as demais cláusulas não alcançadas neste instrumento, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

SOCIEDADE LIMITADA

I – CAPÍTULO

1) – A Sociedade gira sob o nome empresarial de CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA.

2) – A Sociedade tem a sua sede na Rua Henrique Wiezel, nº 870 – Distrito Industrial, CEP 13.456-165, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste – SP.

3) – O objeto social da sociedade é Indústria e Comércio de produtos gráficos em geral, com prestação de serviços em impressão de materiais metálicos e não metálicos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer natureza e serviços de impressão de material para outros usos.

4) – A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/1998 e tem como prazo de duração o tempo indeterminado.

II – CAPÍTULO

5) – O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor nominal de R$ 1.00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas: -

DANIEL GIACOBBE CARBONI.....10.000 cotas ou seja R$ 10.000,00

Escritório Contábil Zampieri S/S Ltda. Fone - Fax 019 – 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355
Avenida de Cillo, n.670 – Centro – S.B.D' Oeste – S.P.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
João Gilberto de Souza - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme
original que me foi apresentado hoje em
Santa Bárbara d'Oeste - SP
29 MAR 2023

Mire
Esc

1144[illegible]
AUTENTICAÇÃO
AU0897AB0841384
Valido somente com o selo de autenticidade
Valor do ato autenticação R$ 4,71

Fotocópia extraída pelo Cartório do 1º Tabelião de Notas e Anexo Santa Bárbara d'Oeste-SP

Scanned with CamScanner

6) – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

III – CAPÍTULO

7) – Realização de prestação de contas em 31 de dezembro pelo administrador, incluir elaboração de inventário, balanço patrimonial e balanço resultado econômico.

8) – Reunião até o dia 30 de abril do ano subsequente para aprovar as contas apresentadas. OBS.: Será arquivada na JUCESP.

Parágrafo 1º Em relação à matéria deliberada do registro em ata, deverá ser feita uma alteração contratual.

Parágrafo 2º - Convocação da reunião quando de interesse da empresa ou dos sócios, será feita via AR, circular com a ciência ou Email com resposta.

Parágrafo 3º - Hipótese da esquiva do sócio de receber o AR, procedendo a notificação em Jornal de grande circulação.

Parágrafo 4º - Dispensa da formalidade da convocação será feita por declaração escrita dos sócios ou comparecimento.

9) – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

10) – Prevê a composição societária seja, superior a 10 sócios, as cotas referidas no item 8 deverão ser analisadas em assembléia, que ocorrerá em 30 de abril.

Parágrafo Único: - Os sócios e administradores serão convocados de acordo com a cláusula 08.

11) – A proporção das cotas dos sócios será a mesma para deliberação dos lucros ou prejuízos e sua destinação.

12) – Regulamentação pelo Código Civil, quando este for omisso, trá seguir as normas da sociedade anônima.

IV – CAPÍTULO

13) – A administração da sociedade será exercida por Daniel Giacobbe Carboni, isoladamente.

14) – A vedação do uso da denominação para fins estranhos ao do objetivo da sociedade, conforme art. 50, o quorum de aprovação no caso de alienação de bens e a constituição de procuradores.

15) – Terá direito a uma retirada mensal, a título de Pro – Labore o sócio DANIEL GIACOBBE CARBONI, de acordo com as normas da Lei do Imposto de Renda.

16) A manutenção dos registros fiscais, contábeis e departamento pessoal, será exercida por um escritório de contabilidade.

V – CAPÍTULO

Integralização do Capital Social

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
João Gilberto de Souza - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme original a mim apresentado dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste - SP
29 MAR 2023
Selo 1144488 AUTENTICAÇÃO AU0697AB0841393
Válido somente com o selo de autenticidade
Valor de cada autenticação R$ 4,71
Fotocópia extraída pelo Cartório do 1º Tabelião de Notas e Anexo Santa Bárbara d'Oeste-SP
Scanned with CamScanner

17) – Até 30 (trinta) dias da deliberação que aprovou o aumento de capital, os sócios deverão informar de que forma e prazo o farão.

18) – Até 30 (trinta) dias no caso de redução do capital social.

19) – Até 30 (trinta) dias no caso de cessão ou transferência dos direitos com concessão do quorum.

20) - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá ter aviso prévio de 60 (sessenta) dias e constar como será indenizado.

21) – Resolução com relação a algum sócio, no caso de exclusão é considerado como justa causa: infração, ordenação criminal, ética profissional, uso de drogas e ofensas.

22) – Exclusão do sócio ou retificação do capital social não integralizado.

Parágrafo 1º - O prazo da notificação é de 60 (sessenta) dias para integralizar, se não o fizer será excluído da sociedade, sendo comunicado em alteração contratual.

Parágrafo 2º - A exclusão de um dos sócios, no caso de sociedade com dois sócios, poderá permanecer como unipessoal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

23) – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualsquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros do falecido, que assumirão as obrigações e direitos na forma estabelecida neste contrato, salvo si houver concordância geral para a liquidação da sociedade o que será feito de forma amigável ou judicialmente.

Parágrafo Único: - No caso de saída de qualsquer uns dos sócios ou venda da sociedade, a responsabilidade e obrigações sociais será a cargo dos anteriores no prazo de 2 (dois) anos, após a data do arquivamento do instrumento societário correspondente na Junta Comercial, conf. Art. 1.032.

DISPOSIÇÕES FINAIS

24) – A sociedade pode ser transferida a qualquer tempo em outro tipo jurídico.

25) – A sociedade poderá constituir filiais, onde e quando convier aos interesses da mesma, a critério da administração.

26) – A dissolução da sociedade somente será feita após deliberação unanime dos sócios ou nas cláusulas previstas em Lei.

27) – Os sócios administradores declaram não estarem incursos em quaisquer penalidades que os impeçam de exercer atividade na empresa.

28) – Fica eleito o foro desta Comarca de Santa Bárbara D' Oeste – SP, para dirimir qualsquer dúvidas ou divergências decorrentes deste Instrumento Particular de Contrato Social, desistindo os sócios de qualquer outro por mais privilegiado de seja.

Escritório Contábil Zampieri S/S Ltda. Fone - Fax 019 – 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355
Avenida de Cillo, n.670 – Centro – S.B.D' Oeste – S.P.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
João Gilberto de Souza - TABELIÃO
Autentico o presente cópia conforme
original a mim apresentado dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste - SP
29 MAR 2023

Mirela
Escre

AUTENTICAÇÃO
AU0897AB0841388

Valido somente com o selo de autenticidade
Valor de cada autenticação R$ 4,71

Fotocópia extraída pelo Cartório do 1º Tabelião de Notas e Anexo Santa Bárbara d'Oeste SP

Scanned with CamScanner

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um mesmo fim, devidamente rubricado pelos sócios, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para posterior Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Santa Bárbara D' Oeste, 20 de junho de 2022.

DANIEL GIACOBBE CARBONI

Testemunhas: -

EDUARDO RODRIGUES HERNANDEZ
RG N.º 25.031.565-8 SSP/SP

JUCESP
11 JUL 2022
247.084/22-0

TAYNARA CASARES CAMELATO
RG 56.566.127 SSP/SP

Escritório Contábil Zampieri S/S Ltda. Fone - Fax 019 – 3455-0151 / 3455-6849 / 3463-7355
Avenida de Cillo, n.670 – Centro – S.B.D' Oeste – S.P.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Jose Gimenes de Souza - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia conforme original a mim apresentado dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste - SP
29 MAR 2023

Mire... AUTENTICADO DIGITAL
Esc... AU0897AB0841386

Válido somente com o selo de autenticidade
Valor de cada autenticação R$ 4,71

Fotocópia extraída pelo Cartório do 1º Tabelião de Notas e Anexo Santa Bárbara d'Oeste-SP

Scanned with CamScanner

500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2412667355

2412667355

2 e 1. NOME E SOBRENOME
DANIEL GIACOBBE CARBONI

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2002

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/04/1984, SANTA BARBARA D'OESTE, SP

4a DATA EMISSÃO
24/06/2022

4b VALIDADE
22/06/2032

ACC
DESDE

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
42288491 SSP SP

4d CPF
323.869.268-26

5 Nº REGISTRO
02438158823

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PEDRO CESAR ABILLA CARBONI

ROSANA GIACOBBE CARBONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/06/2032	
A1			
B		22/06/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
71856050586
SP01257851

LOCAL
SANTA BÁRBARA D'OESTE, SP

SÃO PAULO

2. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro no DHE / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA024381588<236<<<<<<<<<<<<
8404246M3206227BRA<<<<<<<<<<<6
DANIEL<<GIACOBBE<CARBONI<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.844.351/0001-04 MATRIZ		06/11/1998

NOME EMPRESARIAL
CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPER ART'S DESIGNER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUE WIEZEL	870	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.456-165	DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA BARBARA D'OESTE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@COOPERARTS.IND.BR	(19) 3463-7766/ (19) 3455-0151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2023** às **08:22:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar Imprimir

502

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.844.351/0001-04
Razão Social: CARBONI & CARBONI ARTES GRAF LT ME
Endereço: R JOSE ROCHA LEITE 82 / JARDIM PAULISTA / SANTA BARBARA D'OESTE / SP / 13456-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072408215106239032

Informação obtida em 02/08/2023 08:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

503

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.844.351/0001-04
Certidão nº: 38653741/2023
Expedição: 02/08/2023, às 08:21:16
Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.844.351/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 02.844.351/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:02 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2024.
Código de controle da certidão: **FD98.0CD2.53EC.EE5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

505

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.844.351/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23070092309-63
Data e hora da emissão	04/07/2023 09:23:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

506

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.844.351

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	48592175	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/08/2023 08:18:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

18/07/2023 **0067800096**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3425911 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/07/2023, verificou, **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CARBONI & CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI / S/C / S/S / EPP / ME / MEI / LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: ***0067800096***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

17/07/2023 **0000000833**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

508

CERTIDÃO Nº: 3394170 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Santa Bárbara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 16/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CARBONI & CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Santa Bárbara D'Oeste, 17 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: ***0000000833***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

17/07/2023 0000000834

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

509

CERTIDÃO Nº: 3394265 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Santa Bárbara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********,

CARBONI & CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 02.844.351/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão abrange inclusive os feitos constantes das fichas manuais da Comarca emitente e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Santa Bárbara D'Oeste, 17 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0000000834

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com sede à Rua Cap. Antonio Correa Barvosa nº 2.233, bairro: Chácara Nazareth, nesta cidade Piracicaba e Estado de São Paulo, atesto pelo presente, que a Empresa Carboni & Carboni Artes Gráficas Ltda/ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.844.351/0001-04, com sede à Rua Henrique Wiezel nº 870, bairro: Distrito Industrial,. Santa Bárbara D'Oeste-SP, prestou serviço de confecção de placas em aço inoxidável quimiogravada, sendo: * 41 unidades no formato A-3 com foto em baixo relevo, pintura colorida de acordo com a arte, 04 furos com fornecimento de parafusos/buchas e botão cromado para acabamento; * 07 unidades no formato A-4 com foto em baixo relevo, pintura colorida de acordo com a arte, 04 furos com fornecimento de parafusos/buchas e botão cromado para acabamento; * 04 unidades no tamanho 50x70cm com foto em baixo relevo, pintura colorida de acordo com a arte, 04 furos com fornecimento de parafusos/buchas e botão cromado para acabamento e * 08 unidades 15x20cm com foto em baixo relevo, pintura colorida de acordo com a arte, fornecimento de estojo de veludo na cor azul, cumprindo com a qualidade e prazo.

Atestamos ainda que os produtos fornecidos são de boa qualidade, não tendo até o presente momento nenhum fato relevante que possa desaboná-los.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

DAE
SANTA BÁRBARA D'OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

511

O DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, Autarquia Municipal criada pela lei 1.649 de 30 de dezembro de 1.985, com sede à Rua José Bonifácio, nº 400, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, com CNPJ nº 54.010.863/0001-79, neste ato representado por seu Diretor Superintendente Laerson Andia Junior, atendendo ao requerimento do interessado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **Carboni & Carboni Artes Gráficas Ltda EPP**, com sede no município de Santa Bárbara d'Oeste, na Rua José Rocha Leite, nº 82 – Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob nº 02.844.351/0001-04, forneceu a Autarquia, os materiais abaixo relacionados:

Qtde	Un	Descrição
10	Un	Placa Inox – Diversos tamanhos
35	Un	Faixa refletiva placa e cidade – aprovados pelo Denatran
1	Un	Placa de ACM com impressão adesivada – diversos tamanhos
290	Un	Plástico adesivo colorido
9	Un	Lona com impressão colorida
40	Un	Placa PVC adesivada
3	Un	Banner

Atesto, ainda, que a empresa cumpriu fielmente os compromissos assumidos no fornecimento dos materiais acima citados, com pontualidade e presteza, de acordo com as condições pactuadas.

Santa Barbara d'Oeste, 02 de setembro de 2021.

Laerson Andia Junior
Diretor Superintendente

Deusdedit Jesus Guarda
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Marcos Danilo Rodrigues
Assessoria de Comunicação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO Nº 2382/2023

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que: a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93; b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên; c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 08 de agosto de 2023

DocuSigned by:
4DBBD0BD07A94F1...

Carboni Artes Gráficas LTDA
CNPJ: 02.844.351/0001-04
Rayane Ross Pereira D'Angelo
RG 42.220.407-9
CPF: 367.869.358-00
Assessora de Licitações

COOPERARTS

513

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO Nº 2382/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Carboni Artes Gráficas LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 57/2023.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 08 de agosto de 2023

DocuSigned by:
4D8BD08D07A54F1...

Carboni Artes Gráficas LTDA
CNPJ: 02.844.351/0001-04
Rayane Ross Pereira D'Angelo
RG 42.220.407-9
CPF: 367.869.358-00
Assessora de Licitações

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
PROCESSO Nº 2382/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE EPP

Carboni Artes Gráficas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.844.351/0001-04, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Rayane Ross Pereira D'Angelo, portador(a) da Carteira de Identidade n.º42.220.407-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.869.358-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pien, nº 57/2023 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; 2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; 3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Barbara D'Oeste/SP, 08 de agosto de 2023

DocuSigned by:
Rayane Ross Pereira D'Angelo
4DBBD0BD07A94F1...

Carboni Artes Gráficas LTDA
CNPJ: 02.844.351/0001-04
Rayane Ross Pereira D'Angelo
RG 42.220.407-9
CPF: 367.869.358-00
Assessora de Licitações

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

515

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35215406515		06/11/1998	21/10/1998	PRAZO INDETERMINADO.

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
02.844.351/0001-04	RUA HENRIQUE WIEZEL	870	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
DISTRITO INDUSTRIAL	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	13456-165	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
DANIEL GIACOBBE CARBONI				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA RIO GRANDE DO SUL	187			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
VILA GREGO	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	13451-107	422884911
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
323.869.268-26	SÓCIO E ADMINISTRADOR			10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
13/07/2022	247.117/22-5

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE OUTROS, DATADA DE: 07/06/2022. ATA DE APROVACAO DE BALANCO PATRIMONIAL

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215406515
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/06/2023

JUCESP · SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO · documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 208349335, quarta-feira, 7 de junho de 2023 às 08:16:03.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ACS
CUT PRINT

PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO

516

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo impresso em 1440DPI - alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	M²	100	R$ 86,00	R$ 8.600,00
2	Adesivo automotivo com recorte eletrônico ESCOLAR cor preta ou amarela conforme arte definida pela Secretaria de Educação (kit com 3 peças), 02 laterais tamanho 1,65x0,24 m e 01 traseiro tamanho 1,30 x0,80 m APLICADO.	Kit	8	R$ 177,00	R$ 1.416,00
3	Adesivo micro perfurado impresso com tinta à base de solvente para vidro traseiro com medidas proporcionais ao tamanho do veículo. Espessura mínima:0,08 mm. Cores de acordo com a arte apresentada. Fixação autocolante (cola fria). APLICADO.	Unidade	5	R$ 81,00	R$ 405,00
4	Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	220	R$ 99,00	R$ 21.780,00
5	Adesivos Recortados Vários Tamanhos: avery 0.8; Com recorte vários tamanhos; aplicados.	M²	130	R$ 68,00	R$ 8.840,00

41 3383-2281
Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

37	Chapa em PVC expandido 25mm no tamanho de 1,22 m x 2,44 m, com recorte especial, pintura automotiva, para letreiros e fachadas de prédio público, instalada. Arte a ser definida pela Secretaria Solicitante	Metro	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00
38	Chapa em PVC 2mm com recortes.	M²	20	R$ 114,00	R$ 2.280,00
57	Faixa: impressão digital; Solda na borda com vulcanizado de rádio frequência; 70cm de altura.	M²	60	R$ 81,00	R$ 4.860,00
58	Faixa em lona 440g com impressão digital 1440 dpi com acabamento (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	Unidade	37	R$ 87,00	R$ 3.219,00
105	Placa para Fachada; Estrutura de metalon 20X30; 0,90mm; Lona tipo; Verniz para proteção em toda impressão; Colocação;	M²	14	R$ 206,00	R$ 2.884,00
106	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm	Unidade	12	R$ 10,00	R$ 120,00
107	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm	Unidade	110	R$ 7,60	R$ 836,00
108	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm	Unidade	80	R$ 21,30	R$ 1.704,00
127	Totem em ACM, dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho 2,50x1,80x0,20m	Unidade	3	R$ 2.600,00	R$ 7.800,000

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 71.644,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

1. O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.

4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

São José dos Pinhais, 07 de Agosto de 2023.

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

038.095.899-69

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

519

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALEXANDRE CAETANO DA SILVA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido em 27/12/1983, n° do CPF 038.095.899-69, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na AVENIDA ALFREDO EDSON TOD, nº 81, SAO MARCOS, CEP: 83090-426;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, e usará a expressão AMP como nome fantasia.

CLÁUSULA II.- DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR-376, nº 18983, SLJ SALA 01, SAO MARCOS, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83090360.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICOS, PANFLETOS, PLOTAGENS E E IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, CONFECÇAO DE BRINDES E ESTAMPARIA, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, SERVIÇOS DE CORTE A LASER.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICOS, PANFLETOS, PLOTAGENS E E IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, CONFECCAO DE BRINDES E ESTAMPARIA, SERVICOS DE GRAVACAO, SERVICOS DE CORTE A LASER..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

520

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

521

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais - PR, 06 de maio de 2021

ALEXANDRE CAETANO DA SILVA
Sócio/Administrador

522

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03809589969	ALEXANDRE CAETANO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 10:59 SOB Nº 41209890618.
PROTOCOLO: 212715372 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103199860. CNPJ DA SEDE: 41863541000120.
NIRE: 41209890618. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ACS
CUT PRINT

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 57/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.

São José dos Pinhais, 07 de Agosto de 2023.

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

038.095.899-69

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS
CUT PRINT

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 07 de Agosto de 2023.

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

038.095.899-69

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ACS CUT PRINT

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.863.541/0001-2, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ALEXANDRE CAETANO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 8.299.691-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.095.899-69, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRONICO nº 57/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

São José dos Pinhais, 07 de Agosto de 2023.

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

038.095.899-69

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983

São Marcos - São José dos Pinhais - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE

O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI, inscrito no CNPJ 03.802.018/0001-03 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, inscrito no CNPJ 03.776.284/0001-09 atesta para os devidos fins, que a empresa ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, inscrito sob o CNPJ 41.863.541/0001-20, entregou de forma satisfatória e compatível com todas as especificações exigidas, conforme detalhamento abaixo:

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-3.055523 Emissão: 08/05/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU ,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 037762840001-09
Requisitante: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
Comprador: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 418635410001-20

Frete: **Data Entrega:** 13/05/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	017040	SERVICO DE CONFECCAO BANNER/FAIXA LONA COLORIDA UV 4 CORES 440G RESOLUCAO MINIMA 1200DPIS HASTES MADEIRA LACRE POLICLORETO VINILA CORDAO/ILHOS	1.949		13.05	140	M2	46,50	6.510,003.23.1168652

Descritivo Completo:

017040 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: BANNER/FAIXA LONA COLORIDA UV 4 CORES 440G RESOLUCAO MINIMA 1200DPIS HASTES MADEIRA LACRE POLICLORETO VINILA CORDAO/ILHOS; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Esse documento foi assinado por MARISA HELENA DORIGO BARAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

2	017045	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO LONAS/BANNERS/TECIDOS/ESTRUTURA METALON COLOCACAO NOVO LOCAL C/ LACRES/CORDOES/HASTES/PARAFUSOS EM NIVEL BAIXO	1.949	13.05	168.32	M2	32,00	5.386,243.23.1168652

527

Descritivo Completo:

017045 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: INSTALACAO E DESINSTALACAO; ATIVIDADE SERVICO: LONAS/BANNERS/TECIDOS/ESTRUTURA METALON COLOCACAO NOVO LOCAL C/ LACRES/CORDOES/HASTES/PARAFUSOS EM NIVEL BAIXO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

3	017064	SERVICO DE PRODUCAO CAIXA METAL ACO ZINCADO C/ PINTURA AUTOMOTIVA C/ ESPESSURA VARIAVEL SISTEMA FIXACAO C/ PARAFUSOS	1.949	13.05	5	M2	1.450,00	7.250,003.23.1168652

Descritivo Completo:

017064 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: PRODUCAO; ATIVIDADE SERVICO: CAIXA METAL ACO ZINCADO C/ PINTURA AUTOMOTIVA C/ ESPESSURA VARIAVEL SISTEMA FIXACAO C/ PARAFUSOS; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

4	017068	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL ALTO	1.949	13.04	250	M2	24,20	6.050,003.23.1168652

Descritivo Completo:

017068 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: INSTALACAO E DESINSTALACAO; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL ALTO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

5	062926	SERVICO CONFECCAO PLACA ACM PERSONALIZADO	1.949	24.01	7	UN	324,00	2.268,003.23.1168652

Descritivo Completo:

062926 - SERVICO; CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: PLACA ACM PERSONALIZADO

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-2.064510

Emissão: 04/05/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
AVENIDA CANDIDO DE ABREU,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 038020180001-03
Requisitante: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
Comprador: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,16983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 41863541000120

Frete:

Data Entrega: 09/05/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	062926	SERVICO CONFECCAO PLACA ACM PERSONALIZADO	1.949		24.01	25	UN	324,00	8.100,002.23.1164303

Descritivo Completo:

062926 - SERVICO; CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: PLACA ACM PERSONALIZADO

2	017040	SERVICO DE CONFECCAO BANNER/FAIXA LONA COLORIDA UV 4 CORES 440G RESOLUCAO MINIMA 1200DPIS HASTES MADEIRA LACRE	1.949	13.05	199	M2	46,50	9.253,502.23.1164303

Esse documento foi assinado por MARISA HELENA DORIGO BARAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

		POLICLORETO VINILA CORDAO/ILHOS						

Descritivo Completo:

017040 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: BANNER/FAIXA LONA COLORIDA UV 4 CORES 440G RESOLUCAO MINIMA 1200DPIS HASTES MADEIRA LACRE POLICLORETO VINILA CORDAO/ILHOS; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

3	017045	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO LONAS/BANNERS/TECIDOS/ESTRUTURA METALON COLOCACAO NOVO LOCAL C/ LACRES/CORDOES/HASTES/PARAFUSOS EM NIVEL BAIXO	1.949	13.05	69.93	M2	32,00	2.237,762.23.1164303

528

Descritivo Completo:

017045 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: INSTALACAO E DESINSTALACAO; ATIVIDADE SERVICO: LONAS/BANNERS/TECIDOS/ESTRUTURA METALON COLOCACAO NOVO LOCAL C/ LACRES/CORDOES/HASTES/PARAFUSOS EM NIVEL BAIXO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

4	040203	SERVICO DE CONFECCAO CHAPA PS 2MM BRANCA C/ RECORTE SIMPLES IMPRESSAO COLORIDA DIRETA ADESIVO 2 LADOS FITA DUPLA-FACE VHB/FUROS C/ 1M FIO POLIAMIDA	1.949	14.05	20	UN	206,00	4.120,002.23.1164303

Descritivo Completo:

040203 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: CHAPA PS 2MM BRANCA C/ RECORTE SIMPLES IMPRESSAO COLORIDA DIRETA ADESIVO 2 LADOS FITA DUPLA-FACE VHB/FUROS C/ 1M FIO POLIAMIDA; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

5	040212	SERVICO DE PRODUCAO FRONTLIGHT	1.949		4	UN	1.980,00	7.920,002.23.1164303

Descritivo Completo:

040212 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: PRODUCAO; ATIVIDADE SERVICO: FRONTLIGHT; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-3.056043

Emissão: 19/05/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU ,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 037762840001-09
Requisitante: SUELEN TONHATO - suelen.tonhato@sistemafiep.org.br
Comprador: SUELEN TONHATO - suelen.tonhato@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 418635410001-20

Frete:

Data Entrega: 24/05/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
	017056	SERVICO DE CONFECCAO ADESIVO RECORTE ACABAMENTO VINIL ADESIVO PLOTTER RECORTE ELETRONICO ALTA QUALIDADE DURABILIDADE VARIAS CORES ACABAMENTO JATEADO METALIZADO REFLEXIVO	1.949		13.05	155,89	M2	64,00	9.976,963.23.1178719

Descritivo Completo:

017056 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO RECORTE ACABAMENTO VINIL ADESIVO PLOTTER RECORTE ELETRONICO ALTA QUALIDADE DURABILIDADE VARIAS CORES ACABAMENTO JATEADO METALIZADO REFLEXIVO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Esse documento foi assinado por MARISA HELENA DORIGO BARAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-2.065454

Emissão: 23/05/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
AVENIDA CANDIDO DE ABREU,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 038020180001-03
Requisitante: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
Comprador: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.cic@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 418635410001-20

529

Frete: **Data Entrega:** 28/05/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	017056	SERVICO DE CONFECCAO ADESIVO RECORTE ACABAMENTO VINIL ADESIVO PLOTTER RECORTE ELETRONICO ALTA QUALIDADE DURABILIDADE VARIAS CORES ACABAMENTO JATEADO METALIZADO REFLEXIVO	1.949		13.05	80	M2	64,00	5.120,002.23.1182042

Descritivo Completo:

017056 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO RECORTE ACABAMENTO VINIL ADESIVO PLOTTER RECORTE ELETRONICO ALTA QUALIDADE DURABILIDADE VARIAS CORES ACABAMENTO JATEADO METALIZADO REFLEXIVO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-2.065455

Emissão: 23/05/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
AVENIDA CANDIDO DE ABREU,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 038020180001-03
Requisitante: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
Comprador: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.cic@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 418635410001-20

Frete: **Data Entrega:** 28/05/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	017042	SERVICO DE PRODUCAO ESTRUTURA METALON	1.949		13.05	20	M2	98,00	1.960,002.23.1182018
Descritivo Completo:									
017042 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: PRODUCAO; ATIVIDADE SERVICO: ESTRUTURA METALON; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A									
2	017045	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO LONAS/BANNERS/TECIDOS/ESTRUTURA METALON COLOCACAO NOVO LOCAL C/ LACRES/CORDOES/HASTES/PARAFUSOS EM NIVEL BAIXO	1.949		13.05	150	M2	32,00	4.800,002.23.1182018

Descritivo Completo:

017045 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: INSTALACAO E DESINSTALACAO; ATIVIDADE SERVICO: LONAS/BANNERS/TECIDOS/ESTRUTURA METALON COLOCACAO NOVO LOCAL C/ LACRES/CORDOES/HASTES/PARAFUSOS EM NIVEL BAIXO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Esse documento foi assinado por MARISA HELENA DORIGO BARAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-2.065650

Emissão: 25/05/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
AVENIDA CANDIDO DE ABREU,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 038020180001-03
Requisitante: SUELEN TONHATO - suelen.tonhato@sistemafiep.org.br
Comprador: SUELEN TONHATO - suelen.tonhato@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 41863541000120

530

Frete: **Data Entrega:** 30/05/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	017068	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL ALTO	1.949		13.04	155.69	M2	24,20	3.772,54 2.23.1183599

Descritivo Completo:

017068 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: INSTALACAO E DESINSTALACAO; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL ALTO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-2.065983

Emissão: 31/05/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
AVENIDA CANDIDO DE ABREU,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 038020180001-03
Requisitante: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
Comprador: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 41863541000120

Frete: **Data Entrega:** 05/06/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	017052	SERVICO DE CONFECCAO ADESIVO VINIL S/IMPRESSAO CORES DIVERSAS IMITANDO JATEADO ACO ESCOVADO METALIZADO/REFLETIVO	1.949		13.04	68.48	M2	55,00	3.766,402.23.1187522

Descritivo Completo:

017052 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO VINIL S/IMPRESSAO CORES DIVERSAS IMITANDO JATEADO ACO ESCOVADO METALIZADO/REFLETIVO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

2	017040	SERVICO DE CONFECCAO BANNER/FAIXA LONA COLORIDA UV 4 CORES 440G RESOLUCAO MINIMA 1200DPIS HASTES MADEIRA LACRE POLICLORETO VINILA CORDAO/ILHOS	1.949		13.05	50	M2	46,50	2.325,002.23.1187522

Descritivo Completo:

017040 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: BANNER/FAIXA LONA COLORIDA UV 4 CORES 440G RESOLUCAO MINIMA 1200DPIS HASTES MADEIRA LACRE POLICLORETO VINILA CORDAO/ILHOS; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

3	017068	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL ALTO	1.949		13.04	135.35	M2	24,20	3.275,472.23.1187522

Descritivo Completo:

017068 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: INSTALACAO E DESINSTALACAO; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL ALTO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Esse documento foi assinado por MARISA HELENA DORIGO BARAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o site https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-3.056576

Emissão: 31/05/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU ,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 037762840001-09
Requisitante: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
Comprador: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 418635410001-20

531

Frete: **Data Entrega:** 05/06/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	017068	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL ALTO	1.949		13.04	158	M2	24,20	3.823,603.23.1187046

Descritivo Completo:

017068 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: INSTALACAO E DESINSTALACAO; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL ALTO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-2.066189

Emissão: 05/06/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
AVENIDA CANDIDO DE ABREU,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 038020180001-03
Requisitante: Marlucia Gomes Lopes - marlucia.lopes@sistemafiep.org.br
Comprador: Marlucia Gomes Lopes -
E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 418635410001-20

Frete: **Data Entrega:** 15/06/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA COMENDADOR FRANCO, 1341, JARDIM BOTANICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	056159	SERVICO ENVELOPAMENTO PLOTAGEM ADESIVA COLORIDA	1.949		13.05	106.3	UN	72,00	7.653,602.23.1190406

Descritivo Completo:

056159 - SERVICO; ENVELOPAMENTO; ATIVIDADE SERVICO: PLOTAGEM ADESIVA COLORIDA; IMPRESSAO UV ALTA; SOBRE ADESIVO CALANDRADO 3M; COLOCACAO RETIRADA ADESIVOS; VARIAS MEDIDAS

Esse documento foi assinado por MARISA HELENA DORIGO BARAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-3.056904

Emissão: 09/06/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU ,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 037762840001-09
Requisitante: ROBERTO ANGELO DE SIQUEIRA - roberto.siqueira@sistemafiep.org.br
Comprador: ROBERTO ANGELO DE SIQUEIRA - roberto.siqueira@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 418635410001-20

532

Frete: **Data Entrega:** 19/06/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	056159	SERVICO ENVELOPAMENTO PLOTAGEM ADESIVA COLORIDA	1.949		13.05	90.42	UN	72,00	6.510,243.23.1192267

Descritivo Completo:

056159 - SERVICO; ENVELOPAMENTO; ATIVIDADE SERVICO: PLOTAGEM ADESIVA COLORIDA; IMPRESSAO UV ALTA; SOBRE ADESIVO CALANDRADO 3M; COLOCACAO RETIRADA ADESIVOS; VARIAS MEDIDAS

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
2	056158	SERVICO CONFECCAO INSTALACAO SAIA LONA PLOTAGEM ADESIVA COLORIDA	1.949		14.01	33.7	UN	50,00	1.685,003.23.1192267

Descritivo Completo:

056159 - SERVICO; ENVELOPAMENTO; ATIVIDADE SERVICO: PLOTAGEM ADESIVA COLORIDA; IMPRESSAO UV ALTA; SOBRE ADESIVO CALANDRADO 3M; COLOCACAO RETIRADA ADESIVOS; VARIAS MEDIDAS

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
2	056158	SERVICO CONFECCAO INSTALACAO SAIA LONA ALTA QUALIDADE UNIDADE MOVEIS	1.949		14.01	33.7	UN	50,00	1.685,003.23.1192267

Descritivo Completo:

056158 - SERVICO; CONFECCAO INSTALACAO SAIA LONA ALTA QUALIDADE UNIDADE MOVEIS; UTILIZADO AVANCO CARRETAS; ALTURA: 1,35M; COMPRIMENTO TOTAL: 13,4M; COMPRIMENTO LATERAIS: 2,2M; CADA COMPRIMENTO FRENTE: 9M

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
3	017072	SERVICO DE RETIRADA ADESIVO EM VEICULO	1.949		13.04	33.58	M2	13,57	455,68 3.23.1192267

Descritivo Completo:

017072 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: RETIRADA; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO EM VEICULO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-3.056939

Emissão: 12/06/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU ,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 037762840001-09
Requisitante: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
Comprador: DANIEL DE ARAUJO FELIX - daniel.felix@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.boqueirao@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18983- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 418635410001-20

Frete: **Data Entrega:** 17/06/2023

Endereço de Entrega : AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 200, CENTRO CIVICO, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
1	017042	SERVICO DE PRODUCAO ESTRUTURA METALON	1.949		13.05	38	M2	98,00	3.724,003.23.1193239

Descritivo Completo:

017042 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: PRODUCAO; ATIVIDADE SERVICO: ESTRUTURA METALON; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ TotalRequisição
2	017056	SERVICO DE CONFECCAO ADESIVO RECORTE ACABAMENTO VINIL ADESIVO PLOTTER RECORTE ELETRONICO ALTA QUALIDADE DURABILIDADE VARIAS	1.949		13.05	20	M2	64,00	1.280,003.23.1193239

Esse documento foi assinado por MARISA HELENA DORIGO BARAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

		ALTA QUALIDADE DURABILIDADE VARIAS CORES ACABAMENTO JATEADO METALIZADO REFLEXIVO							

Descritivo Completo:

017056 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: CONFECCAO; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO RECORTE ACABAMENTO VINIL ADESIVO PLOTTER RECORTE ELETRONICO ALTA QUALIDADE DURABILIDADE VARIAS CORES ACABAMENTO JATEADO METALIZADO REFLEXIVO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

3	017067	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL BAIXO	1.949	13.05	32	M2	25,00	800,00	3.23.1193289

533

Descritivo Completo:

017067 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: INSTALACAO E DESINSTALACAO; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO CHAPA PS METAL LETRA CAIXA EM NIVEL BAIXO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

4	017045	SERVICO DE INSTALACAO E DESINSTALACAO LONAS/BANNERS/TECIDOS/ESTRUTURA METALON COLOCACAO NOVO LOCAL C/ LACRES/CORDOES/HASTES/PARAFUSOS EM NIVEL BAIXO	1.949	13.05	30	M2	32,00	960,00	3.23.1193289

Descritivo Completo:

017045 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: INSTALACAO E DESINSTALACAO; ATIVIDADE SERVICO: LONAS/BANNERS/TECIDOS/ESTRUTURA METALON COLOCACAO NOVO LOCAL C/ LACRES/CORDOES/HASTES/PARAFUSOS EM NIVEL BAIXO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Sistema Fiep

Ordem de Compra: OC-3.057037

Emissão: 13/06/2023

Dados para Faturamento:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU ,200- CENTRO CIVICO CURITIBA-PR 80530-902
TELEFONE:
CNPJ: 037762840001-09
Requisitante: ROBERTO ANGELO DE SIQUEIRA - roberto.siqueira@sistemafiep.org.br
Comprador: ROBERTO ANGELO DE SIQUEIRA - roberto.siqueira@sistemafiep.org.br
E-mail UD: administracao.sede@sistemafiep.org.br;

Fornecedor:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Marginal da BR 376,18963- SÃO MARCOS SAO JOSE DOS PINHAIS-PR 83090-360
TELEFONE: 41 3382-9308
Email: licitacao@ampdigital.com.br
CNPJ: 418635410001-20

Frete:

Data Entrega: 23/06/2023

Endereço de Entrega : R SENADOR ACCIOLY FILHO, 2175, CID INDUSTRIAL, CURITIBA

Linha	Item	Descritivo Curto	CFOP	NCM	CS	Quant.	Unidade	R$ Unitário	R$ Total	Requisição
1	056159	SERVICO ENVELOPAMENTO PLOTAGEM ADESIVA COLORIDA	1.949		13.05	86.86	UN	72,00	6.253,92	3.23.1193953

Descritivo Completo:

056159 - SERVICO; ENVELOPAMENTO; ATIVIDADE SERVICO: PLOTAGEM ADESIVA COLORIDA; IMPRESSAO UV ALTA; SOBRE ADESIVO CALANDRADO 3M; COLOCACAO RETIRADA ADESIVOS; VARIAS MEDIDAS

2	017072	SERVICO DE RETIRADA ADESIVO EM VEICULO	1.949		13.04	41.12	M2	13,57	558,00	3.23.1193953

		ADESIVO EM VEICULO							

Descritivo Completo:

017072 - SERVICO DE; TIPO SERVICO: RETIRADA; ATIVIDADE SERVICO: ADESIVO EM VEICULO; LOCAL/DESTINO SERVICO: N/A; DURACAO SERVICO: N/A

Esse documento foi assinado por MARISA HELENA DORIGO BARAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

Esta Administração informa que o serviço foi realizado de forma satisfatória e que a empresa cumpriu com as condições estabelecidas na respectiva contratação.

534

Não existem em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Marisa Helena Dorigo Barao

Analista de Marketing e Comunicação

Curitiba, 16 de junho de 2023

Esse documento foi assinado por MARISA HELENA DORIGO BARAO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL sistemafiep.org.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ MARISA HELENA DORIGO BARAO - Signatário (CPF ***.418.749-**) em 16/06/2023 11:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.25.181.159	Não disponível

Autenticação	marisa.barao@sistemafiep.org.br
Email verificado	

gbL6XIN4nsn0PCtfYHJTDh/9WLCPY8ajzTmMLWcof34= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/ET6K5-CSSWV-9Q7TQ-RARAL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.863.541/0001-20 MATRIZ		07/05/2021

NOME EMPRESARIAL
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-376	18983	SLJ SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.090-360	SAO MARCOS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDRE@AMPDIGITAL.COM.BR	(41) 9261-9700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2023** às **16:33:48** (data e hora de Brasília).

ACS
CUT PRINT

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 07 de Agosto de 2023.

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

038.095.899-69

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

538

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031055307-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.863.541/0001-20**
Nome: **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/07/2023 16:32:38)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

Documento..... CNPJ 41.863.541/0001-20
Sede..... Rodovia BR 376, 18983, SAO MARCOS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83090360 18983

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 11 de Julho de 2023

Certificação

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por SIMONE PEREIRA LAGE:73794015991
Dados: 2023.07.12 13:28:07 -03'00'

Resolução 213 de 26/11/18 a competênciapara julgar passa a ser de Curitiba/Pr

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
CNPJ: 41.863.541/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:08 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **F4D0.1DF9.CE1B.16C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.863.541/0001-20
Razão Social: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA
Endereço: ROD BR-376 18983 SALA 01 J / SAO MARCOS / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83090-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607144956009522

Informação obtida em 01/08/2023 13:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA **NIRE :** 41209890618 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315950825
NIRE (Sede) 41209890618	**CNPJ** 41.863.541/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 07/05/2021	**Início de Atividade** 06/05/2021
Endereço Completo Rodovia BR-376, Nº 18983, SLJ SALA 01, SAO MARCOS - São José dos Pinhais/PR - CEP 83090-360			
Objeto Social SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL GRAFICOS, PANFLETOS, PLOTAGENS E E IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, CONFECCAO DE BRINDES E ESTAMPARIA, SERVICOS DE GRAVACAO, SERVICOS DE CORTE A LASER.			
Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio **Nome**	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	038.095.899-69	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador **Nome**	**CPF**	**Término do mandato**
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA	038.095.899-69	Indeterminado

Último Arquivamento **Data**	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
07/05/2021	20212715372	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2023, às 08:32:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MSAC9AER**.

PRC2315950826

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ACS CUT PRINT

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.863.541/0001-2, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ALEXANDRE CAETANO DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. 8.299.691-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.095.899-69, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRONICO nº 57/2023**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

São José dos Pinhais, 07 de Agosto de 2023.

Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

038.095.899-69

41 3383-2281

Rodovia BR 376 nº 18.983
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.863.541/0001-20
Certidão nº: 34690961/2023
Expedição: 13/07/2023, às 15:56:56
Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.863.541/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
Processo Administrativo Nº 58/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 31/07/2023 09:17:55

TOTAL DO PROCESSO: **63.005,85**

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP — **85.219.558/0001-15** — **22.044,10**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 113,00 **Total: 1.130,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Segurimax Modelo: 2 FAROLETES EM LED 2X6W

Descrição: BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 139,83 **Valor Unit.: 113,00** Total Item: 1.130,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 54,00 **Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Extimplas Modelo: capa 4kg

Descrição: CAPA PARA EXTINTOR DE 4 KG

Quantidade: 20 Val. Ref.: 73,20 **Valor Unit.: 54,00** Total Item: 1.080,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 61,00 **Total: 1.220,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Extimplas Modelo: capa 6kg

Descrição: CAPA PARA EXTINTOR DE 6 KG

Quantidade: 20 Val. Ref.: 78,42 **Valor Unit.: 61,00** Total Item: 1.220,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 107 Lance: 194,00 **Total: 2.910,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Metalcalha Modelo: 75X25X30 CM

Descrição: CAIXA/ABRIGO PARA EXTINTORES DE 04 OU 06 KG, MATERIAL CHAPA DE AÇO, COR VERMELHA, TAMANHO APROXIMADO: 75X25X30 CM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 245,75 **Valor Unit.: 194,00** Total Item: 2.910,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 15,70 **Total: 1.256,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ESB Modelo: AGP 10 LITROS

Descrição: EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA

Quantidade: 80 Val. Ref.: 36,44 **Valor Unit.: 15,70** Total Item: 1.256,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 11,30 **Total: 169,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ESB Modelo: AGP 10 LITROS

Descrição: EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA/RETESTE

Quantidade: 15 Val. Ref.: 40,78 **Valor Unit.: 11,30** Total Item: 169,50

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 097 Lance: 40,90 **Total: 286,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ESB Modelo: CO2 4 KG

Descrição: EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG -RECARGA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 7	Val. Ref.: 66,30	**Valor Unit.: 40,90**		Total Item: 286,30
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 26,80	**Total: 536,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: PÓ QUÍMICO 4 KG	
Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4KG RECARGA/RETESTE				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 49,97	**Valor Unit.: 26,80**		Total Item: 536,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 163,00	**Total: 1.304,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXTANG	Modelo: PÓ QUÍMICO 6KG	
Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 246,67	**Valor Unit.: 163,00**		Total Item: 1.304,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 26,70	**Total: 801,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: PQSP 4 KG - ABC	
Descrição: EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - RECARGA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 49,20	**Valor Unit.: 26,70**		Total Item: 801,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 137,05	**Total: 1.370,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXTANG	Modelo: PQSP 6 KG - ABC	
Descrição: EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 174,00	**Valor Unit.: 137,05**		Total Item: 1.370,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 72,50	**Total: 2.175,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: Saída autônoma 50w	
Descrição: LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 88,49	**Valor Unit.: 72,50**		Total Item: 2.175,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 117	Lance: 171,00	**Total: 513,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: A/B 2 1/2"	
Descrição: União Galv. A/B 2 1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 209,15	**Valor Unit.: 171,00**		Total Item: 513,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 63,00	**Total: 189,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 1 1/2" Metal,	
Descrição: Adaptador Storz 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 77,98	**Valor Unit.: 63,00**		Total Item: 189,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 51,90	**Total: 155,70**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 1 1/2"	
Descrição: Anel bronze 1 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 64,29	**Valor Unit.: 51,90**		Total Item: 155,70
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 15,90	**Total: 47,70**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 2.1/2" e 1.1/2" Stortz	
Descrição: Chave dupla de Latão 2.1/2" e 1.1/2" Stortz p/ Mang., Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 3	Val. Ref.: 19,98	**Valor Unit.: 15,90**		Total Item: 47,70
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 031	Lance: 51,00	**Total: 153,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 1 1/2" Metal	
Descrição: Esguicho Cônico 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 62,27	**Valor Unit.: 51,00**		Total Item: 153,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 095	Lance: 172,00	**Total: 516,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 2 1/2" PN 10	
Descrição: Registro Globo 2 1/2" PN 10, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 209,97	**Valor Unit.: 172,00**		Total Item: 516,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 70,90	**Total: 212,70**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 2 1/2" Metal c/ Corrente	
Descrição: Tampão Storz 2 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 87,69	**Valor Unit.: 70,90**		Total Item: 212,70
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 102,00	**Total: 306,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 2 1/2"	
Descrição: União Storz 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 125,00	**Valor Unit.: 102,00**		Total Item: 306,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 234,00	**Total: 702,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 2 1/2"	
Descrição: Válvula Retenção Horizontal 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 285,77	**Valor Unit.: 234,00**		Total Item: 702,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 285,00	**Total: 1.425,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 1 .1/2"x15m tipo 2	
Descrição: Mang. Incêndio 1 .1/2"x15m tipo 2 ? Material MANGUEIRAS/CAIXAS				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 347,96	**Valor Unit.: 285,00**		Total Item: 1.425,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 214,90	**Total: 644,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METACALHA	Modelo: 65x35x25	
Descrição: Caixa Abrigo Metal p/ Ext. 65x35x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 262,97	**Valor Unit.: 214,90**		Total Item: 644,70
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 57,40	**Total: 172,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOCELIN	Modelo: veicular P2	
Descrição: Suporte veicular P2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 72,93	**Valor Unit.: 57,40**		Total Item: 172,20
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 071	Lance: 62,40	**Total: 187,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOCELIN	Modelo: veicular P4-P6	
Descrição: Suporte veicular P4-P6, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 76,33	**Valor Unit.: 62,40**		Total Item: 187,20

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 24,00	**Total: 240,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: PVC - 50cm	
Descrição: Cone preto/amarelo PVC - 50cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 30,22	**Valor Unit.: 24,00**		Total Item: 240,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 78,40	**Total: 784,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: emborrachado 75cm	
Descrição: Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma - 75cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 96,12	**Valor Unit.: 78,40**		Total Item: 784,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 8,20	**Total: 246,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: SEGURIMAX	Modelo: elo 60mm	
Descrição: Corrente plástica preta/amarelo - elo 60mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 10,50	**Valor Unit.: 8,20**		Total Item: 246,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 128	Lance: 6,70	**Total: 201,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: SEGURIMAX	Modelo: elo 30mm	
Descrição: Corrente plástica preta/amarelo - elo 30mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 8,25	**Valor Unit.: 6,70**		Total Item: 201,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 116,00	**Total: 348,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 12/24v	
Descrição: Detector de Temperatura 12/24v Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 142,24	**Valor Unit.: 116,00**		Total Item: 348,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 19,40	**Total: 58,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 7cmx200m amarela/preta	
Descrição: Faixa de isolamento zebrada 7cmx200m - amarela/preta Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 24,22	**Valor Unit.: 19,40**		Total Item: 58,20
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 124	Lance: 17,80	**Total: 53,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 7cmx200m laranja/branca	
Descrição: Faixa de isolamento zebrada -7cmx200m laranja/branca, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 22,31	**Valor Unit.: 17,80**		Total Item: 53,40
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 75,90	**Total: 379,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 50mmx20mx0,008mm preta	
Descrição: Fita antiderrapante 50mmx20mx0,008mm ? preta, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 92,98	**Valor Unit.: 75,90**		Total Item: 379,50
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 54,30	**Total: 271,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 100mmx30m vermelha	
Descrição: Fita demarcação 100mmx30m ? vermelha, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 66,88	**Valor Unit.: 54,30**		Total Item: 271,50
J.P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA		**18.375.226/0001-32**		**12.098,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 175,00	**Total: 1.750,00**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: PRÓPRIA	Modelo: EXTINTOR AP 10L	
Descrição: EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 226,33	**Valor Unit.: 175,00**		Total Item: 1.750,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 102	Lance: 599,00	**Total: 5.990,00**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: própria	Modelo: EXTINTOR CO2 6KG	
Descrição: EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 764,33	**Valor Unit.: 599,00**		Total Item: 5.990,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 004	Lance: 142,00	**Total: 1.420,00**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: própria	Modelo: EXTINTOR PÓ 4KG	
Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 185,73	**Valor Unit.: 142,00**		Total Item: 1.420,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 66,00	**Total: 528,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOCELIN	Modelo: ABC 1KG	
Descrição: EXTINTOR PQSP - 1 KG ABC COMPLETO				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 86,33	**Valor Unit.: 66,00**		Total Item: 528,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 128,00	**Total: 1.920,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: ABC 4KG	
Descrição: EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 173,78	**Valor Unit.: 128,00**		Total Item: 1.920,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 002	Lance: 7,00	**Total: 140,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPREFIX	Modelo: PLACA SINALIZAÇÃO	
Descrição: Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 ? Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 13,35	**Valor Unit.: 7,00**		Total Item: 140,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 034	Lance: 7,00	**Total: 350,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPREFIX	Modelo: PLACA SINALIZAÇÃO	
Descrição: Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 ? Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 13,35	**Valor Unit.: 7,00**		Total Item: 350,00
DEFESA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA		**85.241.693/0001-67**		**7.537,70**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 50,00	**Total: 250,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: marca propria	Modelo: serviço	
Descrição: EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG -RECARGA/RETESTE				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 71,20	**Valor Unit.: 50,00**		Total Item: 250,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 60,00	**Total: 2.400,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: marca propria	Modelo: serviço	
Descrição: EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA				

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 40 Val. Ref.: 89,58 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 29,00 **Total: 2.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: marca propria Modelo: serviço

Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA

Quantidade: 100 Val. Ref.: 35,92 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 2.900,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 33,00 **Total: 1.320,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: marca propria Modelo: serviço

Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA

Quantidade: 40 Val. Ref.: 50,95 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 31,90 **Total: 638,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: marca propria Modelo: serviço

Descrição: EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - RECARGA

Quantidade: 20 Val. Ref.: 59,80 **Valor Unit.: 31,90** Total Item: 638,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 4,90 **Total: 14,70**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: imprefix Modelo: difusor

Descrição: Difusor vermelho CO2 04 06 10kg, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR

Quantidade: 3 Val. Ref.: 27,37 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 14,70

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 5,00 **Total: 15,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: extang Modelo: L

Descrição: Suporte de parede p/ Ext. CO2/PÓ/AGUA/CO2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR

Quantidade: 3 Val. Ref.: 11,60 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 15,00

TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA **40.359.795/0001-43** **1.372,93**

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 99,99 **Total: 999,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PROPRIA CO2 6KG Modelo: MARCA PROPRIA CO2 6KG

Descrição: EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA/RETESTE

Quantidade: 10 Val. Ref.: 125,47 **Valor Unit.: 99,99** Total Item: 999,90

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 131 Lance: 53,29 **Total: 373,03**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PROPRIA PQS BC 6KG Modelo: MARCA PROPRIA PQS BC 6KG

Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA/RETESTE

Quantidade: 7 Val. Ref.: 65,00 **Valor Unit.: 53,29** Total Item: 373,03

PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA **24.644.721/0001-00** **13.953,44**

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 68,54 **Total: 1.028,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mocelin Modelo: Mocelin

Descrição: Luminária autônoma de emergência para parede 2200 lumens

Quantidade: 15 Val. Ref.: 83,59 **Valor Unit.: 68,54** Total Item: 1.028,10

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 115,20	**Total: 345,60**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: Mocelin	Modelo: Mocelin	
Descrição: Tubo Galv. 3 x 6 m nbr 5580l				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.360,00	**Valor Unit.: 115,20**		Total Item: 345,60
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 129	Lance: 1.307,80	**Total: 3.923,40**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: Mocelin	Modelo: Mocelin	
Descrição: Tubo Galv. 4" x 3,75mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.594,89	**Valor Unit.: 1.307,80**		Total Item: 3.923,40
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 97,74	**Total: 293,22**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: Mocelin	Modelo: Mocelin	
Descrição: Esguicho Cônico 2 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 119,20	**Valor Unit.: 97,74**		Total Item: 293,22
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 119,18	**Total: 357,54**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Mocelin	Modelo: Mocelin	
Descrição: Esguicho Regulável 1.1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 145,35	**Valor Unit.: 119,18**		Total Item: 357,54
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 111,70	**Total: 335,10**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: Mocelin	Modelo: Mocelin	
Descrição: Esguicho Regulável 2.1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 136,23	**Valor Unit.: 111,70**		Total Item: 335,10
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 105	Lance: 246,24	**Total: 738,72**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: Mocelin	Modelo: Mocelin	
Descrição: Registro Gaveta 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 300,30	**Valor Unit.: 246,24**		Total Item: 738,72
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 57,73	**Total: 173,19**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: Mocelin	Modelo: Mocelin	
Descrição: Tampão-Storz 1 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 70,41	**Valor Unit.: 57,73**		Total Item: 173,19
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 332,89	**Total: 998,67**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Mocelin	Modelo: Mocelin	
Descrição: Caixa Abrigo Metal p/ Mang. 90x60x17 ? Embutir, Material MANGUEIRAS/CAIXAS				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 405,97	**Valor Unit.: 332,89**		Total Item: 998,67
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 541,01	**Total: 2.705,05**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Mocelin	Modelo: Mocelin	
Descrição: Mang. Incêndio 2 .1/2"x15m tipo 2, Material MANGUEIRAS/CAIXAS				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 659,78	**Valor Unit.: 541,01**		Total Item: 2.705,05
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 043	Lance: 902,80	**Total: 2.708,40**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mocelin Modelo: Mocelin

Descrição: Mangueira PVC Flexível Vermelha 1 1/2" x 15m tipo 4, Material MANGUEIRAS/CAIXAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.101,00 **Valor Unit.: 902,80** Total Item: 2.708,40

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 24,65 **Total: 73,95**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mocelin Modelo: Mocelin

Descrição: Visor Acrílico p/ Abrigo de Mangueiras, Material MANGUEIRAS/CAIXAS

Quantidade: 3 Val. Ref.: 30,07 **Valor Unit.: 24,65** Total Item: 73,95

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 055 Lance: 54,50 **Total: 272,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Mocelin Modelo: Mocelin

Descrição: Fita demarcação 100mmx30m ? amarela, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,

Quantidade: 5 Val. Ref.: 66,88 **Valor Unit.: 54,50** Total Item: 272,50

DIPAR FERRAGENS EIRELI **16.868.674/0001-42** **5.999,68**

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 037 Lance: 18,59 **Total: 371,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AVANT Modelo: LUMINARIA

Descrição: Luminária Autônoma de sinalização ? Saída Verde 30 leds

Quantidade: 20 Val. Ref.: 41,20 **Valor Unit.: 18,59** Total Item: 371,80

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 6,59 **Total: 98,85**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PLACA

Descrição: PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 15,37 **Valor Unit.: 6,59** Total Item: 98,85

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 6,59 **Total: 98,85**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PLACA

Descrição: PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO

Quantidade: 15 Val. Ref.: 15,37 **Valor Unit.: 6,59** Total Item: 98,85

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 131,99 **Total: 395,97**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PROPRIA Modelo: JOELHO

Descrição: Joelho Galv. 3", 90° Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 3 Val. Ref.: 162,32 **Valor Unit.: 131,99** Total Item: 395,97

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 174,33 **Total: 522,99**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PROPRIA Modelo: JOELHO

Descrição: Joelho Galv. 4", 90° Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 3 Val. Ref.: 212,62 **Valor Unit.: 174,33** Total Item: 522,99

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 012 Lance: 120,99 **Total: 362,97**

Item: 1 Unidade: PEÇA Marca: PROPRIA Modelo: JOELHO

Descrição: Joelho Galv. 90° 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 3 Val. Ref.: 149,25 **Valor Unit.: 120,99** Total Item: 362,97

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 061 Lance: 58,79 **Total: 176,37**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: PROPRIA		Modelo: LUVA	
Descrição: Luva Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 71,76	**Valor Unit.: 58,79**			Total Item: 176,37
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 086	Lance: 69,99		**Total: 209,97**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: PROPRIA		Modelo: NIPLE	
Descrição: Niple Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 85,63	**Valor Unit.: 69,99**			Total Item: 209,97
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 064	Lance: 79,19		**Total: 237,57**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: PROPRIA		Modelo: NIPLE	
Descrição: Niple Galv. 3", Material GALVANIZADO/HIDRANTE					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 96,63	**Valor Unit.: 79,19**			Total Item: 237,57
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 109,99		**Total: 329,97**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: PROPRIA		Modelo: NIPLE	
Descrição: Niple Galv. 4", Material GALVANIZADO/HIDRANTE					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 135,24	**Valor Unit.: 109,99**			Total Item: 329,97
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 108,89		**Total: 326,67**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: PROPRIA		Modelo: TEE	
Descrição: Tee Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 133,36	**Valor Unit.: 108,89**			Total Item: 326,67
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 955,90		**Total: 2.867,70**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: PROPRIA		Modelo: TUBO	
Descrição: Tubo Galv. 2 1/2" x 3,35mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 1.165,75	**Valor Unit.: 955,90**			Total Item: 2.867,70

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolo n°: 2382/2023 Requerente: Secretarias Municipais

Ref.: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para o registro de preço em questão.

Bernadete M dos Santos

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 2382/2023
Objeto: "*Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos (...).*"
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 005/2023.
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 057/2023**, cujo objeto *Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos* (...).", conforme requerimento da secretaria municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 08 de agosto de 2023, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Em seguida, o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira à vencedora do certame. Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recurso e/ou impugnação ao edital.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial e em jornal de grande circulação, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido no art. 4º, incisos I e V, da Lei nº 10.520/02).

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras

Rua Amazonas, 573
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

556

do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 14 de agosto de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

557

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, o qual tem como objeto o "**Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais**", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

AYER FELIPE DE FARIA NETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três e reais e trinta centavos)

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório

disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 14 de agosto de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito

Art. Conceder, a servidora pública **ROSEMARI TEREZINHA BUBA**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.290.69-3/PR, matrícula funcional nº 17081, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**, Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:BC346B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 992 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 992 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede promoção horizontal para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 22 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, ao servidor público **CRISTIANO QUADROS**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.485.032-2/PR, matrícula funcional nº 104833, ocupante do cargo público de **Contador**, Promoção horizontal, do padrão B – nível 02, para o padrão B – nível 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:1AF1E9C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 993 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 993 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concede promoção horizontal para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 22 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. Conceder, a servidora pública **ANDREIA SIMONE DA CRUZ GULINSKI**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.618.973/SC, matrícula funcional nº 103551, ocupante do cargo público de **Enfermeiro**, Promoção horizontal, do padrão B – nível 04, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de agosto de 2023.

559

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:CFF557C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA 168/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 054/2023
MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.313.302/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de preços para eventual contratação esporádica de mão de obra especializada em conserto de aquecedores, bombas de areia, drenagem e aquecimento para a piscina do CAMU, conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 08 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:C2B1E371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 057/2023

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, o qual tem como objeto o **"Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais"**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
AYER FELIPE DE FARIA NETO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

LUANA KARINE AUSWALDT 10404952909, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
MARCELO SIMONI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três e reais e trinta centavos)
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 14 de agosto de 2023.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:40348C9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2858/2023

PORTARIA N.º 2.258/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública Municipal TEREZINHA SAVOLDI, matrícula funcional nº 360-1 , ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Infantil Nível IV, referencia B05, lotada na unidade, do Departamento de Ensino, local - Centro Municipal de Educação Infantil , licença por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com a Lei Municipal nº 018/1993, art. 100 e atestado médico datado em 11 de agosto de 2023, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º será concedida com 70%(setenta por cento) do vencimento ou remuneração, em conformidade com o art.100, parágrafo 2º da Lei Municipal n. 018/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 11 de agosto de 2023

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:FC02F3B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2857/2023

PORTARIA N.º 2.857/2023

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal abaixo relacionados, Progressão "Avanço Horizontal", de uma referência para outra dentro do mesmo nível, em conformidade com o processo de Avaliação de Desempenho Municipal, estabelecido pela Lei n.º 288/2007 Decreto 621/2009 de 14 de agosto de 2009 ;

Mat.func.	Nome	Da referência	Para referência
1561	Sadi Bobco	B11	B12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 09 de agosto de 2023

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:2E1E3B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 187/2023

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022 E LEI MUNICIPAL Nº920/2023 QUE ALTERA O ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Paulo Falcade de Oliveira Matrícula: 525-1
Órgão de Lotação: Gabinete do Prefeito Cargo ou função: Prefeito Municipal
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 14/08/2023 á 16/08/2023 (saída as 14:30 horas)
Destino: Curitiba/PR.
Valor de diárias: R$ 682,00 x 2,5= R$ 1.705,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Visitas Secretarias Estaduais do governo do estado do Paraná e aos Gabinetes dos deputados estaduais representantes do Município.
Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Secretaria Estadual de desenvolvimento Urbano – SEDU, Companhia paranaense de Habitação – COHAPAR – Secretaria da Educação – SEED – Secretaria da Agricultura e Gabinetes dos deputados representantes do Município.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 150
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias e Lei Municipal nº 872/2023, que altera o anexo I da Lei Municipal nº 871/2022. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.863.541/0001-20, com endereço na Rodovia BR 376, nº18983, São Marcos, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83090-360, fone/fax: (41) 3382-9308, e-mail alexandre@ampdigital.com.br, neste ato representado por **Alexandre Caetano da Silva**, inscrito(a) no CPF sob nº 038.095.899-69.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023**.

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ASSINADO DIGITALMENTE
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30190-6 - ACS CUT,PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA CNPJ: 41.863.641/0001-20 Telefone: 4133829308 Status: Classificado Email: alexandre@ampdigital.com.br								41.669,90	
Lote 001 - Lote 001								2.890,00	
001	24397 Adesivo impresso em 1440DPI alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros.	M²	100,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		28,90	2.890,00	*
Lote 002 - Lote 002								1.407,20	
001	22288 ADESIVO AUTOMOTIVO COM RECORTE ELETRÔNICO ESCOLAR COR PRETA OU AMARELA CONFORME ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (KIT COM 3 PEÇAS), 02 LATERAIS TAMANHO 1,65X0,24 M E 01 TRASEIRO TAMANHO 1,30 X0,80 M APLICADO.	KIT	8,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		175,90	1.407,20	*
Lote 003 - Lote 003								405,00	
001	22289 ADESIVO MICRO PERFURADO IMPRESSO COM TINTA À BASE DE SOLVENTE PARA VIDRO TRASEIRO COM MEDIDAS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO..ESPESSURA MÍNIMA:0,08 MM.CORES DE ACORDO COM A ARTE APRESENTADA.FIXAÇÃO AUTO-COLANTE(COLA FRIA).APLICADO.	UN	5,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		81,00	405,00	*
Lote 004 - Lote 004								5.478,00	
001	24398 Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	220,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		24,90	5.478,00	*
Lote 005 - Lote 005								8.697,00	
001	22290 ADESIVOS RECORTADOS VÁRIOS TAMANHOS: AVERY 0.8; COM RECORTE VÁRIOS TAMANHOS; APLICADOS.	M²	130,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		66,90	8.697,00	*
Lote 037 - Lote 037								6.717,00	
001	22400 CHAPA EM PVC EXPANDIDO 25MM NO TAMANHO DE 1,22 M X 2,44 M, COM RECORTE ESPECIAL, PINTURA AUTOMOTIVA, PARA LETREIROS E FACHADAS DE PRÉDIO PÚBLICO; INSTALADA; ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	MT	30,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		223,90	6.717,00	*
Lote 038 - Lote 038								1.978,00	
001	24401 Chapa em PVC 2mm com recortes.	MT²	20,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		98,90	1.978,00	*
Lote 057 - Lote 057								2.274,00	
001	22339 FAIXA: IMPRESSÃO DIGITAL ; SOLDA NA BORDA COM VULCANIZADO DE RÁDIO FREQUÊNCIA; 70CM DE ALTURA.	M²	60,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		37,90	2.274,00	*
Lote 058 - Lote 058								1.291,30	
001	22340 FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COM ACABAMENTO (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	UN	37,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		34,90	1.291,30	*
Lote 105 - Lote 105								2.518,60	
001	22383 PLACA PARA FACHADA; ESTRUTURA DE METALON 20X30; 0,90MM; LONA TIPO; VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO; COLOCAÇÃO;	M²	14,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		179,90	2.518,60	*

822

568

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 106 - Lote 106								94,80	
001	22384 PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:18X23CM			ado	PRÓPRIA PRÓPRIO		7,90	94,80	*
Lote 107 - Lote 107								759,00	
001	22385 PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:20X20CM	UN	110,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		6,90	759,00	*
Lote 108 - Lote 108								1.520,00	
001	22386 PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:40X30CM	UN	80,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		19,00	1.520,00	*
Lote 127 - Lote 127								5.640,00	
001	21914 TOTEM DISPENSADOR ACM dupla face, com estrutura metálica galvanizada e chumbador. Tamanho: 2,50x1,80x0,20m	UN	3,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		1.880,00	5.640,00	*
					VALOR TOTAL:			41.669,90	

ASSINADO DIGITALMENTE
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS E
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

571

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.183.741/0001-25, com endereço na Avenida Afonso Pena, nº 3268, Santa Terezinha, em Uberlândia/MG, CEP: 38400-710, fone/fax: (34) 3235-4163, e-mail licitacao@graficagaia.com.br; neste ato representado por **Ayer Felipe de Faria Neto,** inscrito(a) no CPF sob nº 045.070.646-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

AYER FELIPE DE FARIA NETO:21193741000125 2023.08.17 09:35:10 -03'00'

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

AYER FELIPE DE FARIA NETO:21163741000125 2023.08.17 09:35:34 -03'00'

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

AYER FELIPE DE FARIA NETO: 21183741000125 2023.08.17 09:35:55 -03'00'

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

AYER FELIPE DE FARIA NETO:21183741000125 2023.08.17 09:36:58 -03'00'

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

AYER FELIPE DE FARIA NETO 21183741006 125 2023.08.17 09:37:36 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

AYER FELIPE DE FARIA NETO: 21183741000129 2023.08.17 09:38:10 -03'00'

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023**.

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

AYER FELIPE DE FARIA NETO: 21183741000125 2023.08.17 09:38:46-03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

AYER FELIPE DE FARIA NETO – EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30861-7 AYER FELIPE DE FARIA NETO	CNPJ: 21.183.741/0001-25	Telefone: 3432354163		Status: Classificado				35.436,00	
Email: licitacao@graficagala.com.br									
Lote 008 - Lote 008								15.000,00	
001	26087 Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 75 páginas.	UN	1.000,00	Classificado	PROPRIA UNICO		15,00	15.000,00	*
Lote 009 - Lote 009								7.500,00	
001	26088 Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 50 páginas.	UN	500,00	Classificado	PROPRIA UNICO		15,00	7.500,00	*
Lote 013 - Lote 013								1.645,00	
001	22296 BLOCO PARA RASCUNHO, COM CAPA EM PAPEL COUCHÊ 120G, COM IMPRESSÃO 4 X 0 LASER OU OFFSET contracapa em papel couché 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg., 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior. personalizado secretaria de educação	UN	350,00	Classificado	PROPRIA UNICO		4,70	1.645,00	*
Lote 032 - Lote 032								2.497,50	
001	22315 CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, C/ 01 DOBRA TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM APREL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)	UN	250,00	Classificado	PROPRIA UNICO		9,99	2.497,50	*
Lote 033 - Lote 033								1.049,70	
001	22316 CARTILHA CONSTITUIÇÃO EM MIUDOS-LEITURA: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 126 PÁGINAS	UN	30,00	Classificado	PROPRIA UNICO		34,99	1.049,70	*
Lote 034 - Lote 034								1.599,00	
001	22317 CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS	UN	100,00	Classificado	PROPRIA UNICO		15,99	1.599,00	*
Lote 035 - Lote 035								2.997,50	
001	22318 CARTILHA DO PROERD ESPIRAL COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 52 PÁGINAS.	UN	250,00	Classificado	PROPRIA UNICO		11,99	2.997,50	*
Lote 036 - Lote 036								1.749,30	
001	22319 CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO15X21 CM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL ;MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21,PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, 4X4 COR,82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET,	UN	70,00	Classificado	PROPRIA UNICO		24,99	1.749,30	*
Lote 069 - Lote 069								399,00	
001	22351 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	PROPRIA UNICO		19,95	399,00	*

AYER FELIPE DE FARIA NETO: 21183741000125 (2023.08.17 09:39:21-03'00')

578

579

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 071 - Lote 071								399,00	
001	22353 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA JARDIM ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	PROPRIA UNICO		19,95	399,00	*
Lote 080 - Lote 080								600,00	
001	22362 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 2º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 108 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	PROPRIA UNICO		30,00	600,00	*

VALOR TOTAL: 35.436,00

AYER FELIPE DE FARIA NETO:21163741000125 2023.08.17 09:40:00-03'00'

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.844.351/0001-04, com endereço na Rua Henrique Wiezel, nº 870, Distrito Industrial, em Santa Barbara D' Oeste/SP, CEP: 13456-165, fone/fax: (19) 99247-4004, e-mail rayane.rp@hotmail.com; neste ato representado por **Daniel Giacobbe Carboni,** inscrito(a) no CPF sob nº 323.869.268-26.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

852

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023.**

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

CARBONI E CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA:02844351000104

Assinado de forma digital por CARBONI E CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA:02844351000104
Dados: 2023.08.15 16:54:50 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

587

588

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38274-8 CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA CNPJ: 02.844.361/0001-04 Telefone: 1932474004 Status: Classificado Email: myane.rp@hotmail.com								8.420,00	
								8.420,00	
Lote 100 - Lote 100									
001	25091 Placa inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm	UN	20,00	Classificado	própria própria		421,00	8.420,00	*

VALOR TOTAL: 8.420,00

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.709.675/0001-38, com endereço na Rua QN 25 - Conj.05- Lote 22, Riacho Fundo II, em Brasília/DF, CEP: 71880-600, fone/fax: (61) 9182-1563, e-mail digiflexetiquetas@gmail.com; neste ato representado por **Edilton Borges,** inscrito(a) no CPF sob nº 955.542.461-68 .

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Dados: 2023.08.15 13:01:06 -03'00'

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Dados: 2023.08.15 13:01:16 -03'00'

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Dados: 2023.08.15 13:01:28 -03'00'

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Dados: 2023.08.15 13:01:39 -03'00'

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Dados: 2023.08.15 13:01:50 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Dados: 2023.08.15 13:02:01 -03'00'

596

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023**.

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Dados: 2023.08.15 13:02:15 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 57/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 33231-1 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS	CNPJ: 31.709.675/0001-38	Telefone: 6191821863	Status: Classificado					5.866,50	
Email: digiflexetiquetas@gmail.com									
Lote 006 - Lote 006								1.470,00	
001 28085 ADESIVO PERSONALIZADO. CONFECCIONADO EM PAPEL COMUM BRILHO		UN	3.000,00	Classificado	DIGIFLEX DIGIFLEX		0,49	1.470,00	*
- medidas 5x5 cm; cores 4x0; meio corte entregue em cartelas. A arte será enviada pelo cliente.									
Lote 118 - Lote 118								4.416,50	
001 22402 REMOÇÃO DE ADESIVOS		M²	50,00	Classificado	DIGIFLEX DIGIFLEX		88,33	4.416,50	*

VALOR TOTAL: 5.866,50

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168
Dados: 2023.08.15 13:02:25 -03'00'

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,50 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.180.809/0001-20, com endereço na Rua Rodrigo Veiga Gouthier, Parque Veiga, em Jardim Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74954-500, fone: (62) 3277-2879, e-mail licitaglobalmidias@gmail.com; neste ato representado por **Pedro Henrique de Souza Ferreira**, inscrito(a) no CPF sob nº 054.251.536-94.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do.Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023**.

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

GLOBAL INDUSTRIAS LTDA:41180809000120

Assinado de forma digital por GLOBAL INDUSTRIAS LTDA:41180809000120
Dados: 2023.08.15 11:50:13 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35278-1 GLOBAL INDUSTRIAS EIRELI	CNPJ: 41.180.809/0001-20	Telefone: 4232772879	Status: Classificado					6.448,50	
Email: licitaglobalmidias@gmail.com									
Lote 012 - Lote 012								6.448,50	
001	22235 BANNER EM LONA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, COM COLOCAÇÃO DE ILHÓS A CADA 15 CM, APLICADO	M²	150,00	Classificado	GLOBAL MIDIAS BANNER		42,99	6.448,50	

VALOR TOTAL: 6.448,50

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **LUANA KARINE AUSWALDT,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.498.900/0001-22, com endereço na Rua Expedicionário Adir Jorge, nº 623, Centro, em Rio Negro/PR, CEP: 83880-000, fone/fax: 47 99183-9532, e-mail graficaprinterart@gmail.com; neste ato representado por **Luana Karina Auswaldt**, inscrito(a) no CPF sob nº 104.049.529-09.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023.**

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909 Assinado de forma digital por LUANA KARINE AUSWALDT:10404952909 Dados: 2023.08.21 11:27:15 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LUANA KARINE AUSWALDT
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23867-6 LUANA KARINE AUSW ALDT 10404562909		CNPJ: 34.483.900/0001-22	Telefone: 47 88432-0490		Status: Classificado			1.200,00	
Lote 098 - Lote 098								1.200,00	
001	24143 Pasta Individual do Aluno	UN	1.500,00	Classificado	marca própria conforme solicitado		0,80	1.200,00	

Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180g/m²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).

VALOR TOTAL: 1.200,00

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **NILCELI DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.941/0001-58, com endereço na Rua Praça Tiradentes, nº 106, Centro, em Curitiba/PR, CEP: 80020-100, fone/fax: 41 3039-8822, e-mail carimboseafiacoesemerson@gmail.com; neste ato representado por **Nilceli da Silva**, inscrito(a) no CPF sob nº 034.043.099-01.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

NILCELI DA SILVA:03404309901 Assinado de forma digital por NILCELI DA SILVA:03404309901 Dados: 2023.08.16 08:29:15 -03'00'

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

NILCELI DA SILVA:03404309901

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

NILCELI DA SILVA:03404309901 09901

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

NILCELI DA SILVA:03404309901 Assinado de forma digital por NILCELI DA SILVA:03404309901 Dados: 2023.08.16 08:29:49 -03'00'

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

NILCELI DA SILVA:03043099901 Assinado de forma digital por NILCELI DA SILVA:03043099901 Dados: 2023.08.14 08:30:02 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

NILCELI DA SILVA:03404309901 Assinado de forma digital por NILCELI DA SILVA:03404309901 Dados: 2023.08.14 08:30:13 -03'00'

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município..

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023.**

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

NILCELI DA SILVA:03404309901
Assinado de forma digital por NILCELI DA SILVA:03404309901 Dados: 2023.08.16 08:30:26 -03'00'

NILCELI DA SILVA - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35276-6 , NILCELI DA SILVA - ME CNPJ: 07.918.941/0001-58 Telefone: 4130398822 Status: Classificado Email: carimbosoaflacoesemerson@gmail.com								6.743,30	
Lote 018 - Lote 018								277,50	
001	22301 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM	UN	15,00	Classificado	TRODAT TRODAT		18,50	277,50	*
Lote 019 - Lote 019								209,85	
001	22302 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM	UN	15,00	Classificado	TRODAT TRODAT		13,99	209,85	*
Lote 020 - Lote 020								810,00	
001	22303 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM	UN	15,00	Classificado	NYKON NYKON		54,00	810,00	*
Lote 021 - Lote 021								559,20	
001	22304 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM	UN	40,00	Classificado	TRODAT TRODAT		13,98	559,20	*
Lote 022 - Lote 022								540,00	
001	22305 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM	UN	15,00	Classificado	TRODAT TRODAT		36,00	540,00	*
Lote 023 - Lote 023								1.079,70	
001	22306 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM	UN	30,00	Classificado	NYKON NYKON		35,99	1.079,70	*
Lote 024 - Lote 024								749,85	
001	22307 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM	UN	15,00	Classificado	NYKON NYKON		49,99	749,85	*
Lote 113 - Lote 113								239,80	
001	22390 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 38X14 MM.	UN	20,00	Classificado	NYKON NYKON		11,99	239,80	*
Lote 114 - Lote 114								318,00	
001	22391 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 40X40 MM.	UN	20,00	Classificado	NYKON NYKON		15,90	318,00	*
Lote 115 - Lote 115								279,80	
001	22392 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 47X18 MM.	UN	20,00	Classificado	NYKON NYKON		13,99	279,80	*
Lote 116 - Lote 116								299,80	
001	22393 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 60X40 MM.	UN	20,00	Classificado	NYKON NYKON		14,99	299,80	*
Lote 117 - Lote 117								379,80	

NILCELI DA SILVA:03404309901

252

624

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equiplano

625

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22394 REFIL PARA ALMOFÁDA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 75X38 MM.	UN	20,00	Classificado	NYKON NYKON		18,99	379,80	*

VALOR TOTAL: 5.743,30

NILCELI DA SILVA:03404309901

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.292.313/0001-75, com endereço na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Térreo, Centro, em Herval D'Oeste/SC, CEP: 89610-000, fone/fax: 49 3522-0792, e-mail polimpressos@gmail.com; neste ato representado por **Josiane Peroza,** inscrito(a) no CPF sob nº 068.337.849-06.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023**.

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

JOSIANE PEROZA:06833784906
Assinado de forma digital por JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2023.08.15 14:30:08 -03'00'

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 27071-7 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	CNPJ: 14.292.313/0001-75 Telefone:			Status: Classificado				98.798,30	
Lote 007 - Lote 007								16.075,00	
001	26086 Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 100 páginas.	UN	500,00	Classificado	própria 2023		32,15	16.075,00	*
Lote 010 - Lote 010								679,00	
001	22293 ATESTADO MÉDICO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO 145X210MM	BL	100,00	Classificado	própria 2023		6,79	679,00	*
Lote 011 - Lote 011								197,80	
001	22294 ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO 145X210MM	BL	20,00	Classificado	própria 2023		9,89	197,80	*
Lote 017 - Lote 017								3.000,00	
001	22299 CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHE 300G todo em verniz nas medidas 49,2x29,1 cm (larg.xalt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg.xalt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.	UN	1.000,00	Classificado	própria 2023		3,00	3.000,00	*
Lote 027 - Lote 027								420,00	
001	24400 Cartão para empréstimo biblioteca medindo 8,5 cm x 15 cm gramatura 300g frente e verso.	UN	2.000,00	Classificado	própria 2023		0,21	420,00	*
Lote 043 - Lote 043								500,00	
001	22323 CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET. (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	UN	500,00	Classificado	própria 2023		1,00	500,00	*
Lote 044 - Lote 044								500,00	
001	22324 CONVITE TAMANHO 10,5X14,5, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 180G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET. (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)	UN	500,00	Classificado	própria 2023		1,00	500,00	*
Lote 059 - Lote 059								621,50	
001	22341 FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA,1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G 75 G, TAMANHO 210X297MM	BL	50,00	Classificado	própria 2023		12,43	621,50	*
Lote 062 - Lote 062								1.560,00	
001	22345 FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	3.000,00	Classificado	própria 2023		0,52	1.560,00	*
Lote 063 - Lote 063								4.970,00	

JOSIANE PEROZA:06833784906 Assinado de forma digital por JOSIANE PEROZA:06833784906 Dados: 2023.08.15 14:30:17 -03'00'

635

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22346 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	7.000,00	Classificado	própria 2023		0,71	4.970,00	*
Lote 064 - Lote 064								1.770,00	
001	22347 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	3.000,00	Classificado	própria 2023		0,59	1.770,00	*
Lote 065 - Lote 065								2.000,00	
001	22348 FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	5.000,00	Classificado	própria 2023		0,40	2.000,00	*
Lote 068 - Lote 068								7.000,00	
001	26090 Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm papel Offset 90g, dobra ao meio.	UN	25.000,00	Classificado	própria 2023		0,28	7.000,00	*
Lote 081 - Lote 081								1.500,00	
001	22363 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 3º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 110 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	própria 2023		75,00	1.500,00	*
Lote 082 - Lote 082								1.500,00	
001	22364 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 4º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 109 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	própria 2023		75,00	1.500,00	*
Lote 083 - Lote 083								1.500,00	
001	22365 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 5º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 118 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	própria 2023		75,00	1.500,00	*
Lote 084 - Lote 084								900,00	
001	22366 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 56 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	própria 2023		45,00	900,00	*
Lote 086 - Lote 086								900,00	
001	22368 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO JARDIM ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 57 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	própria 2023		45,00	900,00	*
Lote 088 - Lote 088								1.020,00	
001	22370 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 66 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	própria 2023		51,00	1.020,00	*

JOSIANE PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2023.08.15 14:30:27 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 089 - Lote 089								1.040,00	
001	22371 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET. CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 69 PÁGINAS.	UN	20,00	Classificado	própria 2023		52,00	1.040,00	*
Lote 092 - Lote 092								10.000,00	
001	22374 NOTA FISCAL PARA PRODUTOR RURAL, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 240X280MM, 1X0 COR, COM 5 VIAS. (CAIXA COM 500 UNIDADES)	CX	20,00	Classificado	própria 2023		500,00	10.000,00	*
Lote 095 - Lote 095								3.900,00	
001	22378 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	10.000,00	Classificado	própria 2023		0,39	3.900,00	*
Lote 097 - Lote 097								1.715,00	
001	22379 PASTA COM BOLSA, CONFECCIONADA EM PAPEL SUPREMO 300G LAMINADO NA FRENTE, COM BRILHO TAMANHO 31CM ALT. E 22,5CM DE LARG., IMPRESSÃO 4 X 0, COM BOLSA INTERNA SEM IMPRESSÃO COLADA (CONFORME ARTE DA SECRETARIA SOLICITANTE) - MINIMO DE 100 PASTAS POR PEDIDO	UN	700,00	Classificado	própria 2023		2,45	1.715,00	*
Lote 121 - Lote 121								35.530,00	
001	24410 Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta Premium em Couché Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	UN	9.500,00	Classificado	própria 2023		3,74	35.530,00	*
							VALOR TOTAL:	98.798,30	

JOSIANE PEROZA:06833784906

Assinado de forma digital por JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2023.08.15 14:30:38 -03'00'

9.29

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.057.325/0001-08, com endereço na Rua Rech, nº 599, Santa Cruz em Concórdia/SC, CEP: 89703-130, fone/fax: 49 3030-8486, e-mail sbpepastas@gmail.com; neste ato representado por **Susane Cristine Bomm Peretti**, inscrito(a) no CPF sob nº 915.045.709-87.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023**.

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
Assinado digitalmente por SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07373355000196, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SUSANE CRISTINE BOMM PERETTI:91504570987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-08-17 08:42:19
Foxit Reader Versão: 9.8.0

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Plên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35277-2 SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA	CNPJ: 48.067.325/0001-08	Telefone: 4130308486		Status: Classificado				4.500,00	
Email: sbpepastas@gmail.com									
Lote 059 - Lote 059								4.500,00	
001 22380	PASTA PARA CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM SARJA 0,20 (35CM X 32CM) COM ZÍPER COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK CORES FRENTE E VERSO.	UN	500,00	Classificado	Própria Pasta		9,00	4.500,00	

VALOR TOTAL: 4.500,00

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.158/0001-91, com endereço na Rua Padre Camargo, nº 178, em Tomazina/SC, CEP: 84935-000, fone: 43 3563-1108, e-mail tomazgraf@gmail.com; neste ato representado por **Manoel Jocelito Marioto**, inscrito(a) no CPF sob nº 322.544.079-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301

	10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023.**

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA:04303158000191
Assinado de forma digital por TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA LTDA:04303158000191
Dados: 2023.08.15 14:26:40 -03'00'

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35279-9 TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI - ME CNPJ: 04.303.158/0001-91 Telefone: 4335631108 Status: Classificado Email: tomazgraf@gmail.com								16.812,60	
Lote 014 - Lote 014								327,60	
001	22297 BLOCO PARA SETOR DE AGENDAMENTO – BLOCO 100FLS Papel sulfite 75gr Tam: 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: __/__/__ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado	BL	40,00	Classificado	marca propria marca propria		8,19	327,60	*
Lote 015 - Lote 015								1.218,00	
001	26089 Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	BL	200,00	Classificado	marca propria marca propria		6,09	1.218,00	*
Lote 016 - Lote 016								500,00	
001	22298 BOLETIM ANUAL EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO PAPEL COUCHÊ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	500,00	Classificado	marca propria marca propria		1,00	500,00	*
Lote 026 - Lote 026								1.690,00	
001	22309 CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	200,00	Classificado	marca propria marca propria		8,45	1.690,00	*
Lote 028 - Lote 028								818,70	
001	22311 CARTAZ TIPO RETRATO TAMANHO 600X400MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 115G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	30,00	Classificado	marca propria marca propria		27,29	818,70	*
Lote 029 - Lote 029								210,00	
001	22312 CARTEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 80X150MM	UN	500,00	Classificado	marca propria marca propria		0,42	210,00	*
Lote 030 - Lote 030								120,00	
001	22313 CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR; 1X1 COR; PAPEL OFFSET 240G; TAMANHO 210X150MM	UN	150,00	Classificado	marca propria marca propria		0,80	120,00	*
Lote 031 - Lote 031								165,00	
001	22314 CARTEIRA DE SAÚDE (HIPERTENSO E DIABÉTICO) 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G	UN	500,00	Classificado	marca propria marca propria		0,33	165,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	TAMANHO 210X105 MM								
Lote 040 - Lote 040								96,00	
001	22320 CONTROLE CRUZADO,1X0 COR, PAPEL OFFSET 180 G TAMANHO 100X75 MM	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		4,80	96,00	*
Lote 041 - Lote 041								160,00	
001	22321 CONTROLE DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C\100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR.	BL	20,00	Classificado	marca propria marca propria		8,00	160,00	*
Lote 042 - Lote 042								160,00	
001	22322 CONTROLE DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C\100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR.	BL	20,00	Classificado	marca propria marca propria		8,00	160,00	*
Lote 045 - Lote 045								238,00	
001	22325 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1 VIA ,1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G TAMANHO 160X111 MM	BL	40,00	Classificado	marca propria marca propria		5,95	238,00	*
Lote 054 - Lote 054								495,00	
001	22336 ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO TAMANHO 114X229 MM, BRANCO 75G, 4X0 COR IM-PRESSÃO LASER OU OFFSET . (PERSONA-LIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SE-CRETARIA DE SAÚDE.)	UN	500,00	Classificado	marca propria marca propria		0,99	495,00	*
Lote 055 - Lote 055								905,00	
001	24403 Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).	UN	500,00	Classificado	marca propria marca propria		1,81	905,00	*
Lote 056 - Lote 056								850,00	
001	24404 Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)	UN	500,00	Classificado	marca propria marca propria		1,70	850,00	*
Lote 060 - Lote 060								472,00	
001	22342 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ,1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G TAMANHO 200X300MM	UN	800,00	Classificado	marca propria marca propria		0,59	472,00	*
Lote 061 - Lote 061								198,00	
001	22343 FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL, COLORIDO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	UN	200,00	Classificado	marca propria marca propria		0,99	198,00	*
Lote 070 - Lote 070								460,00	
001	22352 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO II	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		23,00	460,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.								
Lote 072 - Lote 072								338,00	
001	22354 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA MATERNAL ESPIRAL	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		16,90	338,00	*
	PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.								
Lote 073 - Lote 073								340,00	
001	22355 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ I ESPIRAL	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		17,00	340,00	*
	plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.								
Lote 074 - Lote 074								504,00	
001	22356 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ II ESPIRAL	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		25,20	504,00	*
	PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.								
Lote 075 - Lote 075								730,00	
001	22357 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ARTE ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		36,50	730,00	*
	TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 63 PÁGINAS.								
Lote 076 - Lote 076								460,00	
001	22358 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE CIÊNCIAS ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		23,00	460,00	*
	TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 27 PÁGINAS.								
Lote 077 - Lote 077								460,00	
001	22359 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPIRAL PLÁSTICO	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		23,00	460,00	*
	COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 23 PÁGINAS.								
Lote 078 - Lote 078								460,00	
001	22360 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ENSINO RELIGIOSO ESPIRAL PLÁSTICO	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		23,00	460,00	*
	COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 15 PÁGINAS.								
Lote 079 - Lote 079								599,80	
001	22361 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 1º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		29,99	599,80	*
	TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 107 PÁGINAS.								
Lote 085 - Lote 085								940,00	
001	22367 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO II ESPIRAL PLÁSTICO	UN	20,00	Classificado	marca propria marca propria		47,00	940,00	*
	COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 59 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.								
Lote 087 - Lote 087								930,00	

657

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22369 IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO MATERNAL ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 57 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.	UN	20,00	Classificado	marca propria marca própria		46,50	930,00	*
Lote 091 - Lote 091								375,00	
001	22373 MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO 210X297 MM	BL	10,00	Classificado	marca propria marca propria		37,50	375,00	*
Lote 094 - Lote 094								340,00	
001	22377 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 120G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	1.000,00	Classificado	marca propria marca propria		0,34	340,00	*
Lote 110 - Lote 110								710,00	
001	22387 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.	BL	100,00	Classificado	marca propria marca propria		7,10	710,00	*
Lote 111 - Lote 111								636,00	
001	22388 RECEITUÁRIO SIMPLES,100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G TAMANHO 155X210MM	BL	200,00	Classificado	marca propria marca propria		3,18	636,00	*
Lote 112 - Lote 112								716,00	
001	22389 REFERÊNCIA /CONTRA REFERÊNCIA ,100X1 VIA,1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, TAMANHO 210X 297 MM	BL	100,00	Classificado	marca propria marca propria		7,16	716,00	*
Lote 119 - Lote 119								628,00	
001	22395 REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO	BL	100,00	Classificado	marca propria marca propria		6,28	628,00	*
Lote 120 - Lote 120								562,50	
001	22396 REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G, TAMANHO 200X160 MM	BL	150,00	Classificado	marca propria marca propria		3,75	562,50	*

VALOR TOTAL: 18.812,60

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRÁFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4° ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
PROTOCOLO 2382/2023

1. No dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **VELHA GRÁFICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48 com endereço na Rua Manoel Teixeira, nº 50, Bairro Centro, Tapejara/RS, Cep: 99950-000 Telefone: (54) 3344-1552, e-mail: simonipublicidade@gmail.com; nesse ato representado por Marcelo Simoni, inscrito no CPF sob nº 977.786.130-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023,** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 14 de agosto de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

3. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em até 07 (sete) dias úteis contados do envio da Nota de Empenho diretamente nos nas sedes das secretarias solicitantes entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.08.21 14:00:42 -03'00'

660

4.0 DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens com qualidade e nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.2. A Contratante obriga-se a:
a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.08.21 14:01:01 -03'00'

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fátima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Marily Penteado Wotroba Heiden
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.08.21 14:06:09 -03'00'

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.08.21 14:06:24 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.08.21 14:06:33 -03'00'

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.08.21 14:06:49 -03'00'

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 057/2023**.

Piên/PR, 15 de agosto de 2023.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MARCELO SIMONI:04664811000148
Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.08.21 14:07:00 -03'00'

VELHA GRÁFICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2023

Equipamp

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25317-1 VELHA GRAFICA LTDA	CNPJ: 04.664.811/0001-48 Telefone: 04733441552			Status: Classificado				13.500,00	
Email: manu.publicidade@gmail.com									
Lote 122 - Lote 122								4.700,00	
001 29092 SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO		UN	10.000,00	Classificado	propria propria		0,47	4.700,00	*
com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,5 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m2. Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.									
Lote 123 - Lote 123								8.800,00	
001 29093 SACOLA EM PLÁSTICO COM ALÇA TIPO CAMISETA, TAMANHO 30X40 CM		UN	20.000,00	Classificado	propria propria		0,44	8.800,00	*
com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.									
				VALOR TOTAL:	13500,00				

Emitido por: Bernadete Magurovski dos Santos, na versão: 5532 q

15/08/2023 11:21:25

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.08.21 14:08:21 -03'00'

À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:BA98CBBA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO RECURSO INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - DELIBERAÇÃO Nº 089/2019 DO CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.187/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1479/2022 em cumprimento a deliberação realizada na plenária realizada em 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a análise realizada sobre a prestação de contas do Recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente referente ao segundo semestre de 2022, e o CMDCA decidiu pela Aprovação Total da prestação de contas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 21 de agosto de 2023.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DB85A2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 192/2023 A 202/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2023
ATA 192/23 - ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 41.669,90 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ATA 193/23 - AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.183.741/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 35.436,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais).
ATA 194/23 - CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.844.351/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 8.420,00 (oito mil e quatrocentos e vinte reais).
ATA 195/23 - DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.886,50 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA 196/23 - GLOBAL INDÚSTRIAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.809/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.448,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
ATA 197/23 - LUANA KARINE AUSWALDT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.900/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
ATA 198/23 - NILCELI DA SILVA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.941/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.743,30 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
ATA 199/23 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 98.798,30 (noventa e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
ATA 200/23 - SBPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.057.325/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
ATA 201/23 - TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELLI- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.158/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.812,60 (dezoito mil e oitocentos e doze reais e sessenta centavos)
ATA 202/23 - VELHA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 15 de agosto de 2023

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D64ED65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E LUIS EDUARDO RODRIGUES LTDA